

| *Imagem protegida pelo Direito de Autor* |

A GRANDE GUERRA

O MAIOR MONUMENTO DE
ELOQUENCIA, EM TORNO DA
MAIOR CONFLAGRAÇÃO DO MUNDO.

COLLECÇÃO BENJAMIM COSTALLAT

EDITORIA GUANABARA

~~1910.11~~
~~1910.11~~

A. ARAUJO

A GRANDE GUERRA



OFERTA

RUY BARBOSA

A. ARAUJO



A GRANDE 
 **GUERRA**

R. 142833

PREFACIO E NOTAS
DE FERNANDO NERY

A. ARAUJO

COLLECÇÃO BENJAMIM COSTALLAT

EDITORA GUANABARA
WAISSMAN, REIS & CIA. LTDA.
RUA DOS OURIVES, 95 — RIO
1932



Ao irromper a grande guerra, a maior sangueira da Historia, onde a brutalidade, a inhumanidade, a ferocidade se revestiram de todos os sophismas e hypocrisias, com que se procura coonestar os grandes crimes; e a ambição, o orgulho, a sêde de conquista, estadearam cynicamente o seu desprezo ao Direito, á Justiça, aos tratados, ás leis de guerra, solennemente firmados em convenções internacionaes, — não podia Ruy Barbosa, o intrepido oppugnador de todas as iniquidades, o apostolo intemorato do Direito, o paladino inflammado da Justiça, conservar-se indifferente a tamanha monstruosidade.

O Delegado do Brasil na Segunda Conferencia da Paz, o que enfrentara resolutamente a injustiça das grandes potencias para com as nações pequenas, não se colocaria, de certo, ao lado da Ambição e da Ferocidade, que proclamavam, impudicamente, não passarem os tratados e convenções, de simples *trapos de papel*, e ser a guerra tanto mais humana quanto mais deshumana e cruel.

Tendo ido a Buenos Aires, como embaixador do Brasil nas festas commemorativas da independencia dessa Republica, e convidado para pronunciar uma conferencia na Faculdade de Direito e Sciencias Sociaes, daquella cidade, escolheu Ruy para thema dessa prelecção o dever dos neutros, ou «Conceitos modernos do Direito Internacional».

Esta conferencia produziu grande impressão, assim na America como na Europa, para onde fôra telegraphada.

Quem discursava não era, porém, o embaixador, o diplomata, mas o Delegado do Brasil á Segunda Conferencia de Haya, o membro da Côrte Permanente de Arbitramento, o jurista, o sacerdote do Direito, o apostolo da Justiça.

A Allemanha, que calcara aos pés o Direito das Gentes, os tratados e as leis de guerra, sobrepondo a esses *trapos de papel* o seu orgulho, a sua ambição, a sua arrogancia, viu, porém, nesse discurso do jurisconsulto brasileiro uma quebra de neutralidade do Brasil. E pediu contas ao nosso governo. Occupava então a pasta das Relações Exteriores o ministro Lauro Müller, germanophilo confesso e inimigo dissimulado de Ruy Barbosa.

Como sempre acontece, logo se gruparam em torno desse *nucleo* munificente todos os desfibrados moraes, encasados nos ministerios, na imprensa, na politica, — desaffectedos, ambiciosos, invejosos — atirando-se vorazes, como piranhas, á pessôa do nosso Embaixador, desmerecendo-lhe o acto, criticando-lhe a *gaffe* diplomatica, intrigando-o, calumniando-o, detractando-o. Vieram então á praça todas as baixezas que podem ser mercadas de contado, ou escambadas por benesses.

A historia dessas miserias, contou-a o proprio Ruy na conferencia realizada no Theatro Municipal, em 1916, e na que proferiu em S. Paulo, em 4 de abril de 1919. (1)

(1) Esta ultima conferencia acha-se incluída no livro de Ruy Barbosa, *Esfolia da Calumnia* Rio, 1931, ps. 173 - 239.

Em Petropolis, a convite da Cruz Vermelha e dos Amigos dos Alliados, pronuncia, a 17 de março de 1917, a monumental conferencia, em que descreve o horror da guerra, e clama o seu protesto contra a ferócia germanica e o desplante dos seus escriptores militares.

Um mez depois, na grande manifestação popular que lhe fizeram, Ruy, em discurso pronunciado de uma das janellas do «Jornal do Commercio», préga ao povo a fé na justiça da causa dos Alliados, e, ainda uma vez, demonstra que o Brasil não pôde ser neutro entre o crime e a justiça, entre a ambição armada e o Direito espezinhado.

A entrada do Brasil na guerra, ao seu contingente no desaggravo da civilização contra o cynismo na crueldade e na chacina, applaude Ruy, no Senado, o acto de civismo e humanidade que inscreveu o Brasil na lista dos defensores da bôa causa.

A certeza infallivel da victoria, a fé inabalavel na Justiça, — nessa Justiça de que fôra sempre, desde os bancos academicos, o mais denodado dos apóstolos, — a confiança do jurista na restauração do Direito, — desse mesmo Direito, que tivera sempre nelle o mais intrepido lidador, — nunca jamais esmoreceram, desde o inicio da campanha até os seus momentos mais criticos, na alma heroica de Ruy Barbosa. As arrancadas selvagens da força, as violencias brutaes dos invasores, as ousadias truculentas da destruição e do odio, laceravam-lhe o coração magnanimo, mas deixavam-no imperturbavelmente tranquillo e cada vez mais confiante no triumpho do Direito, — na victoria final dos Alliados.

Sim. Ao cabo, havia de, necessariamente, infallivelmente, triumphar a civilização contra a selvajaria. O crime não podia prevalecer contra a Justiça, a menos que não refizesse a Humanidade toda a estrada pedregosa, percorrida desde a furna do troglodyta á Segunda Conferencia de Haya; a Fôrça não primaria ao Direito, sob pena de se delir, no coração dos crentes, como elle, a fé no Ser Supremo, infinitamente bom e infinitamente justo, que governa os homens e os mundos.

E venceu a Justiça; prevaleceu o Direito; a Humanidade não regrediu. A féra germanica, acoçada de todos os lados, exausta, combalida, faminta, mordeu finalmente o sólo talado, incendiado, adubado com o sangue e as lagrimas de suas victimas.

Exigia agora a boa justiça que, no dia da conta, a ambição, a ferocidade, a animalidade, que se haviam sobreposto, insolentes, a cincoenta seculos de civilização, fôssem aniquiladas para sempre, afim de que se não reeditasse jamais a indescrível tragedia desses quatro annos de sangue e fogo, luto e dôres, desolação e miseria. Urgia esmagar, de vez, a cabeça empeçonhada do réptil, para que, refeito de fôrças, saradas as feridas, consolidadas as vértebras, não investisse de novo contra a Humanidade inteira.

A Belgica, — a heroica, a sacrificada, a que salvara a Civilização, fazendo de seu peito a muralha de aço que sustivera o ímpeto da Barbaria, — a Belgica, vencida, fôra immediatamente annexada pelo invasor, que dera assim ao mundo a amostra do que lhe estaria reservado, si se deixasse vencer.

Mas á tranquillidade universal antepôz-se o idealismo pragmatico, olvidando aquelle exemplo memoravel, e expondo assim a Civilização a futuros e mais terriveis assaltos.

Infelizmente, a inveja e a intriga, a ambição e a maldade deram-se, entre nós, as mãos, para que á assembléa da Paz não comparecesse o ex-embaxador do Brasil na Segunda Conferencia de Haya, o conferencista de Buenos Aires, o jurista naturalmente indicado pelo Brasil, que tinha nelle a expressão mais elevada de sua cultura, o homem, cuja projecção, transpondo as lindes da patria, era mais que uma gloria americana, — uma celebridade mundial. Irritaram-se as vaidades, apumaram-se as pretensões, tramaram-se intrigas, impedindo fôsse elle «para onde o levaria o coração, para onde lhe apontara muitas vezes a esperança, para onde algum dia sonhara ir acabar em Versalhes o que encetara em Haya, e proseguira em Buenos - Aires.» (1)

Si elle lá tivesse ido, talvez, fôsse outro o tratado de Versalhes.

Acreditaram os vencedores ter maniatado o monstro com os fracos atilhos das indemnizações e algumas precauções politicas. Mas os tempos ahí estão, para lhes mostrar quão inútuas foram as clausulas do tratado de Versalhes, edulcoradas pelo idealismo contraproducente e — por que não dizel-o? — anti-humanitario de Wilson.

A ambição e a selvajaria já começam a renascer nas apostrophes inflamadas do chauvinismo de Hitler e seus ásseclas.

A atmospherá aquecida e electrizada prenuncia-nos, em fúlguros relampagos, a imminencia de outra borrasca. O solo, de quando em quando, estremece em crispações, como em véspera dos grandes terremotos. A inquietação geral dos espiritos transforma-se em indefinivel angustia. Os áugures da politica internacional ameaçam-nos com uma sangueira ainda mais horrível que a de 1914.

E, certo, ella virá, fatalmente, si nestes proximos annos, o rio da Civilização — como o imaginava Carlyle — não fôr violentamente desviado do seu leito de miserias e ambições, fome e fartura, luxo e molambos, superproducção e milhões de «sem trabalho».

Infelizmente, nós Brasileiros já não teremos o pharol que nos illuminava, entremostrando-nos, com os seus feixes luminosos, no nevoeiro das incertezas, as syrtes e os rochedos, onde poderemos naufragar, submergindo-nos de vez ...

Novembro, 1931.

FERNANDO NERY.

(1) Ruy Barbosa, *Pourquoi je ne suis pas allé à la Conférence de la Paix, 1919*. *Idem* *Esfoda da Calumnia*, 1931, ps. 243 - 56.

Embaixador do Brasil, em 1916, no centenario da independencia argentina, pronunciou Ruy Barbosa, na Faculdade de Direito e Sciencias Sociaes, de Buenos-Aires, a famosa conferencia Conceitos modernos do Direito Internacional, demonstrando que «neutralidade não quer dizer impassibilidade, mas imparcialidade».

A versão espanhola foi feita pelo sr. Manuel Bernárdez, ex-ministro do Uruguay, no Rio de Janeiro, amigo de Ruy e francamente alliadophilo.

No mesmo dia em que era pronunciada em Buenos-Aires foi esta conferencia transmittida, na integra, para Paris, por intermedio do sr. Bouilloux-Lafont, outro amigo e admirador de Ruy Barbosa. Foi enorme a impressão por ella causada, assim na America como na Europa. Em Paris, os jornaleiros apregoavam: L'entrée de l'Amérique dans la Guerre! Discours de Ruy Barbosa!

«A analyse do egoismo com que a America até então se procurara isolar na Grande Guerra, foi (diz Baptista Pereira) um dos elementos que mais contribuíram para a gigantesca repercussão desse discurso. Os Estados-Unidos tinham cruzado os braços. Wilson resistia á pressão da maioria da opinião publica. A imprensa alliada dos Estados-Unidos tomou o discurso de Ruy como argumento decisivo no pleito, e recrudesceu na campanha da intervenção pelos Alliados. Grupos de Norte-americanos, em passeio pela Europa, telegrapharam a Ruy, dizendo-lhe que, pela sua boca, tinha falado toda a America.

«Ruy não determinava, nem podia determinar, a entrada da America no grande conflicto, em que se debatiam os destinos da Humanidade. Fizera, porém, mais do que se podia esperar. Fornecera a mais poderosa das alavancas, a alavanca do raciocinio, ao grande movimento de opinião que procurava remover o rochedo da inercia do caminho da justiça».

A Allemanha pediu contas ao governo do Brasil por esse acto, que ella considerava uma quebra da neutralidade. Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores, desaffectedo de Ruy, e mais os seus apaniguados do ministerio e da imprensa, moveram, ás surdas, uma campanha de descredito para o glorioso e immortal Embaixador.

Ruy defendeu-se cabalmente na conferencia pronunciada no Theatro Municipal, aos 17 de setembro desse anno, que o leitor encontrará adiante, e na que pronunciou em S. Paulo, aos 4 de abril de 1919, na qual ajustou contas com os seus invejosos inimigos (1).

(1) — Veja-se: Ruy Barbosa, *Esfola da calumnia*, Rio, 1931, ps. 173-239.

O dever dos neutros

A insigne honra, com que hoje me confundis, não cabe na minha pessoa: só a póde receber dignamente a minha nação. O valor inestimavel do vosso acto e as palavras, de immerecidissima liberalidade, commoventes, além do mais, pela sinceridade da sua benevolencia e pela sua intenção affectuosa, com que me acabais de acolher pela boca do mestre eminente, a quem commettestes a missão de me saudar, calaram no mais intimo de minha alma; mas não obscureceram, na minha consciencia, a certeza da minha desvalia, da minha insufficiencia, da minha mesquinhez, diante do espectáculo em que me envolve esta assembléa magnifica, entre os accents da eloquencia que ainda nella resoam e sob a impressão da grandeza do apostolado que se professa nesta casa.

Que sou, afinal, para me tocar, neste scenario soberbo, o papel a que me elevastes? Apenas um velho amigo do direito, um cultor, laborioso, mas esteril, das letras, um humilissimo obreiro das sciencias. Nada mais. Toda a significação da minha vida se reduz a ser exemplo de trabalho, de perseverança, de fidelidade a algumas idéas sãs.

Espirito continuamente em busca de um ideal, nunca cheguei a divisál-o senão do fundo obscuro da minha mediocridade, muito ao longe, como esperanza que se esbate num sonho de realidade. Na politica, bem que os meus concidadãos, nimamente generosos, me hajam cumulado, por alta complacencia, de mercês e dignidades para as quaes me fallecem titulos de merecimento, as circumstancias me têm circumscripto á condição de um elemento pertinaz de resistencia, talvez prestadio, algumas vezes, para obstar ao mal, mas quasi sempre sem autoridade para conseguir o bem.

Porque, nos paizes de educação civica escassamente desenvolvida, só os detentores do poder têm nas mãos a força do bem ou do mal.

Colocado momentaneamente no Governo por uma revolução, tive a parte que não podia evitar nos serviços dos que a organizaram e, seguramente, um quinhão mais crescido nos seus erros. Depois, collaborador na fundação das instituições que desses acontecimentos nasceram, devotei o resto da minha existencia, com pouco resultado e diligencia extrema, ao labor de as interpretar, de as submitter a um como curso de lições de cousas, para lhes facilitar o uso, pondo-o ao alcance de todos, e de as defender contra os sophismas, equívocos ou abusos.

No merito dessa lida, porém, ingrata e ordinariamente infructifera, não vejo nada que me enalteça acima da minha propria vulgaridade, na qual envelheci, cada vez mais consciente da minha fraqueza, da minha ignorancia, da minha desautoridade, assim no terreno das idéas, como no dos factos, cujo torvelinho nos arrebatava, nos flagella, nos consome, para, ao cabo, nos abandonar, já inuteis, á margem da eternidade, por onde a torrente da vida corre para os seus destinos ignorados.

Na cerração que os encobre, entretanto, ha, de vez em quando, clarões grandes, que rasgam o espaço do mundo moral, e nos deixam vêr, além das fronteiras das nossas desillusões, nos longes mais remotos do nosso descortino, os espigões de serra do futuro, dourados pelo sol de promessas divinas.

Sorprehendido, então, nessas entre-abertas de luz, o homem, reconciliando-se com a fé, que se lhe esmorecia, sente-se ajoelhado aos céos no fundo mysterioso de si mesmo, passando pela visão de que a obscuridade das cousas não é senão o véo do templo, no vão silencioso de cuja infinita nave a mão de Deus, insensível ás nossas impaciencias, reserva os thesouros incalculaveis da sua bondade para as raças e as nacionalidades que os souberam merecer.

É justamente num desses momentos que me eu sinto agora, transpostas essas portas, que da contemplação do firmamento argentino na transparencia do seu azul e na pureza da brancura das neves dos seus horizontes andinos, nos conduz a este santuario do estudo, do saber e da justiça. Dirieis que se assiste a uma transfiguração, que a presença de um sacerdocio evocou a de uma divindade, que dos gabinetes e salões da academia surgiram as ogivas, as cupulas, as cariatides silenciosas de uma cathedral, erguendo nas mãos e sustentando no dorso o peso dos tectos sagrados, que a tribuna se converteu em pulpito, um incenso subtil

bebe o ambiente, e os portadores invisíveis das preces murmuradas no segredo das consciências evolvem para o regaço do Creador o holocausto das orações, como a evaporação balsâmica das manhãs ergue no ar límpido o aroma dos prados, o cântico das flores, a embriaguez dos jardins. As vozes do nosso egoísmo emmudeceram, e no recolhimento das almas, na sua vibração interior, nas ondas de emoção que as percorrem, se ouve o susurro de uma aspiração transcendente e de uma confiança nova. *Sacrificate sacrificium justitiae, et sperate in Domino.*

É sob a influência de uma dessas commoções, bem raras na minha idade crestada pela aridez da experiência, que entro á vossa hospitalidade, e saúdo os lares augustos desta casa. Por aqui passaram gerações e gerações á cata desses veios preciosos da sciencia das sociedades, em cujas ramificações profundas a incognita dos problemas da organização da familia humana e suas condições de evolução na face da terra aguarda o trabalhar incansavel dos mineiros que as difficuldades renascentes e recrescentes da eterna tarefa não desanimam. Aqui se muniram com o primeiro traquejo no commercio das leis os vossos magistrados, os vossos parlamentares, os vossos estadistas de mais nota. O fóro, a administração, o magisterio dessas vastas e complexas disciplinas, sobre as quaes assenta a estrutura dos Estados, têm aqui o viveiro das capacidades, o laboratorio das soluções, a escola dos systemas, das theorias, das verdades apuradas e das questões em estudo. Todo o progresso intellectual da vossa patria transitou, na sua agitação, na sua expansão, na sua consolidação, na sua fructificação, por estas salas, por estes bancos, por estas cathedras venerandas, que o lustre de annos gloriosos reveste dessa santidade com que a pátina do tempo consagra os bronzes antigos.

Todas essas imagens, as sombras dessas tradições, o curso dessas memorias aureoladas pela admiração e pelo reconhecimento dos contemporaneos, todas ellas, convocadas agora pelas datas patrioticas e pelos fastos liberaes de Julho, cuidariéis que enchiam o vestibulo desta Faculdade, quando, pouco ha, lhe transpuzeram o limiar os meus passos hesitantes de forasteiro acabrunhado pela vossa generosidade e pela convicção invencível de não ter com que vol-a saiba retribuir. A longa e lustrosa theoria dos vossos immortaes, o seu longo prestito de laureados, desdobrando-nos aos olhos a historia da intellectualidade argentina, misturou-se e confundiu-se com as galas desta festa. Mas a vista

interior me continúa a discernil-os aqui juntos, envolvendo a multidão rumorosa dos viventes na muda turba dos redivivos, e interrogando com a sua curiosidade penetrante a temeridade do extranho, que não teve a discrição de se escusar ao vosso chamado. A que viria aqui o estrangeiro, o desconhecido, o incompetente?

Senhores, a trazer á soberania da grandeza argentina o tributo da obediencia de um coração livre, que não sei se vos deve mais hoje nas honras desta solennidade, quando me recebeis como o mensageiro do meu Governo e da minha nação, ou ha vinte e tres annos, quando não negastes ao expatriado o asylo da vossa hospedagem, o refugio das vossas leis, a segurança da vossa protecção (1). Foi então que as leituras do meu exilio me levaram a estrear os volumes do vosso Alberdi, o primeiro escriptor vosso que me pôz em communhão com o pensamento liberal argentino, e que, não obstante as suas prevenções anti-brasileiras, cada vez mais admiro, e ainda hoje tenho por uma das intelligencias mais selectas da litteratura americana. O illustre tucumano, uma das glorias da antiga Universidade de Buenos Aires no segundo quartel do seculo passado, por duas vezes, nos máos dias de sua terra, experimentou as tristezas de foragido, indo buscar, successivamente, em Montevidéo e no Chile, á sombra do agasalho extrangeiro, o abrigo, onde exercer os seus direitos de pensar e escrever livremente.

Foi em condições como essas, que vim conhecer, em 1893, as plagas argentinas. «Yo dejé mi pais», dizia elle mais tarde, «yo dejé mi pais en busca de la libertad de atacar la politica de su gobierno, quando ese gobierno castigaba el ejercicio de toda libertad, como crimen de traicion á la patria». Não lhe bastava, como a outros, «el deseo de ser libre». Não tinha para com a liberdade esse «amor platonico». Era «de un modo material y positivo» que lhe queria. «Amo-a, para a possuir», acrescentava. «La amo, para poseerla... Pero no hay mas que un modo de poseer su libertad, y ese consiste en poseer la seguridad completa de si mismo. Libertad que no es seguridad, no es garantia, es un escollo».

Era assim que a definia a Inglaterra, que a definem os Estados Unidos, e o espirito argentino, interpretado nos escriptos de um

(1) Em 1893, ao irromper a revolta da armada contra o marechal Floriano, em 6 de setembro, Ruy, então em franca opposição ao governo, viu-se forçado a homisiar-se em Buenos Aires.

dos seus mais luminosos pensadores, já então não a sabia definir de outro modo. «La civilizacion politica es la libertad. Pero la libertad... no es otra cosa que la seguridad: la seguridad de la vida, de la persona, de la fortuna. Ser civilizado, para un sajón, de raza, es ser libre. Ser libre es estar seguro de no ser atacado en su persona, en su vida, en sus bienes, por tener opiniones desagradables al gobierno. La libertad que no significa eso, es una libertad de comedia. La primeira y ultima palabra de la civilizacion es la seguridad individual».

Toda a civilização, pois, se encerra na liberdade, toda a liberdade na segurança dos direitos individuais. Liberdade e segurança legal são termos equivalentes e substituíveis um pelo outro. O estado social que não estriba nesta verdade, é um estado social de opressão: a opressão das maiorias pelas minorias, ou a opressão das minorias pelas maiorias, duas expressões em substancia irmãs, da tyrannia, uma e outra illegitimas, uma e outra absurdas, uma e outra barbarizadoras. As Republicas latinas deste continente, que se desnaturaram das suas constituições mais ou menos livres, e se afundaram na selvageria, não devem essa infausta sorte, senão á desgraça de menosprezarem e não praticarem este singelissimo rudimento de philosophia constitucional.

Olvidada ou abolida essa noção elementar, os Governos, dedicados pelas suas cartas á fôrma republicana, mas realmente assentados na intolerancia, derivam aceleradamente para esse estado singular de chronicidade na epilepsia, cujos phenomenos o Sr. Lucas Ayarragaray descreveu com lampejos de Tacito no seu livro *La Anarquia Argentina y el Caudillismo*, e um dos vossos maiores historiadores; o Sr. Vicente Lopez, caracterizou em termos friantes, quando se occupa, na sua grande *Historia de la Republica Argentina*, com «el descenso fatal del organismo politico hacia la tirania absoluta».

A dominação espanhola não havia aparelhado os povos, como a colonização britannica da America do Norte, para o regimen da liberdade. Da sujeição absoluta ás fôrmas embryonarias da obediência passiva não se havia de chegar, sem transições dolorosas, á autonomia no governo do povo pelo povo. A semente cultivada pelo truculento despotismo dos reis absolutos germinou logicamente no brutal despotismo dos caudilhos. Dahi, esse «poema barbaro» de servidão e da desordem, essa «subversão cyclopea», a «gauchocracia», que requintam a anarchia até a demencia, exaltam

a crueldade até o delírio, produzem a mashorca e o caudilho, tingem de sangue a historia dos pampas, e, com a superstição de um militarismo selvagem, com os costumes de um partidarismo atroz, dividem a sociedade em verdugos e proscriptos, classificam os cidadãos em patriotas e traidores, enthronizam no poder os mandões sanguisedentos, e ermam de espiritos cultos o paiz, provocando com elles o desterro, onde rutilam, em constellações deslumbrantes as vossas estrellas de primeira grandeza: os Sarmientos, os Alberdis, os Rivadavias, os Tejedores, os Lopez, os Mitres, os Varelas, os Canes, os Echeverrias, os Lavalles, os Gutierrez os Indartes, os Irigoyens e tantos e tantos outros, onde se concentram, e de onde se derramam os raios mais luminosos da intelligencia argentina.

Todos os que não se alistam nessa demagogia de cruieza e pilhagem, estão «fóra da protecção das leis», são «execrandos criminosos», nutrem «sentimentos infames», passam pelos «entes mais vis da sociedade», formam a categoria dos «immundos» e «selvagens». Na litteratura virulenta, que emana desses paroxismos sinistros, a plethora do odio fraticida introduz esse vocabulario monstruoso, onde cada ultrage reflecte as paixões mais tenebrosas da vesania da força, armada com as «faculdades omnimodas», as dictaduras tumultuarias, os plebiscitos grotescos, em que a unanimidade dos votos recolhidos pelo Terror corôa «os restauradores das leis», e os decretos de traição, que fulminam os mais nobres representantes da cultura juridica, então nascentes ainda, mas já viva, exuberante e radiosa.

Bem longe vão já, para a Argentina, esses dias malditos, de inenarravel negrume. Para ella passaram, se bem não hajam passado para outras regiões deste continente. Ainda ha vinte e tres annos, republicas havia, debaixo do Cruzeiro do Sul, onde os expatriados politicos eram alvejados no destino pelos estygmas de traições, vibrados em actos officiaes, para enxovalhar no estrangeiro os perseguidos (2).

(2) Chegando a Buenos Aires, dirigiu Ruy uma carta ao jornal *La Nacion*, na qual expunha os antecedentes da revolta da armada, os motivos de sua partida do Brasil, a sua acção na imprensa, nos tribunaes e no Senado, e criticava severamente os actos do marechal Floriano. A essa carta respondeu Floriano com um decreto, cassando a Ruy as honras de general, por este se constituir no estrangeiro «difamador da patria e do seu governo». O decreto do marechal foi mais tarde, em 1898, revogado por Prudente de Moraes.

A Republica Argentina

Vós, porém, muito ha que consolidastes a vossa civilização. Vinte e cinco annos, pelo menos, de governo estavel, ordem constante e ininterrupto progresso vos libertaram para sempre das recahidas no mal da anarchia. Um desenvolvimento colossal da riqueza, as accumulações do trabalho na prosperidade, uma transusão abundante de sangue europeu, um civismo educado nos melhores exemplares da liberdade conservadora, grandes reformas escolhidas com discrição, adoptadas com sinceridade e praticadas com inteireza, escoimaram, nos derradeiros vestigios da antiga doença, o vosso robusto organismo, talhado para um crescimento gigantesco, asseguraram-vos no mundo uma reputação definitiva, e fizeram da Republica Argentina um dos centros da civilização contemporanea, uma nação cujo invejavel adiantamento se pôde resumir numa palavra, dizendo que a Republica Argentina é um paiz organizado.

Quando se conquista e se firma uma situação destas, bem se pôde volver a memoria para os máos dias de outro tempo com tranquillidade e orgulho. Por esses máos dias não responde a raça, nem o territorio, nem o ceu americano. Respondem as influencias da conquista, da colonização e da oppressão ultramarina. Saturados de uma educação monastica e despotica, supersticiosa e servil, os povoadores destas terras nellas implantaram, com o peccado original da sua descendencia, o atavismo dos vicios enviscerados no organismo dos povos ibericos por seculos desse absolutismo, cuja malignidade culminou sob o Demonio do Meio-Dia e seus degenerados successores. Como ao Sr. Bartolomeu Mitre, a mim tambem me parece que «ningun pueblo se hubiesse gobernado mejor a si mismo en las condiciones en que se encontraron las colonias hispano-americanas, al emanciparse y fundar la Republica, que estaba en su genialidad pero no en sus antecedentes y costumbres».

O Sr. Luis Varela, na sua notavel, *Historia Constitucional de la Republica Argentina*, evidenciou, com a differença entre os dous movimentos emancipadores, quanto excedia em difficuldades o das Provincias Unidas do Rio da Prata, no começo do seculo dezenove, ao dos Estados Unidos da America do Norte, no ultimo quartel do seculo dezoito. Os Norte-Americanos defendiam direitos, em cuja posse estavam desde o seu estabelecimento, ao

passo que os Argentinos entraram em revolução, para haver direitos, a que aspiravam, e nunca haviam tido. Os puritanos que povoaram as colonias norte-americanas para alli se transplantavam com as instituições civilizadoras da Grã-Bretanha. Mas os Espanhóes, que occupavam as regiões platinas, eram conquistadores dos territorios, que senhoreavam, dobrando-os á lei das armas. Nas cartas outorgadas pela corôa de Inglaterra as povoações norte-americanas tinham verdadeiras constituições, nas quaes se estendiam aos emigrados todas as liberdades fruídas na mãe patria. As colonias espanholas não eram mais que feitorias, discricionariamente administradas pelos vice-reis em nome do soberano europeu. Quando se redimiram da metropole, os dominios inglezes já eram entidades autonomas, dotadas, politicamente, de governos republicanos representativos. Os Argentinos, ao desligar-se dos vinculos coloniaes, não encontraram, no acervo com que entravam á vida autonoma, senão as tradições da centralização espanhola, as leis das Indias, e um esboço rudimentar de municipios nos *cabildos* das cidades. Alli, todo o poder local nascia do povo, cujos suffragios elegiam os governos. Aqui, os governados não tinham voto, individual ou collectivo, na escolha da sua administração. Lá, para constituir a nação, bastou que os Estados se unissem, abdicando uma diminuta fracção da sua soberania. Cá, estava tudo por crear em materia de instituições, locaes, provincias e nacionaes, que a Republica, assomando a um *fiat* popular, evocava do chaos, e improvisava do nada.

Não admira, pois, que os homens de visão clara tremessem pela obra, que se ia emprender, e o Dr. Manoel Castro, antes do Congresso de Tucuman, exprimisse os seus receios, dizendo:

«Demos que se organize la más bella Constitucion Federal que han conocido los Estados. Qual será el genio, que acerte á ponerla en ejecucion? Momento peligroso; el tiempo resolverá esta gran cuestion».

A questão, com o tempo, acabou por se resolver. Mas não a resolveu o genio de ninguem. O milagre de a ter resolvido pertence ao genio do povo argentino. Foi o seu instincto democratico, as suas qualidades poderosas de assimilação, as suas disposições naturaes para se familiarizar com as instituições livres, o que apparelhcou, através de longas provações, o vosso ingresso franco e total ao consenso das nações realmente emancipadas.

Quando o drama da revolução estala, em 1810, no vasto scenario da America latina, com as insurreições que rebentaram desde o Prata até ao Chile, desde Venezuela até ao Mexico, num impulso geral que abrange todas as colonias espanholas, a dynastia de Fernando VII e Carlos IV, destronados, em 1808, pela invasão napoleonica, vê realizarem-se os presentimentos do Conde de Aranda, que, já em 1783, aconselhava ao seu soberano abrir mão, espontaneamente, do dominio de todas as suas *profissões* nas duas Americas, fundando alli tres reinos distinctos, sobre os quaes se estendesse a sombra da velha monarchia européa, elevada á dignidade Imperial.

O celebre homem de Estado, num rasgo de admiravel descortino, annunciara desde aquella época a desagregação dos latifundios internacionaes, que a Corôa de Castella imaginava submettidos ao seu senhorio por uma dependencia indissolúvel. A separação das colonias norte-americanas lhe não abalara a confiança na vassallagem das suas. Mas o Presidente Conselheiro do Governo de Madrid, pelo contrario, medindo o alcance dessa lição, buscava desilludir o throno espanhol. «Acabamos», dizia elle, «acabamos de reconocer una nueva potencia, en un pais en que no existe ninguna otra en estado de cortar su vuelo. Esta Republica Federal nació pigmea. Llegará un dia, en que crezca y se torne un gigante y un coloso en aquellas regiones. Dentro de pocos años veremos con verdadero dolor la existencia de ese coloso. Su primer paso, quando haya logrado engrandecimiento, será apoderar-se de la Flórida y dominar el golfo de Mejico. Estos temores son muy fundados, y deben realizar-se dentro de pocos años, *si no presenciáramos otras comociones más funestas en nuestras Americas*».

As fontes coroadas não costumam escutar avisos destes. Carlos III não dá ouvidos ao seu previsto aconselhador. Mas no encaço da revolução da America do Norte, ahi vinha a revolução franceza, e no da revolução de 1789 o diluvio napoleonico, em cujos tormentos sossobra, na Espanha, a casa de Bourbon. As scentelhas de Washington e Pariz não tardam em crepitar nos ares do Prata. Os animos embebidos, pelos escriptos de Moreno e Belgrano, na philosophia franceza do seculo XVIII, se agitam inflammados, e os acontecimentos vôam de tropel numa carreira vertiginosa para o advento desta nacionalidade, desde 1806, quando, com a reconquista de Buenos Aires, o Cabildo

Abierto da Plaza Mayor e a entrada triumphal de Liniers, se teve «la primera aparicion del pueblo argentino», até 1816, quando a assembléa de Tucuman proclama definitivamente a emancipação nacional.

Em 10 de Fevereiro de 1807 uma Junta de Notaveis deliberrara a suspensão do vice-rei, a sua prisão e a apprehensão dos seus papeis. É o que os vossos historiaores chamam, com razão, o primeiro triumpho do povo soberano. De 2 a 5 de Julho se peleja o ataque e defeza desta cidade. As forças inglezas de mar e terra capitulam, embarcam, abandonam o Rio da Prata. «Buenos Aires», dizia Don Cornelio de Saavedra, «Buenos Aires con sus solos hijos y sus vecindarios, hizo esta memorable defensa, y se cubrió de gloria».

A revolução do 1.º de Janeiro de 1809, desarmando as forças espanholas, rendidas á milicia popular, dá mais um grande passo no caminho da independencia. Com essa victoria das armas de Buenos Aires se olhava a estrada á revolução do anno seguinte. Á de 1810, encetada a 20 de Maio, já se póde ter por consummada em 22, quando o Cabildo Abierto, que recebeu o nome de Congresso Geral, derriba o vice-rei e as autoridades espanholas. Já então o sentimento geral se pronuncia na phrase memoravel de Moreno: «La España ha caducado en America».

Dous dias depois uma reacção momentanea tenta restabelecer as leis do reino. Mas, nessa mesma data, pela noite, o povo da cidade, entregue a si mesmo, se agita ameaçadoramente nas ruas, e, ao amanhecer do dia seguinte, as massas populares quebram as cadeias da sujeição colonial, proclamando, com a eleição da Junta governativa, a constituição da primeira autoridade estabelecida para gerir as Provincias Unidas do Rio da Prata.

É a revolução de 25 de Maio, com a qual expira o vice-reinado de Buenos Aires. As outras cidades e villas, convidadas por esta, concorrem com os seus deputados á organização de um governo federal, de um executivo, estabelecido em Dezembro de 1810, no qual já se esboça a federação, o systema representativo, a fórmula republicana, que outros actos da grande revolução não se demorariam muito em desenvolver, concluir e solidificar.

Nos dous annos subseqüentes cresce a agitação redemptora e organizadora. Em 1811 a Junta Governativa dá á republica nascente, com o Regulamento Organico de 22 de Outubro, a sua primeira constituição, cujas disposições, na sua maioria, anticipam

as da constituição actual. É ahi que a nação recebe o seu baptismo com o nome de Provincias Unidas. Já nesse documento primitivo da vossa existencia constitucional se reserva ao poder legislativo a declaração da guerra, a celebração dos tratados, a tributação do paiz, a criação dos tribunaes e empregos publicos, a inviolabilidade dos membros do congresso, a responsabilidade legal do poder executivo, a independencia da justiça, as garantias individuaes e, entre essas, a maior de todas, a do *habeas-corporis*, que, entre nós outros, no Brasil, tem adquirido o maior desenvolvimento, mas não se nacionalizou na legislação brasileira, senão vinte e um annos depois de estar consagrado no vosso primeiro tentame de constituição.

Mezes depois, em Abril de 1812, um acto do Governo fecha o territorio do paiz ao trafico de carne humana: «Se prohibe absolutamente la introduccion de expediciones de esclavos en el territorio de las Provincias Unidas». É a grande aspiração humanitaria, que o Brasil só havia de realizar trinta e nove e os Estados Unidos cincoenta e dous annos mais tarde, á custa da mais espantosa das guerras civis que têm ensanguentado o mundo.

Quarenta e oito annos depois do acto de 1812 a Constituição argentina de 1860 estatuiu: «Não ha escravos entr ea nação argentina: os poucos hoje existentes foram livres desde o juramento desta Constituição». Ainda então os Estados Unidos não haviam logrado essa conquista, que, justamente nessa época, estava em vespuras de originar a tremenda revolução intestina, que, durante um lustro, ameaçou dissolver a União Norte Americana, e o Brasil só vinte e sete annos mais tarde conseguiu realizar.

Commentando este paralelo, senhores, escrevia eu, ha sete annos, na imprensa brasileira:

«Se o Brasil tivesse imprimido na pedra angular da sua independencia e da sua organização politica o mesmo principio christão, o rumo da nossa civilização, a celeridade do nosso progresso, a indole do nosso character, seriam outros. Infelizmente bem diversa era a sorte que nos reservava a inconsequencia original dos autores da nossa emancipação. Os nossos futuros historiadores não poderão dizer, como, já ha doze annos, dizia, em relação á Republica Argentina, o historiador da sua independencia, que a escravaria, como instituição, mui pouco alterou as condições economicas e moraes da sociedade nascente. Longe disso, entre nós, pelo contrario, toda a cadeia da nossa historia vae prender

com o anel de ferro da escravidão africana. Dahi emanaram os maiores contrastes entre o homem e a natureza, que enxovalham a nossa reputação e abatem a nossa frente diante do estrangeiro. Durante tres gerações fomos livres, prosperos e ricos á custa da oppressão dos nossos semelhantes. Vamos atravessando hoje a grande expiação que não falta jamais, que não perdôa aos attentados historicos, aos crimes capitaes contra a humanidade. A carcassa do captiveiro morto hontem está em decomposição no meio de nós, a nos envenenar do miasma cadaverico, almas, idéas, instituições. Por isso nos fallece, até hoje, no aspecto dos homens e das cousas, o lustre, o donaire, o esmalte da civilização européa. Estes stygmata são tenazes, e não se dissimulam. Elles representam a justiça divina, de cujas sentenças os povos, como os individuos não se resgatam senão pelo soffrimento».

O que para a extirpação desse cancro devemos ao contacto argentino não passou despercebido ao nosso reconhecimento.

O Conselheiro Saraiva, em 1865, previa que a alliança do Imperio com as Republicas platinas daria em resultado necessario a eliminação da escravatura no Brasil. Seis annos mais tarde, Paranhos, advogando o projecto, de que sahiu a lei de 28 de Setembro, confirmava eloquentemente esses presentimentos: «Achei-me, ao terminar a guerra do Paraguay, em relações com cincoenta mil Brasileiros, que estavam em contacto com os povos vizinhos; sei, por confissão dos mais illustrados dentre elles, quantas vezes a instituição odiosa da escravidão no Brasil nos vexava e humilhava ante o estrangeiro; e póde perguntar-se aos mais esclarecidos dos nossos concidadãos que fizeram essa campanha, se todos elles regressaram, ou não, desejando ardentemente ver iniciada a reforma do elemento servil, se se deve, ou não, em parte a elles o mais poderoso impulso adquirido pela idéa nestes ultimos tempos.

Desse titulo de precursor da manumissão geral dos escravos na America, «referendado pelos maiores estadistas brasileiros», e dessa sua collaboração, pela influencia, na obra da nossa regeneração social, tinha toda a razão em se não esquecer, nos festejos de Maio de 1888, a nação argentina. Foi com a consciencia do seu contingente superior nessa conquista humana que ella nos abriu os braços fraternalmente, celebrando comnosco o ultimo acto da suppressão do captiveiro no mundo civilizado.

Mais vale entre dous povos, uma tradição destas na sua historia que a escriptura de um tratado de alliança nas suas chancellarias.

Na ordem usual e natural das cousas a independencia dos povos antecede a sua emancipação. Entre nós, porém, os successos alteraram notavelmente a sequencia habitual da evolução politica no curso da humanidade. Quando o brado final da vossa emancipação reboou de Tucuman pelas regiões do Prata, em 1816, já estava elaborada a Constituição inicial da Argentina, a matriz das suas Constituições ulteriores, na obra de Deão Funes, nesse *Regulamento Organico* dos tres poderes, que, desde 1811, adoptára e promulgára a Junta Conservadora de Buenos Aires.

Tal era a impaciencia em que ardia fremente, na consciencia do seu vigor, a antiga colonia espanhola por entrar logo, em cheio, no gozo da sua maioridade, com o seu Governo organizado e os seus direitos definidos, e tantos os elementos de cultura já desenvolvidos nas camadas superiores da nova sociedade, o escól de homens capazes que ella reunia, o acatamento popular que os cercava, a intuição do futuro que os esclarecia.

Nem por isso, entretanto, desmerecem do seu reconhecido valor os fastos civicos de Tucuman, onde o movimento encetado em 1806 e glorificado em 1910 culminou com a sua consagração terminal em 1816. O triumpho imprevisto de Belgrano, em setembro de 1812, renovára a face da revolução, batendo os exercitos espanhoes, e arremessando para o Perú as forças do General Tristan. O povo daquella cidade historica acudira inflamado ao appello do libertador, toda a população viril pegára em armas, e as proprias mulheres se associaram activamente ao entusiasmo geral, trabalhando no amanhar do cartuchame. Passando por sobre as ordens categoricas do Governo, o arrojado General deu a batalha desaconselhada pelos seus superiores, na qual joga a vida a tudo perder, em um duello de honra inevitavel. «Algo es preciso aventurar, y esta es la ocasion de hacerlo. Felices nosotros, si podemos conseguir nuestro fin, y dar á la patria un dia de satisfaccion, despues de las amargas que estamos pasando!»

Não o enganava o coração presago. Os soldados realistas são rechassados. As forças «del ejercito chico», na ironia de Belgrano, derrotam «el ejercito grande» em toda a insolencia da presumpção, que encarecera com a jactancia deste appellido as tropas

inimigas. Tucuman, a bemfadada provincia septentrional, ganhára a divisa do seu escudo de armas. Era o *tumulo dos tyrannos*, como propheticamente lhe chama, na solennização da victoria, o General laureado.

O Estatuto Provisional, decretado em Maio de 1815, pela *Junta de Observacion*, designára, «como lugar intermedio no territorio das Provincias Unidas», para a reunião da Constituinte que se projectava, a capital celebrizada pelos ultimos revezes do poder militar estrangeiro. Ia-se consummar assim a revolução de 15 de Abril, que, em 1813, mandára convocar para logo um Congresso Geral, onde se formulasse a Constituição do Estado. O Paraguay não responde. A Banda Oriental, Entre Rios, Corrientes e Santa Fé jazem sob o jugo de Artigas. Mas as outras provincias, incluidas, afinal, a de Cordoba e a de Salta, concorrem pressurosas ao chamado.

A assembléa dahi resultante não iguala em cultura politica a de 1813, composta dos patriotas de 1810; mas reflecte com exactidão as localidades que representa, e congrega no seu seio, geralmente, os homens de mais prestimo e estima em cada provincia, avultando, entre elles, algumas individualidades superiores e sobresaahindo neste numero tres monges tão illustres pelas virtudes e lettras quanto pelo seu civismo e pelas suas idéas liberaes. No fervor destas o clero anda á competencia com o fôro e o commum do povo. Producto comparativamente venturoso de uma eleição, a que a indifferença publica de certas localidades e os odios regionaes de outras não parecia augurarem bom resultado.

Tres correntes distinctas se lhe debatem no seio, tres credos a dividem: a centralização, a federação, a restauração dos Incas. Mas as opiniões, divergentes nessas tendencias locaes, se incluíram, na generalidade, para a monarchia, que entre os seus adeptos conta nomes de supremo prestigio, como os de Rivadavia, San Martin e Belgrano. É um corpo heterogeneo, desunido, fluctuante, e o quadro social que o cerca, elle mesmo o debuxa, mediante a penna de Frei Caetano Rodrigues: as provincias divididas; desavindos os povos; rotos os laços da união social; os governos mal seguros; uma luta geral de interesses; as forças do Estado vacillantes; esgotadas as fontes da prosperidade commum; «armada», no horizonte, «una negra tempestad» e a nação em caminho de «una espantosa anarquia».

Felizmente as divergencias, que, em materia de fórma de governo, agitam a heterogenea assembléa, se retrahem, e desarmam todas, á voz dos grandes patriotas, ante a suprema aspiração de todas as almas: a proclamação da independencia nacional por acto nacional de uma assembléa nacional. «Hasta quando esperamos para declarar nuestra independencia?», pergunta San Martin, occupado, então, em Mendoza, com a organização do exercito dos Andes. Com elle insta e urge Belgrano. É o sentimento unanime. A autoridade dos dous oraculos o estimula. A pressão augmenta ainda com as diligencias de Pueyrredón, o Director Supremo, que o Congresso acaba de nomear. A assembléa já não pôde resistir ou retardar. A independencia das Provincias Unidas é a *Ordem do Dia* para a sessão de 9 de Julho. O Congresso não a discute: acclama-a entre os applausos da multidão que a victoria, num acto da mais elevada linguagem, e entrega ás Provincias, ás populações, aos exercitos, que o vão jurar em paroxismos de enthusiasmo.

Deverei, aqui, repetir-vos essas nobres palavras? Deixai-me, senhores, a grata commoção de vol-as repetir.

«Nós», diziam os vinte e nove deputados, «Nosotros, los representantes de las Provincias Unidas de Sud America, invocando al Eterno que preside al Universo, en el nombre y por la autoridad de los pueblos que representamos, protestando al cielo, a las naciones y hombres todos del globo la justicia que regla nuestros votos, declaramos solennemente á la faz de la tierra que és voluntad unanime y indubitable de estas provincias romper los vinculos que las ligaban á los reyes de España, recuperar los derechos de que fueron despojados, e revestirse del alto caracter de una nacion libre e independiente del rey Fernando VII, sus sucesores e metròpoli. Quedan en consecuencia, de hecho y de derecho, con amplio e pleno poder para darse las formas que exija la justicia e impere el cúmulo de sus actuales circunstancias. Todas y cada una de ellas asi lo publican, declaran y ratifican, comprometiéndose, por nuestro medio, al cumplimiento y sustén de esta su voluntad, bajo el seguro de sus vidas, haberes y fama».

Antes de assim proclamada, a independencia já era facto consummado. Declarada, até, se devia ella considerar pelos actos das assembléas de 1811 e 1813. Esses actos affirmam que nas duas assembléas «reside a soberania das Provincias Unidas do Rio da Prata», estabelecem que «os deputados das Provincias Unidas são

deputados da nação em geral», e mandam cunhar moeda com o exergo de armas nacionaes.

Mas essa vontade assente e irrettractavel do povo ainda não recebera, num acto especial, a consagração distincta e solenne, que a devia sellar, nem se imprimira a necessaria centralização do Governo, que tinha de presidir á marcha das armas victoriosas na consolidação militar da independencia declarada. Taes são as unicas resoluções em que o consenso unanime dos povos, que ella representa, lhe dão a força de se impor á obediencia de todos. Cingindo-se a essas medidas capitaes, a assembléa inspira-se nesse bom senso, nesse tacto, nesse instincto pratico, de que Belgrano, escrevendo a Rivadavia, em Fevereiro de 1810, a gabava com encarecimento neste expressivo testemunho: «Creo que hay muy pocos, que no deseen lo mejor, y por eso son las cuestiones; y, quando parece que van a devorarse, basta que uno hable con juicio, aun que non tenga la voz de un estentor, para que todos le sigan. Siempre será una eterna gloria para nuestro país esa deferencia á la razon».

Eis a obra do Congresso de Tucuman, cuja existencia interior se desdobra numa luta de contradicções inconciliaveis, cuja physionomia se compõe das antitheses mais radicaes, mas cujos actos dominantes salvaram a revolução, tornando irrevogavel a redempção argentina, imprimindo unidade nacional ao governo das provincias emancipadas e estabelecendo, com esses dous factos, os alicerces da construcção majestosa, cuja data inaugural celebramos no augusto anniversario destes dias.

É assim que o tempo, o maior e o mais certo factor da justiça na ordem das cousas humanas, vinga a sagrada memoria desses bemfeitores de sua nacionalidade, os seus illustres patriarchas, das injurias da espantosa guerra social, ás mãos de cuja anarchia, mais tarde, caem vencidos, quando a demagogia militar, no anno vinte, dissolve o Congresso de Tucuman e o directorio por elle constituido, impondo aos fundadores da independencia e aos salvadores da revolução a viltade de traidores, cobrindo-os de ultrages, e submettendo-os a um processo monstruoso, onde os accusados se vêm condemnar de antemão, em termos brutaes, pelos caudilhos, a que nem a revolução, nem a independencia devem o menor serviço.

Paremos aqui, senhores. Não me caberia seguir, destas alturas em diante, a trajectoria dessa revolução, que, renascendo sempre

das suas catastrophes, e multiplicando sem cessar os seus loiros, transpõe os Andes, levanta o Chile, espraia a sua inundaçãõ até ás costas do Pacifico, insurge o Perú, estende a marcha redemptora até ao Equador, onde se vai associar á revolução colombina, ao mesmo passo que das extremas septentrionaes da America do Sul, outra vaga revolucionaria, desce, varrendo os Exercitos de Espanha, e, encontrando-se com as ondas victoriosas do movimento argentino, junta com as delle as suas forças na ultima batida ás armas da metropole, cuja resistencia agonisa nas montanhas peruanas, após os golpes mortaes que lhe infligiram as batalhas de Chacabuco e Maypú, Carabobo e Boyacá.

Essas façanhas medem, a contar de 1816, os seis annos transbordantes de victorias libertadoras, ao termo dos quaes D. Bartholomeu Mitre, depois de os resumir nesta synthese eloquente, capitula a situaçãõ deste modo: «Las colonias hispano-americanas eran libres de hecho y de derecho por su propio esfuerzo, sin auxilio extraño, luchando solas contra los poderes absolutos de la tierra coaligados en su contra; y del caos colonial surge un nuevo mundo—ordenado, coronado de las dobles luces polares y equatoriales de su cielo. Pocas veces el mundo presenció un génesis político semejante, ni una epopeia histórica mas grandiosa».

Bem natural era que na America do Norte encontrassem agrado e sympathia a emancipaçãõ das colonias da America do Sul reconhecida, em 1822, pelos Estados Unidos. Mas onde parece que se teve a comprehensãõ mais nitida, mais viva, mais completa do interesse, que representavam para a humanidade os extraordinarios successos, de que era theatro este continente, foi na Europa liberal, especialmente na Inglaterra, a mãi de todas as liberdades modernas, a grande escola da sciencia dos homens de Estado. As palavras do Marquez de Lansdowne, em 1823, na Camara dos Communs, propondo que a Grã-Bretanha reconhecesse a independencia das provincias hispano-americanas, sãõ um verdadeiro hymno ao futuro da America.

«A grandeza e relevancia do assumpto de que vou tratar, é tal», diz elle, em accentos commovidos, «que raro se terá submettido maior, nem igual, á consideraçãõ de um corpo politico. Os resultados abrangem um territorio, cuja magnitude e capacidade de progresso como que abysma a imaginaçãõ, quando o tenta abraçar, porque se estendem a regiões, que vão dos 37

grãos de latitude norte aos 41 de latitude meridional, numa linha, portanto, não menor que a de toda a Africa, com a mesma direcção e mais largura que todos os dominios nossos na Asia e na Europa. Nessas regiões se cruzam rios majestosos, com variedade tanta de clima e de tal maneira temperados os calores equatoriaes, que disposta se acha, alli, a natureza, para dar, em resumo, tudo quanto ha mais de appetecer em todo o mundo. Habitam essas terras vinte e cinco milhões de almas, de varias raças, que sabem guardar a paz, viver em harmonia, e que, de baixo de condições mais propicias do que as em que até agora têm lidado, bem depressa acabariam por encher os amplos vazios de terreno inculto, cuja fertilidade as prosperaria rapidamente, povoando aquelle vasto continente de nações poderosas e bem afortunadas. Os seus habitantes levaram aos labios a taça da liberdade, e ninguem poderá mais atalhar o rumo á sua civilização, nem aos sentimentos nobres e grandiosos, que se levantarem na sua carreira. A regeneração desses paizes, ha de ir adiante». Não se poderia fallar mais divinamente. Era como que a propria sabedoria, prenunciando, abraçada com a liberdade, os destinos do Novo Mundo.

A remonarchização da America era, a esse tempo, um dos sonhos do absolutismo europeu. A assembléa da reacção assentára o seu programma no congresso de Verona. Um exercito francez, invadindo a Espanha, restaura o throno de Fernando VII. Não resta senão que a Santa Alliança estenda o braço através do oceano, para arrebatrar ás colonias hispano-americanas recém-libertas os foros da sua liberdade, sagrada em tantas campanhas por sacrificios tão sublimes. No Governo da senhora dos mares vela, porém, o genio de um grande amigo da humanidade (3). A sua autoridade oppôz o veto britannico ao infernal attentado. «A America espanhola é livre», diz elle. «Novus seculorum nascitur ordo». E é assim que esse grande ministro adquire jús a exclaimar, tres annos mais tarde, no Parlamento inglez: «Eu chamei á vida um novo mundo, para restabelecer o equilibrio do antigo».

Estas palavras de uma altiloquencia religiosa e uma uncção prophetica, ouvi-as eu citar, senhores, poucos annos ha, em circumstancias, que tocam especialmente á Republica Argentina, e adquirem singular relevancia entre os acontecimentos que infelicitam e enoitecem os nossos dias. Nas minhas reminiscencias,

(3) Jorge Canning, estadista inglez (1770-1827).

tão diversas e interessantes, da ultima conferencia de Haya, uma das que mais acaricio, é a das relações cordiaes, em que alli me achei sempre com os vossos tres eminentes delegados, entre os quaes me permittireis destacar agora o estadista, por tantos titulos illustre (4), que, chamado, pouco depois, a governar este paiz, deixou da sua administração um sulco luminoso de reformas, cujos beneficios estais sentindo, e hão de ter longa influencia no vosso progresso constitucional.

Na sessão plenaria com que, vai fazer nove annos, se encerrou, em Haya a famosa assembléa das nações, o eloquente delegado argentino proferiu um discurso dos mais apreciados, logo no começo do qual se evocava a imagem do celebre estadista inglez e as suas palavras immortaes. «De ora avante», dizia o Sr. Saenz Peña, «de ora avante poderemos affirmar que a igualdade politica dos Estados cessou de ser uma ficção, e está consagrada como realidade evidente. Já não existirá de futuro, um direito das gentes para a Europa, outro direito das gentes para a America. A historia da Grã-Bretanha registou esta sentença memoravel, pronunciada, no parlamento de Westminster, pela voz de um precursor: «Chamei á vida o Novo Mundo, para restabelecer o equilibrio do antigo». Proferiu elle estas palavras no primeiro quartel do seculo XIX, e, ao alvorecer do seculo XX, está consummada a evolução; os soberanos da Russia e dos Paizes-Baixos, convocando-nos a este recinto, são os executores testamentarios da prophesia de Jorge Canning. O equilibrio está restaurado pela virtude do direito e pela harmonia das leis historicas, que concertam e juntam os dous mundos como as duas metades de uma só esphera, allumiada por uma só justiça e pela mesma civilização».

O cyclone de calamidades

Não eram transcorridos muitos annos, senhores, que estas expressões traduziam com singular felicidade as esperanças de todo o genero humano, quando acontecimentos sem parelha na memoria dos homens vieram descobrir com estrondo a miseravel

(4) Saenz Peña, amigo e admirador de Ruy Barbosa. Veja-se o discurso de Ruy, pronunciado no Senado a 21 de outubro de 1908: *O Brasil e as Nações latino-americanas em Haya* (Rio, 1908, Impr. Nacional, 68 ps.), incluído no livro de Ruy: *Esfolia da Calumnia*, Rio, 1931, ps. 77 a 124.

fallacia das nossas previsões. Uma dessas metades do globo, o nosso hemispherio, continua (se tambem nisto nos não enganamos) a sustentar-se tranquillamente na divina estructura do planeta. Mas a outra, sacudida nos eixos por catastrophes de grandeza desmarcada, estala e vacilla sobre si mesma, sacudida por um cyclone de calamidades. Os grandes Estados chofram uns contra os outros, em prodigiosa collisão, ao impulso das suas massas, como pedaços de corpos celestes que se encontrassem e entrebatessem, apagados os luzeiros do Senhor, nos espaços da noite infinita. Os Estados pequenos, varridos como a palha ao açoite do vento, ou inquietos ao sopro da rajada que lhes roça as fronteiras, perderam a segurança, ou a existencia, entregues aos azares da luta entre os maiores. Mãos poderosas, desencadeando a procella, quebraram as amarras eternas do futuro das nações, ameaçadas agora pelas incertezas de uma situação, que aboliu todas as garantias da confiança dos homens nos homens, dos povos nos povos. Terriveis sorpresas vogam no oceano tenebroso do inesperado, onde até as nuvens do céu cospem destruição, e os recessos do abysmo se associam á cegueira exterminadora, que lhe coalha a superficie, ao largo, dos destroços de todas as tradições christãs. Nega-se o direito, bane-se a justiça, elimina-se a verdade, contesta-se a moral, prescreve-se a honra, crucifica-se a humanidade, o vendaval de ferro ataca os symbolos sagrados, a arte, os thesouros da sciencia accumulada, os grandes archivos da civilização, os sanctuarios do trabalho intellectual. Nada mais subsiste, de todas as leis, senão a lei da necessidade, a lei da força, a lei do sangue, a lei da guerra. O Evangelho substitue-se pela religião da polvora e do aço.

Os Scythas barbaros, nos templos de Marte, diz-nos o testemunho de Herodoto no quarto livro da sua Historia, erguiam por idolo, em cada uma de suas azas, um alfange desembainhado. Eis o nume dos nossos tempos: uma espada erecta no grande altar do Universo, onde outr'ora os christãos adoravam a caridade, a clemencia e a doçura de um Deus que se entregou á morte, por nos livrar do mal, e nos fazer irmãos.

Onde, pois, hoje, essa «virtude do direito», essa «harmonia das leis historicas», esse «equilibrio restaurado» entre as nações, que ao vosso representante na Conferencia da Paz inspiravam aquellas palavras memoraveis? Onde esse direito das gentes, que elle celebrava com orgulho? Onde o terreno juridico deparado

aos «executores testamentarios da propheta de Canning», na mutua collaboração dos dous continentes? Onde a igualdade no direito entre os pequenos Estados e os Estados poderosos?

Emquanto naquelle concilio dos povos, com o concurso de todas as nações constituidas, suppunhamos estar codificando num corpo de leis os usos internacionaes, que o consenso unanime das sociedades santificava, o meio moral do seculo estava passando, e já de longos annos antes, desde o terceiro quartel do seculo findo, por um surdo trabalho de adaptação aos interesses, que haviam de irromper neste conflicto, e com elle abalar até aos fundamentos a machina da terra. O cataclysmo actual, antes de acabar a sua preparação nas forjas de canhões, começára a ser preparado no ar, que as consciencias respiram. Os grandes exterminios de homens pelas epidemias nos vêm da atmosphaera envenenada pelos miasmas e dos vehiculos imperceptiveis, que nos introduzem nas veias, ou nos insinuam nos pulmões os germens homicidas. Foi, analogamente, com uma profunda saturação atmospherica de venenos moraes e com uma vasta diffusão de parasitas malignos que se dispoz o mundo para a erupção do flagello, cuja crueldade o devia afogar em tantas desgraças. Primeiro que sahisse das fabricas de armamentos, das casernas e dos estados-maiores, esta guerra tinha accumulado os fluidos, que a viriam animar, nos livros, nas escolas, nas academias, nos laboratorios do pensamento humano. Para entrar em luta com a civilização, a força comprehendêra que era necessario constituir-se em philosophia adequada, corrompendo as intelligencias, antes de subjugar as vontades.

Tudo nos mostra que «a guerra e a paz, bem como todas as cousas, bôas ou más, nas relações humanas, e, com ellas, os problemas concernentes ao bom ou máo uso nosso da materia prima, que a natureza ministra ás nossas acções, dependem sempre da justiça ou falsidade encerradas nos ideaes dos homens». Uma das feições characteristics da guerra actual está no sentimento, generalizado hoje entre os proprios combatentes, de que «esta guerra é, essencialmente, uma guerra de idéas». Os povos, cuja fortuna se joga nesses embates furiosos e descompassados, acabaram por ver que o medonho conflicto, em cujo sorvedouro se engolem nações e territorios como barcos desarvorados, «tem, fundamentalmente, por causa as theorias, as aspirações, os devaneios» de uma propaganda nutrida por um nucleo de espiritos

cultos, mas pervertidos e desvairados por um nacionalismo doentio. Graças a esses influxos perniciosos é que se converteram nos mais figadaes inimigos uns dos outros grandes povos christãos — irmanados pela raça, pelas affinidades de idioma, pelas tradições religiosas, pelos interesses economicos, pelas allianças régias, pela collaboração nos campos de batalha, pelas sympathias intellectuaes, pelas inclinações populares.

As doutrinas e os actos

As doutrinas precedem aos actos. Os factos materiaes emanam dos factos moraes. Os acontecimentos resultam da ambiencia de erros ou verdades. A guerra debaixo da qual se estorce a Europa mutilada teve por origem um montão de theorias disformes e virulentas, que, durante meio seculo, nas regiões mais acreditadas pela sua cultura, encheram os livros dos philosophos, dos historiadores, dos publicistas, dos escriptores militares. As nações ameaçadas pela publicação desses germens peçonhentos não perceberam os signaes que lhes manifestavam a tendencia e o objecto. Deixaram que a torrente epidemica se avolumasse nas suas matrizes, por não darem a importancia devida á relação de causalidade inevitavel entre essas influencias aparentemente abstractas e o curso dos negocios humanos, os sentimentos dos povos, os actos dos governos, os destinos do mundo.

Os professores, os jornalistas, os tribunos são, hoje, os que semeiam a paz ou a guerra. As bocas de fogo succedem ás bocas da palavra. A penna desbrava o campo á espada. Voltaire, reparando o mundo entre as tres mais cultas nações de sua época, distribuia a uma o dominio da terra, a outra o dos mares, á terceira o das nuvens. Mas, se é nas nuvens que habitam os metaphysicos, os ideologos, os utopistas, tambem dessas alturas, onde se condensam emanações de idéas, póde chover sangue.

Não é, porém, das nuvens que se prégou, em nossos dias, o catecismo da guerra. É das cadeiras donde se proporcionava a instrucção á mocidade, donde os sabios fallavam aos sabios, donde a historia dictava os seus oráculos ás escolas, donde se dava aos cidadãos a lição do dever, aos governos a da soberania, aos soldados a da obediencia, aos generaes a do mando.

Dahi é que um dos mais graduados mestres da sciencia nova professava estes ensinamentos: «A guerra é a sciencia politica

por excellencia. Provado está, muitas e muitas vezes, que só pela guerra vem um povo de veras a ser povo. Só na pratica em commum de actos heroicos a bem da patria é que uma nação logra tornar-se, real e espiritualmente, unida». Não é a guerra esse mal necessario, de que Aristoteles fallava. Não; pelo contrario, «no eterno conflicto entre os Estados é que a Historia tem a sua belleza. Simplesmente insensato é pretender acabar com essa rivalidade. Os civis têm emasculado a sciencia politica», desconhecendo que a guerra é a segunda função do Estado. «Essa concepção sentimental desvaneceu-se no seculo XIX depois de Clausewitz» (5). Os povos mais civilizados são os que melhor pelejam, e esta «é a cousa principal da historia». A grandeza depende mais do character que da educação; e é nos campos de batalha que se forma o character.

Assim dogmatiza o historiador, o cathedratico official. Ouviremos, depois d'elle, o philosopho? «A guerra, diz elle, é a divindade, que consagra e purifica os Estados... Uma boa guerra santifica todas as causas. Contra o risco de que o ideal do Estado se corrompa no ideal do dinheiro, o unico remedio está na guerra e, ainda uma vez, na guerra».

Quereis escutar, agora, o estrategista, o general, o chefe de exercitos? Escutai-o: «Sem a guerra as raças inferiores e demoralizadas ligeiramente eliminariam as raças saudaveis e longevas. Sem ella o mundo acabaria numa decadencia geral. A guerra é um dos factores essenciaes da moralidade».

Não basta? Attentai ainda: «O peor de todos os erros na guerra é o malentendido espirito de benevolencia... Porque aquelle que usa de sua força inexoravelmente, sem medir o sangue derramado, levará sempre vantagem grande ao adversario, se este não se houver do mesmo modo. A *estrategia* regular consiste, primeiro que tudo, em descarregar no exercito do inimigo os mais terriveis golpes que se possa, e depois em causar aos habitantes do seu territorio soffrimentos taes, que os obriguem a desejar com ansiedade a paz, e constranjam o seu governo a sollicital-a. *As populações não se devem deixar senão os olhos, para chorar a guerra*».

Um general, dos promovidos á notoriedade por esta guerra, formúla em synthese expressiva a lei dessa alchimia moral, que

(5) Carlos von Clausewitz, general prussiano (1780-1831), autor do celebre tratado *Da Guerra* (1833).

transforma em rasgos de clemencia as mais barbaras impiedades. «Dureza e rigor, diz elle, se convertem nos seus contrarios, desde que com ellas se logre incutir no adversario a resolução de exorar a paz». Donde inevitavelmente se conclue que, como, sob este ponto de vista, quanto mais torturadas as populações uão combatentes, mais ansiosas pela paz, tanto mais caridade haverá na guerra, quanto mais crueza nella se use. «O paiz soffre», dizia um dos heroes dessa tragedia, philosophando sobre as agonias de uma região condemnada á fome. «A população vê-se faminta. É deploravel; mas é um bem. Não se faz a guerra com sentimentalidades. Quanto mais implacavel fôr, mais humana será, em substancia, a guerra. Os meios de guerra que mais de prompto forçarem a paz, são, e hão de ser os mais humanos».

Tão consubstanciada se acha a luta pelas armas, aos olhos dessa philosophia truculenta, com as exigencias essenciaes do nosso destino, que só em graduação differe a guerra da paz. Toda a vida se reduz á guerra, desde a que nos circula nas veias entre os phagócytos e os microbios damninhos por elle devorados, até a que assola a terra entre os povos invasores e os invadidos. E, como, segundo um dos artigos desse credo, «o justo se decide pelo arbitramento da guerra, pois as decisões da guerra são biologicamente exactas, desde que todas ellas emanam da natureza das cousas»; como, por consequencia, sendo a mesma guerra o criterio da guerra, sendo ella só quem se julga a si mesma, a sentença das armas constitue a expressão inelutavel da justiça—toda a historia vindoura dos homens se teria de resumir numa palavra: a invasão. Invasão obtida pela força, ou repellida pela força. Invasão exercida contra a fraqueza e aturada pela fraqueza; visto como, na lei proclamada oracularmente pelos infalliveis da nova cultura, a guerra é o processo de legitima desapropriação das raças incapazes pelas capazes. Pela guerra nos salvaremos, ou nos extinguiremos pela guerra, eis o dilemma em ambas as pontas do qual a guerra, como principio de todas as cousas, desaba sobre nós com o peso da sua inevitabilidade. Guerra ou guerra. Guerra em acção ou guerra em ameaça. Luta contra a guerra ou guerra. Sujeição á guerra ou exterminio pela guerra.

As consequencias do terrivel argumento são irrecusaveis. O essencial agora ao homem não consiste em aprender a pensar, a sentir, a querer de accôrdo com esses mandamentos, que as cren-

ças de nossos pais nos habituaram a considerar sagrados, que os nossos próprios instinctos por si sós nos dictariam, que o primeiro balbuciar da razão nascente nos ensina pela voz do coração, que nos levam a respeitar a infancia, a velhice, a debilidade, o infortunio, a virtude, o talento. Não; o essencial, agora, não é amarmo-nos uns aos outros, como nos prescrevia o antigo Deus dos christãos, varejado hoje em dia nos seus templos, bombardeado nas suas cathedraes, profanado nas suas imagens, espingardeado nos seus sacerdotes. Não. O essencial é que emulemos entre nós a quem mais se distinguirá nas sublimes artes de nos espionarmos, nos saltearmos, nos espoliarmos, nos fuzilarmos, de nos trahirmos, nos invadirmos, nos mentirmos, nos extinguirmos.

A inversão do direito internacional

Dahi a mais absoluta inversão do que se chama direito internacional. Se a guerra é a pedra de toque do justo e do injusto, o arbitramento do licito e do illicito, a instancia irrecorrivel do direito entre as nações, a guerra é a razão, a absolvição, a cano-nização de si mesma. Dahi o principio de que a necessidade, na guerra, sobrepuja a todas as leis divinas e humanas. Dous elementos compunham o direito internacional: a contraposição de um codigo de leis á doutrina da necessidade na guerra e a limitação das exigencias da necessidade na guerra pelas normas da humanidade e da civilização. É com isso justamente que se acaba, declarando peremptoriamente que «a necessidade na guerra prevalece aos usos da guerra».

A lei da necessidade na guerra manda que se atraiçõem os tratados? Atraiçoar-se-hão. A lei da necessidade na guerra exige que se viole a neutralidade? Violar-se-á. A lei da necessidade na guerra quer que se afundem navios neutros, afogando passageiros e tripolantes? Afundar-se-hão e afogar-se-hão. A lei da necessidade na guerra aconselha que se matem, ás cegas, velhos, mulheres e crianças, lançando bombas sobre a população adormecida em cidades pacificas e indefesas? Matar-se-hão.

Para se chegar a esta moralidade, não valia a pena atravessar vinte seculos de Christianismo. Muito antes da éra christã, na Republica de Platão, já o cynismo de Thrasymacho affrontava a logica de Socrates, dizendo-lhe: «Eu proclamo que a justiça não é senão o interesse do mais forte». Mas Socrates mesmo nos

conta que, ao discutir desta proposição, via no sophista o que nunca lhe vira. Viu-lhe córar as faces. Outro tanto, não succederá, talvez, com os de hoje, bem que os paradoxos do grego não derramavam sangue, ao passo que os do militarismo actual cobrem de luto a face do globo.

O culto do Estado

A mesma corrente de idéas, que põe, nas relações internacionaes, a guerra acima de todas as leis, começara por collocar, nas relações internas, o Estado acima de todos os direitos. O culto do Estado precedeu o culto da força militar, a estratolatria. O vosso Alberdi (6), escreveu um excellente pamphleto sobre *A omnipotencia do Estado*, encarada alli como «a negação da liberdade individual». Mas nas doutrinas que hoje emprestam e deshonram a intelligencia humana, a religião do poder o súblima ainda mais alto: segundo ellas, pairando numa região de arbitrio sem fronteiras, o Estado, alpha e ómega de si mesmo, existente por si proprio e a si proprio sufficiente, é «superior a todas as regras moraes». Ampliado a muitos diametros, o super-homem nos dá o super-Estado, o Estado isento dos freios e contrapesos, a que a democracia e o systema representativo o submettem nos Governos limitados pelo elemento parlamentar ou pelas instituições republicanas. E, entendido assim, vem o Estado a ser uma entidade «independente do espirito e da consciencia dos cidadãos». É «um organismo amoral e predatorio, empenhado em se sobrepôr aos outros Estados mediante a força». Nem tem por onde se reja senão a sua vontade e soberania.

O systema, presentemente, está completo: na politica interior, a força traduzida na razão de Estado; na politica exterior, a força exercida pela guerra. Nas relações internas duas moraes: uma para o individuo; outra para o Estado. Duas moraes, igualmente, nas relações internacionaes: uma para os Estados militarmente robustos; outra para os Estados militarmente debeis.

Para autorizar este retrocesso ás idades primitivas, foi necessario decantar em todos os tons as virtudes civilizadoras da guerra, negar o alto valor dos pequenos Estados no desenvolvimento e no equilibrio do mundo, reivindicar exclusivamente para as theo-

(6) João Baptista Alberdi, politico e escriptor argentino; nasceu em Tucuman e falleceu em Paris (1814 - 1886).

rias do predomínio da força o caracter de exequibilidade, negando a efficacia das sanções moraes nas relações entre os povos. Ora, nenhuma dessas tres pretensões consulta á verdade, ou se mantem perante o senso commum.

Pôr em duvida, hoje, a autoridade da moral no direito das gentes é riscar de um traço vinte seculos de progresso christão. As conferencias de Genebra e de Haya o revestiram de formas positivas, que os terremotos internacionaes lograrão abalar passageiramente, mas que os hão de atravessar renovadas e victoriosas. Em Haya quarenta e quatro potencias deliberaram sobre o direito internacional, sujeitando-o a uma vasta codificação de estipulações, que se comprometteram a observar.

Se essas normas passaram ultimamente por transgressões violentas, não é porque sejam abstracções vãs. Na existencia interior de cada Estado tambem se quebram a miudo as leis nacionaes; e, se a condição habitual dellas não é a de serem bur-ladas pela força constantemente, esta vantagem se deve ao apparelho tutelar da justiça, mais ou menos bem organizada em todas as constituições. É o que ainda está por organizar, mas não será impossivel que se organize, por ventura mais depressa do que se cuida entre as nações independentes. Enquanto, porém, não se organiza, forças moraes ha, que, se não abrigam os povos das contingencias da guerra, mantêm, pelo menos, em torno e acima desta um conjuncto de restricções e impossibilidades, oppostas aos excessos extremos do militarismo desencadeado.

Não se diga, pois, como se tem dito, que na esphera onde se agita a politica das potencias maiores, as noções usuaes da moral doutrinaria se não acolhem senão depois de alteradas por uma grosseira liga de vil egoismo. Não ha duas moraes: a doutrina e a da praxe. A moral é uma só; a da consciencia humana, que não vacilla em discernir entre o direito e a força. Os interesses podem obscurecer transitoriamente esse órgão da visão interior: podem obscurecel-o nas relações entre os povos, como nas relações entre os individuos, no commercio entre os Estados, como no commercio entre os homens, nos Governos como nos tribunaes, na esphera da politica internacional, como na dos codigos civis e penaes. Mas taes perturbações, taes anomalias, taes crises não provam que não exista em nós, individual ou collectivamente, o senso da moralidade humana, ou que as suas formulas sejam meras theorias.

Só a moral é pratica

Não é á nossa, pois, que cabe a qualificação de moral theorica. A baixa liga do egoismo entra em quasi todos os negocios humanos, e o risco de ser annullada a lei pela força é common a todos os dominios de nossa vontade, individual ou collectiva. Isso, porém, não demonstra que o mundo real se reduza todo elle a violencia e arbitrariedade. E tanto assim não é que, postos nesse terreno os conflictos entre os povos são insolueis. A propria victoria das armas, quando não embebida na justiça, não dirime solidamente: apenas se suffocam, e adiam para, ulteriormente, renascer em novas guerras. Se a de 1870 não houvesse tomado á França a Alsacia-Lorena, não teria perpetuado entre os vencidos o sentimento da desforra, entre os vencedores o da conquista. Só a moral, portanto, é pratica, só a justiça é efficaz. Só as creações de uma e outra perduram.

«A sociedade humana, escrevia o anno passado um autor americano dos mais notaveis, não póde estribar em ultima alçada na força. Quando numa eleição os republicanos votam, pondo fóra do poder os democratas, de onde fiam elles que os democratas entregarão o poder? Do Exercito e da Marinha, direis. Mas quem manda no Exercito e na Marinha, quem dispõe desses instrumentos do poder são os democratas, que se acham no Governo. Não ha outra segurança de que os democratas delle desçam, e entreguem esses instrumentos de poder; não ha outra, senão o accôrdo, a convenção existente nas leis. Se elles não estivessem por esse accôrdo, os republicanos levantariam um Exercito de insurgentes, para tanger do Governo os democratas, precisamente como ocorre em certas Republicas sul-americanas: obtido o que, occupariam o poder, até que os democratas, por sua vez, reunissem outro Exercito. De maneira que a sorte reservada aos Norte-Americanos seria, dest'arte, a mesma dos outros paizes, onde as revoluções succedem uma á outra, de seis em seis mezes. O que o evita é, unicamente, a confiança geral que todos nutrem de que nenhum dos parceiros ha de falsear as regras do jogo. Forçoso é confessar que se estenda a mesma convenção ao campo das relações internacionaes; e o militarismo não perecerá, senão quando vier a ser geralmente reconhecida a necessidade para as nações de se regerem pela mesma norma. Toda a esperança de que elle acabe por extinguir está em vermos

triumphar uma doutrina melhor, reconhecendo-se que a luta pelo ascendente militar deve ser abandonada, não por uma só das partes, mas por todas. Prescreva-se o anarchismo internacional, a supposição de que entre as nações não existe sociedade, trocando-se esses erros no reconhecimento franco de um facto obvio, qual o de que as nações formam uma sociedade, e de que esses principios, onde toda a gente assenta a esperança da estabilidade da civilização dentro em cada Estado, se devem applicar igualmente como a unica esperança de se manter a civilização nas relações dos Estados uns com os outros».

Para fazerem do direito da força e da excellencia da guerra os dous pólos da civilização, necessario será levarem ao mundo superior da consciencia as devastações, com que se tem assolado o mundo, onde reinam as conquistas materiaes do nosso progresso. Abala-se pelos seus fundamentos a razão humana, destruindo as fronteiras que separavam o bem e o mal, o justo e o injusto, a violencia e o direito. O mundo está farto de ouvir cantar em todos os tons de enthusiasmo a apologia do exterminio systematizado. Mas, quando, para caracterização da guerra não chegassem as maldades innominaveis, que essencialmente a definem, qualificada estava ella de sobra, sem mais nada, com essa aberração, que inventou, em beneficio dos interesses da guerra, o privilegio de legitimar a immortalidade, e que, deste modo, põe em conflicto duas moraes antagonicas, uma reservada aos fortes, com a garantia executiva das armas, outra consignada aos fracos, com a miseria da sujeição illimitada ao capricho dos fortes.

Não existia a moral, senão, justamente, para moderar os grandes, e escudar os pequenos, refreiar os opulentos, e abrigar os pobres, conter os fortes, e garantir os fracos. Com a dualidade que introduziram, porém, na concepção da moral, a força e a guerra, apoderando-se do mundo, assentaram a moral no dinheiro, na soberba e no poder, fizeram da moral a humilhação, o ergástulo, o captiveiro dos fracos, dos necessitados e dos pequenos. Duplicando a moral, aboliram a moral; e como a moral é a barreira das barreiras entre as sociedades civilizadas e as sociedades barbaras, abolindo a moral, proclamaram implicitamente por ultimo destino do genero humano a barbaria. Barbaria servida pelo physica e pela chimica, barbaria adulada pelos sabios e doutos, barbaria dourada pelas artes e lettras, barbaria disciplinada nas secretarias e quartéis, barbaria com a presumpção da sciencia e

o genio da organização, mas nem por isso menos barbaria, antes, por isso mesmo, barbaria ainda peor. Maldita seja a guerra, que, reduzindo a moral a lacaia da força, rebentou o senso intimo dos povos, e envolveu em trevas a consciencia de uma parte da humanidade.

As duas moraes

Não, não ha duas moraes. Para os Estados como para os individuos, repetirei, na paz ou na guerra, a moral é uma só. Nos campos de batalha, nas cidades invadidas, no territorio inimigo occupado, no oceano solapado pelos submarinos, nas incursões das bellonaves aéreas, é ella quem protege os lares tranquillos nas cidades inermes, quem resguarda nos transatlanticos as populações viajantes, quem não deixa semear de minas as aguas reservadas ao commercio innocente, quem livra dos torpedos os barcos de pesca e os hospitaes fluctuantes, quem abriga dos bombardeios as enfermarias e bibliothecas, os monumentos e os templos, quem veda a pilhagem, a execução dos refens, a trucidação dos feridos, o envenenamento das fontes, quem guarda as mulheres, as crianças, os velhos, os enfermos, ou desarmados. A moral é só esta. Não se póde conceber outra. Se o mundo vir erguer-se agora um systema, que lhe usurpe a ella o nome, revogando todos esses canones da sua eterna verdade, não é a moral que se está civilizando: é a immoralidade acobertada com os titulos da moral destruida, a malfeitora occulta sob o nome da sua victima; e todos os povos, sob pena de suicidio, se devem unir, para lhe oppor a unanimidade incondicional da sua execração.

«O que nos importa a nós, antes de tudo, a nós pacifistas e democratras allemães», dizia ainda hontem, um destes, num livro recentissimo, «o que nos importa, é isto: não ha preço, a troco do qual possamos tolerar por mais tempo, em pleno seculo vinte, a co-existencia de duas moraes, uma a par da outra: uma para uso do cidadão, outra para uso do Estado. Machiavel é morto, e morto para todo o sempre. Os povos, os Estados, as dynastias estão submettidos, hoje em dia, ás mesmas concepções moraes, ás mesmas leis moraes que os simples cidadãos. Devem proceder como gente honesta. Quando não, hão de vir a ser, em nome da justiça e da segurança publica, citados á presença da justiça,

como qualquer outro delinquente. Não lhes é licito allegarem, para se defender, outros motivos, que não os do direito penal. Porque, actualmente, já não deve haver *razão de Estado*, nem direito publico especial, sobranceiros á discussão e extranhos ás noções da moralidade corrente. O que disseo resta nos papeis diplomaticos e nos cerebros de certos sabios, a guerra actual o destruirá. Já não existe, nem poderá mais existir, na Europa, senão *uma só* moral: a moral juridica, ligando a *todos* e regendo *tudo*: reis e dynastias, cidadãos e paizes».

Mas, senhores, a guerra não merece o reconhecimento do genero humano, nem mesmo pelas acções heroicas e virtudes sublimes, de que são theatro os seus campos. As influencias que elevam os homens a essas alturas da abnegação, a esses gloriosos extremos do sacrificio, não são os appetites sanguinarios do combate: é a preocupação dos interesses e direitos da paz, o zelo dos seus thesouros inestimaveis, que cada um dos combatentes cuida periclitantes com a guerra. Esses sentimentos, essas affeições, essas nobres qualidades se inflamam e deflagram na luta armada, que abre aos ameaçados o ensejo da resistencia ao perigo imminente. Mas o que illumina essa luta, o que a engrandece, o que a santifica, é o amor da patria, o amor da familia, o amor da liberdade, o amor de tudo o que as commoções militares inquietam e aniquilam. Ora esses sentimentos não se desenvolvem com maior intensidade em parte nenhuma do que entre os povos pacificos, as nações liberaes, os governos democratizados. Haja vista a Inglaterra. Haja vista os Estados Unidos. Haja vista a Belgica. Haja vista a Suissa. Haja vista a França.

A França, despercebida para a guerra, oppõe ao genio da organização o genio da improvisação, as faculdades creadoras que este encerra, e aquella não possui, cria, para se armar, uma metallurgia nova, improvisa uma resistencia sorprendente, desenvolve virtudes inesperadas, excede-se a si mesma nos campos de batalha. A Inglaterra, militarmente desorganizada, obrigada a se attestar com o inimigo em sete ou oito frentes diversas, sobrecarregada no oceano com a policia dos mares, inquietada no seu territorio mesmo pela campanha aerea, entrega serenamente á morte a flor da sua aristocracia e da sua cultura, cobre-se de louros nos combates e levanta pelo voluntariado, em dezoito mezes,

um exercito de cinco milhões de homens. A Belgica, salteada pela mais imprevisada das invasões, levanta mão da industria, para tomar a espada, a carabina, a lança, e, sobre os restos do torrão patrio, lacerada, incendiada, atormentada, mas não acobardada, não des-honrada, não esmagada, enche a historia com os incomparaveis assombros da sua nobreza, da sua energia e do seu heroismo. A Suissa, irreductivel na sua liberdade e na sua democracia, impõe-se, com o civismo das suas milicias, ao respeito dos belligerantes, cujas fronteiras a sitiavam por todos os lados. Os Estados Unidos, sem Exercito nem Marinha correspondentes ás suas responsabilidades, aos problemas da sua politica externa, ás condições da sua situação internacional, não receiam pela segurança da sua posição no continente, nem temem achar esgotado, quando o buscarem, esse reservatorio de virtudes e energias, onde os povos livres esperam encontrar, ao primeiro grito de necessidade, os elementos da sua defensiva.

Um escriptor desse paiz, discorrendo a historia de uma das mais agitadas republicas sul-americanas, apurou que ella, durante os primeiros vinte annos da sua existencia independente, lidara em mais de cento e vinte batalhas. Com esse campo de exercicio constante para as qualidades «viris e aventurezas», que se preconizam como a vantagem das nações militarizadas, quem admittirá, todavia, cotejo entre essas democracias batalhadoras e a dos Estados Unidos, inimiga da guerra pela indole, pela historia, pelas instituições, pelos costumes? A Turquia é a mais militarizada nação de toda a Europa; a Inglaterra, a menos militarizada. Qual das duas, pelo que é, daria, dos principios que a modelam, idéa mais favoravel?

Dirão que a guerra estimula a industria e o commercio? Ás vezes, mas passageiramente. Foi o que occorreu, por exemplo, depois da campanha russo-japoneza. Paizes houve, como os Estados Unidos, cujas vendas ao Japão, á Russia e á China cresceram após essa guerra. Mas á excitação succedeu, logo em seguida, uma depressão profunda. Matara ella centenas de milhares de homens, empobrecera milhões; e os dous paizes abatidos com a sangria tiveram de economizar por muitos annos na proporção correspondente ao decrescimento dos seus recursos com os sacrificios da luta. Naturalmente é o que succederá tambem, passada a guerra actual.

Prejuizos astronomicos

Os algarismos em que se houvessem de calcular os prejuizos desta conflagração inaudita seriam de uma immensidade quasi astronomica. Já se computam em treze milhões os homens que ella ceifou, sumiu, ou poz fóra de combate. Mas quando, abaixo dessa parcella tremenda, inscrevermos em milhares de milhões as sommas de moeda consumida, as indemnizações, as requisições, as associações, as cidades arrazadas, as provincias taladas, o incalculavel das culturas, das florestas, dos campos, onde aos povoados sobreveio a solidão, ás colheitas succedeu o morticinio, e as terras, que o arado revolvía, são lavradas hoje pelos canhões, a imaginação recuará espavorida. Não fizeram tanto esses antigos despotas chinezes, cuja carniçaria mal chegava a tirar um milhão de vidas em dezenas de annos de reinado, nem esses conquistadores orientaes, que assignalavam com pyramides de craneos humanos a passagem das suas armas.

Se «as guerras de resistencia á aggressão, ou as de soccorro aos opprimidos tem dado ensejo a esplendidas irradiações de heroismo», é que elle nasce da consciencia juridica nos que se defendem, ou da abnegação pela solidariedade humana nos que se sacrificam. Mas essas mesmas proezas do verdadeiro heroismo, o dos que se matam pelo direito, seu ou alheio, constituem a mais directa condemnação da guerra, que tripudia sobre essas virtudes, e junca dessas vidas preciosas o campo abominavel dos seus matadouros.

Tirai essas excepções, nas quaes o que brilha não são os beneficios da guerra, mas as palmas dos seus martyres, e o que a historia nos ensina, é que a guerra nasce da tyrannia, ou a gera, que a guerra collide com as instituições livres, e as destroe, que a guerra deshumana as almas, e as corrompe, que a guerra deschristianiza as sociedades e as asselvaja, que a guerra divide os povos em castas e os escraviza, que a guerra attentá contra Deus e lhe profana o nome, associando-o ás mais horrendas barbarias. As nações que se dizem organizadas por ella, constituídas para ella e por ella engrandecidas, são machinas de combate, mecanismos de aggressão, onde na pelle de cada individuo está mettido o sargento-instructor, onde se reduz a sciencia a um papel diminuido e subalterno, onde a educação militarista mata a iniciativa, proscreve o ideal, automatiza a vida, arregimenta a

sociedade, imprime a tudo a nota da dependencia militar, faz da guerra a verdadeira religião nacional.

A militarização das potencias divide o mundo em nações de presa e nações de pasto, umas constituídas para a soberania e a rapina, outras para a servidão e a carniça. A politica da guerra é a aggressão organizada — *quærens quem devoret*. Mas onde se pronuncia o seu character superlativamente aggressivo é na guerra preventiva, invenção digna da barbaria distillada pela cultura. Um paiz declara guerra a outro, invade-o e devasta-o, embora delle não haja recebido offensa alguma, e apenas se defenda contra o invasor depois da invasão. Mas nem por isso exorbitou. Estava no seu direito, e muito bem fez; porque lá tinha suas razões, para acreditar que, se não se antecipasse, outros paizes, inimigos seus, lhe tomariam a dianteira em occupar o territorio daquelle. É como se eu me apoderasse da casa do vizinho e a incendiasse, por acreditar que outro da vizinhança, não me apressando eu em a queimar, se me anteciparia em praticar o mesmo attentado. Essa escusa, entre individuos, não livraria o criminoso da responsabilidade e da cadeia, senão da morte. Mas, entre nações, é a base de uma theoria, o fundamento de uma generalização, a justificação de uma lei nova.

Quatrocentos e dezeseis annos antes de Christo, narra Thucydides, que Athenas, debatendo com o povo da pequena ilha de Melos o dilemma de sujeição ou exterminio, que lhe impunha, cortou a questão, dizendo: « Bem sabeis, como nós, que na ordem do mundo *só se falla em direito entre iguaes em força*. Entre fortes e fracos, os fortes fazem o que podem e os fracos soffrem o que devem ».

Na ultima conferencia de Haya, senhores, o contrario sustentaram todas as nações hispano-americanas. Com o maior ardor alli nos batemos todos pela igualdade juridica de todos os Estados soberanos; e tal prestigio assumiu alli esse principio naquella assembléa incomparavel, que, por não o aceitar, cahiu, com estrondo, o projecto de organização da côrte de justiça arbitral, comquanto formado pelas grandes potencias, que depois, quasi todas, o abandonaram, não o podendo salvar (?).

(?) Veja-se: Ruy Barbosa, *O Brasil e as Nações latino-americanas em Haya*.

É que os termos do pleito já não eram os mesmos que no quinto seculo antes de Christo, quando a poderosa Athenas discutia com os ilhéos de Melos.

Quando se falla hoje de Estados pequenos, são os não inscriptos no rol das grandes potencias, isto é, todos os Estados mais fracos. De sorte que, além dos Estados territorialmente pequenos da Europa, a lista abrange a America inteira, exceptuada a União Norte-Americana e o Dominio do Canadá. Toda a America latina, portanto, entrará, com a Belgica, a Hollanda, a Escandinavia, a Suissa, Portugal, a Grecia, a Servia, a Bulgaria, a Rumania, o Montenegro, na lista dessas entidades inferiores, cujo destino, pela lei de que o poder é o direito, se acha á mercê dos senhores da força.

Os pequenos Estados

Não importa que os pequenos Estados tenham sido, talvez, (o conceito é de Bryce) «os mais poderosos e uteis factores no adiantamento da civilização». Não importa que a esses pequenos Estados «deva o mundo muito mais do que ás monarchias militantes» desde Luiz XIV até hoje. Não importa que a Grã-Bretanha fôsse, dada a sua população, um pequeno Estado, quando produziu Shakespeare, Bacon e Milton; como um pequeno Estado eram os Estados Unidos, quando produziram Washington e Franklin, Jefferson e Marshall. Não importa que num desses dous pequenos Estados se laborasse o direito commum anglo-saxonio, no outro a carta da União Americana. Não importa que em pequenos Estados haja vindo á luz o Antigo Testamento, os poemas Homericos, a Divina Comedia, a Renascença Italiana. Não importa que a Allemanha de Kant e Lessing, de Goethe e Schiller não fosse mais que um grupo de principados e cidades livres. Não importa que a pequenos Estados, como o de Athenas, o de Florença, o de Weimar, esteja ligada a humanidade por dividas inestimaveis. Não importa que pequenos Estados hajam dado á terra espectaculos e lições de incommensuravel grandeza moral, como o da emancipação helvetica, ha seiscentos annos, e o da lucta das Provincias Unidas dos Paizes Baixos contra o colosso da monarchia espanhola. Não importa que o valor da Hollanda e o da Belgica, como elementos essenciaes do equilibrio europeu, esteja consagrado pelos actos da politica ingleza no

seculo XIV, no seculo XVI, no seculo XVII, no seculo XVIII, no seculo XIX, defendendo nos Paizes Baixos desde Felippe II, Luiz XIV, Napoleão I, até hoje, a liberdade européa. Não importa o papel dos pequenos Estados, na America latina, quando a sua insurreição, no começo do seculo transacto, atalhando o vôo á Santa Alliança, tanto contribuiu para a desopressão da Europa. Não importa que, entre esses Estados, paizes haja, como a Republica Argentina, o Chile, o Brasil, de immensos territorios, grandes populações, riquezas maravilhosas, alta cultura politica e factos que honram a historia da especie humana.

Não importa; porque só uma consideração importará: a da sua inferioridade militar, a da sua insufficiencia guerreira, a da sua desvantagem numa comparação de forças com as grandes nações armadas. Para estas nenhuma lei existe, segundo a hodierna moral bellica, a não ser a de que a força prima ao direito, a de que o direito é apenas um accessorio da força. Segundo os magnatas do systema, os pequenos Estados constituem para a tranquillidade dos grandes um risco perpetuo, são entre as potencias o pomo da discordia, dão frequente causa á guerra, e lhe deparam campo habitual no seu territorio mal defeso.

Quando foi (a pergunta é de Geffcken (8), que não tem a suspeição de ser latino) «quando foi que a Hollanda, a Belgica, ou a Suissa fomentaram jámais a discordia entre os Estados vizinhos?» Certo que nunca. Mas

La raison du plus fort est toujours la meilleure.

A fabula de Lafontaine encerra em si toda a evolução contemporanea do direito das gentes culto. Que vale ao cordeiro estar bebendo abaixo do lobo no veio da corrente, se, a despeito da evidencia, o appetite do carniceiro voraz o argúe de lhe turvar as aguas?

Treitschke (8), o mestre de Bernhardi (9), considera «uma desgraça que o direito internacional tivesse por patria, durante

(8) Frederico Henrique Geffcken (1830-1896), diplomata e escritor allemão. Professor de economia politica e de Direito das Gentes na universidade de Strasburgo (1872-1882).

(8) Henrique von Treitschke (1834-1896), historiador e publicista allemão, autor de uma *Historia da Allemanha no seculo XIX*.

(9) Frederico von Bernhardi, general e escriptor militar allemão (1849-1930), autor de: *A guerra de hoje*, 1910; *Nosso futuro*, 1912; *A guerra futura*, 1920.

tanto tempo, paizes como a Belgica e a Hollanda». «Esses paizes, diz elle, em continuo risco de ser atacados, têm uma concepção sentimental dessa materia, e, por isso, a sua tendencia é appellar para o vencedor em nome da humanidade, como se taes appellos não fossem desnaturaes e insensatos, pela contradicção em que se acham com o poder do Estado».

Aos olhos dos superhomens, que o insigne professor representa, «a Belgica, sendo um Estado neutro, é por sua natureza um Estado emasculado». O epitheto é do insigne historiador. Vêde que tal desvirilidade nas legiões do Rei Alberto! Ora, naturalmente, como, perdendo a virilidade, mudou *ipso facto* de sexo, o Estado neutro, precisamente por ser neutro, variou de estado pessoal. A condição dos que perderam a qualidade viril é a de protegidos ou captivos, como a mulher ou o eunuco. A noção da neutralidade, pois, já não poderia ser a que até hoje se tinha por tal. Quando os Estados poderosos neutralizarem uma nação culta e livre, não seria para lhe assegurarem a independencia, mas para a sujeitarem á tutela dos fortes.

Nada obsta que essa independencia tenha a fiança de um tratado, e não só de um tratado especial, mas da convenção geral de Haya, que declara inviolaveis os territorios neutros. Nada obsta; porque os tratados são farrapos de papel. Assignar farrapos de papel foi, pois, tudo o em que nos estivemos occupando, nas conferencias de 1899 a 1907, os quarenta e tantos Estados, que alli sisudamente nos detivemos. O mundo inteiro se indignou contra a franqueza da nova doutrina. Mas não tinha razão. É uma doutrina sincera. Não illude a ninguem. E tem o methodo de compendiar numa só palavra a immensa revolução, por que passou, manipulada pelos interesses da guerra, a moral humana.

Os farrapos de papel

Se os tratados são trapos de papel ⁽¹⁰⁾, porque se consignam em papeis, trapos de papel são os contratos, porque todos em papel se escrevem. Se, celebrando-se no papel, os tratados, por isso, não são mais que trapos de papel, mais que trapos de papel não

(10) Allusão á celebre frase do chanceller allemão, Bethmann-Hollweg (1856-1921), de que os tratados eram *trapos de papel*, que não podiam deter a invasão allemã na Belgica.

são também as leis, que no papel se formulam, decretam e promulgam. Se os tratados, proque recebem no papel a sua forma visível, a trapos de papel se reduzem, as Constituições, que no papel se pactuam, não passam de trapos de papel. Trapos de papel maiores ou menores, mas tudo papel e em trapos. De maneira que todo o commercio humano, todas as relações da sociedade, todos os direitos e deveres, a familia, a patria, a civilização, o Estado, toda a fabrica do mundo racional, bem lançadas as contas, outra cousa não é que uma traparia de papel, valioso ou inutil, conforme se trate de impôr aos fracos ou servir aos fortes.

Menos do que papel é a palavra, porque é sopro; e todavia se imaginava outr'ora que ella vincula os reis e os povos, os homens e os numes. O verbo de Deus, antes de registrado nas Santas Escripturas, o juramento na sagração dos soberanos, na inauguração das Constituições, na investidura das dignidades, no depoimento das testemunhas, a poesia homerica no canto dos aedos, a tradição na memoria das gentes, a eloquencia na voz dos oradores, tudo é palavra, a palavra, cujo *fiat*, na Genesis, creou o mundo, cuja vibração, na historia, transforma e revoluciona a terra.

Quando a palavra se transfere da voz ao papel, cuidava o vulgo ingenuo que ella subia um grão na escala da segurança, não porque a consciencia valha mais escripta do que fallada, mas porque, fallada, não deixa na escripta o rastro da sua authenticidade. Dahi o valor do papel, que não communica a sua destructibilidade ao seu conteudo, antes recebe do que elle contém a sua inviolabilidade. Essa a nobreza do papel. No papel se salvaram todos os monumentos das letras antigas. No papel se perpetuavam os antigos foraes dos municipios livres. No papel se escreveu a Magna Carta. No papel fixa o mathematico os seus calculos, a chimica as suas formulas, a geographia as suas posições, a astronomia as suas medidas. No papel é que Leverrier descobriu Neptuno. Ao papel é que a amizade, o direito, a honra confiam os seus segredos, as suas dividas, os seus compromissos. No papel é que as sciencias, as litteraturas, as instituições eternizam as suas obras primas, os seus titulos de estabilidade, os archivos do seu passado, as garantias do seu porvir. Todo o universo moral, todo o universo politico, todo o universo humano assenta, hoje, em trapos de papel. As ventanias da guerra por

elle passam, e o arrebatam, o dispersam, o somem. Ahi está porque ella começa incendiando bibliothecas. São congeneres do papel, asylos do pó, dos vermes e da intelligencia. A guerra, entregando-os ás chammas, saneia o globo. Deus não o creou para o verbo, mas para o ferro.

Se houvesse de acatar esses papelejos, esses papelicos, essa papelagem, a guerra estaria desarmada. A cada passo o fantasma de um direito, o tropeço de uma convenção, a impertinencia de uma garantia. *Cedant arma togae*, dizia outr'ora o mundo. Mas, hoje, o que se diz ao mundo é que *ceda jus armis*: ceda o direito á força. E como a força tem a sua culminação na guerra, a guerra é a lei das leis, a justiça das justicas, a soberania das soberanias.

Essa grandeza não tolera a liberdade, nem a humanidade, nem a honestidade. Se um individuo repudiasse a sua assignatura num contrato legitimo, a titulo de ser um trapo de papel, ninguem o trataria por homem de bem. Mas, se uma nação repudiar tratados solennes, a titulo de serem papeletes, ninguem ousará dizer que fez o que não devia. Porque a força é o juiz dos seus direitos, a guerra é a arbitra dos seus poderes, e todas as convenções internacionaes encerram a clausula, subtendida sempre, do *rebus sic stantibus*. *Emquanto as circumstancias não mudarem*, isto é, emquanto outra não seja a vontade soberana do mais forte.

É pela guerra, diz Bernhardi, «e só pela guerra que se póde realizar a *expropriação das raças incompetentes*. Domina o mundo a idéa de que a guerra é um instrumento politico antiquado, já indigno de povos adiantados em civilização. Nós outros, nos não devemos deixar seduzir dessas theorias. Os tribunaes de arbitramento são um perigo, visto como podem tolher os movimentos ás potencias envolvidas no caso».

As «raças incompetentes»

«Raças incompetentes»! Quaes são ellas?

As nações desarmadas ou mal armadas. A competencia ou a incompetencia são as armas que as dão, ou as tiram. Não está no direito a competencia; porque o direito é apenas um expoente do poder. Não está na intelligencia, porque a intelligencia não é machina de matar. Não está na riqueza, porque o mais rico

dos Estados pôde ser reduzido a um cemiterio pelo vendaval de uma invasão. Não está nas convenções; porque o papel não vale senão pelo punho que o defende. Eis, senhores, os beneficios da guerra. Não se limita a exterminar as vidas. Acaba-nos com o senso moral.

No lugar onde elle existia, um hediondo cancro proliferava as suas erronias monstruosas. A guerra não é um mal, mas um bem: «uma necessidade biologica da mais alta importancia». Com ella não perde a cultura; pelo contrario, no desenvolvimento da cultura a guerra é o maior dos factores». O genero humano a não deve temer. Longe disso. «Deus ha de prover a que se renove sempre essa medicina drastica do genero humano». As diligencias tendentes á extincção da guerra não são só insensatas, senão tambem immoraes, e se devem estygmatisar como indignas da humanidade. «Cogitar em tribunaes de arbitramento é alimentar idéas, que representam uma presumpçosa intervenção no dominio das leis da natureza, e acarretarão, para a especie humana em geral as consequencias mais desastrosas». Bem fóra de arruinar os povos, a guerra os desenvolve e enriquece; pois «a historia inteira nos ensina que o commercio medra á sombra da força armada». Bem haja, pois, «o saudavel egoismo que dirige ainda a politica da maioria dos Estados»; porquanto graças a elle se baldarão os esforços envidados para estabelecer a paz, esforços «extraordinariamente perniciosos», que contrariam «a idealidade, a inevitabilidade, as benções da guerra, da guerra, estimulo indispensavel ao desenvolvimento do homem».

Da paz, sim, é do que nos devemos recêar; porque a paz, se fôsse acaso exequivel, «nos conduziria á degeneração geral».

Ella «não deve, nem poderá ser nunca o objecto da politica de uma nação»; visto como na guerra consiste «a lei natural, a que se podem reduzir todas as outras leis da natureza». Heraclito de Épheso dizia que «a guerra é a mãe de todas as cousas»; e os sabios da nossa idade não topam outra expressão mais digna de resumir a obra divina. «Os grandes armamentos constituem a mais necessaria condição da salubridade nacional».

«O fim de tudo e a essencia de tudo, num Estado, é o poder; e quem não fôr bastante homem, para encarar de resto esta verdade, renuncie á politica». O mais sublime dever moral do Estado não é guardar a justiça, nem sustentar a moral: «é augmentar o seu proprio poder». Da moralidade das suas acções

o Estado é o unico juiz. «Os direitos reconhecidos», como os que se estipulam nos tratados, «não são jámais direitos absolutos: sua origem humana os torna imperfeitos e variaveis; e condições ha, em que não correspondem á verdade actual das cousas». «Todo o trabalho em favor da existencia de uma humanidade collectiva fóra dos limites dos Estados e nacionalidades é irrealizavel».

«As nações fracas não tem o mesmo direito de viver que as nações poderosas e rboustas». Eis, senhores, os axiomas da escola destinada a regenerar o mundo pela força.

As convenções de Haya

Se esse é o verdadeiro direito publico, ninguem se poderá queixar de que a guerra actual tenha dilacerado todas as convenções de Haya. As convenções de Haya são as mais solennes de quantas a historia tem visto, são os actos juridicos da maior gravidade em que se tem manifestado reciprocamente a vontade livre dos Estados. Porque nunca se celebrou conselho de nações tão numeroso como esse, onde poderemos dizer que se reuniram, em numero de mais de quarenta, todos os governos regulares; nunca se debateram tão attentamente em commum entre Estados os seus mutuos direitos na paz e na guerra; nunca se deliberou com tanta luz, com tanta isenção, com tanta harmonia sobre essas questões supremas; nunca se erigiu ás leis da paz e da guerra uma construcção tão vasta, solida e excelsa. Dessa construcção, porém, o conflicto que ora rasga as entranhas da Europa não deixou pedra sobre pedra.

Os factos se accumulam, descompassados e tremendos. Como conciliar as convenções de Haya com a violação do territorio de nações neutras, invadido, occupado, talado, annexado? Com o uso de gazes asphyxiantes e jactos de petroleo inflammado? Com o emprego de projectis explosivos e o envenenamento de fontes? Com o abuso da bandeira parlamentar e dos signaes da Cruz Vermelha? Com a imposição de requisições e indemnizações exorbitantes ás regiões occupadas? Com o bombardeio de povoados, cidades, villas, predios e vivendas indefesas? Com o fogo dirigido contra edificios consagrados aos cultos, ás artes, ás sciencias, á caridade, monumentos historicos, hospitaes e enfermarias? Com o constrangimento dos prisioneiros a tomar parte nas operações militares contra a sua patria, ou a servir de escudo vivo

ao inimigo? Com o systema de obrigar os refens a responderem por actos de hostilidade, a que são alheios, e que não podem evitar? Com as penas collectivas, as contribuições esmagadoras, os exodos forçados, as exterminações implacaveis de populações inteiras, a pretexto de factos individuaes, por que não são responsáveis? Com a destruição desnecessaria de propriedades particulares e publicas, de bairros, aldeias e cidades inteiras, de estabelecimentos votados á religião, á beneficencia, ao ensino, de mercados, museus, officinas industriaes, obras artisticas e laboratorios de saber, a titulo de castigos geraes? Com a pilhagem e o incendio, a expatriação e a deportação de habitantes innocentes, sem consideração de sexo, idade, condição ou soffrimento? Com o fuzilamento de prisioneiros ou feridos e a execução em grosso de pessoas não combatentes? Com o ataque a navios-hospitales e a disseminação de minas fluctuantes pelo alto mar? Com a ampliação arbitraria da zona maritima da guerra? Com a destruição de barcos de pesca? Com o torpedeamento e afundamento de vasos neutros mercantes, o sacrificio das suas equipagens e dos seus passageiros, sem aviso, nem soccorro, ás centenas, aos milhares? Não me occupo, senhores, com a politica, mas com o aspecto juridico desses acontecimentos. Não é o Embaixador do Brasil que vós recebestes e elegestes membro honorario do vosso corpo docente; é unicamente o jurista. Mas, para lhe trazer o espirito absorto nestas questões, accresce ainda ao jurista a consideração da parte, modesta mas notoria, da parte assidua, laboriosa, intensa, que tomou nos trabalhos da ultima conferencia da Paz, e o cargo em que, ha nove annos, está, de membro da Côte Permanente de Arbitramento. O meu caso vem a ser o do Juiz que pergunta pelo codigo das leis cujas normas póde ter de applicar, e do legislador que estremece pelas instituições, em cuja elaboração cooperou, o de um signatario desses contratos, que busca saber se entendia o que fez, se não se observa o que ajustou, se contribuiu para melhorar os seus semelhantes, ou se para os illudir e fraudar.

A especie, assim considerada, suscita aos meus olhos uma questão de consciencia. Qual será, senhores, a situação dos que, tendo concertado e subscripto essas convenções, as vêem hoje rôtas e conculcadas? Ante esse repudio total dellas, só terão o direito de se magoar e clamar aquelles contra quem directamente se perpetraram as transgressões? Ou, pelo contrario, da com-

munhão dos contrahentes na elaboração e na assignatura decorrerão para todos as obrigações e os direitos de uma verdadeira solidariedade?

As convenções de Haya, tão bem o sabeis vós, senhores, quanto eu, não foram celebradas separadamente entre nação e nação, duas a duas, em tratados bilateraes. Se o fossem, as outras poderiam cruzar os braços. Cada grupo teria a sua situação juridica distincta e indifferente aos outros. *Res tua agitur, non nostra.*

Mas, bem diversamente, essas convenções internacionaes se estipularam entre todas as nações e todas as nações, num convenio universal. Cada uma, portanto, das infracções dessa concordia geral interessa a todos os contratantes, e cada um dos signatarios recebe na sua individualidade, em cheio, o golpe desfechado em qualquer dos outros. Nenhum delles é ferido individualmente. Todos o são, virtual e simultaneamente, na communhão de compromissos e direitos que entre todos se instituiu.

Nem é tudo. Evidentemente, senhores, quebrada a inviolabilidade juridica de um pacto desta natureza por obra de um ou mais dentre os pactuantes, com o silencio e, pelo silencio, o implicito assentimento dos demais (*quis tacet, consentire videtur*), annullada está ella a respeito de todos os outros. Os que emudecerem terão sancionado caladamente o attentado, terão renunciado a invocar amanhã, em seu proveito, a garantia, cuja fragilidade hoje admittiram, terão, portanto, convindo na fallencia da situação contratual, em que eram compartes. Com o desacato que soffreu, sem reclamação dos cointeressados, o convenio decahirá inteiramente da sua autoridade. Era um systema de garantias, que se organizara e sagrara. Mas, na primeira occasião de exercer o seu imperio tutelar, e mostrar a sua efficacia protectora, uns o espezinharam e rasgaram com o maior desprezo, outros o viram romper e pisar, sem o menor abalo. Maltratado e enxovalhado assim, o venerando instrumento desse acto juridico sem par na sua grandeza moral valerá tão pouco amanhã, para abrigar os que hoje o não defendem, quanto na actualidade está valendo para conter os que agora o não respeitam.

Na ultima conferencia de Haya a situação de maior responsabilidade coube ao Presidente dos Estados Unidos, o Sr. Theodoro Roosevelt, que, accedendo á iniciativa do Congresso pacifista de 1904, assumiu a de convidar as outras nações para a

assembléa reunida na capital da Hollanda, e sobre os trabalhos dessa assembléa exerceu a influencia mais activa. Ninguem havia, portanto, mais autorizado, para interpretar o espirito e alcance dos compromissos alli estipulados, que o illustre ex-presidente da grande republica norte-americana.

Pois é elle, senhores, quem, escrevendo no *New York Times*, aos 8 de novembro do anno atrazado, assim nos esclarece acerca desse ponto: «Os Estados Unidos e todas as grandes potencias ora em guerra, foram partes no codigo internacional creado pelos regulamentos annexos ás convenções celebradas em Haya em 1899 e 1907. Como Presidente da Republica, obrando no caracter de chefe do governo e de accôrdo com os desejos unanimes do nosso povo, ordenei que se appuzesse a essas convenções a assignatura dos Estados Unidos. Ora, eu não consentiria, do modo mais categorico o declaro, que se consummasse uma tal farça, se me entrasse na cabeça que o governo do meu paiz se não considerasse obrigado a tudo quanto lhe estivesse ao alcance, para que as normas, em cuja determinação teve parte, recebessem a devida execução, quando occorresse a emergencia de serem executadas. Não posso conceber que nunca mais uma nação que se estime a si mesma, entenda valer a pena assignar outras convenções de Haya, se nem os neutros de tamanho poder como os Estados Unidos lhes dão a importancia de reclamar contra a sua violação manifesta».

Demos, porém, senhores, como eliminadas as convenções de Haya, e supponhamos que nada tenham as nações não belligerantes com a liquidação de contas entre os belligerantes sobre as transgressões, reaes ou imaginarias, das leis de guerra. Ainda assim, um ponto ha, em que a indiferença dos neutros não poderá deixar de cessar; é, pelo menos, quanto ás violações do direito dos neutros, commettidas pelos belligerantes. Todo e qualquer acto dessa natureza constitue uma negação geral dos direitos da neutralidade, e, conseguintemente, interessa a todos os neutros.

A neutralidade

Nos tempos de hoje, senhores, com a internacionalização crescente dos interesses nacionaes, com a permeação mutua que as nacionalidades exercem umas nas outras, com a interdependencia essencial em que vivem umas das outras as nações mais re-

motas, a guerra já não se pôde insular nos Estados entre quem se abre o conflicto. Suas commoções, seus estragos, suas miserias repercutem ao longe, sobre o credito, e commercio, a fortuna dos povos mais distantes. É mistér, pois, que a neutralidade receba uma expressão, uma natureza, um papel diversos dos de outr'ora. A sua noção moderna já não pôde ser a antiga.

Até onde a concepção da neutralidade, pondera um escriptor norte-americano, «até onde essa concepção estriba no supposto de que as nações não participantes numa guerra nella nada têm que ver, nem estão obrigadas a cousa alguma para com os belligerantes, e se podem isolar dos seus effeitos, essa concepção assenta numa serie de ficções. Pela expansão das suas relações mutuas, e com o argumento da reciproca dependencia entre ellas, as nações constituem, de facto, uma sociedade, e, reconhecidas as consequencias que nesse facto se envolvem, já não é possível a neutralidade em sentido real, no caso de uma grande guerra».

Nas condições actuaes do mundo, não ha meio, com effeito, para os neutros, «de se esquivarem a pagar duro tributo por guerras, em que não têm parte, nem responsabilidade». As operações militares, com o bloqueio, o exercicio do direito de visita, a repressão do contrabando, sejam quaes forem as reservas e attenções com que procedam os belligerantes, hão de magoar e desgostar os neutros. Por outro lado, o commercio de armas e munições bellicas, exercido abertamente por nações neutras com uma das partes combatentes em detrimento da outra, estabelece differenças incontestaveis na maneira de tratar os belligerantes. Theoricamente a lei é de igualdade. Na pratica a desigualdade é flagrante. Pôde succeder, como tem succedido, que dadas as circumstancias da luta, esse concurso da industria dos neutros seja decisivo para a victoria de um dos lados; e, dest'arte, paizes pelos quaes não se considera nem se deve considerar violada a neutralidade, contribuem directamente para a superioridade militar de uma das partes belligerantes, em prejuizo da outra.

Daqui se concluirá que se devam reformar as leis da neutralidade, para vedar o commercio particular de armas entre os neutros e os belligerantes? Não; porque, para chegarmos ahi á igualdade real na observancia das leis da neutralidade, necessario seria cortar, não sómente o commercio de artefactos militares, mas todo o commercio entre belligerantes e neutros. De outro

modo, assegurado esse commercio a uns pelo dominio dos mares e tolhido a outros pelo bloqueio, o simples trafego de mantimentos, que vão abastecer um dos belligerantes, não abastecendo o outro, póde actuar decisivamente para o aniquilamento dos bloqueados e o triumpho dos bloqueantes. Mas, levada até ao extremo de suspender inteiramente o commercio com todas as nações em guerra, para estabelecer entre todas um pé de igualdade absoluto, a neutralidade importaria na abolição do bloqueio, o que é absurdo; porquanto seria desarmar, na guerra naval, combatentes das suas superioridades naturaes. Toda a neutralidade, pois, hoje, encerra em si restricções e differenças, que negam a neutralidade.

Demais, instituida a prohibição absoluta do commercio de armas, o que lograva, era unicamente assegurar á paz armada, ás conspirações da ambição militar resultados ainda mais certos.

As nações pacificas seriam, assim, mais facilmente victimas da sua desambição, da sua boa fé, da sua confiança na honra dos tratados. Não se poderiam valer, contra a guerra inesperada e subita, do recurso aos mercados productores de armamentos. Todas, portanto, se veriam obrigadas a dar-lhe, na paz, as maiores proporções extremas, para se acautelarem das surpresas da guerra; com o que a paz viria a tornar-se, cada vez mais e inevitavelmente, um estado virtual da guerra. Não restaria então outra escolha na vida internacional, senão entre guerra e guerra: guerra aparelhada, ou guerra declarada, guerra imminente, ou guerra presente.

Não é, pois, nessa declaração absurda que se hão de alterar as regras da neutralidade; porque seria alteral-as em beneficio da militarização do mundo. A reforma a que urge submettel-as deve seguir a orientação opposta: a orientação pacificadora da justiça internacional. Entre os que destróem a lei e os que a observam não ha neutralidade admissivel. Neutralidade não quer dizer impassibilidade: quer dizer imparcialidade; e não ha imparcialidade entre o direito e a justiça. Quando entre ella e elle existem normas escriptas, que os discriminam, pugnar pela observancia dessas normas não é quebrar a neutralidade: é practical-a. Desde que a violencia pisa aos pés arrogantemente o codigo escripto, cruzar os braços é servil-a. Os tribunaes, a opinião publica, a consciencia não são neutros entre a lei e o crime. Em presença da insurreição armada contra o direito positivo a

neutralidade não póde ser a abstenção, não póde ser a indifferença, não póde ser a insensibilidade, não póde ser o silencio.

Se o fosse, a obra de Haya não seria sómente um capricho futil: seria uma cilada atroz. Porque, descansados no supposto valor dos seus dictames como limites á força e garantias do direito, os povos se entregaram á espectativa do regimen juridico alli cuidadosamente regulado, para acordarem de repente ao troar dos canhões, que os despedaçaram.

Os Estados soberanos não se reuniram durante longos mezes na capital da Hollanda, para examinar didactamente os problemas do direito internacional, e redigir em collaboração um manual theorico de direito das gentes. A Conferencia da Paz não foi uma academia de sabios, ou um congresso de professores e jurisconsultos, convocados para discutir methodos e doutrinas: foi a assembléa plenaria das nações, onde se converteram os usos fluctuantes do direito consuetudinario em textos formaes de legislação escripta, sob a fiança mutua de um contrato solenne. Desde então os Governos que o assignaram, se não se constituíram em tribunal de justiça, para sujeitar os transgressores á acção coercitiva de sentenças executorias, contraíram, pelo menos, a obrigação de protestar contra as transgressões.

O dever dos neutros

Essa é, portanto, uma situação inquestionavel, que os Estados firmaram pelas convenções de Haya. Esse é um direito, que a neutralidade, mediante ellas, conquistou, e um dever, a que por ellas se submetteu; o direito e o dever de constituir um tribunal de consciencia, uma instancia de opinião, uma alçada moral sobre os Estados em guerra, para lhes julgar os actos, e lhes reprovar os excessos. A neutralidade inerte e surda-muda cedeu a vez á neutralidade vigilante e judicativa.

Renunciando a essas funções, tão benignas, tão salutareas, tão conciliadoras, a neutralidade actual commetteria o mais lamentavel dos erros: immolaria ao egoismo de uma commodidade passageira, de uma tranquillidade momentanea e apparente, o futuro de toda a especie humana, os interesses permanentes de todos os Estados. Desmoralizando a obra das côrtes da civilização celebradas em Haya, inutilizaria, de agora para sempre, todos os tentamens ulteriores de organização da legalidade inter-

nacional; e deixando triumphar, sem sanção alguma, todas as enormidades, todas as absurdidades, todas as monstruosidades concebíveis contra a lei consagrada, incorreria numa cumplicidade excepcionalmente grave, se não em verdadeira coautoria com os réos dessa anarchia estupenda nas relações entre os Estados.

Porque, senhores, é immensuravel, é incalculavel, é inestimavel a somma de poder, que esse consenso das nações neutras representa, a intensidade e a efficacia de pressão, com que esse poder actuaria no procedimento dos belligerantes. Se, logo ás primeiras explosões de revolta insana contra o direito constituido nas convenções de Haya, os signatarios dessas convenções levantassem o clamor publico da censura universal contra o arrojio das paixões desembridadas e embriagadas no delirio do orgulho, a torrente da desordem ter-se-hia moderado, se não recuasse, e não continuaríamos a ver submergir-se a civilização de um continente inteiro nesse diluvio da soberba, cujas cataractas alagam a Europa como vagalhões de pampeiro em praia rasa.

Ainda não passou de todo a occasião, ainda não seria de todo tarde para esse movimento reconciliatorio da neutralidade com a justiça. Se as nações christãs, as nações humanas que a guerra não enlaçou no seu redemoinho, não espertarem do abstencionismo, a que os seus escrupulos as condemnaram, estou por saber quem, afinal de contas, mais terá peccado contra Deus, e maior mal terá causado: se os que immergiram o presente nos horrores da mais medonha das guerras, se os que, deixando apagar-se na consciencia dos povos as ultimas esperanças no direito, houverem mergulhado o porvir na mais escura das noites.

A imparcialidade na justiça, a solidariedade no direito, a communhão na mantença das leis escriptas da communhão: eis a nova neutralidade, que, se deriva positivamente das conferencias de Haya, não decorre menos imperativamente das condições sociaes do mundo moderno. A neutralidade recebeu nova missão, e tem agora uma definição nova. Não é a expressão glacial do egoismo. É a reivindicação moral da lei escripta. Será, pois, a neutralidade armada? Não: deve ser a neutralidade organizada. Organizada, não com a espada, para usar da força, mas com a lei, para impôr o direito. O direito não se compõe sómente com o peso dos exercitos. Tambem se impõe, e melhor, com a pressão dos povos.

Indubitavelmente, forças capazes de organização ha maiores e mais certas no seu resultado que as forças militares. São as forças economicas e as forças sociaes, com que as forças de força não podem lutar. É o que se sente nos proprios actos dos belligerantes, nessa anciedade, com que todos cortejam a opinião dos Estados Unidos, e, ainda, a das outras nações americanas, de muito menos importancia militar que a grande Republica do norte. Por que todo esse empenho em conciliar a boa vontade e as sympathias do Novo Mundo? Simplesmente para não magoar sentimentos, atraz dos quaes não se ergue a imminencia da guerra. Os Estados em guerra temem o máo juizo do universo, porque a sua reprovação poderia traduzir-se em elementos de resistencia desastrosos aos intuitos, que operaram a declaração deste conflicto: a expansão commercial e a infiltração economica, a immigração ultramarina e a conquista dos mercados.

Quando se pretende que a civilização assenta, em ultima alçada, na força, policial ou militar, não se adverte em que o exercito e a policia, eliminada a lei que os mantem, não existiriam, ou seriam ajuntamentos informes, anarchicos, e ingovernaveis. Quem sujeita as fileiras á docilidade? Quem adscrive a officialidade á jerarchia? Quem assegura a obediencia das massas armadas ao mando supremo de um homem? Qual, em summa, o elemento compulsivo, a que se move o poder das armas? A fé jurada, os textos escriptos, a certeza de um regimen commum a todos, o contrato de associação, de organização, de sujeição, a que todos se consideram vinculados. Remova-se esta base, diz um Americano, «e não haverá differença entre os Estados Unidos e o Mexico ou o Haiti». Não — porque os Norte-Americanos sejam mais militares que se preservam de certos defeitos da civilização sul-americana. É justamente por serem menos militares. Já se disse que a força é quem reivindica os direitos da Belgica. Mas quem poz a força em movimento? Quem deliberou á Inglaterra a correr em socorro dos Belgas? Um influxo do espirito, uma cousa moral, uma idéa: a tradição da santidade dos tratados, a theoria das obrigações internacionaes, o senso de um contrato existente.

A noção de contratualidade, mais ou menos juridica, mais ou menos moral, está nos fundamentos de todas as associações humanas. Sem ella nem mesmo no crime póde haver sociabilidade. Contestado sempre como inexequivel entre Estados soberanos, o

principio de mutua dependencia social que os liga, vai, todavia demonstrando, cada vez mais, a sua realidade e o seu desenvolvimento. O commercio não é, como irreflectidamente se acredita, uma origem de rivalidades aggressivas entre as nações. A lei predominante na existencia dellas é, presentemente, a cooperação, dia a dia mais intensa, cooperação que nas relações commerciaes tem o maior dos seus factores; e esse factor conduz sensivelmente o mundo para uma sociedade internacional.

A guerra actual

A guerra actual evidenciou que, seja qual fôr o poder e a grandeza de um Estado, circumscripto elle aos seus proprios recursos, não poderá nem ter uma posição de autoridade no mundo, nem contar com a propria segurança. Cada um dos paizes alliados, entregue exclusivamente ás suas forças, estaria perdido. Nenhum delles resistiria á portentosa concentração de energias organizadas, que a Europa central accumulara contra a Europa saxonica, a Europa latina e a Europa slava. A coassociação desses tres elementos europeus foi a salvação de cada um delles e de todos, no choque gigantesco a que, ha dous annos, vacilla o antigo continente. Tambem, do outro lado, nenhuma das potencias do grupo austro-germanico, limitada aos seus meios, arrostará o conflicto, a despeito das maravilhas de organização militar accumuladas em quasi meio seculo de absorpção de toda a vitalidade nacional na cultura da guerra.

Essas vantagens amontoadas pelos titães de força durante quarenta e cinco annos de aguerreação ininterrupta não levaram em conta um elemento moral, com que, em taes calculos, se não costuma contar: a opinião do mundo, isto é, a consciencia da humanidade, que nunca, em toda a historia do homem, se pronunciou com tamanha grandeza, com tamanha intensidade, com tamanha soberania.

A confiança absoluta na certeza da victoria pela excellencia dos armamentos, pela incubação da guerra na paz, não surtiu o exito esperado; e do meio das batalhas, das entranhas do solo revolvido pelos canhões, dos estupendos morticinios em que se alastra a safra da morte, desses abysmos de miseria e horrores, de luto e pranto, de gemidos e torturas, de assolação e ruinas, o olhar do crente, do philosopho, do homem de Estado sente

vir surgindo uma força ignorada, o principio de um mundo novo, a regeneração da terra pela intelligencia do ideal christão.

A imagem ainda mal definida assume formas diversas, mais ou menos bellas, mais ou menos consoladoras, mais ou menos precisas, mais ou menos praticas, segundo a luz, a que os olhos de cada observador attentam no phenomeno singular. Para uns seria a união das nações democratizadas, no seio de uma vasta federação, onde as soberanias convivam, renunciando unicamente os elementos essenciaes á harmonia internacional. Para outros é a constituição desse tribunal das potencias, que o Sr. Roosevelt esboçava, ha dous annos, com a base assentada no convenio commum de lhe sustentarem executivamente os julgados. Alguns, ainda, antevêem a inauguração de um systema, no qual os Estados soberanos se obriguem, por convenções praticamente garantidas, a não entregar os seus litigios de qualquer natureza á decisão das armas, antes de os haver submettido ao exame de uma junta internacional. Outros, emfim, menos adiantados no vôo das conjecturas, enxergam a barreira ás inundações da violencia militar na opposição dos neutros ás exorbitancias dos poderes belligerantes.

No meio dessas divergencias, porém, um elemento ha, commum a todas as opiniões: o sentimento de que as sociedades civilizadas não podem continuar á mercê dos interesses immoraes e desorganizadores da força. Não são os Governos democratizados os que turbam a paz do mundo. Os povos amam o trabalho, estremecem pela justiça, confiam na palavra, tem no mais alto gráo o instincto da moralidade, aborrecem as instituições oppressivas, sympathizam com o direito dos fracos. A democracia e a liberdade são pacificas e conservadoras. As castas, as ambições dynasticas, os regimens arbitrarios, é que promovem a sizania, a malevolencia e a desharmonia entre os Estados. A guerra actual seria impossivel, se os povos, e não o direito divino das corôas, dominassem a politica internacional.

Mas esse poder, inconsciente e inerme como as grandes forças da natureza, entra agora em scena com toda a energia da lei irresistivel que elle representa. Se as instituições livres, as instituições parlamentares e as instituições representativas não forem esmagadas nesta campanha, a Europa ha de ser restituída ao dominio do seu direito, os pequenos Estados recuperarão a sua integridade, as nacionalidades captivas resurgirão emancipadas, o

movimento dos povos libertos levantará muralhas insuperaveis ao espirito de conquista.

Os povos já se não illudem com os famosos qualificativos de «resultado necessario», «imperativo historico», ou «intervenção da Providencia», com que se entrajam no manto de santidade as infernaes hecatombes humanas, em cuja orgia de sangue se apascentam as guerras diabolicas de hoje, guerras onde a sciencia, servindo aos appetites da furia militar, multiplica ao rancor e á cobiça, nas mãos do homem, a potencia homicida. Os povos sabem que as guerras, em nossos dias, nem sempre são resultados espontaneos de causas sociaes. Ordinariamente são actos de vontade, resoluções individuaes, amadurecidas no arbitrio dos potentados, encaminhadas pela diplomacia secreta, e rebuçadas pela mentira politica na linguagem dos grandes sentimentos de honra, direito e salvação nacional. A catastrophe actual, ha quasi dous annos, lhes agita aos olhos o facho dessa evidencia, accelerando com ella a democratização dos governos, o advento das nações á posse dos seus destinos e a comprehensão dos vinculos sociaes que entrelaçam uns com os outros os varios ramos da civilização christã.

A facilidade e a brutalidade com que se metteram debaixo dos pés da politica de conquista os compromissos de Haya, parecendo anniquillar numa catastrophe irremediavel o principio de um regimen juridico entre os Estados, não vieram senão ensinar os povos a reforçar as garantias da sua tranquillidade, buscando novas sancções á moralidade internacional. Esta pavorosa e phantastica subversão das leis estabelecidas na magna carta da paz e da guerra descobriu em toda a sua hediondez a natureza das influencias, á sombra das quaes, se conspiram estes crimes contra a humanidade, e ha de levantar no espirito dos povos escarmentados uma reacção irresistivel contra o predominio dessas forças malfazejas. Os amigos do direito das gentes não temos, pois, que desanimar da sua utilidade: o que nos cumpre, é cavar-lhe os alicerces mais fundo. «*Not to despair but to dig deeper for its foundations*».

É uma realidade obvia que as nações, no sentido economico, já constituem uma sociedade. Para que de uma sociedade pelos interesses mercantis, pelos interesses industriaes, pelos interesses agricolas, pelos interesses financeiros, passe ella a ser uma sociedade constituída moral e politicamente, para esse auspicioso resul-

tado as circumstancias deste cataclismo estão concorrendo com um poder incontrastavel. Essas circumstancias ergueram a opinião publica, nos dous continentes, daquelles interesses para os interesses ainda mais altos da justiça universal, em que os outros assentam, e que se não podem consignar seguros, emquanto se não crear uma legalidade internacional com as suas sancções indispensaveis.

Romperam-se tratados, arvoraram-se doutrinas funestas á existencia dos contratos entre Estados, escogitaram-se requintes de malignidade nos meios de guerra prohibidos, nivelaram-se as populações não combatentes com os exercitos em armas, para autorizar essa caçada impia, desencadeada contra a propriedade, a honra e a vida humana. Dirieis que o mal tragou de uma vez o bem. Dirieis que, no vórtice dessa tormenta, desapareceu, expirou o direito das gentes. E, comtudo, esse direito não pereceu. *E pur si muove*. Cahiu nos campos de batalha, para se reerguer na consciencia humana, de onde ha de vir, restaurado, a reinar, e reconstruir o mundo. É elle quem está qualificando, nos fastos desta guerra, as acções dos belligerantes e as inacções dos neutros; elle quem já impoz aos attentados inconcebiveis desta guerra os seus nefandos nomes; elle quem, depois desta guerra, ha de vir a julgar os vivos e os mortos, separando os martyres dos perversos, os heróes dos malfeitores; elle quem, ao alvo-recer da paz almejada, presidirá aos congressos, onde se ha de resolver sobre a causa do mundo; elle quem, nas convenções dessa liquidação final, definirá e garantirá o foral da civilização moderna; elle quem sepultará numa condemnação irrevogavel as heresias do imperialismo e do militarismo; elle quem reintegrará nas relações entre as potencias as leis da fidelidade á palavra empenhada, da lealdade nos meios de hostilizar o inimigo, da protecção aos fracos, do respeito aos inermes, da igualdade juridica dos Estados.

A esse *desideratum* salvador e necessario a liga dos pre-conceitos e interesses oppõe a exageração actual das idéas de independencia e soberania. Mas essas noções, como a noção de neutralidade, têm de passar pela modificação irrecusavel que o bom senso lhes dicta. Os povos não são menos independentes, nem os Estados menos soberanos, porque renunciem ao direito insensato de se odiarem e destruïrem, de se acometerem e devorarem, submettendo os seus litigios a uma justiça constituida pela

sua escolha, do mesmo modo como os individuos não são menos livres e *sui juris*, por se não lhes reconhecer o direito bestial de se aggreirem e trucidarem, de se pilharem e assassinarem, sem responder aos tribunaes estabelecidos pelas leis de cada paiz. Pelo contrario, essas apparentes limitações da liberdade e da soberania, são as condições essenciaes e as garantias impreteriveis da soberania e da liberdade; porquanto, sem ellas, a liberdade se perde nas convulsões da desordem, e a soberania se condemna aos azares da guerra.

A America não pôde encolher os hombros...

A America, senhores, não pôde encolher os hombros de desdem ao curso destas questões, embora o theatro onde ellas presentemente se agitam, seja o do outro continente. Os oceanos que nos circumdam, não nos insulam, moral, juridica e politicamente, do resto do globo. Da cordilheira em que a natureza deu a sua columna vertebral a este corpo gigantesco, desde as montanhas Rochosas até aos Andes, desde a California até á Patagonia, o egoismo dos homens não lograria extrahir massas bastante vastas de granito, para cercar de uma impenetravel muralha chinesa o Novo Mundo. Correntes mysteriosas, profundas e indestructiveis como essas que atravessam continuamente os mares, transportando nas suas aguas o calor de um ao outro hemispherio, entretém nas relações intellectuaes, economicas e politicas dos Estados a communhão dos interesses, tendencias e sentimentos.

Nunca essa identidade intima entre os destinos das duas metades do genero humano se demonstrou com circumstancias mais concludentes do que no correr desta guerra. Cada pulsação que entumece as arterias europeas vem latejar immediatamente nas nossas. Se fosse possivel que a Europa se extinguisse pelo exterminio das suas raças, ou pelo sossobro definitivo da sua civilização, os membros, conservados aqui, desse immenso organismo, que hoje abrange todas as regiões da esphera terrestre, se reduziriam, durante seculos e seculos, a um mallogrado troço, paraplegico e decadente, da especie humana, como esses decepados, cujo corpo a mutilação desmedra, e cujo cerebro se atrophia pela insufficiencia de uma circulação prejudicada com a eliminação de órgãos necessarios a uma actividade normal. Semelhantemente a Europa

receberia um golpe mortal no seu desenvolvimento, se a America fosse dormir debaixo das ondas ao lado da Atlantide sumida, ou os seus habitantes voltassem á existencia selvagem dos aborigines, que receberam os seus descobridores.

A bandeira do nacionalismo, do chauvinismo, do jingoismo desfraldada por certos patriotas, alguns aliás muito illustres, muito dignos e muito eloquentes, é uma bandeira de egoismo, desconfiança e retrocesso, que não resolve nada, e nada garante. A America tem nas veias o sangue, a intelligencia e a riqueza dos seus antepassados, que não são os Apaches, os Guaranyes, ou os Africanos, mas Inglezes e os Iberos, os Saxonios e os Latinos, cuja substancia vivente, cujas tradições, cujas idéas, cujos capitaes nos geraram, nos criaram, nos educaram, nos opulentaram, até sermos o que hoje somos. Ao jingoismo guerreador se oppõem, nos Estados Unidos, duzentos e cincoenta annos de puritanismo, e, no resto da America, um seculo inteiro de experiencia do flagello militar sob as variadas fórmãs do caudilhismo e da narchia. O direito e a liberdade fizeram a America do Norte. De liberdade e direito são os bons exemplos, com os quaes ella affirma a sua superioridade. No seu direito e sua liberdade é que a America do Sul pôde encontrar modelos. Com essa liberdade e esse direito é que ao grande exemplar da politica americana se offerece agora a missão de actuar na politica européa, levando, sob a influencia da sua attracção juridica e moral, em torno de si as nações latino-americanas, como astros gravitantes derredor de um grande ideal, para as regiões da paz e da justiça.

A vocação, pois, que para este continente se está delineando, não é nem a de se retrair na pendencia travada além, entre a civilização e a militarização do mundo, nem grandes armamentos nas ruinas de uma guerra por elles imposta. Onde essa vocação está, é em procurar assumir a iniciativa e contribuir influentemente para a constituição do novo systema de vida internacional, pela associação ou aproximação das nações, mediante um regimen que substitua a lei da guerra pela da justiça. Não se evita a guerra, preparando a guerra. Não se obtem a paz, senão aparelhando a paz. *Si vis pacem, para pacem.*

O symbolo do militarismo sequestra os povos, para os supplantar. *Divide et impera.* Os mandamentos do christianismo unem as nações, para as dirigir.

*Enzwei und gebiete! Tüchtig Wort.
Verein und leite! Besser Hort.*

Quem tem razão, não é Machiavel, é Goethe, que Nietzsche repudia.

Se a distancia e a differença de meio nos alongam da Europa, abrigando-nos das paixões e agonia da guerra, seria absurdo que seja para nos contaminarmos das idéas a que a guerra se deve, em vez de assumirmos o papel, que as circumstancias, nos reservam, de elemento activo na criação de um mundo internacional mais bem organizado.

A America

A America, senhores, já tem no rumo deste oriente os titulos de precursora. Antes das conferencias de Haya em 1899 e 1907, antes da Declaração de Bruxellas em 1901, antes da Declaração de S. Petersburgo em 1868, antes da Convenção de Genebra em 1864, já o Governo dos Estados Unidos da America, nas suas *Instrucções para o serviço dos exercitos em campanha*, articulava as leis fundamentaes da guerra moderna. Sujeitar a guerra á disciplina do direito e da humanidade é crear uma situação, em ultima analyse, fatal á guerra; porque a guerra é, de seu natural, deshumana, rebelde, indisciplinaavel. O pendor natural da guerra é sacudir as leis da guerra. Desde que, portanto, se começou a trabalhar por submeter a guerra a leis, começou-se a trabalhar «pela paz do genero humano». É o que o Presidente Roosevelt reconhecia, em 1904, na circular onde esboçava os intuitos da conferencia, que se realizou cinco annos mais tarde.

Dessa direcção não permittia Deus que regressemos. A guerra actual vai acabar por uma reorganização, que assentará o direito internacional mais amplamente do que nunca em principios de solidariedade entre as nações, senão todas, pelo menos as de um grupo, onde avultarão as mais cultas, as mais poderosas e as mais interessadas na liberdade. Buscarmos alargar o mais possivel esse nucleo, contribuindo para lhe augmentar, até onde ser possa, o numero dos Estados que o compuzessem, seria obedecer á indole das nossas instituições, ao genio dos nossos povos, á tradição da nossa historia, aos interesses da nossa segurança, aos deveres da nossa honra, desde que o objecto dessa revolução pacifica, nas relações internacionaes seja difficultar a guerra

e organizar a paz, solidarizando as nações num regimen onde ellas se associem, para se oppor ás violações do direito das gentes.

Grande fortuna, senhores, a que me proporcionastes de fallar esta linguagem de paz e justiça em uma das mais brilhantes capitães do mundo, sob o tecto hospitaleiro de uma congregação de sociologos e juristas, a um dos mais cultos auditorios deste continente. Commigo reconhecereis, creio eu, que «todos somos interessados», (as palavras são de um publicista norte-americano), «que todos somos interessados», repito, «nos problemas da reconstrucção subsequente á guerra, e devemos envidar toda a influencia, de que disponhamos (e é immensa), para assegurar que essa reconstrucção observe o legitimo rumo».

Parecerá, talvez, excesso de optimismo discorrer destas aspirações de reconstituição do mundo pelas idéas generosas de volta ao direito e reconciliação com a moral christã, quando a mais febril actividade multiplica as fabricas de armas, o metal candente rutila nas forjas em laminas esbrazeadas, ou rechina em catadupas de aço na fusão dos canhões, quando todas as industrias se substituem pela dos instrumentos de carniça, quando o sangue escorre das azas tenebrosas da guerra sobre os continentes, desde o Baltico e o Mar do Norte até ao Mediterraneo e o Mar Negro, desde a Grã-Bretanha e a Belgica até a Grecia, á Palestina e ao Egypto, desde as stepes moscovitas até ás extremas plagas africanas, desde a França até á Persia, desde a peninsula dos Balkans até os desertos da Arabia, desde os fundos do oceano até os vertices dos Alpes, desde o mundo antigo, onde a morte estende o sudario das suas batalhas, até o novo, arrastado a collaborar com as suas officinas e os seus estaleiros na faina tremenda.

Mas é justamente do excesso do mal que me parece vir surgindo a esperança de cura. Assim como ha as visitas da saude, que precedem á ultima agonia, agonias ha que se resolvem na volta da saude. A mais terrivel das enfermidades moraes de que tem soffrido, nos ultimos seculos, a nossa especie, é a militarização do mundo civilizado, a hypertrophia dos armamentos. Dessa doença mortal não se podia sahir senão por uma crise quasi mortal. Mas, felizmente, a consciencia christã não entrou em coma. Pelo contrario, as energias do bem se vão reanimando, os symptomas de uma grande reacção crescem a olhos vistos, e do coração da humanidade, traspassado pelas sete espadas da

dôr, brota a vontade, a confiança, o alvoroço do triumpho, com o sentimento, o consolo, a certeza da regeneração. Os horizontes estão ainda singularmente carregados. Formidaveis agglomerações caliginosas ainda pejam o céu. As scintillas riscam a atmosphera baixa e torva. Um ambiente pesado e electrizado comprime e inquieta. Mas já se sentem os primeiros indícios do cansaço na luta dos elementos enfurecidos, e uma corrente de ar rijo e puro como os grandes sopros destas planuras começa a descondensar as trevas, limpando as regiões superiores do firmamento. É o instincto da conservação humana que desperta, o tino intimo das cousas que acorda no animo dos povos, e os restitue ao senso da vida. Ou pôr freios á guerra, ou renunciar á civilização. É o que quasi todos sentem.

Antes desta guerra, o mundo contemporaneo ainda não conhecia a guerra. Comparadas com esta, até as campanhas napoleonicas se despem dessa grandeza épica, em que a imaginação nol-as contemplava assombrada. Seria mistér recuar até ás invasões dos barbaros, para ver a furia das armas chammejar em áreas tão vastas, e o genio da ferocidade rugir com violencia tão horrenda. Agora, porém, depois que se viu o alude ensanguentado rolar por sobre o velho continente em massas immensuraveis, sumiram-se no vórtice das batalhas, em menos de dous annos, mais de doze milhões de almas, e atirar-se á face dos céos a proclamação ostentosa do culto da força absoluta; depois que se experimentou assim, até onde pôde chegar o inferno das paixões militares vasado e espalhado entre os homens, a familia humana, entrada indizivelmente de espanto e terror, sentiu que era á sua propria existencia a que estava em questão, viu que a eliminação dessa maldade organizada já não podia ser unicamente um anhelô do pacifismo, convenceu-se de que o mundo não supportaria outro accesso desta loucura desapoderada e vertiginosa.

Mas desde que esta impressão entrou a calar nos animos, um movimento espontaneo e instinctivo, entre os proprios combatentes, volveu os olhos de todos para os longes deste hemispherio, onde tremula ao Norte a bandeira astrigera dos Estados Unidos, ao Sul o pendão cêrulo da Republica Argentina, onde, no caminho dos Andes, ás portas do Chile, se levanta a imagem colossal do Christo, e ás margens do Atlantico, no estandarte brasileiro, se desfraldam as insignias de ordem e progresso. Outros

fizeram as suas bandeiras das côres da terra. Vós compuzestes a vossa das côres do céu. Os matizes do céu não podem mentir á sua origem celeste. As estrellas do céu não podem transigir com os interesses do inferno. O progresso e a ordem não podem servir á desordem e á força. A evocação do Crucificado não póde cobrir a ferocidade, a barbaria. O Mundo Antigo, pois, não se enganou, deixai-me crêr, em voltar os olhos para o Novo Mundo, em esperar que, erguendo-se do seio destas democracias, a opinião christã dos povos e governos, tome o lugar, que lhe cabe, na resistencia á dominação da terra pela violencia, no trabalho para a renovação da vida internacional pelo direito.

A sorte do Universo

Mais uma vez se joga a sorte do Universo entre os falsos numes e o culto verdadeiro entre os idolos dos barbaros e o symbolos dos christãos, entre o paganismo dos conquistadores, que dividiu os homens em senhores e captivos, e o espiritualismo dos martyres, que irmanou os homens na caridade, entre o verbo da força e o Verbo de Deus. Por elle clama aos céos o sangue vertido no martyrologio destes dous annos, por elle, senhores, pelo espirito que se librava, no principio dos tempos, sobre a desordem chaotica dos elementos, e agora baixará sobre a desordem chaotica dos interesses, para extrahir desta anarchia um mundo regido pelas leis da consciencia, como daquella suscitou um mundo ordenado pelas leis da materia. Na ordem material, como na ordem moral, só o espirito organiza, só o espirito regenera, só o espirito cria.

Nas *Mensagens á Nação Allemã*, que escrevia, em 1808, entre as dolorosas provações de sua patria, Fichte appellava do poder da força para o poder do espirito. É da força para o espirito que nós appellamos tambem; e não o poderíamos fazer em expressões mais sentidas ou verdadeiras. «Não luteis», dizia elle, «por conquistar com armas corporeas; mas tende-vos firmes e erectos na dignidade do espirito ante os vossos antagonistas. Vosso é o destino superior de fundar o imperio do espirito e da razão, destruindo aos rudes poderes da materia o seu dominio de regedores do mundo... Sim: em todas as nações ha intelligencias, nas quaes não calará jamais a crença de que nas grandes promessas, feitas á especie

humana, de um reino do Direito, da Razão e da Verdade, sejam illusões vãs. Essas intelligencias nutrem a convicção de que este regimen de ferro é apenas uma transição para um Estado mais bem constituido. Em vós confiam esses e, com elles, as raças mais novas da humanidade. Em sossobrando vós, comvosco sossobriria na humanidade a esperança de uma regeneração futura».

Estas palavras, reiteradas agora, cento e cinco annos depois, não têm senão que variar de endereço. O philosopho tinha razão. O patriota não tinha. As raças mais novas confiam em si mesmas. É em si propria que a humanidade espera. A ella é que nos dirigimos. E quando o reino do espirito vier, será pelo enlace da liberdade européa com a liberdade americana, numa Communhão hostile á guerra e armada contra ella, de garantias inquebrantaveis.

(Conferencia realizada na Faculdade de Direito e Sciencias Sociaes de Buenos Aires, em 14 de julho de 1916)

Desde o momento, em que se desencadeou, na Europa, o furor germanico, cuja ambição e cynismo não conheciam limites, estadeando uma ferocidade e deshumanidade só comparaveis á selvajaria dos tempos antigos e medievaes, tomou o povo brasileiro, franca e declaradamente, o partido dos Alliados.

Da parte dos novos Hunos ficaram sómente os que com elles tinham affinidade de sangue e sentimentos, os interessados, pela bolsa, na victoria dos aggressores, e os esnobes e cabotinos, sempre ávidos de reclamo e inconscientes da propria fatuidade.

Fundou-se, no Rio, sob a presidencia de Ruy Barbosa, a Liga Brasileira pelos Alliados, na qual se inscreviam os nomes de maior projecção em todos os campos da actividade humana no paiz. A ella se juntou a Cruz Vermelha Brasileira, promovendo ambas a collecta de soccorros mediante subscrições, espectaculos, e conferencias. Em Paris, estabeleceu-se um Hospital Brasileiro, destinado aos feridos da guerra.

No dia 17 de setembro de 1916 realizou a Liga uma sessão imponente no Theatro Municipal, com a presença dos representantes diplomaticos dos paizes alliados. Fizeram-se ouvir o dr. Sá Vianna, seu vice-presidente, denodado pacifista, cathedratico de Direito Internacional na Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, o conde d'Ainvelle e Ruy Barbosa, cuja recente conferencia em Buenos-Aires,—eloquente appello da Justuça á impassibilidade dos neutros,—acabava de o elevar á altura de um dos Apostolos da Humanidade.

Ruy, aproveitando o ensejo, defende-se das calumnias e misérias que lhe haviam tramado no Ministerio das Relações Exteriores e, a expensas deste, propaladas nos jornaes subvencionados pelas verbas secretas..

Conferencia no Theatro Municipal

Senhores:

Alguma cousa miraculoso, alguma cousa divino, alguma cousa infinito, deve de haver, por certo, nessas idéas que pairam sobre a reacção contra o genio monstruoso, de cujas entranhas nasceu a guerra actual, nessas idéas de justiça, direito e caridade, em que arde agora o christianismo resurgente do seu tenebroso eclipse, nessas idéas magicas, nesses nomes irresistiveis, que, ainda ha pouco, ouviamos cantar, estuar, soluçar na voz das vossas almas, nas vibrações desta grande assembléa, alguma cousa novo, alguma cousa mysterioso, alguma cousa puro e santo sobre todas as influencias que actuam no homem, e o sublimam, e o transportam, deve de haver, para que a sua invocação tenha destes effeitos, para que o seu rebate improvise espectaculos como este, para que ao seu encanto se doire tudo, tudo se desobumbre, tudo clareie, tudo cresça, que nem a terra e o céo, quando, com o fugir da noite, o horizonte se rasga, ao aurorecer, descobrindo, variando e agigantando, na téla do mundo, as imagens da natureza renovada, as surpresas da luz, do colorido e da harmonia, entre os sons, os aromas e as doçuras do ar, na leve transparencia da madrugada, na sua resonancia festival.

Como o dia rompe do seio das trévas, coroado de sol e revestido de flores, assim do fundo obscuro da melancolia e do luto nos surdiu, inesperada, esta explosão de contentamento, ao grito dessa evocação creadora, que acorda os moços, levanta as nações e regenera os Estados.

O diluvio de ferro e fogo

Quando, ha dous annos, deu o primeiro rugido, nos mais adeantados centros da civilização européa, esta insania nefanda,

em cujas garras se estorce ensanguentado o antigo continente, sem que, até hoje, os sentimentos de solidariedade humana com uma desgraça, de que os tempos nunca viram exemplo, rompam, do coração das nações do continente novo num só acto christão, parecia que, abertas pelas mãos do odio e da cobiça as cataractas do orgulho e da violencia, o diluvio de ferro e fogo se espraiaria, de victoria em victoria, até ás costas occidentaes da França, e, das praias da Mancha, ameaçaria submergir nas suas ondas irreprimiveis a velha Britannia, senhora inconcussa dos mares.

Eu de mim, senhores, não participei jámais, um só momento, desse desmaio mortal. Nunca duvidei um instante da justiça divina, que me era impossivel considerar testemunha indifferente do esboroamento de vinte seculos de evolução moral, embebida na palavra do Evangelho. O gigantismo do poder militar accumulado para prussianizar o mundo não me deslumbrava. O culto exclusivo da força, que elle representava, era, aos meus olhos, a evidencia da sua fraqueza e a segurança da sua quéda. A vaidade incommensuravel que o animava na pretensão de esmagar, ao mesmo tempo, entre os seus braços tres colossos como a Grã-Bretanha, a França e a Russia, me dava a nitida visão dessa demencia, com que Deus castiga os a quem quer perder. Por isso nem um só dia, através dos mais amargos, me sobresaltou o desenlace final desta luta criminosa, provocada pela ambição contra o direito. É o que podem attestar quantos me têm ouvido, quantos me fallaram e interrogaram nas horas de maior angustia para os que estremeceem pela humanidade ameaçada em todas as regiões do globo.

Mas nem sempre foi essa a impressão dos que escutavam os estampidos da procella, sentiam crescer os golpes da empreza desvairada e se enchiam de angustia, medindo pelo ulular da morte nos longinquos campos de batalha o immenso dos soffrimentos, o inaudito dos perigos, o pavoroso dos desastres, o inegotavel dos recursos da aggressão. Quando esta, depois de passar sobre o indefeso Luxemburgo, varou a fronteira do pequeno reino visinho, onde os primeiros ulanos allemães, bravamente recebidos pelos lanceiros belgas, passaram, arrazando, incendiando e exterminando, — ao espectaculo desse desprezo das leis internacionaes, dos tratados solennes e dos sentimentos humanos, toda a terra tremeu, lembrando-se da linguagem com que, quatorze annos antes, o coroado chefe dessas legiões, despedindo-se das tropas, a quem

dizia: «Abri de uma vez por todas o caminho á cultura», as exortava a darem, na China, este exemplo da humanidade européa: «Sob o compromisso do juramento á bandeira que me prestastes, recommendo-vos que não deis quartel, nem façais prisioneiros, porque tendes de ser os vingadores da abominação commettida».

A invasão da Belgica

Vendo que o povo innocente da Belgica não inspirava menos furor dos que os sanguinarios *boxers* da China, que os milhões de soldados da terrivel alliança já começavam a cobrir o territorio francez; que a estupenda machina militar, montada em meio seculo de organização incessante, entrava em scena como um apparelho mecanico de assolação, insensivel á piedade, á lealdade e á equidade; que, sob o peso do tremendo compressor, desapareciam, numa congérie de sangue e destroços, as lavouras e os povoados, as villas e as capitaes, os museus e as bibliothecas, os hospitaes e os templos; que a onda invasora envolvia as cidades abertas, as classes inermes, as populações inoffensivas, pensou-se que o Creador renovava os seus antigos açoites, que a ira dos céos sacudia os seus flagellos sobre as creaturas, que os martellos de homens haviam recebido outra vez a missão de bater nas incudes chammejantes do inferno as raças condemnadas, e que, num horrendo parto da natureza transformada, uma época de polvora e aço vinha succeder á tradição da intelligencia, da ordem e da liberdade.

Hunorum genus

Dirieis que as profundidades sombrias do passado se reabriam, para deixar sahir de novo a inundaçáo dos Hunos, *Hunorum genus*, de que nos fallam as *Res Gestae* de Ammiano Marcellino e a *Regnorum Successio* de Jourandes, «barbaros de uma ferocidade que excede toda a imaginação», «*omnem modum feridatis excedit*», os maiores guerreiros do seu tempo, «*omnium acerrimi bellatores*», inconstantes e perfidos nas convenções, «*per indutias injidi, inconstantes*», capciosos e obscuros na linguagem, «*flexiloqui et obscuri*», raça indomita, que o instincto predatorio inflamma, transporta e arremmenta contra o resto do mundo. *Expeditum*

indomitumque hominum genus, externa praedandi aviditate flagrans immani.

A Historia se repete

Diante dos quinhentos mil guerreiros com que Attila invade a Gallia, as cidades abrem as portas, as guarnições recuam até o Loire. Ahi se renovam as mesmas scenas da invasão do imperio do oriente, onde as chammas devoraram cidades e cantões inteiros. Na Thersalia setenta cidades haviam sido reduzidas a cinzas. Nas duas Germanias, e na Segunda Belgica, Basiléa, Windish, Colmar, Besançon, Strasburgo, Moguncia, Worms, Spira, Tongres, Arias, são entregues á espada e á pilhagem. De Metz a destruição alcança a Reims, a Laon, a S. Quentino, a Orleans. E, quando, batidos, por fim, na Gallia, atravessam a Venecia, entram na Aquilea, expugnam successivamente a Liguria, Milão, Pavia, Verona, Mantua, Brescia, Bergamo, Cremona, o fogo, a rapina e o estupro ultrajam, destróem e exterminam por toda a parte homens e cousas. Quadro horroroso, no meio do qual se eleva sobranceira a cabeça de Attila, *Hunnorum omnium dominus*, senhor de todos os Hunos, *Scythiæ gentium solus in mundo regnator*, soberano unico no immenso mundo scitha.

Não dirieis que é a mesma torrente de inhumana crueldade a que borbota de novo pela Europa, desde Agosto de 1914? O genero humano tem contado com horror o numero de cidades belgas e francezas deliberadamente, gratuitamente, systematicamente bombardeadas, saqueadas, queimadas, reduzidas a montões de entulho calcinado. Na França: Reims, Arras, Nomenie, Gerbeviller, Saint Dié. Na Belgica: Lovaina, Aerschot, Malines, Lierre, Termonde, Nieuport, Roulers, Dixmude, Dinant, Bouvines, Ardenes, Nivelles, Wavre, Visé, Saint Adelin, Battice. Cidades abertas. Cidades industriaes. Cidades campesinas. Cidades de arte. Cidades de historia. Cidades de ensino. Cidades archaicas e semi-mortas. Cidades innocentes. Cidades inviolaveis e sagradas. Mas nem assim poupadas, antes immoladas, por isso mesmo, ao idolo do terror.

Não se falla nas vastidões ruraes devastadas friamente, no innumeravel numero de aldeias, municipios e departamentos amortalhados na ruina e na esterilidade, nas deportações em massa de populações inteiras impiamente removidas para a terra inimiga e alli condemnadas ao captiveiro da gleba.

Nem se levanta o véo do segredo tragico, onde se occulta, odiosa ás proprias mãos, a orphandade ignobil dos filhos anonymos da invasão. Foi por este mesmo caminho que o grande antepassado chegou a ter-se por soberano do mundo inteiro, acreditando que o gladio de Marte o investia na omnipotencia das batalhas. « *Arbitratur se totius mundi principem constitutum, et per Martis gladium potestatem sibi concessam esse bellorum* ».

Bellum atrox

Descrevendo um desses combates, os chronistas daquelles dias nos pintam uma guerra atroz, multipla, espantosa, pertinaz, como a qual nada narrara a antiguidade, uma guerra onde taes prodigios de valor se consumaram, que o homem cujos olhos não tivesse contemplado a maravilha desses portentos, não encontraria, em toda a sua vida, cousa tão bella. *Bellum atrox, multiplex, immane, pertinax, cui simile nullum usquam narrat antiquitas, ubi talia gesta referutur, ut nihil esset, quod in vita sua conspiceret potuisset egregius, qui hujus miraculi privaretur aspectu.*

Essas disformidades ainda têm hoje não poucos admiradores entre os iniciados na grande cultura. Um *privat-docent* de certa universidade, official da reserva, exclama, encantado, na sua carteira de notas: «Chegamos á Belgica. As aldeias ardem bem: espectáculo admiravel». O bombardeador de Reims, o general von Heringen, interrogado por um jornalista americano, lhe responde que o sangue dos seus soldados vale mais do que todos os monumentos. O general von Digfurth declara ao *Tag*, de Berlim, mui peremptoriamente, que, sendo mistér, não se hesitaria em acabar com todas as obras primas, que da opinião dos neutros não se faz o menor caso e que o nome de barbaros é qualificativo recebido com desvanecimento pelos seus soldados.

Fallencia da philosophia da força

Bem se vê que nesta philosophia se conserva intacta a medulla da barbaria de ha mil e seiscentos annos. Mas é justamente por isto que a civilização começa a respirar menos oppressa, depois que as victorias do Marne, de Verdun e do Somme nos dão a segurança absoluta da libertação do territorio francez; depois que

a sobrehumana grandeza da Inglaterra na sua improvisação militar creou nas forças do imperio britannico uma garantia mais da restauração da Belgica e do triumpho christão; depois que a Russia, entrando na posse cabal de si mesma, com as immensidades da sua massa, da sua pujança e dos seus recursos, nos deixa ver, no termo da sua marcha irresistivel, a reintegração juridica da Servia e do Montenegro depois que a Italia, a gloriosa e eterna Italia, desligada, enfim, de uma alliança desnatural, volta ás melhores tradições do seu passado, collaborando esplendidamente com as potencias liberaes da Europa; depois que a Rumania, acordando ao palpar do coração da sua raça, honra as suas origens latinas e as suas affinidades slavas, acampando entre os seus amigos tradicionaes, e commungando com os restauradores dos pequenos Estados absorvidos pela voracidade insaciavel do imperialismo.

Guerra sem quartel

Uma guerra que aboliu o direito, uma guerra que aboliu a consciencia, uma guerra que aboliu a humanidade; uma guerra que nos offerece o spectaculo triumphal de inauditos attentados; uma guerra que lazara a moral internacional de chagas pavorosas; uma guerra de provocações, perfidias e atrocidades; uma guerra que devora seculos inteiros de trabalho, riqueza e genio enthesourados nos grandes monumentos da intelligencia humana; uma guerra que destroe paizes, expatria nações e ameaça o orbe todo; uma guerra que tem por origem a cobiça, por lei o terror, por objecto a conquista; uma guerra de saque, prostituição e captivo; uma guerra tal caberia bem no seculo quinto, quando o mundo greco-romano desapparecia debaixo das patas dos cavallos das hordas nomades acaudilhadas pelo filho de Mundzuk e os destruidores de cidades, os oppressores de imperios não tinham outra autoridade, a que se dobrar, senão a insolencia das suas paixões, ou os caprichos da sua brutalidade.

As conferencias de Haya

Mas, no seculo vinte, depois das conferencias de Haya, não ha um só desses crimes contra a justiça, contra a humanidade, contra a boa fé, contra a civilização, que não esteja previsto,

capitulado e prohibido em convenções de uma solennidade excepcional, de uma solennidade unica, de uma solennidade suprema, porque foram deliberadas numa assembléa de todas as potencias da terra e de todas ellas receberam as assignaturas.

Todos os Governos, que hoje rasgam desenfreadamente essas convenções, estão, pois, a ellas vinculados pelo seu concurso voluntario na obra da instituição desse codigo internacional. Das disposições contratuaes assim ostentosamente rotas agora não existe uma só que o Brasil não collaborasse, não applaudisse e não subscrevesse. Não se exceptua dellas nenhuma, a que alguma das nações americanas recusasse o sello do seu assentimento e da sua firma. E deste modo se consummou, sob o principio de uma contratualidade sagrada pelo concurso de todas as soberanias constituidas, o estabelecimento de uma verdadeira legislação commum a todas as gentes, para disciplinar e regular os usos da guerra, terrestre ou naval.

Ora, senhores, qual era o espirito desse accôrdo unanime dos povos modernos, o pensamento dominante nessa consolidação dos costumes internacionaes em um corpo de textos escriptos, de fórmulas imperativas, de normas obrigatorias a todos os contraentes?

Seria apenas resalvar cada um destes o seu pedaço de terra na superficie do globo, amurar o seu egoismo, insular a sua entidade nacional numa cinta de abrigo restricto ao serviço dos seus interesses? Ou era crear um regimen de segurança e tranquillidade para todos, no seio de uma lei commum a todos e por todos mantida? Pois dessa concordia sem igual na historia dos contratos, dessa concordia ajustada, pela primeira vez nos annos do mundo, entre os povos da terra, não resultava, directamente, entre quantos se associaram nesse pacto incomparavel, a communhão de todas essas responsabilidades numa grande solidariedade permanente, que a cada um dos contratantes assegure, contra as violações do direito contratual, a garantia de todos os mais, uma garantia, que, não podendo ser a das armas, a da intervenção militar no conflicto, seja, quando menos, a do testemunho dado a bem da verdade, a da reprovação enunciada em honra da justiça, a do protesto lavrado em prevenção do futuro?

Se esta não é a verdadeira intelligencia das convenções de Haya, não sei então para que as celebraram, desde que não

devo suppor que fosse para dissimular e illudir, para as erigirem como um vasto paredão, atrás do qual se occultasse á credulidade dos incautos o excidio total, premeditado longamente, dessas construcções grandiosas, consagradas á moderação dos excessos da guerra.

Os Estados fracos e a justiça internacional

Mas em que se não dê outro sentido a esses convenios immortaes os povos mais vitalmente interessados são os dos Estados mais ou menos debeis, os dos Estados novos, carecentes da tranquillidade necessaria ao trabalho, para se desenvolverem; são, dentre esses povos, com especialidade, os da America latina; é, dos povos da America latina, sobre todos, o Brasil a presa mais facil, mais pingue, mais cobiçada nos calculos do colonialismo esfaimado, que olha, hoje, para as nações cultas deste continente, como dantes se olhava para os selvagens do africano.

Se estes povos não se movem, não estremecem, não murmuram, não se inquietam, quando esses freios moraes, postos á garra predatoria dos grandes, são despedaçados um a um nos conflictos entre os poderosos, — que é, senhores, o que amanhã restará, se, por acaso, nos acontecer o infortunio de nos termos de bater uns com os outros, ou se, por uma calamidade ainda maior, nos acometter a rapacidade dos fortes? Não vejo o que nos restará, se ella se armar com a jurisprudencia da sua praxe actual, para rir da nossa ingenuidade, em invocarmos, então, o direito, pelo qual, agora, nem ousamos gemer, para extranhar a nossa pretensão a reservarmos em proveito nosso o goso de uma lei, por cuja salvação nos não interessamos, quando a despedaçam, embora nos facilitasse hoje a essa expressão da nossa consciencia o valor indestructivel das grandes nações, em detrimento das quaes essa grande codificação das normas da guerra vai sendo inteiramente annullada, no meio da indifferença criminosa, a que deram o nome de neutralidade?

O erro dos Estados Unidos não protestando

Erro grande, irreparavel erro, commetteram, de certo, os Estados Unidos (e são os seus estadistas de mais valor os que o estão dizendo), erro funesto á sua gloria e ao seu destino, dei-

xando, como deixaram, de pugnar pela observancia dos tratados, em que assentava a ordem internacional, abstando-se de se pronunciar contra a invasão da Belgica, não levantando a voz contra a dilaceração methodica e radical das convenções de Haya. Perderam, assim, uma occasião unica de assumir o primeiro lugar entre as nações, de ser o arbitro entre os combatentes na celebração da paz vindoura e reunir em torno de si todos os povos do continente americano.

Bem sei que o elemento germanico, nos Estados Unidos, reúne cerca de dez milhões de almas. Mas a esses dez milhões teria para oppôr aquella Republica os seus cem milhões de cidadãos americanos, a solidez inabalavel da sua nacionalidade, a indomavel energia do civismo da sua população, o sentimento intensissimo do seu espirito de solidariedade, as suas maravilhosas qualidades moraes, o seu poder inexcedivel de acção, a força, o genio, a vitalidade incommensuraveis da sua raça, da sua constituição e da sua democracia.

O elemento germanico, portanto, apezar das suas ameaças, não se aventuraria á insurreição. Não se póde, comtudo, esquecer o seu valor politico nos comicios populares, attento o numero dos seus votos. Mas, se essa multidão votante, de procedencia extranha, cerrasse fileiras, convertendo-se numa especie de exercito eleitoral, em hostilidade á opinião dominante no paiz, toda a nação, num movimento instinctivo e geral, se consolidaria num só corpo, unanime, coheso, impenetravel em apoio do Governo ou da candidatura, que representasse o sentimento dos Estados Unidos contra as exigencias dessa minoria aggressiva. De modo que, embora as considerações de prudencia não deixem de ter, no assumpto, sua gravidade, não bastariam, para abalar a confiança na efficacia da reacção nacional, nem para justificar, aos olhos do mundo, o receio de obedecer ao mais sagrado e relevante dos compromissos.

Eis porque a America inteira tinha os olhos nos Estados Unidos, no cidadão eminente, no sabio publicista, na culta intelligencia do homem respeitavel, a quem se acham entregues hoje os destinos do povo americano, e, vendo nas elevadas condições da sua instrucção, da sua experiencia e da sua integridade outras tantas garantias da comprehensão exacta do grande problema, esperava do colosso do Norte um brado que salvasse a humanidade, que assegurasse aos Estados Unidos a vanguarda no des-

envolvimento do mundo e que trouxesse ás outras nações americanas razões novas, decisivas razões, para acreditar que o novo continente seja capaz de dar ao antigo a lição de que a força está subordinada ao direito.

Infelizmente, até hoje, o temos esperado, em vão. Mas, ainda assim, não haverá quem me convença de que os Estados Unidos aceitem, nos negocios da sua consciencia e das suas relações com o mundo, o ascendente politico, ou o protectorado eleitoral da Allemanha.

Entretanto, numa ordem subalterna de considerações, o que alli se tem passado até hoje se poderia explicar pelo justo sentimento que têm os Americanos da sua posição excepcional. Se a politica americana, agora, deste modo, não teria crescido, moralmente, na opinião dos outros Estados, disto se poderão consolar, todavia, os Estados Unidos, sentindo que continuam a ser uma potencia consideravel, acautelada pelos seus gigantescos recursos para a emergencia eventual de uma aggressão armada. O que lhe resta, comtudo, será verem se lhes póde ser licito despreocuparem-se de responsabilidades moraes e lavaram as mãos de que o Deus da justiça e da verdade seja, outra vez, crucificado.

O Brasil e a inviolabilidade das convenções de Haya

Nós outros, porém, a não querermos ser uma nação protegida, o com que devíamos contar, acima de tudo, para a segurança da nossa integridade, era com a autoridade juridica dessas regras internacionaes, que, nas convenções de Haya, collaborámos tão activamente em tirar do estado cahotico, fluctuante e esparso dos tratados circumscriptos, para as elevar á altura de um direito universal, creando assim um regimen de legalidade estavel, a cuja sombra não houvesse mais desigualdade, entre grandes e pequenos, no gozo das garantias especiaes ás relações de humanidade e equidade entre os povos, quando a discordia os separa e ensanguenta.

Mas, esfarrapada, na guerra actual, essa magna carta da igualdade juridica das nações nos conflictos internacionaes, posta assim em trapos, com a connivencia da nossa mudez, com a contribuição da nossa insensibilidade,— para onde appellaremos, se um dia nos bater á porta a desgraça, e um inimigo avantajado

em armas quizer experimentar sobre a nossa debilidade as lições européas de rebeldia ás leis internacionaes, ou uma dessas potencias de garras aguçadas no estraçalhamento de outros Estados fracos vier pela carniça ás paragens do Cruzeiro do Sul? Poderemos esperar que essas nações, com cuja amizade temos contado sempre, mas de cuja sorte agora nos desinteressamos, quando o seu direito se confunde com o nosso na preservação das garantias, pelas quaes mutuamente nos compromettemos, — poderemos, senhores, esperar que essas nações, nos dêem então o que hoje lhes negamos, poderemos esperar que ellas nos applichem um tratamento diverso do que lhes estamos applicando, o tratamento do silencio, da espectação e da impassibilidade?

A nossa neutralidade

É possível que, a esse tempo, lamentassemos haver dado actualmente á noção da neutralidade a intelligencia desacertada e absurda, que hoje lhe attribuímos, pervertendo-lhe o alcance, e desnaturando-lhe os deveres com uma theoria, que invoca os interesses da nossa paz, como se estivessemos aconselhando a guerra, por querermos que se articule uma reclamação, que se lavre um protesto, que se enuncie um desaccôrdo, que se aponte, em summa, a lei transgredida, e se appelle para a obrigação contractual de a respeitar.

Não procedendo assim agora, como poderíamos, e devíamos, sem que um exercicio tão curial e singello dos nossos direitos mais elementares, sem que um desempenho tão natural e innocente das nossas mais solennes obrigações internacionaes, as da solidariedade na manutenção das convenções de Haya, corresse o minimo risco de nos levar ás fronteiras da guerra, não procedendo assim, digo, renunciámos ao jus de recorreremos, algum dia, a essas disposições tutelares, quando houver quem contra nós as conculque, e prescindimos do reconhecimento das grandes nações, ao sacrificio de cujos direitos legaes, consagrados por contratos em que somos parte, encolhemos os hombros.

Será que, desta maneira, obtenhamos, sequer, a complacencia dos transgressores conscientes e systematicos da grande lei, ás conveniencias dos quaes prestamos o auxilio da nossa impassibilidade á rotura dos tratados, em que somos tambem contrahentes?

Não. Esses receberão com sobranceira o silêncio, em que abafamos a nossa reprovação transparente, recebel-o-hão como homenagem do medo ao seu poder, e com alegria acolherão o abandono por nós do direito alheio, como certidão, que lhes damos, do obito dessas convenções, na mesma cova, nas quaes se sepulta, com ellas, a nossa defesa futura.

Reserva do nosso direito

Não mereceremos, dest'arte, a gratidão nem de uns, nem de outros; mas na desestima de uns e outros, receberemos o pago da nossa pusillanidade.

Nem mesmo com um acto de mera protestaço nos atrevemos a ser fieis á justiça, quando esse acto juridico teria a vantagem de constituir a reserva, perpetuamente invocada, do nosso direito nos dias de adversidade. Isso, de mais a mais, sem offensa ou desrespeito de ninguem; pois aos humildes nunca se negou a faculdade natural de protestar. Protestam os infelizes, os orphãos, os perseguidos. Aos condemnados mesmos não se tolhe que protestem. E o que não ousa protestar, representa, pelo menos, ou se queixa. Tudo são meios de não dar quitação ao esbulho, de moderar a dureza ao arbitrio, de evitar a cumplicidade implicita com o attentado.

Não servirá, talvez, porque as queixas não obrigam, porque as representações não constrangem, porque os protestos não impõem? Puro engano! Os perturbadores da paz internacional nesta conflagração nunca deixaram de receiar o clamor geral das nações. As suas proprias ameaças exprimem caracteristicamente esse medo. Ellas denunciam o temor dessa opinião publica internacional, traduzida em declarações escriptas dos Governos, moderados, corteszes, discretas, mas desassombradas, firmes, claras, circumscriptas ao terreno juridico, á exposiço do facto violatorio, á indiçaço do texto violado, ás solicitações da responsabilidade dos violadores.

Acção moral?

Não passará isso de uma acção moral? Seja. Mas que poder o das forças moraes, quando se estribam na legalidade ou na humanidade, nas leis eternas, inequivocas, incontestaveis de uma

ou de outra! Deixámos nós, acaso, de protestar contra o bombardeio de Valparaizo, porque não tinha senão um alcance moral? Concluiremos dahi que houvessemos perdido tempo numa inutilidade? Furtámo-nos, porventura, ao cumprimento desse dever moral, pelo receio de não sermos agradaveis á potencia, contra quem protestavamos? Poderemos desconhecer que, com esse acto, nós, como os demais Estados americanos a que elle se deveu, casámos a nossa honra ao nosso interesse, acautelando, no protesto pelo direito de outrem, a garantia do nosso proprio direito?

Os milagres da força moral

Os poderes moraes operam milagres inesperados. Que foi a nossa grande campanha na ultima Conferencia de Haya? Eramos uma nação obscura, desarmada, impotente e representada por um dos seus mais humildes filhos, numa assembléa que reunia as graves potestades da terra, servidas formidavelmente pelos seus mais notaveis diplomatas, homens de Estado e juriconsultos. Todas ellas assignaram o projecto da nova Côrte Internacional, e o sustentavam. Mas contra essa obra, digna aliás, pela sua grandeza, dos seus grandes autores, se ergueu um principio, a que se não attendera: o principio da igualdade juridica dos Estados soberanos, principio em que esta guerra veio mostrar a transcendente importancia de um dos elementos essenciaes na politica moderna. E, senhores, que succedeu? Aos golpes desse principio, meneado por mãos das mais debeis, o projecto das grandes potencias dos dous continentes acabou por se desagregar, e cahiu, repudiado, afinal, dos seus proprios autores. Um instrumento puramente moral obrou esse resultado prodigioso, naquelle «concilio ecumenico da humanidade», findo o qual o maior jornalista do seculo XIX, William T. Stead, escreveu que a minha ida á Conferencia de Haya tivera para o Brasil o mesmo effeito que a batalha de Mukden para o Japão: déra-lhe o ingresso ao rol das grandes potencias (1).

Eis ahi, senhores: os actos moraes são a pedra da funda de David no duello com os gigantes da força.

(1) Veja-se o discurso de Ruy, no Senado, em 21 de outubro de 1908: *O Brasil e as Nações latino-americanas em Haya*, Rio, 1908, incluído em *Esfolha da Calúnia*, Rio, 1931, ps. 77 a 121.

A consciencia humana esperava dos neutros, nesta guerra, essa consoladora satisfação. Só Deus sabe quaes teriam sido as suas consequencias. Grande vai sendo a decepção do mundo em não ver cumprido esse dever rudimentar pelas nações civilizadas, que assistem ao medonho phenomeno, beneficiadas umas e desfavorecidas outras pelos seus corollarios directos ou indirectos.

Essas nações desertaram da sua missão providencial no momento mais critico da historia do mundo; e, quando a posteridade volver a vista para este passado, em que nós vamos passando tristemente, não custará pouco a deslindar o enigma desta lacuna, a entender este vasio no senso politico da actualidade.

A observancia deste dever era simples. A menor das nações poderia ser o orgão do exemplo, que se havia mistér, para que a maioria das outras lhe seguissem na esteira luminosa. Não se precisa de ser grande como os Estados Unidos, para ter a iniciativa de supplicar aos poderosos que não desacatem as leis, e appellar da vontade dos fortes para a sua propria razão.

O dever e o poder do Brasil

O Brasil poderia tel-o feito, sem presumpção, nem risco. Poderia, e devia; porque todos os seus interesses, como todos os seus direitos, estão deste lado. Não critico, senhores. Não accuso. Não censuro. Em materia de tal melindre e responsabilidade, bem se poderá divergir, e não me espantaria que o erro fosse meu. Mas não posso reprimir a minha convicção de que estamos fóra dos nossos interesses e do nosso dever. Pelo amor com que quero á minha patria, desejaria vel-a assumir essa honra, enjeitada por tantos outros Governos maiores, mais fortes, mais seguros. Por isso mesmo que somos dos menos seguros, dos menos potentes, dos menores é que nos estava melhor essa missão, e mais nos cumpria; visto como todo o refugio dos pequenos, as suas trincheiras, a sua cidadella, está no direito, na legalidade, nos elementos moraes.

O sentimento brasileiro

Mas não é uma opinião individual. O sentimento brasileiro está commigo; e (até onde posso avaliar, á distancia, o das outras Republicas latinas deste hemispherio), não sente de outro

modo o continente americano. Todas essas democracias, irmãs da nossa, que escaparam de ser recaptivadas pela Santa Alliança no seculo dezanove, sentem instinctivamente a repulsão do militarismo absorvente, que, não respeitando oceanos, estende para as mais civilizadas regiões do orbe a vista cobiçosa. As questões juridicas da guerra actual e o problema hodierno da neutralidade, são, portanto, um terreno commum a toda America, especialmente á America do Sul, onde já existe, em mappas germanicos, uma *Germania Austral*.

A Embaixada á Argentina

Eis porque, senhores, honrado com a missão de Embaixador á Republica Argentina durante as festas commemorativas do centenario da declaração de Tucuman, no discurso com que tive de corresponder ao convite da Faculdade de Direito de Buenos Aires, para alli pronunciar uma conferencia, me persuadí que não podia calar sobre a situação deste continente a respeito do outro ante a guerra actual, suas causas, seus phenomenos, suas revoluções na consciencia politica do mundo, nas leis juridicas da vida internacional, na moralidade humana.

Quando o primeiro magistrado da nação me deu a conhecer o seu desejo de me honrar com essa incumbencia, que, no começo do anno, recusei, em que não assenti, mezes mais tarde, senão após muito relutar, e a que, depois de a haver aceito, me tornei a excusar, só me reduzindo, por ultimo, a consentir definitivamente, por me não deixarem liberdade para outra cousa os termos da insistencia do Dr. Lauro Müller (2), nem elle nem o honrado Sr. Presidente da Republica, os unicos de quem solicitei instrucções, e os unicos a quem as podia solicitar, me quizeram attender, declarando-me ambos, como o Sr. Barão do Rio Branco me declarou em 1907, não haver instrucções que me dar a mim. O Governo me entregava a missão, confiando-a, sem limites, á minha consciencia, á minha experiencia e ao meu civismo.

(2) «Tenho ainda commigo a carta, que, em 1916, aos 10 de junho, enderecei ao sr. Lauro Müller, e que este, em pessoa, me foi devolver, esse mesmo dia, de noite, declarando-me que o Presidente de modo nenhum aceitaria a minha escusa; porque o Governo não tinha quem me substituísse naquella missão». Ruy, *Esfola da calumnia*, p. 179.

Toda a imprensa brasileira, se me não engano, teve a mesma linguagem, dando, antecipadamente, como approved sem reservas tudo o que o meu civismo, a minha experiencia e a minha consciencia me ditassem.

Pois, senhores, eu não bebi inspirações em nenhuma outra fonte; e nenhuma dessas tres m'a deu, que não fossem absolutamente dignas do encargo insigne, com que o meu Governo e o meu paiz me distinguiram. Não defendo o meu trabalho da mediocridade, que, intellectualmente, lhe era natural. Moralmente, porém, e politicamente, e socialmente, não ha, nos meus actos, um traço que desmereça do programma da minha embaixada, programma de superioridade a velhos azedumes, a quezílias individuaes, a resentimentos caducos, a tolices pueris, a toda essa bagagem de mexericos, piolhices e quotiliquês, onde muitas diplomacias encalham.

Com os olhos no Brasil, na Argentina e na America, envidei tudo, por achar o ponto de convergencia entre essas tres direcções, e a elle me ative, occupando-me exclusivamente dos interesses, em que o bem da minha terra coincidia com o da sua grande irmã e o do nosso grande continente.

Resposta á calumnia

O mais não me tocava. Eu não interrompera os meus trabalhos e estudos, não arriscara a minha saude e a minha vida, para ir ganhar os quarenta e seis contos de ajuda de custo, que em qualquer das varias causas, deixadas aqui na minha viagem, por acudir ao serviço da nação, poderia, embolsar em alguns dias (3).

Nem alli fui ter para ajustar chás, recepções ou jantares de todos os quaes a negociação e o pagamento correram pela nossa Legação, sem a menor ingerencia minha, sem que me passasse pelas mãos um real, nem me entendesse com qualquer dos fornecedores.

(3) Ruy offereceu á Assistencia de Santa Teresa o que o governo brasileiro lhe pagou por essa Embaixada: cinco contos, ouro, correspondentes a cerca de nove contos papel, calculada aquella missão em um mez de serviços. «Assim (dizia Ruy), ao menos, não terei a tristeza de ver que se estraguem todos os frutos da minha pobre missão á Argentina.» Carta ao dr. Francisco de Castro, presidente da Assistencia.

Nesse genero de assumptos o que saberei dizer, tão sómente, é que, se o Governo brasileiro desembolsou alguma cousa com esses obsequios á sociedade argentina, sociedade admiravel de educação, honestidade e fidalguia, é porque eu não me abalançaria a mandar-lhe a ella as notas dos jantares, das recepções e dos chás, que lhe offerecêmos.

Mas se, como me consta, importaram sómente em duzentos contos, todos os gastos da Embaixada, todos, e não em tres mil, como assoalhou um jornal paulista, tres mil que seriam muito bem gastos e estariam muito bem empregados, a nossa hospedagem, que foi luxuosa e toda custeada pelo Governo argentino, lhe deve ter sahido a elle mais cara. Não houve alli, todavia, quem indagasse em quanto montara, para lhe discutir o custo, estranhar a carestia e insinuar desperdicios ou deshonestidade.

Ninguem sente melhor do que eu quanto este episodio, de character pessoal, destôa da elevação da materia que me occupa. Mas não ha quem não saiba que não sou eu que estou creando o incidente, e ninguem ignora de que altura elle enxurrou, autorizado e sustentado (4). Durante mez e meio, dia por dia, me trituraram no almofariz ignobil a reputação e a paciencia; e, não contentes da infamação aqui no paiz, saboreavam-se em a exportar, pelo telegrapho, para Buenos-Aires, de onde voltava, mais abonada com o ir e vir, em telegrammas, cuja largueza revela a munificencia da bolsa que os custeou (5).

Para desacreditarem a Embaixada, enxovalharam o Embaixador. Para macularem o Embaixador, iam enlameal-o no proprio lugar onde elle exercera a Embaixada. Levando a rasteira de tracção até ao paiz, onde as funcções do Embaixador se aca-

(4) Veja-se a conferencia de Ruy, em S. Paulo, aos 4 de abril de 1919: *A politica internacional do Brasil durante a Grande Guerra*, incluida em *Esfola da Calumnia*, Rio, 1931, ps. 173-239: «Essa historia toda saiu do Itamaraty, onde se ajeitou sob a direcção do sub-secretario de Estado (o sr. Luiz Martins de Souza Dantas), e, debaixo dos olhos deste, se entregou ao cozinheiro de um dos fréges da publicidade ministerial, donde, com a succulenta graxa, o devido alho e as competentes moscas, se atirou um «Saia!» ao appetite dos clientes dessas tascas».

(5) «Era, porém, no estrangeiro, era na propria Argentina, donde eu me retirara coberto de honras, todas grangeadas para o Brasil, era ahí que o governo brasileiro me queria detrahido, enxovalhado». Ruy, *Esfola da calumnia*, 1931, pag. 186.

bavam de exercer, tinham a vantagem de o aggreder indefeso entre estrangeiros. E, desta maneira, davam aos poderosos antagonistas das opiniões que elle alli advogara, o regalo de verem desautorado na sua dignidade o órgão daquellas idéas. Eis porque, senhores, depois de tão largo teimar de uma aggressão pertinaz, curtida por mim com um silencio exemplar, o triste incidente, sem exemplo nos annaes diplomaticos, entra, muito máo grado meu, no discurso, onde o injuriado Embaixador desaffronta a sua Embaixada.

Ficais sabendo, pois, senhores, que não fui eu o mordomo dos gastos da Embaixada. Fui méramente o Embaixador; fui-o com dignidade, sem nodoa nem desconto; e, nessa posição, não ha circumstancia de que me arrependa, passo de que me retracte, attitude, em negocio de maior ou menor monta, que eu, repensando agora, houvesse de modificar. Não, nenhum. Se fôsse possível renovar-se, agora ou logo, a mesma situação, todo o meu procedimento seria absolutamente o mesmo. O mesmo, porque da minha missão posso erguer a cabeça, com a consciencia tranquilla, dizendo que servi bem á minha patria, e só lhe fiz honra.

A volta da Embaixada. O Presidente e o Congresso

Aliás é o que declarou toda a Nação brasileira, no acolhimento com que me solennizou a volta; é o que proclamaram as duas casas do Congresso Nacional, nos votos com que, sem accepção de particularidades, se pronunciaram sobre os actos da minha Embaixada; é o que me disse o Sr. Presidente da Republica, entre os dous effusivos abraços com que me recebeu e despediu, asseverando-me generosamente que ninguem prestaria ao paiz os serviços então por mim prestados.

Campanha de vilões

Antes, porém, que, em retribuição delles, se abrisse contra mim, quasi no dia seguinte, a campanha de vilões que me alvejou, tive, ao chegar, a surpresa de saber que, já na minha ausencia, os mestres da cozinha do protocollo agitavam contra mim a balbela assustadora de que eu abusara, no Prata, das funções de Embaixador, quebrando em Buenos Aires a neutralidade brasileira.

Ao jorro das cordoadas de agua suja não respondi; porque todo o mundo sabia donde vinham, e tanto bastava para me eu sentir vingado. A minha resposta seria estrondosa e fulminante, se eu a houvesse de dar com os recursos esmagadores, de que a minha innocencia e a minha superioridade a essa gratuita pasquinada me armavam, para desmascarar a miseria da aggressão insensata. Mas a indecencia do terreno onde se estabeleceu a provocação, juntamente com a minha repugnancia ao papel de verdugo de uma inepecia e actor num escandalo, que nos deve calçar a cara de vergonha, me aconselhavam o silencio e o appello á justiça do tempo, que nunca esperei debalde.

A conferencia de Buenos Aires

Resta a invenção do naufragio da nossa neutralidade com o meu discurso na Faculdade de Direito argentina. Poderia eu arguir de modo irreplicavel, observando que a essa extravagancia responderam as duas Camaras do Congresso Nacional, votando a inserção do meu discurso nos annaes de ambas, e o Sr. Presidente da Republica, acolhendo-me, no meu regresso, com as mais explicitas demonstrações de applauso e reconhecimento pela execução da embaixada.

Se, pois, com a minha conferencia a nossa neutralidade recebeu o primeiro golpe, então o Poder Executivo e o Poder Legislativo a assassinaram. Porém, se, pelo contrario, as honras, com que um e outro receberam o autor da conferencia, deixaram illesa a neutralidade, claro está que não é do autor da conferencia que a neutralidade póde ter recebido ataque.

Mas, senhores, não é verdade que, fallando como fallei na minha primeira conferencia de Buenos Aires, commettesse eu a impropriedade, a *gaffe*, como hoje se usa dizer, ou o excesso dos direitos do meu cargo, se não a traição á confiança de meu paiz, que me assacam os torcedores de semelhante phantasia. Quereis as provas?

Primeiramente, não era ao nosso embaixador que a Faculdade de Buenos Aires dirigia o seu convite, não era ao nosso embaixador que ella offerencia uma cáthedra de honra na sua congregação, não era ao nosso embaixador que ella dava a palavra.

As palavras do reitor Orma

Eis, com effeito, os termos em que m'a concedeu o illustre Dr. Orma, o eminente decano da Faculdade:

«Com ser tão elevada e prestigiosa a vossa representação diplomatica, *não é ella* (ouvi bem, senhores) *não é ella* o que determinou a Faculdade de Direito a pedir-vos que honreis a sua sala magna com uma conferencia. O que deseja, antes de tudo a Faculdade, é escutar o estadista eminente e o pensador profundo, cujos dotes o tem levado a alcançar na America, uma posição não excedida».

Depois de me obsequiar com essas expressões lisonjeiras, que repito constrangido, passa o decano da Faculdade a enumerar os serviços que me attribue, e encerra a sua allocução desta maneira:

«Doutor Ruy Barbosa: A Academia da nossa Faculdade vos nomeou seu membro honorario, e aqui vos entrego o diploma correspondente. A Academia rende assim as suas homenagens *ao jurista*, que tem estudado com competencia e originalidade os mais diversos problemas do direito, desde as delicadas questões do Congresso de Haya até as reformas da legislação civil. *Dá fórma official, deste modo, á collaboração, que tendes prestado aos seus trabalhos*, desde que privilegio é dos grandes mestres estarem presentes sempre, com as suas idéas, nas deliberações dos corpos scientificos.

«O conselho director da Faculdade preside á lição. Em seu nome vos agradeço o serdes, ainda que por breves momentos, professor nesta casa, e, como seu decano, vos metto na posse da cáthedra, que ides illustrar com o vosso talento e a vossa alta preparação».

É, portanto, o jurista, o publicista, o internacionalista que a Faculdade, em termos formaes, declara querer ouvir. Não tributa homenagem á sua «representação diplomatica», antes a exclue, e declaradamente, para escutar o jurisconsulto e o membro da conferencia de Haya.

Era, portanto, este quem ia dirigir-se ao auditorio de professores e alumnos, que o cercava.

Por isso ninguem o applaudiu mais constantemente do que o Ministro das Relações Exteriores, tambem jurista, publicista e

internacionalista, que alli occupava o mais alto lugar da solennidade, e o Nuncio Apostolico, o decano do Corpo Diplomatico na Capital argentina, cujos applausos reiterados não cessaram de me animar. Concebeis que essas duas altas figuras no Governo do paiz e na representação official dos Estados estrangeiros naquella Capital me pudessem honrar com essas demonstrações de tanto assentimento, se a minha attitude e a minha linguagem alli fossem as de um embaixador tresvairado, a perpetrar indelicadezas, e demolir neutralidades?

Circumstancia capital

Accresce uma circumstancia capital. Extraordinaria e especial como era, a minha embaixada tinha a sua duração restringida á da celebração do centenario. Ora, as solennidades em que esta consistia, se encerraram, segundo a declaração official, aos dez de Julho. Quando, portanto, aos 14 deste mez, me recebeu a Faculdade argentina, quatro dias havia já que estava esgotada a minha missão diplomatica, embora eu ainda não houvesse apresentado ao Presidente da Republica as minhas despedidas.

O adiamento desta cerimonia não prorogava a embaixada extincta *ipso facto* pela cessação do seu objecto.

Tudo isto accentuei no meu discurso, como consta de um modo ainda mais completo na edição argentina, estampada alli na manhã seguinte, edição na qual sobresaes uma clausula, que a edição brasileira não consigna, por se haver accrescentado, na occasião, em Buenos Aires.

Aqui está, senhores, as minhas textuaes palavras:

«*Não é o embaixador do Brasil, cuja missão, além do mais, está concluida, que recebestes e elegestes membro honorario do vosso corpo docente: é, unicamente, o jurista. Mas, para lhe trazer o espirito absorto nestas questões, existe, ainda, no jurista, a consideração da parte, modesta, porém, notoria, da parte assidua, laboriosa, intensa, que tomou nos trabalhos da ultima conferencia da paz, e o cargo, em que está investido, ha nove annos, de membro da Côrte Permanente de Arbitramento. O meu caso vem a ser o do juiz, que pergunta pelo codigo das leis, que póde ser chamado a applicar, o do legislador, que estremece pelas instituições, em cuja elaboração cooperou, e o de um signa-*

tario daquelles contratos, que busca saber se sabia o que fez, se se observa o que ajustou, se contribuiu para melhorar os seus semelhantes, ou se para os enganar e defraudar».

Realmente nos faz muita honra que, a despeito de toda esta clareza, de todo este escrupulo, de todo o meu cuidado em resguardar a minha posição, e deixar-lhe evidente a legitimidade, houvesse, no Brasil, pesquisadores de faro bastante agudo para lhe sentirem cheiro de boa caça, e ladrarem ao caso com a bravura que se têm visto. Pois nas regiões do Prata não houve quem desse pelas cincoas diplomaticas do Embaixador brasileiro.

A imprensa argentina

A imprensa toda o distinguiu com os mais excessivos encarecimentos. *A Nacion*, de cuja redacção sahiu para o Ministerio das Relações Exteriores o Sr. Murature, qualificou, no dia subsequente, o meu trabalho como «um verdadeiro acontecimento», acrescentando, entre muitos gabos, cuja exagerada benevolencia me inibe de transcrever, que «esse estudo sobre os conceitos modernos do direito internacional se poderá contar entre os quatro ou cinco discursos transcendentaes, que nos tem produzido o espectáculo da Europa em chammas, e figurará, sem duvida, nas futuras anthologias da guerra, como uma das suas paginas generosas e inspiradas, como uma das palavras em que a eloquencia tocou os limites da mais nobre emoção.

Não menos prodigo de amabilidades, *El Diario*, depois de largos encomios ao orador e á allocução, transcrevendo-lhe alguns dos lances, conclue nestes termos, de um relevo singular:

«Nós outros necessitamos de que se conheçam estas cousas, lamentando apenas que nos venham de fóra, e não resôem aqui de labios nacionaes, com a autoridade de outras bocas equivalentes á do orador de hontem».

Palavras de Mariano Demaria

Mais do que tudo, porém, liquida o caso com eloquencia decisiva o discurso do Presidente da Camara dos Deputados, o eminente Sr. Demaria, uma das summidades mais altas da politica argentina, o qual, deixando a mesa, para defender a extra-

ordinaria moção, que propoz, e aquella assembléa adoptou por unanimidade, entre muitas outras considerações desmedidamente generosas para com o Embaixador brasileiro, que, a esse tempo, já volvia caminho do Brasil, assim se exprimiu, visando a minha conferencia na Faculdade:

«Elle nos deu a honra» (vêde bem, senhores) «elle nos deu a honra de escolher a tribuna de Buenos Aires para enunciar as mais elevadas idéas, que se têm manifestado nestes tragicos tempos. Ellas circularão pelo mundo, serão discutidas, applaudidas, combatidas, vingarão, ou serão vencidas. Porém a honra que representa o ter sido Buenos Aires a cidade em que o verbo da nova doutrina inicia a sua peregrinação através da consciencia humana, *é a melhor offerenda, com que o Brasil se poderia ier associado ao nosso primeiro centenario de vida livre*».

Escutastes, senhores? A Camara dos Deputados argentina, pela boca do seu Presidente, a cuja voz se associou com um voto unanime, considera como «a melhor offerenda, com que o Brasil se poderia ter associado ao primeiro centenario da sua vida independente» a minha conferencia acerca da guerra européa, e me agradece a mim, qualificando-o de «honra», o ter eu «escolhido a tribuna de Buenos Aires, para emittir as mais elevadas idéas, que se têm manifestado nestes tragicos tempos».

De sorte que, enquanto a Republica Argentina faz brazão do meu acto, na Republica do Brasil esse acto se converte contra mim em pasto de criticas e censuras. Grande época! Grandes homens! Pobre patria minha!

Palavras do ministro Murature

Nem é tudo. Se eu vos pudesse dar a allocução com que, alli, dous dias depois da minha conferencia na Faculdade, o Ministro das Relações Exteriores, no banquete do Embaixador brasileiro, ante o Chefe da Nação, que o presidia, respondeu ao meu discurso, verieis que nunca um enviado estrangeiro recebeu de um governo, junto a quem acabasse de servir, manifestações mais extraordinarias de agrado, que nunca se deu a um diplomata maior testemunho da sua felicidade e irreprehensibilidade no exercicio da sua missão. Podereis, porém, avaliar o resto por um só topico do remate onde o preclaro Sr. Murature, na per-

ração, deixou cahir dos labios estas expressões do mais elevado applauso:

«A mensagem de congratulação, que nos trazeis do Governo brasileiro, adquire um valor unico, sendo formulada pelo vosso intermedio, já que sobre a constancia das vossas credenciaes resplandece o prestigio da vossa autoridade moral, fundada nos merecimentos de uma obra insuperavel».

Palavras do Presidente da Nação

Dahi a momentos, quando nos levantavamos da mesa, o Presidente da Republica, o venerando Sr. Victorino de La Plaza, de quem depois recebi ainda outros signaes de alto apreço pessoal, me declarou, numma longa expansão de cordialidade, o seu contentamento e estima, confundindo-me com estas phrases involvidaveis: «Já disse aos meus ministros que, aqui, o Sr. Ruy Barbosa, com credenciaes ou sem ellas, será considerado sempre o mais legitimo representante do Brasil».

A occasião, agora, não me permite ser mais extenso. Outra, algum dia, virá, em que todos esses documentos, que a torrente dos successos, naquelles vinte dias de febril actividade, embrulhou, dispersou e escondeu, no tropel dos factos, aos olhos do publico distrahido, venham, reunidos e completados, expôr a obra dessa Embaixada. Mas os excerpts, que acabais de ouvir, bastam, para fazer justiça ao meu trabalho, formigueiro dos meus detratores.

Desprezo pelas injustiças

A mim não me espantam, nem me importam injustiças, desta laia, pequeninas ou graúdas, particulares ou officiaes, directas ou esconsas, manifestas ou solapadas, autonymas ou anonymas. A imbecilidade, ou trombeje com o focinho natural da troupeira, ou se espalme como as caras largas dos medalhões, não passa de imbecilidade. O que fiz, graças a Deus, e só a elle, refarei, e tornarei a fazer, em me dando elle tempo, ensejo e saude. Tenho na minha alma a doce lembrança de haver praticado o bem, e do mais não faço cabedal. O grasnar do charco, o piar nocturno dos bufos, o roer subterraneo da rataria não me tiram o somno, antes me adormecem. Cada terra e cada tempo com a sua musica.

A que ouvi na Republica Argentina, foi a do enthusiasmo pelas idéas grandes, pelos sentimentos nobres, pelas acções generosas; e, vendo classificar, alli, entre essas acções, esses sentimentos e essas idéas, as idéas, os sentimentos e os actos da minha consciencia na tribuna de Buenos Aires, sinto uma doce, uma ineffavel, uma inextinguivel recordação dessa benevolencia que me paga de tudo e me faz amar ainda mais os bons, pelo contraste com os patifes, os ingratos e os tolos.

« Der Reptilienfond »

Fallei, na Republica Argentina, ao coração americano, e o coração americano me comprehendeu. Creio que me comprehendeu tambem no Brasil, embora aqui o *Fundo dos reptis, der Reptilienfond*, tão bem estudado no livro allemão de Henrique Wuttke, pareça dispôr de uma clientela numerosa, que não poupa aos adversarios do prussianismo. Ter tido esse éco no coração americano é quanto basta para me julgar afortunado.

A sorte da America do Sul

Eu não podia resistir ao impulso interior, que me obrigava a eleger aquella oportunidade extraordinaria para fallar dos interesses da America ao continente americano. Não é só a sorte da Europa, ou a sorte de colonias asiaticas e africanas a que se joga nos campos de batalha da grande conflagração. É tambem a da nossa liberdade e integridade. Se os Imperios centraes pudessem vir a ser victoriosos nesta campanha, o poder germanico, entumecido pela soberba do triumpho, com a Europa aterrada aos seus pés, não se demoraria em ir tomar contas aos Estados Unidos e, arrebrandando a doutrina de Monroe, que elles então não teriam meios de salvar, passaria a escolher na America do Sul os bocados que a cartographia do pan-germanismo ha muito designa como quinhão natural da sua soberania leonina.

Tal a minha convicção, antiga, madura, profunda, absoluta. As nações européas de maior sabedoria politica sorriam da litteratura pan-germanistica e desdenhavam de Treitschke, de Bernhardi e de todos os outros corypheus dessa formidavel megalomania. Desdenhavam, sorriam e acordaram extremunhados com o raio de Agosto de 1914. As nações americanas, com menos expe-

riencia, menos sciencia, menos providencia, tão pouco se incomodavam com esses avisos, entre os quaes avulta o famoso livro de Tannenberg: *Gross Deutschland*, ainda agora designado na sua versão franceza com o sobre-titulo de «O sonho allemão».

«Gross Deutschland»

Ora a obra de Tannenberg, a sua *Grande Allemanha*, tem a qualidade valiosa de ser a expressão sincera das aspirações do militarismo teutonico, no qual a campanha europea de hoje acaba de mostrar quão perto estão da pratica as theorias mais nefandas e as aspirações mais monstruosas. Por outro lado, «o sonho allemão», tem na America do Sul e, sobretudo, no torrão brasileiro, grandes obras avançadas que lhe predispõem as cousas para o assalto, e lhe assegurariam as condições do bom exito se a casta militar allemã ganhasse esta partida.

No livro do indiscreto pangermanista já se assoalha um mappa *da America do Sul em 1950*, no qual se dá por germanizada, a esse tempo, toda a parte meridional do Brasil, o Uruguay, a Argentina, o Paraguay, o Chile e a Bolivia no seu terço meridional. Quanto ao que particularmente nos toca, eis a franqueza dos calculos do rapinante imperialismo:

O perigo allemão no Brasil

«Os Allemães estabelecidos nas florestas do Brasil meridional têm todos, como os Boers na Africa do Sul, doze a quinze filhos, termo médio; de sorte que, por esse crescimento natural, já o paiz nos está seguro. *Em taes condições, não será verdadeiro milagre que o povo allemão, ha muito, já se não tenha decidido a se apoderar desse territorio?*» Quinhentos milhões de Allemães, sob um clima temperado, numa região de cinco milhões e meio de kilometros quadrados, a saber, cuja extensão é nove vezes maior do que a Allemanha! Não bastará este factio? «*Não cabem falsas modestias na lucta pelo imperio do mundo*».

Não basta acoimar essa pretensão de tresloucada. Pois que será, na realidade, a empreza da Allemanha contra o resto da Europa, senão a quinta essencia da loucura? E, todavia, não está ella subvertendo o mundo?

Palavras de Cotegipe e Salvador de Mendonça

Não era visionario o Barão de Cotegipe, que já em 1888, no Senado, nos dava mostras de enxergar o perigo, dizendo em resposta a um aparte do Senador Taunay: «Isto aqui é Brasil e não Allemanha». Não era dado a devaneios o Sr. Salvador de Mendonça, que, ha tres annos, escrevia no seu livro sobre *A situação internacional do Brasil*: «Se não se deu ainda a occupação allemã de Santa Catharina, bem se podia ter dado; e ninguem poderá affirmar que não se venha a dar, se as cousas continuarem no pé em que se acham».

Deus nos inspire

Dê-nos Deus o patriotismo necessario, para encarar essas e outras contingencias do problema da preservação da nossa nacionalidade, que os vicios de uma politica incuravel, os achaques de um regimen degenerado, as miserias de um pavoroso egoismo têm alongado sensivelmente de todas as nossas boas tradições, as que nos emanciparam, as que nos crearam, as que nos elevaram, as que nos salvaram.

Através de todos os seus crimes e miserias, esta guerra tem sido uma escola de virtudes prodigiosas, de grandezas incomparavelmente sublimes.

A Belgica

Vêde essa Belgica, a quem a Providencia reservou a missão de ser, pela sua assombrosa resistencia ao primeiro embate da masas invasora, a barreira decisiva da civilização contra a barbaria na surpresa do tremendo cataclysmo, salvando a Europa, o mundo latino, o futuro humano do diluvio da força. Vêde, pairando sobre o seu povo inimitavel, o espirito do soberano immortal, que, do alto da sua realeza expatriada, reina sobre a admiração da terra, merecendo já em vida, á justiça da Historia, pela voz dos contemporaneos, o titulo indisputavel de Grande, junto com o privilegio de viver, no coração dos amigos da humanidade, como a imagem augusta e pura da honra e do direito.

A França

Contemplai essa França, a civilizadora, por excellencia, do mundo moderno, a patria do gosto, do enthusiasmo e da generosidade, a mãe espirital do orbe latino, subindo, no meio das suas afflicções e do seu luto, a uma altura desusada na sua propria historia, crescendo além da sua propria grandeza, buscando, nas suas entranhas inesgotaveis, thesouros ignotos de energia e belleza, para atordoar os seus inimigos, acima dos quaes se agiganta nas artes de que elles mais se prezavam, nas virtudes com que elles se criam privilegiados, nas forças de que imaginavam exercer o monopolio, juntando á bravura a paciencia, o calculo ao arrojio, a constancia com a iniciativa, para de cada obstaculo extrahir um triumpho, de cada agonia uma ressurreição, de cada impossivel um milagre,— terra á qual se parece ter trazido o fogo do céo nas invenções do genio, nas excellencias do saber, nas proezas do heroismo.

Ave, Britannia!

E a Grã-Bretanha, senhores? Que homem ahi ha, verdadeiramente tal, que se não ensoberbeça de pertencer á especie capaz de gerar essa força entre todas sincera, fecunda e creadora? Espiritualmente, é do seu regaço que sahe, nos tempos modernos, toda a humanidade livre. Conta-se por centenas de milhões a sua familia de almas, a todos os grandes ramos da qual se estende o beneficio das suas instituções. O seu espirito juridico impregnou de liberdade todas as nações que tiveram a ventura de nascer da sua estirpe ou passar pelo seu contacto. No seu lar invejavel ha um seculo que habitava a paz, com a qual parecia consorciado o genio austero e laborioso do seu povo. Mas, quando lhe forçaram as portas, uma transfiguração, de que a historia não conhece exemplo, converteu o mais civil de todos os povos do mundo num viveiro de soldados invenciveis; dos seus castellos sahiu a flor da sua aristocracia, para ir, morrendo, ensinar ao povo a simplicidade do morrer pela justiça; a mais admiravel organização militar cobriu o paiz de uma defesa impenetravel; a terra, espantada, viu surgir, alli, um exercito immenso, improvisado em dous annos; e da pequena ilha, cuja destruição os seus inimigos prelibavam seguros, se elevou, de

repente, uma grandeza inesperada, uma serena grandeza, desmarcada e inacessível, diante da qual se amesquinha o mytho dos Titães antigos, e as montanhas do globo se abatem; porque ella tem debaixo da mão os oceanos, regidos pelas suas esquadras, peleja em todas as regiões do orbe ensanguentado pelo conflicto, e, com os recursos infinitos das suas riquezas, do seu credito, da sua vontade absoluta de vencer, domina a luta como o fanal da victoria vigilante nos tenebrosos horizontes do planeta envolvido pelas sombras da guerra.

São essas, senhores, essas, sobre todas, as nações, a que devemos as nossas origens moraes, a nossa emancipação, a nossa formação, a nossa educação, as que nos embeberam na liberdade, as que nos ensinaram o direito, as que nos iniciaram no governo de nós mesmos, as que nos deram os nossos melhores estadistas, as que nos instruíram nas letras, na politica e no trabalho, as que com os seus capitaes vivificaram o nosso progresso, as que com a sua sympathia, o seu bom senso e a sua liberalidade nos têm auxiliado nas crises do nosso credito, sem que jámais cobiçassem o nosso territorio, ameaçassem a nossa independencia, humilhassem a nossa debilidade, ou descrêssem do nosso futuro. Não podemos ter amigos mais provados, mais leaes e mais seguros.

Exiguo, senhores, é o obulo, com que as vossas contribuições nesta solennidade vão concorrer, para alliviar os soffrimentos dos que se batem, por defender as suas fronteiras, o seu territorio, os seus lares, a honra de suas mulheres, as suas crianças, os seus anciãos, as suas familias, captivadas, maculadas e deportadas em massa, os mais sagrados fóros da sua existencia, os direitos seculares da sua tradição, os direitos naturaes da justiça, os direitos eternos da humanidade, tudo o de que se anima o coração, tudo o de que respira a consciencia, tudo o de que vive a vida. Mas, mesquinho como vai ser este contingente, leva em si toda a nossa alma, que não é mesquinha, como as sementes, que os ventos carregam do arvoredado, levam comsigo a grande alma da floresta.

Todo o sangue derramado nos inspira piedade, ainda o dos transviados, ainda o dos inimigos. Mas o dos agredidos, o dos espoliados, o dos invalidos, o dos que pedem reparação, restituição, reintegração, o dos que viram alluir, ao fogo dos obuzes, toda a sua tradição nacional representada nas suas cidades, nos

seus monumentos, nos seus thesouros de arte e estudo, esse sangue, ás vezes, me parece a mim correr da minha patria mesma, borbotar das minhas proprias veias; e, quando cogito na orphanidade, na viuvez e na miseria ingratamente estendidas sobre essas bellas regiões da terra, tenho a impressão de ver a minha casa em ruinas, os meus livros dispersos, meus filhos e netos sem pão nem pais, a esposa em luto, todo o passado, todo o presente, o futuro todo perdido, e, em torno, o deserto de um paiz talado pela invasão, ou occupado pela conquista.

Meus agradecimentos, senhores da commissão do Senado, sinceros e profundos. Amanhã direis, creio eu, aos membros dessa augusta casa do Congresso Nacional que a neutralidade aqui magoada hoje não pôde ser senão a que pactúa com o crime e se arreceia do dever.

Aceitai vós tambem, Sr. Dr. Sá Vianna ⁽⁶⁾, insigne mestre, apostolo da verdade no honrado magisterio que exerceis, a expressão do meu reconhecimento pelo brilho que a vossa competencia, o vosso nome e a vossa palavra acatada vieram dar a esta festa, assim como pelas gentilezas, bondades e distincções com que me honrastes.

Quanto a vós, Sr. Conde d'Ainvelle, já não tenho nada que dizer. Todo o meu discurso responde ao vosso, como um instrumento ao outro no dialogo de uma só harmonia. Não sei se algum dos seus accentos, não sei se alguma das nossas palavras irá ter aos ouvidos inquietos dos que estão cahindo, ceifados, nas trincheiras, pela honra da Europa e da especie humana. Mas os leitos dessa ambulancia brasileira, cuja idéa inspirou esta solennidade, fallarão de nós a alguns bravos, a alguns heróes, levando-lhes a caricia de um paiz distante, onde se ora por elles, pela sua patria, pela sua causa, pela sua justiça, e onde os corações, as almas, as opiniões de um povo irmão baniram para o esconderijo das secretarias a falsa neutralidade.

(Pronunciada em 17 de setembro de 1916, na solennidade promovida pela «Liga Brasileira pelos Alliados», em beneficio do Hospital Brasileiro de Paris).

⁽⁶⁾ Dr. Manuel Alvaro de Souza Sá Vianna, professor de Direito Internacional na Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro.

Nesta conferencia expõe Ruy Barbosa a ferocidade germanica e o cynismo dos seus philosophos e escriptores militares, apoiando-se em depoimentos insuspeitos e nas proprias palavras dos autores e pregoeiros da teoria da crueldade.

O horror que se apodera do leitor, á vista desses quadros dantescos e de tão assignalada impudencia, redobra de intensidade ao pensarmos que semelhantes tragedias são apenas um minusculo ponto no immenso amphitheatro da guerra, e que ellas ainda se repetirão, si a humanidade não encerrar de vez esta éra de crimes e miserias—producto do Egoismo e da Ambição.

Ao lembrarmos a torrente de sangue e fogo e lagrimas, por onde, durante quatro annos, rolou a Civilização,—aqui evocada pela palavra de Ruy—é que então se nos patenteia a inanidade do tratado de Versalhes. A mentalidade que apparelhou e desencadeou o flagello da guerra não mudou: ella revive no jingoismo feroz dos seus pro-homens, dos seus politicos, dos seus fascistas. É uma nacionalidade, cuja ambição não esmorece, cuja ferocidade não declina, cujo odio não remitte. Sua psyche, moralmente degenerada pela hereditariedade dos instinctos anti-humanitarios e ego-laticos da raça—agravada com o vexame da derrota e das consequencias daquelle tratado—não pôde ter mudado. É a mesma, e a mesma continuará emquanto durar a organização social e politica da humanidade. A psyche de um povo não se transmuda com derrotas e tratados. A mentalidade germanica, no terreno da moral politica, é diversa da dos demais povos civilizados. O arrojo dos seus postulados, o cynismo de suas theorias, a impudencia das suas doutrinas são, para ella, o substracto da propria nacionalidade, o transumpto do seu ideal, a sinceridade do seu patriotismo. Mas essa mentalidade, quanto á noção politica e aos instinctos humanitarios está em desaccordo com as noções politicas e humanitarias de todo o mundo civilizado, exceptuada, talvez, a China,

— como em desaccordo com o Codigo Penal estão os assassinos e ladrões, que possuem, elles tambem, a sua moral e os seus pontos de honra.

Quanto a esses, porém, a sociedade reage, defendendo-se: encarcera-os ou elimina-os, precavendo-se dos seus maleficios. Assim tambem deveriam proceder as nações com as que se revelaram nocivas á collectividade internacional, inadaptaveis á organização politico-humanitaria do mundo moderno. E quando uma nação se põe, cynicamente, fóra de todas as leis politicas e humanitarias, que ella mesma sanccionou e subscreveu, já com animo pensado de as violar, sob pretexto de que não passam de trapos de papel, essa nação deve ser eliminada da comunhão internacional, como, na sociedade civil, um assassino degenerado ou uma besta-féra.

Mas não tem sido assim: e as nações vencidas, assignada a paz, preparam-se para outras guerras. E assim tambem não foi em 1919: e a Allemanha lá está, com o seu odio e a sua moral, preparando-se para a desforra... si a Humanidade não se reorganizar sobre outros alicerces que não o ouro, a ambição e o egoismo.

A Guerra Européa

Baldado seria tentar agradecer á Directoria da Cruz Vermelha em Petropolis e aos Amigos dos Alliados a distincção, com que me obsequiaram, dedicando-me esta colheita de modestas esmolas para as victimas da grande conflagração. As mãos das senhoras generosas, por cujo zelo se consumma esta obra pia, não lhe podiam eleger menos digno patrono. Mas a honra é das que o coração não deixa recusar, por mais que a consciencia se sinta opprimida. Se eu lhe ouvisse os receios, antes quizera estar-vos exprimindo o meu reconhecimento pela exoneração, que me outorgasseis, de tão lisonjeira escolha, que o de me ver engrandecido por ella na pompa desta solennidade.

Se, porventura, no correr dos meus annos, tempo houve, em que a minha ignorancia de mim mesmo me pudesse considerar magnificado com demonstrações de estima tão avantajadas ao meu merecimento, asseguro-vos que, hoje, tudo quanto me eleva acima da linha rasteira do seu nivel, não serve senão para me avivar o sentimento invencivel da miseria de uma vida consumida na paixão das idéas e mergulhada, afinal, na tristeza das decepções da esteril realidade no meio que nos cerca. Elevados acima d'elle pelos acontecimentos que actualmente conturbam a terra, os vossos espiritos, não tendo em mira senão ouvir de labios sinceros a verdade enunciada com independencia, vieram buscal-a a uma porta, cuja humildade nunca se abriu para dar homizio ás más causas. Só estas dependerão do talento dos grandes pregadores. As boas vingam pela sua santidade, que basta apparecer, para ser reconhecida, como a deusa antiga, revelada na majestade silenciosa do seu andar. *Et vera incessu patuit dea.*

Os pleitos que encheram Athenas e Roma com as orações de Demosthenes e Cicero demandavam, para sobreviver ao seu

tempo, o genio daquelles monstros da palavra. O mandato que trouxe o Christo á terra, e o pregou na cruz, resplandece em qualquer boca, donde saia o Evangelho na pureza da sua humildade e na innocencia da sua doçura. A tribuna humana só se abraza com as inspirações do genio. Mas o verbo de Deus arraia de luz o mais obscuro canto do mundo, onde se levante uma consciencia christã, apostolando a lei de Jesus contra a lei de Caim.

A lei de Caim

A lei de Caim é a lei do fratricidio. A lei do fratricidio é a lei da guerra. A lei da guerra é a lei da força. A lei da força é a lei da insidia, a lei do assalto, a lei da pilhagem, a lei da bestialidade. Lei que nega a noção de todas as leis, lei de inconsciencia, que autoriza a perfidia, consagra a brutalidade, agalôa a insolencia, eterniza o odio, premeia o roubo, corôa a matança, organiza a devastação, semeia a barbaria, assenta o direito, a sociedade, o Estado no principio da oppressão, na omnipotencia do mal. Lei de anarchia, que se oppõe á essencia de toda a legalidade, substituindo a regra pelo arbitro, a ordem pela violencia, a autoridade pela tyrannia, o titulo juridico pela extorsão armada. Lei animal, que se insurge contra a existencia de toda a humanidade, ensinando o homicidio, propagando a cruieza, destruindo lares, bombardeando templos, envolvendo na chacina universal velhos, mulheres e crianças. Lei de torpeza, que proscreeve o coração, a moral e a honra, mixturando a morte com o estupro, a viuvez com a prostituição, a ignominia com a orphandade. Lei de mentira, na falsa historia que escreve, nos falsos pretextos que invoca, na falsa sciencia que explora, na falsa dignidade que ostenta, na falsa bravura que assoalha, nas falsas liberdades que reivindica, fuzilando enfermeiras, atacando hospitaes, metralhando povoações desarmadas, incendiando aldeias, bombeando cidades abertas, minando as estradas navaes do commercio, submergindo navios mercantes, canhoneando tripolações e passageiros refugiados nas lanchas de salvamento, abandonando as victimas da cobardia das suas proezas maritimas aos mares revoltos e aos frios dos invernos boreaes. Lei do sophisma, lei da inveja, lei da carniçaria, lei do instincto sanguinario, lei do homem brutificado, lei de Caim.

Não offendamos a Caim

Mas que digo, senhores? Não offendamos com indevidas comparações a memoria do primeiro homem, que tirou a vida a outro homem. O sangue do primeiro homicidio escorre ainda hoje das paginas do Genesis, onde a memoria do primeiro assassino se gravou para a eternidade. A mesma sinistra duração no horror da posteridade terá o quadro da Belgica estendida no seu sangue e na santidade do seu direito aos pés do grande imperio, seu vizinho, seu amigo, fiador, por juramento, da sua inviolabilidade. Mas a historia não igualará uma tragedia com a outra; porque á historia não é licito ser injusta nem mesmo com o prototypo dos fraticidas.

Na face de Caim não se viu o rictus do epigramma escarinho. O máo irmão de Abel não riu de sua victima, não accusou a outrem para se escoimar, não atirou apologias do seu crime á face de Deus. Não disse: «Matei Caim, por saber que Caim me mataria». Nem tampouco: «Matei em legitima defesa, e a necessidade não conhece lei». Não. Quando aos seus ouvidos ressoou, lá de cima, o terrivel *Quid fecisti?* «Que fizeste? A voz do sangue de teu irmão clama até mim lá da terra». Caim, fulminado pelo *Maledictus eris*, curvou a cabeça, dizendo: «Tamanha iniquidade como a minha não póde merecer perdão. Eis que me lanças hoje da face da terra, e da tua face me esconderei; errarei prófugo pela terra, e o primeiro, que me encontrar, me matará: *Major est iniquitas mea, quam ut veniam merear. Ecce ejicis me hodie a facie terrae, et a facie tua abscondar, et ero vagus et profugus in terra; omnis igitur qui invenerit me, occidet me*».

A Belgica

Quando o estampido germanico abalou a Europa, ha tres annos, nos primeiros dias de Agosto, não havia nação mais estreme do que a belga no rol das queixas da sua grande vizinha. Nenhuma, no continente, lhe levava a palma em civilização, em instituições liberaes, em tradições de boa vizinhança, em amor á paz, em inquebrantada e inquebrantavel lealdade aos seus compromissos internacionaes, que ninguem jámais a suspeitara da idéa de transgredir. A inviolabilidade que todas as grandes potencias europeas, e, com estas, a Allemanha, lhe haviam afian-

çado pelas convenções mais solennes, ella a conquistara, tambem, pela sua rigorosa fidelidade á situação de paiz neutralizado, em que a Europa a collocara. Mas a sua innocencia não a preservou de ser varada pelas costas com o golpe mortal, o primeiro do grande fratricidio, o que de um traço lhe definiu o character aos olhos do mundo assombrado.

Quando, porém, essa iniquidade abria as veias á mais sagrada victima desta catastrophe, a resposta aos gritos de espanto do genero humano, pelos quaes dirieis que fallava a voz de Deus, foi a mais peremptoria glorificação do attentado, em um discurso do Chanceller Bethmann-Hollweg, que o *Reichstag* acolheu, de periodo em periodo, com o fragor de estrondosos applausos.

Apologia do crime

«Estamos agora», dizia elle, «numa posição de legitima defesa, e a necessidade não conhece lei. *Wir sind jetzt in der Nothwehr, und Noth kennt kein Gebot.* As nossas tropas já occuparam o Luxemburgo, e, talvez, já tenham entrado a Belgica. *É uma quebra do direito internacional.* Verdade seja que o Governo francez declarou em Bruxellas estar resolvido a respeitar a neutralidade belga, emquanto o seu adversario a respeitasse. *Mas nós sabemos que a França estava prestes a invadil-a.* A França podia esperar: nós não. Um ataque francez ao nosso flanco pelo Baixo Rheno poderia ser-nos desastroso. Compellidos fomos, pois, a desattender aos protestos do Governo do Luxemburgo e do Governo belga. *A injustiça que deste modo commetemos,* havemos de fazer pela resarcir, assim que alcançarmos o nosso objectivo. *Quem peleja, como nós, pelos mais altos intuitos, não se póde occupar senão de abrir caminho».*

Quia nominor leo

Com essa trucidação da verdade no Parlamento de Berlim se encetou a trucidação do genero humano nos campos de batalha. As hordas teutonicas necessitavam de abrir caminho através da Belgica ao coração da França. Se a Belgica não entregasse a honra, havia de entregar a vida. Os exercitos allemães precisavam de passar-lhe por sobre o corpo, afim de chegarem a

Pariz nas duas semanas apazadas. Em nome de que direito? Do das garras do senhor da floresta. O mundo civilizado não é senão uma selva de alimárias bravias, onde reina o leão. Bem se lê no exergo do sello imperial: *Quia nominor leo*. «Eu sou o grande: tu o pequeno. Eu o forte, e tu o fraco. Eu o armado: tu o inerme. Não me tomes a passagem. Pereças tu embora, contanto que a grande Germania triumphe. Praticaremos, não se nega, uma injustiça. Violaremos, não se contesta, o direito internacional. Mas seremos nós os vencedores. E, se ficar por terra o cadaver de uma nação, da sua existencia perdida a Allemanha, que tudo póde, ha-de achar como indemnize a morta».

O programma imperial

Com a propria vida ia pagar, assim, a Belgica o primeiro custo, o mais duro preço da preservação da Europa, que ella salvava. O mundo ia assistir á execução do programma, condensado nas palavras do imperador, quando, aos 4 de Agosto, despedindo-se da Camara, onde acabava de pronunciar a falla do throno, annunciou o esmagamento das nações indoceis á politica de Berlim. «*Nun aber wollen wir sie dreschen!*» disse elle ao Dr. Van Calker, professor de jurisprudencia na universidade de Strasburgo, fechando o punho, e deixando-o cahir num gesto eloquente de vingança saciada. A scena merecia conservada, como foi, pelo testemunho da imprensa. A *Tägliche Rundschau* de 5 de Agosto narrou-a com applausos nas suas columnas, donde os pedagogos germanicos depois extrahiram, para thema de exercicios nos trabalhos escolares, o texto do rugido imperial.

Estava descerrada o jaula. Os bramidos começavam a encher o circo, de cujo immenso amphitheatro se debruçavam as multidões. Ia entrar a nova perseguição do christianismo, a maior de todas, a que havia de ensanguentar um continente inteiro, lacerando a justiça e a liberdade, nas grandes nações com a existencia das quaes se confundia a existencia da civilização em suas melhores obras, em suas maiores grandezas, nos seus typos supremos. O supplicio da Belgica, o da Servia, o da Polonia, o da Armenia, todos esses actos successivos do inaudito cataclysmo são outras tantas repetições do Crime do Calvario: a crucifixão da humanidade pela ambição de uma dynastia, pela insolencia de uma casta e pelo delirio de uma raça conquistadora.

Vae Belgis!

Chave, a um tempo, da França e da Grã-Bretanha, a Belgica teve de soffrer, juntamente, por ambas as nações, que a guerra não encontrara aparelhadas, para salvarem a sua salvadora. A Historia assistiu então a essas scenas prodigiosas, ante as quaes empallidecem as tragedias antigas: a defesa de Liège, a rendição de Namur, a occupação de Bruxellas, a batalha de Malines, a destruição de Louvaina e Visé, de Dinant, Termonde e Aerschot, o cerco de Antuerpia, a rotura dos diques do Escalda, o exodo geral de uma nação flagellada. O Terror Germanico obscureceu os crimes do Duque d'Alba e da Inquisição espanhola nos Paizes-Baixos. De uma população de oito milhões de almas, sete milhões se debatem sob os calcanhares do invasor. É um povo inteiro, a quem se tirou o pão, condemnando á morte pela inédia os que escaparem á morte pelo ferro: os moleiros, os mineiros, os ferreiros, porque os moinhos, as minas e as forjas não trabalham; os mercadores e caixeiros, porque os bancos e lojas fecharam; os typographos, jornalistas e escriptores, porque não ha mais imprensa; o pessoal das ferro-vias, porque as vias ferreas ou pararam, ou estão ao serviço dos invasores; os funcionarios, porque não póde haver administração, nem orçamento. A mão da conquista passou por alli depredando e arrazando, esvasiando e removendo, extorquindo e remetendo ás arcas e ás collecções, aos estabelecimentos e aos thesouros de além-Rheno as machinas e os «stocks», os valores e as preciosidades, a materia prima e as obras d'arte, o dinheiro e os mantimentos, para depois arguir de ociosidade o povo laborioso que espoliou, e reduziu-o, deportado, ao mais cruel dos captiveiros nas lavouras e fabricas d'armas allemãs, onde o seu trabalho vai sustentar o inimigo, e dar-lhe soldados.

Depoimentos da Kultur

Quereis ver o que a cultura prussiana fez dessa Belgica roubada e assassinada? Ouvi. É a descripção da Malines actual por Herr Bender, correspondente militar de uma das folhas mais germanistas da imprensa allemã, a *Berliner Tageblatt*.

«A mais horrenda furia das batalhas», diz elle, «as scenas mais capazes de cortar o coração nas tragedias da morte, todas

as tristezas e agonias da guerra pesam menos n'alma do que a physionomia tumular e a livida immobilidade de Malines, tal como hoje se apresenta á contemplação do observador petrificado. Em toda ella se extinguiu a vida. A cidade está morta. Os seus sessenta mil habitantes fugiram. As portas escancaradas mostram a escuridão interior das vivendas. Pelas ruas tudo ermo. Tão vasto é o seu vazio, tão infindo, que o viandante apressado detem, sem querer, o passo. Ao longo dellas, de quando em quando, se avistam os soldados allemães, que as atravessam... Mas habitantes, não os ha... Deixaram as casas taes quaes estavam, a comida abandonada nas mesas, as capas dependuradas nos vestibulos. Haveria, quem sabe? vinte moradores em toda a cidade. Serão, talvez, dez. Não se poderia dizer. Não vi, ao todo, senão cinco entes humanos: tres mulheres e dous homens, que se esgueiravam através da cidade extincta. Na tristeza do dia pardacento eram como phantasmas, como defuntos, que sahissesem das covas. Um soldado, no seu posto de sentinella, me disse que, dos residentes da cidade, só lhe restavam, por tudo, quatorze. O buliçoso suburbio de Muysen jazia absolutamente deserto. Na frontaria dos predios todas as portas estavam abertas de par em par. De dentro de um aposento uma cabra alvadia tinha os olhos fitos em nós, através dos vidros turvos da vidraça. Na entrada de outra habitação pendia um chapéo de menina, ataviado com uma fita escarlata. Ao pé, uma relojoaria, com os relgios pelas mesas, pelas caixas, pelos estojos. E nem uma alma, ao perto, ou ao longe».

Ahi está, senhores, o que a passagem das hostes civilizadoras deixou de uma das mais bellas, das mais industriosas e das mais prosperas cidades belgas. A solidão de um cemiterio abandonado.

A guerra e a população civil

Mas isto é apenas um recanto, um ponto, um momento nessa immensidade tenebrosa, na eternidade incalculavel desses soffrimentos. Tenho nas mãos a *Resposta do Governo Belga ao Livro Branco Allemão*. São quinhentas e vinte e seis paginas *in folio* de uma documentação inexpugnavel. Contam-se alli por centenas os nomes das localidades assoladas pela enxurrada. Mas que crimes! que indignidades! que horrores! Na praça publica de Ta-

mines cerca de seiscentos homens—seiscentos, vêde bem, senhores!—cerca de seiscentos homens, contra nenhum dos quaes havia a imputação da menor culpa, são, de repente, sem aviso prévio de especie alguma, submettidos ao fogo de um pelotão. Apenas duzentos escaparam á fuzilaria. Em Surice, com o estribilhado pretexto de que uma rapariga tentara matar um official, a orgia militar espingardeia e acaba a tiros de revólver, diante de mãis, esposas e crianças, todo o escól da gente da região, inclusive cinco venerandos ecclesiasticos, muitos aspirantes ao sacerdocio e varios notaveis do lugar. Em Ethe, sob o mesmo pretexto, mata a força allemã duzentos paisanos, mata soldados francezes prisioneiros e feridos, mata enfermeiros e auxiliares da Cruz Vermelha, perpetra sacrilegios abominaveis, submete uma população inteira a todo o genero de torturas physicas e moraes. Não fallo em Namur, em Gomery, em Latour e em dezenas e dezenas, senão centenas de outros povoados, aldeias ou cidades, cada um dos quaes com a sua historia de barbaridades semelhantes, a cujo respeito emudeceu prudentemente o *Livro Branco* allemão.

A guerra e o clero

Nada mais caracteristico do que os attentados militares contra o clero dos paizes invadidos. O inquerito das autoridades germanicas o contesta. Mas documentos da mais absoluta insuspeição, da veridicidade mais irrecusavel estabelecem a prova completa das accusações. A Associação dos Padres Viennenses, *Wiener Priesterverein*, incumbiu ao Cardeal Piffli, Principe-Arcebispo de Vienna, o exame do assumpto mediante um inquerito especial. Para o levar a effeito, nomeou esse eminente prelado austriaco um padre austriaco, de origem hollandeza, o Reverendo M. Aloijsius van den Bergh. A summa das pesquisas executadas consta de um relatorio, cuja secção principal se encontra entre os documentos officiaes belgas. E qual é a sua summa? Escutai.

«Fui», diz o veneravel sacerdote austriaco, «fui submeter a uma critica severa a explicação official allemã. E qual a minha conclusão? A explicação official allemã *não* corresponde á realidade. A Allemanha, de que eu aprendera a ter em tão alta conta o trabalho exacto e scientifico, essa mesma Allemanha procedeu, nesse inquerito, de um modo *tão tendencioso, tão parcial*

e tão indigno, que desafia qualquer qualificação. O esforçado Cardeal Mercier, a quem a Allemanha indeferiu a petição de um inquerito pautado segundo as leis da critica historica, me disse, fallando no methodo seguido pelo inquerito allemão: «Mas é uma infamia!»

Ouvistes, senhores? Não é tudo. Escutai ainda. São as conclusões do inquerito do clero austriaco, julgando as allegações da Allemanha contra o clero belga:

«Frequentei», diz o insuspeito sacerdote de Vienna, «frequentei, nos meios allemães, flamengos e wallões, o baixo e o alto clero; logrei estudar a fundo autos inteiros; trabalhei de modo severo e imparcial, com a firme convicção da importancia do caso; e a que resultado cheguei?

«1.º Que o Exercito allemão matou cerca de cincoenta religiosos, que tratou indignamente muitas centenas de religiosos, e que alguns desses tratou de um modo realmente bestial, assim moral como physicamente.

2.º Que não se verificou da parte de nenhum religioso nem um acto contrario ao direito das gentes».

Quereis agora ver, num breve exemplo, as atrocidades, indignidades e bestialidades, que têm victimado o clero belga?

É o padre austriaco, o delegado official do Principe-Arcebispo de Vienna, quem vai depôr, narrando o episodio do Cura de Oyemburg, assassinado officialmente pelo 26º regimento de infantaria de reserva.

«Aos 25 de Agosto, de tarde, o Cura de Oyemburg tornava da Abbadia de Prémontrès de Grimberghen ao seu Curato, quando, em caminho, sem especie alguma de motivo, o prenderam, levando-o a uma sala, onde pernoitou. Ao outro dia, pela manhã, conduziram á mesma sala vinte e oito paisanos. Encontraram elles o Cura de pé, com as mãos para o ar, postura em que o constrangeram a conservar-se durante horas. Quando o pobre homem, de fraqueza, já se não tinha em pé, seviciaram-no cruelmente a baionetas e coronhadas. Os soldados obrigaram dous dos civis a feril-o, a escarrar-lhe no rosto, mostrando-lhes primeiro como o haviam de fazer. Então lhe rasgaram o breviario, lançando-lhe á face os restos. Depois é com as botas e as coronhas das armas que os monstros o volvem a maltratar, até

que o Cura desmaia. Ahi vertem elles um balde d'agua sobre o corpo inerte do desacordado, e, percebendo-lhe ainda um debil movimento, exclamam: «Olhem, ainda está vivo!» De novo então o inundam; mas parece que a vida já se extinguiu. Por um espaço de tempo consideravel, entretanto, o percorre um leve estremecimento: o corpo examine se meche, e move a mão para a arma do soldado, que lhe está junto. Mas, no mesmo ponto, uma bala de outro soldado o deixa morto».

A Allemanha e o catholicismo

Não sei de que modo repercutem no seio do clero, ahi pelas regiões da neutralidade, estas monstruosidades inverosmeis, não sei de que maneira ecoam na consciencia catholica dos neutros. Sei que me basta a mim ser christão pela Cruz, pelo Evangelho, pela caridade, e me bastaria ser homem, ainda pagão, mas não barbaro, para execrar essas deshumanidades, essas aberrações, essas rasgos teratologicos da loucura da força, obsessa de todas as paixões do inferno. E, se eu me pudesse convencer de que alguma religião ha no mundo, que se não sinta profanada nos seus altares pelas mãos que lhe martyrizam os sacerdotes com tão incriveis supplicios, tão baixas durezas, tão nefandos ultrages, não me era mistér mais nada, para concluir que desse culto se teria ausentado o espirito de Christo.

Os que responsabilizam a França pelo radicalismo de Combes mas absolvem a Allemanha da guerra ao catholicismo na Kulturkampf, da guerra ao catholicismo na destruição dos seus templos, da guerra ao catholicismo na trucidação dos seus sacerdotes, podem lá fazer a sua politica ao geito do seu temperamento, ou dos seus interesses, mas ao culto religioso que professam é incalculavel o mal que hão de causar, indispondo com ellê a consciencia humana rechristianizada pela reacção contra os barbaros do seculo vinte.

A guerra e os templos

Nos tempos de Alarico os seus soldados se juntavam aos Romanos, «para a trasladação dos thesouros do altar». Nas *Historias* de Orosio, nas *Chronicas* de Prospero e nos *Estudos* de

Chateaubriand estão debuxadas essas memoraveis scenas. Levam-se descobertos, um a um, os vasos sagrados. De espada em punho, os godos, a uma e outra parte, lhes dão guarda, enquanto barbaros e Romanos entoam em côro os hymnos de louvor ao Christo. Depois, quando Attila marcha contra Roma, «São Leão lhe vem ao encontro; e o *flagello de Deus* se contém ante o sacerdote de Deus».

Christã se diz, tambem, a barbaria moderna. Mas os santuarios do culto, ante o qual desarmavam godos e hunos, são hoje odiosos aos seus successores. A iconoclastia desta guerra conta já não menos de mil duzentos e sessenta e dous templos catholicos derruidos voluntaria e inutilmente pelos obuzes allemães e outros tantos condemnados ao abandono pelas devastações desta guerra. Na França, na Belgica, na Italia, as balas inimigas derribam os campanarios, varejam as naves, esborcinam os altares, arrancam, destroem, lançam por terra, mettem sob os pés da soldadesca as imagens sagradas. Essa a que nós chamamos a Virgem Santissima e o Filho de Maria têm recebido, nas suas estatuas consagradas, o açoite da metralha; e, quando não se vêem misturados com a caliza nas ruinas revoltas pelas bombas, ou não juncam o sólo maculado pelos tacões das botas da tropa, lá estão oscillando no ar, das grimpas das torres varridas pelos ventos, ou, dos nichos, onde escaparam ás rajadas do bombardeio, assistem ás scenas de quartel, bodega e lupanar, com que os senhores do territorio conquistado exprimem o seu desprezo á religião dos vencidos.

A irresponsabilidade allemã

Mas toda essa immensidade immensuravel de attentados ainda não chega, na sua monstruosidade moral, á do genio, que os inspira, e á das theorias, que elle tem gerado. O espirito do militarismo prussiano está na convicção da sua irresponsabilidade absoluta, da sua superioridade a todas as leis humanas e divinas, da sua subordinação unicamente aos interesses da patria allemã. Vêde como o infinito desse orgulho delirante se pinta a si mesmo na celebre declaração que o General von Dithfurt endereçou ao mundo pelo *Der Tag* de Berlim:

«Não me parece digno trabalharmos por illibar as nossas tropas de quaesquer accusações, venham embora do exterior, ou do interior. Nem nós, nem as nossas tropas temos obrigação alguma de dar ao mundo conta das nossas responsabilidades. Não temos *nada* que justificar, *nada* que defender, *nada* que attenuar. Tudo quanto as nossas tropas fazem por supplantar o inimigo, por dar a victoria ás nossas bandeiras, justificado está, de si mesmo, pelo seu intuito, e se deve ter por justificado. Não nos temos que occupar com o aprazimento de extranhos, neutros, ou não, ainda quando todos os monumentos historicos existentes de permeio a nós e ao inimigo houvessem de ser reduzidos a pó. Tempo não nos escasseará, para o deplorarmos, quando se restabeleça a paz. Agora é ocioso gastarmos uma palavra com o assumpto. Agora quem rege, é Marte, arbitro dos nossos destinos, e não Apollo Musagetes. O pequeno acêrvo de terra, que abriga a sepultura de um dos nossos heróes, nos é mais sagrado que todas as cathedraes e todas as gemmas artisticas do mundo inteiro; e, se de barbaros nos apodam, tanto peor. Coisa é essa, de que pouco se nos dá, e que nos move a riso».

« Já se disse », prosegue o terrivel pedante agalado, « já se disse que somos cubiçosos de guerras e conquistas. *Não era verdade*. Não o *eramos*; mas agora o *somos*, e o havemos de ser até á nossa gloriosa victoria final. Barbaros nos chamam. É falso. Não o *somos ainda*. Mas barbaros podemos vir a ser; e, a esse tempo, nos hão de sobejar motivos, para bradarmos aos nossos inimigos: « Assim o quizestes! » Occasiões não nos têm minguido, nem de futuro nos hão de minguar. Ponto está em que as aproveitemos. Selvagens não *somos ainda*. Ainda não peccámos contra o direito das gentes, não obstante as provocações dos nossos inimigos, *excepto quando a nossa legitima defesa o exigia*. Os nossos soldados não se portam como selvagens. Tal procedimento não condiria com o nosso character, ou com o nosso alto gráo de civilização. Mas não ha civilização que nos leve a esquecer-nos de que, *para nós, só as vidas de nossos pais e irmãos* têm valor, de que as devemos pôr muito acima da sorte de velhas construcções mortas. Essa gente bem nos podia forrar ao seu ocioso phraseado acerca da Cathedral de Reims e todas as demais igrejas ou palacios que do destino della vão participar. Não lhes daremos ouvidos. Guardem-se, para volver a fallar de Reims, quando as

nossas tropas a reentrarem victoriosas. Do mais tanto se nos dá como se nos deu».

Eis ahi, senhores. Pouco importa que pelo art. 56 da Convenção de Haya seja defeso, e se mande submeter á sancção das leis penaes «todo o damno internacional aos monumentos historicos e ás obras d'arte». Pouco importa. Só o que em conta se ha de levar, é que os soldados allemães não percam a vida, embora para elles monte em tão nullo apreço a dos seus adversarios, quanto os actos das suas tropas, dos seus generaes e do seu governo nesta guerra nos tem mostrado.

Selvagerias inuteis

Que é o em que a conservação da Cathedral de Reims se oppunha á vida e ao conforto dos bravos guerreiros allemães? Que é o em que se incompatibilizou com a existencia desses heróes a mansa e inoffensiva condição desses milhares de templos, venerandos pelo character religioso, pela antiguidade, pela belleza e pela innocencia, que os vagalhões da barbaria acometteram e tragaram? Que é o em que essas casas de oração contrariavam o comer e dormir, o folgar e matar, o manobrar e pelejar desses terriveis batalhadores? Que é o em que collidiam com a sua commodidade pessoal e a sua actividade militar essas maravilhas de Ypres, a sua *Halle des Drapiers*, os seiscentos mil volumes, os inestimaveis incunábulo, os manuscriptos, as gravuras, as salas silenciosas da Bibliotheca de Louvaina e esse numero innumeravel de campanarios, cruces, abobadas, naves sacrosantas, cujas maravilhas, ufanias da architectura christã, os canhões, as metralhadoras e os aeroplanos allemães têm combatido valentemente, desde a Belgica até a Italia, desde o mar do Norte até ao Adriatico, desde a igreja de S. Pedro até ás de Veneza?

Por sobre essa Flandres, que, com a Italia e a França, constitue a trindade privilegiada, entre todas as nações modernas, na abundancia da originalidade, na distincção do gosto, na venustade eterna das obras primas, pela terra de Van Eyck e de Van der Goes, de Memling, e de Justo de Gand, de Gerard David e de Van der Weyden, pela terra de Rubens e de Van Dyck, de Seghers e de Corneille de Vos, de Crayer, de Jordaens, de Teniers, cursam, vai por tres annos, os vendavaes da colera allemã, e o diluvio das armas germanicas braveja de mar a mar, estra-

gando, alluindo, subvertendo. Que importa? Os primores d'arte, as creações do genio, as maravilhas do gosto desapparecem. Mas os invasores passam bem de saude. É para que as suas vidas não periclitem, que se derruem as Cathedraes, se abatem os mercados, se incendiam as Universidades. É para que os conquistadores não corram o risco de morte nas mãos dos conquistados, que se removem para além-Rheno os quadros, os moveis, os espelhos das cidades belgas saqueadas, que, em certa occasião, setecentos pianos das casas varejadas atulham a estação de Malines, e que se traslada a Berlim o esplendido serviço de instrumentos scientificos da Universidade de Liège.

Assaz tem visto o mundo a parcimonia, com que esses capitães economizam a existencia dos seus commandados. Singular parcimonia! Quando se trata de os amalgamar em massas cerradas, para oppôr a espessura da carniça humana á bateria irresistivel da metralha, não se mede á inutil hecatombe o numero de vidas allemãs, que nella debalde se vão sumir. Mas, quando se pretende calar a indignação do universo, dando a razão da sanha das armas teutonicas contra os monumentos consagrados á religião, á arte ou ao estudo, o estribilho da rhetorica militar é a inviolabilidade sobre todas inviolavel dessas vidas sem preço, com uma só das quaes não seria licito comparar em valor todas as Cathedraes, todas as instituições universitarias, ou todas as bibliothecas do mundo; e então, o attonito universo não tem remedio, senão ceder á evidencia de que os miradoiros dessas torres, as ogivas dessas igrejas, os gabinetes desses laboratorios, os armarios dessas livrarias eram apenas guaritas de espreitadores, armadilhas da traição inimiga, escondedoiros militares, donde a conspiração das populações invadidas, acertando o tiro dos seus canhões, e passarinhando Allemãs, guerreava á falsa fé as tropas invasoras.

Allah e o seu propheta

Creia, porém, lá o mundo o que entender. Com elle pouco se embaraçam os estrategos teutonicos. Sua religião é essa. O exercito é o seu santuario. O seu nome, o poder. A sua moral, a victoria. A sua Biblia, a espada. A sua lei, a irresponsabilidade. Não é da nossa conta que os tacticos dessa escola não distingam entre igrejas e casernas, campanarios e canhoneiras, Cathedraes

e fortalezas. As aguias da nação predestinada não dão satisfações á opinião do orbe terrestre. Horrorize-se este, embora, da sorte das nações occupadas por exercitos, cujos generaes se nutrem dessas idéas, e usam dessa linguagem. O Santo Imperio Allemão encolhe os hombros. Cruz ou crescente, Jesus ou Mafamede, Belgas ou Armenios, tudo é o mesmo. Só o Deus germanico é Deus e o Kaiser o seu propheta.

Revogação das leis de Haya

Quem não conhece a famosa ordem do dia do General Stenger, commandante da 58ª brigada allemã? «*De hoje em diante*», diz ella, «*não se dará mais quartel a prisioneiros. Todos os prisioneiros serão mortos. Mortos serão também os feridos, tenham ou não armas. A todos se dará morte, ainda quando constituam grandes unidades. Nenhuma creatura se deixará com vida*».

Arvoou este homem? Perdeu o sizo, e disparata? É algum louco esmadrigado da casa de Orates, ou algum criminoso escapo dos trabalhos forçados? Não: é um monstro util. É uma autoridade graduada. É um general obedecido. Commanda exercitos civilizados. Mandou o que podia. Podia o que mandou. E uma nota official franceza nos atesta que essas ordens se cumpriram, como nellas se continha. Morte aos prisioneiros, armados, ou não. Quartel a ninguem!

Mas taes ordens attentavam com brutalidade contra o art. 23 da Convenção de Haya, pelo qual «é vedado matar ou ferir o inimigo, que, depondo as armas... se entregou á discrição, e declarar que não se dará quartel».

Imaginarieis que seja exemplo singular o do General Stenger? Não é. Companheiros não lhe faltam nessa lista de retinta negridão.

Recordai-vos da proclamação do General von Bülow em 22 de Agosto de 1914 e por elle assignada com o titulo de commandante do segundo exercito, que occupava Liège: «É com o meu consentimento», declara elle, «que o general investido no commando *mandou incendiar todas as immediações do lugar, e fuzilar algumas centenas de pessoas*».

Algumas centenas de pessoas fuziladas! Quantas? Não valia a pena de o mencionar. Quando, sem contar a razão por que, se fuzilam, confessadamente, *centenas* de pessoas, não será o

numero das centenas o que importe. Dezenas, centenas, ou milhares, tudo é um, quanto baste á vontade arbitraria da espada sem lei, para entregar creaturas humanas por atacado ao mata-douro, como rêzes ao córte.

O mesmo ulular de hyena damnada, o mesmo grito de atróz sanguinolencia latiu pelas ruas de Namur, na proclamação com que, tres dias depois, a traspassava de horror o famigerado algoz de Liège:

«Todos os soldados belgas ou francezes», diz elle, «*serão entregues* como prisioneiros de guerra até ás quatro horas, em frente da prisão. Os cidadãos, que não obedecerem, serão condemnados a trabalhos forçados perpetuos na Allemanha. Ás quatro horas se dará começo a rigorosa busca nos predios. *Todos os soldados, que então se encontrarem, serão immediatamente fuzilados...* Cada rua será occupada por uma guarda allemã, que em cada uma apprehenderá dez refens. Em occorrendo, na rua, *qualquer disturbio, os dez refens serão fuzilados*».

A horrenda ordem era flagrantemente contraria aos arts. 44 e 50, da Convenção de Haya, pelos quaes ninguem póde ser constrangido a delatar, quanto mais a entregar, refugiados, e não se admitte a imposição de «penalidades collectivas». Von Büllow revogava, pois, com desplante, a lei internacional, que o Governo allemão firmara na grande conferencia das nações.

Longe, porém, de ser condemnado, o seu indigno e sanguinario exemplo merece a honra das imitações mais graduadas. Tal a de von der Goltz, Marechal de Campo e Governador Civil da Belgica, uma de cujas proclamações, expedida em 12 de Outubro de 1914, a pretexto de certo attentado contra a via ferrea e o telegrapho na linha Lovenjeul-Vertryk, estatue que, «de futuro, as localidades immediatas ao lugar, onde occorrerem taes damnos, *sejam, ou não incursas em cumplicidade, serão castigadas sem misericordia*».

Terrorismo

Punida uma população inteira! Toda uma rua! Todo um bairro! Toda uma localidade! Todo um povoado! Punidos collectivamente! Punidos em expiação de delictos alheios! Punidos não obstante a sciencia, o reconhecimento, a certificação da sua inculpabilidade! Punidos innocentes! E por taes immisericordiosamente punidos! Não póde ser. A logica, o senso commum, a humanidade, as

convenções internacionaes, a lei divina de uma justiça intelligivel até aos brutos e o proprio sentimento da honra militar o não permittem. Mas a Lei do Terror o exige, e a Lei do Terror é a lei da guerra allemã. O direito das gentes e os textos da legislação internacional capitulam esses criminosos de incendiarios e assassinos. Mas os sentimentos germanicos, os interesses germanicos, as noções germanicas da guerra os premeiam como benemeritos, os admiram como heróes, os endeusam como sobrehomens.

Não ha guerra civilizada

O principio supremo neste assumpto, segundo os oraculos da politica militar naquelle paiz, é que a guerra senhoreia todas as leis. O Aristoteles da sciencia desses renovadores da natureza humana é Clausewitz, o patriarcha da seita da brutalidade armada; e Clausewitz nos declara que «*não se póde, sem absurdo, introduzir um principio de moderação na philosophia da guerra*». «Emquanto eu não venço o inimigo», diz elle, «o que domina tudo, é o receio de que o inimigo me vença». «Não está nas minhas mãos. É uma lei que elle me impõe a mim, como eu a elle, uma acção de parte a parte, *que arrasta a guerra para o absoluto*». (*Vom Kriege*, v. I, pags. 6-7).

Dahi a conclusão, laboriosamente desenvolvida pelo General von Hartmann, de que *não ha, nem póde haver, guerra civilizada*. A guerra, sustenta elle, «pela sua propria natureza, nega os principios, em que a civilização e a cultura assentam». Limites, pois, ella não tem (é Clausewitz mesmo quem o diz), «limites não os tem ella senão *insignificantes*, taes que, *mal valem a pena de menção, e sós os a que ella propria se adscreve*». (*Loc. cit.*, p. 4).

Assim, teremos de concluir, segundo as premissas da escola, com o General Julius von Hartmann, que «*a absoluta liberdade da acção militar em tempo de guerra é condição indispensavel do triumpho*». A sua soberania lhe justifica todos os excessos. «É o mais cruel açoite das nações», confessa elle; «*mas, uma vez desencadeada, só as exigencias da necessidade militar têm força de lei*».

Isto posto, o celebre mestre allemão, no seu estudo sobre as «Necessidades Militares e a Humanidade», *Militärische Notwendigkeit und Humanität*, não hesita em formular esta incon-

cebível proposição: «*Gratuita illusão é suporem que a guerra moderna não exija muito mais brutalidade, muito mais violencia, e uma acção muito mais livre do que a antiga exigia*».

Eis, senhores, o idolo aos pés do qual toda aquella cultura se prostra extasiada. O theologo Tzschirner associa a existencia da guerra á existencia de Deus. O philosopho Hegel exalta os beneficios Moraes da guerra, e a sublima á altura de primeiro dos fins do Estado. O historiador von Ranke a preconiza como «uma grande potencia civilizadora». O escriptor von Platen nella enxerga a prova, «não só da existencia de Deus, mas da sua grandeza». O oraculo von Treitschke tem fé em que «o Deus vivo com ella renovar á sempre o remedio terrível, mas necessario aos males da humanidade».

Na razão inversa da civilização

Grande e soberana medicina! Ao passo que todos os outros remedios, todos os outros systemas de curar, na sciencia humana, tendem, constantemente, a suavizar-se, alliviando a triste condição dos pacientes, só a medicação das armas, pelo que se vê, pelo que se acaba de ouvir, pelo que annunciam os seus mestres, se presa de ser cada vez mais amarga, mais dolorosa, mais sangrenta, mais cruel. Quanto mais se civiliza o genero humano, mais se alonga da civilização esta cirurgia atróz. Quanto mais professam o horror da violencia as instituições modernas, mais se impregna de violencia a moderna guerra. Quanto mais a brutalidade se elimina de todos os costumes entre as creaturas racionaes, mais a guerra se apascenta, se sacia e se desvanece da sua brutalidade. Numa palavra: são dous elementos que se desenvolvem na razão inversa um do outro: quanto mais se civiliza o genero humano, mais a guerra se desciviliza. Não sou eu que o digo: são os interpretes militares da consciencia allemã, quando ensinam que a guerra hoje «*demandá muito mais violencia e brutalidade muito maior*» do que outr'óra.

Premeditação da guerra

Assim pensava, assim sentia, assim se exercitava a Allemanha para a guerra actual, que dahi nasceu. Organizado como a maior machina de aggressão e defesa que os seculos nunca viram, o

grande Imperio, certo da sua superioridade e da sua invencibilidade, necessitava de as traduzir no dominio real do mundo. O seu movimento de 1914 estava annuciado, estava planejado, estava aparelhado com tal accumulção de explosivos, que a explosão de 4 de Agosto, longamente meditada pelos seus organizadores, era inevitavel. «O meio de assegurar a paz do mundo», escrevia, em 1907, o General von Liebert, na *Liga Pangermanista (Alldeutscher Verband)*, «o meio de assegurar a paz do mundo, é dar á Allemanha tudo o de que ella ha mistér. Mas ella o obterá com os seus setenta milhões de homens».

Só ella podia, pois, querer a guerra, porque só ella para esta se achava aparelhada, tendo gastado um seculo em apprelhal-a com um poder militar sem limites, uma illimitada confiança em si mesma, e um desprezo illimitado para com todos os seus adversarios possiveis. Aguardar que a investissem era aguardar além do que no seu orgulho, e, até, nos seus sacrificios crescentes poderia caber.

Certo funcionario do Ministerio do Interior no Imperio Allemao, por nome Rudolf Martin, commetteu, num livro sobre Guilherme II e Eduardo VII, a indiscrição de asseverar que a Allemanha não esperaria ver-se acommettida, para entrar em campo. «Ella desembainhará, sem duvida nenhuma, a espada», accrescentava o bom Prussiano, «e atacará, logo que, na soberania do seu criterio, o julgar opportuno».

E foi o que succedeu.

Confessou Moltke um dia, na sua *Correspondencia*, que «a guerra de 1866 não foi uma guerra necessaria á existencia nacional, nem correspondeu a um desejo popular, foi uma guerra preparada com cuidado e de espaço no seio do Gabinete prussiano, uma guerra inspirada na consideração de um bom ideal: o estabelecimento», dizia elle, «do nosso poder».

Eis como a ascensão allemã teve o seu primeiro surto. O segundo, a guerra de 1870, não ha quem não saiba como Bismarck a determinou com a famigeradissima alteração do telegramma de Ems. Outra gestação, pois, de gabinete, outra obra de uma premeditação diplomaticamente incubada.

De 1870 a 1914, em quarenta e quatro annos de gravitação de toda a actividade nacional derredor da idéa da guerra, a intumescencia militar da politica allemã chegara a um gráo de

enormidade, em que nada podia já conter a rotura dos vasos nimiamente dilatados e congestos.

Mais mez, menos mez, mais anno, menos anno, essa explosão era fatal. A imprevidencia com que ella se sobressaltou, não se explica, a não ser pelo horror da calamidade, tão immane que nem com a evidencia da sua proximidade imminente ninguem se resignava a ter-se por advertido. Mas, uma vez declarada, todos os excessos que lhe têm caracterizado a physionomia abominavel, deviam estar immediatamente previstos; porque não ha um só, que se não achasse abertamente formulado ou transparentemente contido na theoria, na organização e no ensino da guerra, na sua litteratura classica, nos manuaes do seu regimen, na voz dos seus praxistas, desde Clausewitz até von der Goltz, desde Moltke até Bernhardi.

Aplicação de principios antigos

Quando Bethman-Hollweg, indignado com a resistencia do Governo da Grã-Bretanha á violação da neutralidade belga, se revoltava de que uma grande nação se considerasse manietada na sua liberdade por «trapos de papel», como então chamou ás convenções internacionaes, era, acaso, elle o primeiro orgão da politica allemã, que dêsse a este desprezo das leis e dos tratados essa expressão ideal? Não.

Já cincoenta e um annos atraz, no de 1863, Bismarck, fallando, na Prussia, á Camara dos Pares, em sessão de 21 de Janeiro, sustentava que a força é a fé dos tratados, que, quando as armas se movem, os tratados se alluem, que os tratados só têm estabilidade, quando estribam «na maioria das baionetas»; e essa mesma qualificação de «trapos de papel» consagrada estava, de muito antes, soberanamente, na chronica dos Hohenzollerns, por Frederico Guilherme IV, que com aquelle extranho depreciativo assignalava o seu nojo á Constituição, cuja outorga o povo lhe requeria.

O principio, insondavel nas suas consequencias horrorosas, de que a necessidade é a lei inelutavel, a lei suprema, a lei divina da guerra, são acaso os ministros de Guilherme II, os seus juristas, os seus generaes os que o inventaram? Não. Ha cerca de noventa annos que o proclamou Clausewitz, o pai da

tradição militar allemã, cuja grande obra, *Vom Kriege*, data do primeiro terço do seculo passado. Ha quarenta annos que Hartmann o formulava, respondendo á *Codificação das Leis da Guerra*, que Bluntschli acabava de escrever, por incumbencia do Instituto de Direito Internacional. Quasi quarenta annos ha, igualmente, que a canonizava Moltke, escrevendo a Hartmann: «Quem quer que conheça a guerra, ha-de pensar, como vós, que não é possível ditar normas limitativas á guerra».

A humanidade está na crueldade

Será, por ventura, ainda, á politica do Imperador actual que se deva a *theoria dos beneficios da crueldade*? Serão os seus prohomens os que estabeleceram a noção de que *a crueldade é humana*, de que *a humanidade, na guerra, tem por ultima expressão a crueldade*? Não. Ha mais de meio seculo que o Dr. Lieber, o Suisso-Allemão incubido pelo Governo dos Estados Unidos, durante a luta separatista, de formular o regimento dos exercitos americanos em campanha, escrevia: «A inexorabilidade na pratica da guerra é um serviço á humanidade; porque as guerras levadas violentamente são curtas».

Esta lição tinha, muito atrás, a sua origem no ensino de Clausewitz, o classico dos classicos da sciencia militar allemã; porque lá está no seu livro: «*Os peiores erros, no trato de realidades tão perigosas como a guerra, são os que derivam da bondade do coração*». A victoria caberá, necessariamente, ao contendor, «que *usar da força sem misericordia, e não poupar sangue*».

Desenvolvendo essa tradição, Hartmann a renova, em 1877, envidando tudo por evidenciar que a crueza efficaz redundo no inverso do que apparenta. «*A brandura e a clemencia é que são crueis*, quando retardam a conclusão da guerra, perdendo-lhe de vista o objecto».

Foi no manancial antigo, pois, na velha escola nacional, que bebeu, muito mais tarde, o estado-maior allemão, quando, no seu famoso manual, *Kriegsbrauch in Landkriege*, repudiando as tentativas de Bruxellas e Haya, para humanizar os conflictos internacionais, estabelecia o dogma germanico nesta lição de ferocia brutal: «Muitas vezes a *verdadeira humanidade* consiste unica-

mente em exercer *sem mitigação alguma* as severidades necessarias da guerra».

O alkorão da força

Esse livro de sangue, depois de negar toda a sanção juridica ás leis da guerra, depois de aconselhar aos officiaes que se embebam na historia da guerra, para se resguardarem de tentações humanitarias, depois de estabelecer que todos os meios, na guerra, em sendo necessarios, são admissiveis, depois de justificar a destruição de aldeias inteiras e a execução de todos os seus habitantes adultos, acaba por autorizar o exterminio dos prisioneiros, não só a titulo de represalias, senão também «no caso de inevitavel necessidade, quando, não existindo outras salvaguardas, se tornar perigosa a conservação delles», e suggere a possibilidade legitima de se lhes tirar a vida, em mingoando os «meios de transporte», ou havendo nos de subsistencia grande estreiteza.

Tudo isso, porém, não só era já lei velha, mas ainda lei promulgada nas mais altas regiões do espirito allemão. Lembra-me, a proposito, um episodio narrado no celebre livro de Moritz Busch. Quando o Conde Holstein contava um dia a Bismarck a industria de um sapateiro de Munich, que alugara as janellas, para dalli se verem passar os atiradores argelinos aprisionados em França, o grande chanceller contraveio, irritado: «Mas fazerem prisioneiros esses negros, é irem de encontro a tudo o que estava resolvido». «Creio», replicou o seu interlocutor, «que d'óra em diante já os não faremos». Ao que tornou o famoso Allemão: «Se me escutassem, todo o soldado, que capturasse um desses sujeitos, e o entregasse aos seus chefes, seria castigado com prisão. São bandidos: *devem ser exterminados*».

Já Clausewitz formulara o dogma do terrorismo na guerra, ensinando que a occupação militar e o arbitrio dos seus executores não têm limites no emprego de todos os meios convenientes «ao empobrecimento, á devastação e á exaustação do paiz occupado». O General americano Sheridan, num banquete ao chanceller germanico, em 1870, carregou, com um traço de pincel magistral, o pinturesco da lição, advertindo que «ao povo do territorio invadido apenas se devem deixar os olhos, com que chorar». Dias depois, quando mostravam a Bismarck, no meio

das angustias do povo francez, que a guerra affligia muito mais os pobres do que os ricos, o constructor do Imperio Allemão respondeu: «*Tanto melhor; porque ha mais pobres do que ricos.* Não percamos de vista o objecto da guerra, que é uma paz vantajosa. Quanto mais amarguras curtirem os Francezes, mais almejarão a paz, sejam quaes venham a ser as condições, que lhes imponhamos».

Eis como se creou, entre os Allemães, o espirito de guerra, o espirito de absorpção, o espirito de conquista; erradicando inteiramente do coração do homem de espada a consciencia do christão, pondo em luta aberta as leis do dever militar com as leis do dever natural, urdindo o sophisma diabolico de que a ferocidade é a mais legitima traducção marcial da humanidade, levantando sobre as ruínas do Evangelho de Jesus o alkorão da força absoluta.

O canto do odio

Conheceis o canto do odio de Lissauer? É um hymno de morte escripto com a medulla das hyenas, o succo gastrico dos tigres, o veneno das serpentes, a baba dos hydrophobos e a inspiração dos precitos. São os urros de um epileptico a bracejar enfurecido, antes da quêda, com uma lamina de aço ensanguentada entre os dentes, revessando a bilis negra do figado ulcerado. Dirieis uma anomalia individual? um caso esporadico de loucura? o phrenesim de um réprobo agonizante?

Enganae-vos, senhores. Um sacerdote germanico, o pastor Schiller, em um artigo estampado na *Gazeta de Voss*, diario protestante liberal de Berlim, sob o titulo *O odio allemão*, abraça, em nome da sua nacionalidade, a horrenda ladainha infernal. «O proprio dominio da moral», diz esse extranho Ministro de Deus, «está submettido ao processo de evolução. *Outr'ora* tinhamos o odio por immoral. Se alguem nesse thema tocava, todos o rejeitavamos indignados. *Hoje outra cousa não sabemos, senão que podemos e devemos odiar. O canto de odio de Lissauer contra a Inglaterra corresponde inteiramente á nossa sensibilidade, ás profundezas da alma popular allemã.* Todas as objecções, que a este respeito se nos dirigirem, cahirão em ouvidos surdos; todas as mãos que se nos estenderem, para nos reter, nós as abateremos. Não é culpa nossa. *Forçoso nos é odiar essa raça mentirosa*».

Será, porém, sómente contra a Inglaterra que o odio alli distilla esta acerba peçonha? E será só depois de começada esta guerra? Será ella, acaso, a que primeiro espremeu das vesiculas mandibulares do prussianismo estas secreções viperinas, e lhe arrancou do peito estes silvos? Não haverá outras nações, já enlaçadas, ou não, entre as roscas da serpente, contra quem se assanhem, na cabeça da moderna Medusa, os perigosos crota-loides? É incontestavel.

Fallando, entre applausos calorosos, muito antes da conflagração actual, a um numeroso auditorio de lentes e alumnos de theologia protestante, o theologo Lezius, num discurso depois dado a lume no *Vorwärts*, incendiado em cólera contra os Polacos, ejaculava as bellezas de sua alma christã nestes accentos, que o demonio invejaria: «*Salomão disse: Não sejaes bons em excesso, justos não sejaes em demasia*». A Prussia polaca devia ser eliminada e, sem a menor hesitação, anniquillada toda a sociedade polaca. Este summario processo cumpria, outrosim, que se applicasse á imprensa franceza e á imprensa dinamarqueza, bem como á sociedade alsaciana e ao Schleswig-Holstein. Mas é, sobretudo, com os Polonios que conviria sermos expeditos. Seria mistér que, no tocante a elles, modificassemos a constituição. Era preciso que passassem a ser considerados ilotas. Só tres privilegios se lhes deveriam conceder: o de pagar tributos, o de servir no Exercito, e o de emudecer».

O latrocinio da conquista

Eis ahi, senhores e amigos meus. O Schleswig-Holstein, a Alsacia, a Polonia. Que significam estas tres denominações? Tres pacientes da voracidade germanica, tres victimas do latrocinio da conquista, tres mutilações nacionaes operadas em proveito do colosso imperial, uma provincia da Dinamarca espoliada, uma provincia da França vencida, uma provincia da Polonia retalhada, que elle sorveu em tres rasgos de rebeldia contra o direito inconcusso.

Mas não basta que as reduzisse pela violencia, que as separasse da carne da sua carne, que as aggregasse ao inimigo da sua raça. Não. Era mistér que o Dinamarquez, o Francez e o Polaco, nacionalidade e lingua, se dillussem á força no allemão.

A raça, porém, alli é nobre, a nacionalidade vivaz, o idioma estremeado. A germanização compulsoria entra como cunha de ferro nos tecidos palpitantes; mas encontra, de musculo em musculo, de nervo em nervo, de tendão em tendão, a resistencia do organismo ao corpo extranho, que o viola. Embora se proscruva das escolas a amada lingua patria, embora se açoitem as crianças, para receber o ensino religioso em allemão, embora a perseguição multiplique os seus vexames, embora os naturaes do territorio sejam nelle tratados como estrangeiros, intrusos e malfeitores, a reacção invencivel da natureza persiste e se eterniza, exagitando e desatinando os oppressores.

É a politica dos imperadores romanos, maniacos ou decadentes, que aos povos invadidos negava o direito de resistirem, que lhes imputava a crime a persistencia em se não desnacionalizarem, e, antes de subjugados, antes de absorvidos, já os encrava como insurgentes.

Ha um autor suiso, o Coronel Wilhelm Rustow, que, vai já em quarenta annos, cinco annos após a guerra franco-prussiana, num livro muito citado, *Kriegspolitik und Kriegsgebrauch*, assignala esta semelhança notavel entre os cesares allemães e os cesares romanos. No sentir de uns e outros, diz elle, «a nação vencida, sobre ser dominada pela força, ha de reconhecer como justiça a força, a que succumbe, e reconhecer-se legalmente responsavel pela resistencia que lhe oppoz».

E como não, senhores? Como não, se «*as nações fracas não têm o mesmo direito de viver que as nações poderosas e robustas*»? Como não, se «o mais alto *dever* do Estado é augmentar o seu poder»? Como não, se, sendo esse o seu dever, não usa o Estado senão do seu direito, «quando exerce a conquista, sempre que vantajoso lhe pareça accrescentar novos territorios ao seu»? Como não, se «o povo allemão é o maior povo civilizado, que a historia tem conhecido»? Como não, se esse povo «é o eleito de Deus, e os seus inimigos os inimigos do Senhor»? Como não, se «o seculo XX pertence á Allemanha, do mesmo modo que o seculo XVI á Espanha, o seculo XVII á França e o seculo XVIII á Inglaterra»? Como não, se «a diffusão da Allemanha pela Europa e por todo o globo é *necessaria, inevitavel e providencial*»? Como não, se a lei da vida quer que

«os mais fortes sejam eliminados em proveito dos famintos», e o faminto, hoje, diz um escriptor germanico, é a Alemanha?

O conquistador já se não olha como um aventureiro, contra o qual devamos trancar as nossas portas, chapear as nossas janelas, fortificar-nos entre as nossas paredes, e abrir fogo das nossas setteiras, eirados e matos. Não. É o dono, por direito divino, de tudo o em que poz os olhos. Chão, onde bateu com o conto da sua lança, ninguem mais lh'o poderá disputar. Para elle só é que existe a legitima defesa; e a sua legitima defesa consiste em se apoderar do alheio, que seu passa logo a ser, em lhe entrando em contacto com a mão soberana. Onde ella assenta, no mesmo ponto cessaram os direitos do antigo senhorio, excepto se este aceitar a libré da vassalagem, beijar a dextra do preador, e transigir com a rapina, que o despoja. Se não, se repugna, se resinga, se se retrahê, se estende o braço para a lareira em busca do arcabuz contra os intrusos, a contingencia, que o aguarda, não é a de ser tratado como quem se bate na fortaleza da sua existencia, da sua honra e da sua propriedade, mas a de quem se recusa a entregar ao patrão a herdade commettida á sua guarda. De sorte que, sendo vencido, não é só a derrota o que o espera; e, ainda, o castigo.

A lei do roubo

Não acham razoavel, nem justo este discorrer. Mas *natural* não se póde contestar que seja. A conquista é o só latrocinio, que a civilização consente, coadjuva e consagra. Ora, a lei do roubo exclue, pela sua natureza, a razão e a justiça. Numa honrada justa, num duello regular entre dous cavalleiros, individuos ou povos, o vencido é sagrado para o vencedor. Tal a noção *exira-germanica* da guerra. Mas, numa luta entre o homem de bem, cuja paz é turbada pelos invasores da sua propriedade, e os pilhantes, que a salteiam, occupam e destroem, o dono da casa, onde se alojou o crime, se não cahir varado pelos tiros da quadrilha, na investida, responderá depois no tribunal dos salteadores, como se elle é que o fosse, e estes os legitimos donos do que roubaram.

Tal a noção do flagello, sob cujo açoite se estorcem as pequenas nacionalidades alagadas pelo esbordar torrentoso dos Imperios Centraes, desde os Armenios, os Montenegrinos, os Ser-

vios e os Polacos, até aos Belgas, o mais adiantado, o mais florescente, o mais livre, o mais tranquillo, o mais vigoroso de todos esses povos. A impia invasão, cujo tremendo choque foi elle o primeiro a receber, esbarrou nessa muralha viva da civilização européa, que, alçada entre a França, a Grã-Bretanha e o Imperio allemão, frustrou a este o rapido golpe, com a certeza de cujo resultado contra aquellas nações contava como certo. Martyrio incomparavel, mas gloria quasi divina, que se mede com a da Grecia antiga e a deixa obumbrada.

Victorias ignobeis

Para alcançar essa altura, a minha palavra, cansada e empallidecida, não basta. Seria mistér, além da palavra humana, a vibração dos hymnos sagrados, onde se celebra o inenarravel sacrificio do Redemptor dos Homens e a diffusão das virtudes purificadoras do seu sangue *usque ad astra*, até ao espaço estrellado.

Mas, para gemer com os afflictos, para clamar com o esbulhados, para vestir o luto dos mortos, para chorar com os orphãos, para sacudir a mortalha das suas calamidades sobre a cabeça dos tristes vencedores, qualquer coração de homem justo, qualquer cerebro de ente pensante, qualquer voz de peito honesto ha de encontrar, nesses abysmos de miseria, dor e iniquidade, accentos com que bata no rosto da soberba humana, da sua pequenez, da sua cobardia, e dê aos que ainda se não corromperam a impressão exacta da vergonha das victorias contra a moral, o direito e a humanidade. A mais humilde mão do mundo póde levantar do sepulcro, onde a resurreição ha de succeder á morte, e mostrar ás turbas crentes o emaciado rosto do martyr na veronica ensanguentada.

Ruinas

Numa das solitarias romarias do meu espirito através dessas paragens longinquas da agonia belga, da Flandres e da Wallonia desolada, encontrou-se um dia com a minha, no correr da leitura dolorosa, a mão de um pastor daquellas dioceses, que a guerra assolara. Era uma só, a de Namur, por onde elle pere-

grinava, e me foi levando; uma só, a de Namur, um lance apenas no infinito panorama de lagrimas, tumulos e ruínas. As paginas do livro exhalam o longo gemer do homem de Deus consternado na incomparavel afflicção das suas ovelhas, na dôr dos seus templos maculados, no supplicio da sua igreja de santos e heróes.

«Percorremos em pessoa», diz Monsenhor Heylen, «as regiões devastadas, e por toda a parte vertemos amargo pranto, considerando no espectáculo da ruínia de tantas igrejas, tantas escolas, tantos presbyterios, tantas vivendas, tantas aldeias, que, em alguns casos, foram destruidos por batalhas, mas as mais das vezes pelas chammas dos incendios. Será necessario citarmos nomes de lugares? Dinant, Tamines, Saint-Martin, Sorinne, Spontin, Hastière, Hermeton, Onhaye, Antée, Maurenne, Suria, Romedenne, Franchimont, Viller-en-Fagne, Frasnés, Willerzie, Bourseigne, Musson, Baranzy, Ethe, Gomery, Tintigny, Houdemont, Rossignol, Herbeumont, Maissin, Porcheresse, todas essas parochias estão riscadas totalmente da carta da diocese. Mas, além dessas varias localidades, *que desapareceram da superficie do sólo, ainda existem mais cento e cincoenta*, onde se executou mais ou menos parcialmente a obra de destruição».

Matanças

Vistes as ruínas? Vêde agora um pouco dos morticinios. Já não é o Bispo de Namur percorrendo a sua diocese. São outros depoimentos, as averiguações, os relatorios, os documentos officiaes, que nos deixam ver um lanço do vasto sepulcrario: «Em Dinant 700 paisanos immolados. Em Andennes, assassinadas todas as autoridades e quasi todos os notaveis. Em toda a Belgica wallona todas as aldeias e todas as cidades ensanguentadas. Só na provincia do Luxemburgo: em Neufchatel dezoito fuzilados; em Etalles, trinta; em Houdemont, onze; em Bertrix, dous; em Saint-Léger, onze; em Maissin, dez homens, uma mulher e uma rapariga; em Villance, dous homens; em Claireuse, dous e dous enforcados; em Anloy, *cincoenta e duas* pessoas de um e outro sexo fuziladas; em Tintigny, *cento e cincoenta e sete*; em Ethe, *trezentas*. Em Lafour, sobreviventes apenas *dezesete* homens».

Hypocrisia sangrenta

A essa carnicaria, a essas assolações, ás crudellissimas torpezas da lascivia armada, sobre cujas scenas hediondas nos não seria licito aqui deixar cahir nem uma réstea de luz, a toda essa alluvião de males indiziveis, sobreponde, ainda, a suppressão das liberdades mais elementares, o desaparecimento do trabalho, da imprensa, do culto, o saque, um systema de exacções, indemnizações e requisições inaudito, e, por cumulo, a deportação em massa, a dispersão geral das familias, o trabalho forçado no estrangeiro, a escravidão no paiz do inimigo, aggravada pela collaboração na guerra á propria nacionalidade. E ahi está, senhores, o que o General Bissing, Governador allemão da Belgica, numa entrevista escripta para os Estados Unidos, lhes assegura estar-se praticando *em beneficio* das victimas dessa incomparavel perseguição e, geralmente, da nação belga. É por amor dos Belgas e a *bem delles*, é *por seu bem*, que a occupação allemã os jugula, os despe! os viola! os carneia! e espalha, ao cabo, ao longe os retalhos da nação esquartejada. *Væ vobis, hypocritæ!*

O crime da innocencia

Mas que fez ella, para lhe cahir em cima essa tromba, para a subverter essa perdição, para se ver sentenciada a esse anniquilamento? Nada. Apenas exercer essa legitima defesa, em nome da qual contra ella se encarniça a gratuita inimiga. Que fez ella? Nada e nada. Apenas estar-lhe no caminho com a sua soberania, com a sua neutralidade, com os tratados europeus, que lh'a garantiam, e em que lh'a garantia a sua propria invasora. Que fez? Nada, nada e nada. Apenas não ter perdido a sensibilidade, a consciencia e o instincto da vida. Foi condemnada á morte, pelo crime de ser innocente; e, como não morreu da primeira execução da summaria sentença, expia, nas torturas de hoje, o delicto, ainda mais grave, de não ter morrido.

Houve, em Roma, um certo Fimbria, retratado pelo autor do dialogo *De claris oratoribus* com os traços de creatura agitada e insana, sujeito que, tendo mandado, nas exequias de Mario, assassinar a Scevola, um dos mais respeitaveis Romanos do seu tempo, como este sobrevivesse ao golpe, annunciou o projecto de o accusar. Perguntaram-lhe de que. «*De que?*» res-

pondeu esse homem descripto por Cicero como furioso entre os furiosos. «*De não ter recebido no corpo o ferro inteiro*». A Belgica incorreu em attentado semelhante. Já criminosa de não acolher a invasão, quando ella a tentava subornar, dobrou o attentado, furtando-lhe o coração ao bote, quando ella se convertia em lança, para a traspassar.

Decepções da força

Mas a Belgica era apenas um palmo do mappa, sobre o qual Carlos Magno *avait jeté son devolu*. Embargando, porém, o passo ás hordas teutonicas, essa exigua difficuldade, esse tropeçilho «desprezível» empeceu o arremesso contra Pariz, a carreira sobre Calais. Nem a França poude ser logo esmagada, nem a Inglaterra soffrer o ataque através da Mancha. Ainda que mutilada, a primeira, salvando a sua Capital, com ella salvou o melhor do seu territorio e a integridade quasi total dos seus recursos; ao passo que a segunda, intacta na sua gloriosa insularidade, tomou nos braços o oceano, e assumiu, na defesa do continente, o quinhão imprevisto, que os seus inesperados exercitos lhe permittiram. Dest'arte, a ridicula Belgica, a decadente França, a despicienda Grã-Bretanha e a Russia desorganizada burlaram o arranco do Novo Imperio Romano, ao emergir da sagrada madre, onde o gerara o pan-germanismo nas entranhas augustas da Allemanha.

O dominio universal

Estava, porém, materialmente descoberto o plano de incomensuravel gigantez, que devia encerrar o mundo nos tentaculos da potencia universal: a França remutilada; a Belgica absorvida; subjugada a Inglaterra; dominados os Balkans; a Turquia protegida; a Russia, de mãos e pés atados pelo Baltico e pelo Mar Negro, para o desmembramento projectado. Dahi a marcha para o Egypto, a Persia e a India, a desorganização do Imperio britannico, o assalto aos Estados Unidos, agora mesmo já ensaiado na tentativa de se arremessar contra elle a Republica mexicana, o levantamento certo, infallivel, já prompto, da Germania brasileira e, com a sua proclamação, aberto o caminho e transposta

a maior difficuldade para a absorpção ulterior da America do Sul, desde as colonias do Paraná até ao cabo Horn, no bojo do colosso.

O imprevisto

Todos estes actos da soberba allucinada se teriam successivamente consummado, ou se estariam consummando, se a guerra de 1914 não houvesse enalhado no milagre belga, no imprevisto britannico, na renascença franceza, no renovamento russo; se tivesse logrado ser a guerra, que elles sempre scismaram no seu desprezo das outras nações, a guerra que um Allemão do seculo dezenove, o Professor Heinrich Leo, tinha por certo seria a do advento da Allemanha ao seu lugar de primazia: «uma boa guerra», como elle dizia, «uma boa guerra esperta e divertida, que, atravessando com furor a Europa, sirva de crivo, para alimpar a nação, e nos descarte da canalha escrofulosa, que, tomando espaço, o cerceia aos outros».

Não o foi. Não pôde ser a guerra expedita e lêda, célere e triumphal, que elles sonhavam, uma guerra terminada, segundo o annuncio de Cesar, antes, que as folhas daquelle outomno acabassem de cahir, e as tropas vencedoras houvessem esgotado as adegas da Champagne, com a espuma de cujas ultimas botelhas teria sido tão galante regar a victoria sem contratempos. Serviu, sim, de crivo á nação que a declarou; mas, em vez de ser para lhe defecar as veias do sôro corrupto, foi para lhe espremer, coado nas putridas cubas da morte o mais e o melhor do seu sangue, deixando, ao cabo, na joeira funesta, como restos da escolha, com os mutilados, os invalidos, os decrépitos, os inuteis, gerações debeis e combalidas, origem de outras gerações combalidas e debeis. Atravessou com furor a Europa, mas, em vez de ser para encontrar a ralé carcomida de alporcas, pela qual as suas espadas cuidavam passar como lancetas e vasculhos, foi para se defrontar com uma França maior que a da Revolução e a de Bonaparte, com uma Inglaterra maior que a de Wellington e a de Nelson, com uma Russia maior que a da campanha de Napoleão e a do incendio de Moscou, com uma Italia maior do que todo o seu passado, com uma Belgica maior do que toda a sua civilização, com uma Europa reerguida, retemperada, renascente, com a reconstituição de uma grande potencia

militar na Republica franceza, com a improvisação de uma grande potencia militar no imperio britannico, com a reorganização de uma grande potencia militar nos dominios moscovitas, com a revelação de uma grande potencia militar no Reino italiano, e com a surpresa de uma grande vitalidade militar na industrioza familia belga. De modo que, por todos os lados, o horizonte se lhe escurece, o terreno se lhe accidenta, os obstaculos se lhe amontoam, os calculos se lhe mallogram, a victoria lhe escapa, e, certa, a espera a ruina dos seus projectos.

Militarização do mundo

Da estupenda grandeza que elles revestiram, da terrivel instantaneidade com que rebentaram, das extorsões temerosas em que se definiram, da total subversão do direito das gentes a que se abalançaram, das calamitosas ameaças com que sobresaltaram o genero humano, do arrojio incrível com que proclamaram a força como a rainha do universo, com que attribuiram á guerra o arbitrio de romper as garantias convencionaes estabelecidas para limitar a guerra, com que arvoraram em canone novo a negação juridica dos tratados, com que emanciparam de todas as leis as lutas internacionaes, com que proclamaram o terror como um principio essencial á acção militar, com que declararam a predestinação da Allemanha, sua raça, suas instituições, seus interesses ao dominio do globo, apanagio reservado ao povo eleito do Senhor dos Exercitos, deus seu, pai seu e padrao, inimigo do resto da terra,—dessa origem tremenda, além de todos os amargores em que está mergulhado o orbe, resultou, para o futuro do homem no planeta que habitamos, um mal incalculavel, com a militarização a que condemnou todos os povos, os mais liberaes, os mais civis, os mais refractarios ao regimen das armas, creando uma atmospheria de incredulidade geral no direito, de confiança exclusiva no valor dos exercitos, das esquadras e dos armamentos.

Em antagonismo com o seculo XX

O retrocesso, que, com esta situação funesta, obra unicamente sua, acaba de operar na civilização a politica allemã, dá-lhe um caracter de antagonismo com o seculo em que ella pretendia

gravar o sello do seu nome, apresenta-a, aos olhos da maioria das nacionalidades, como o inimigo universal da paz, da liberdade, do direito, e ha de ligar á sua responsabilidade as desorganizações, as revoluções e as maldições, que da recrudescencia dos armamentos derivarão, necessariamente, para o mundo, se, com o termo desta luta, não se resolver o problema da justiça internacional, da politica internacional e da ordem internacional, assentes em convenções inviolaveis, cuja observancia o concurso dos povos civilizados assegure, contra as ambições turbulentas de todos os continentes.

Grande lição

Mas, se ao delirio do pan-germanismo devemos agora, além de perdas tantas e tão irreparaveis, esta situação ominosa de militarismo generalizado, em compensação o demonio da cobiça internacional recebeu, com a má sorte desta aventura descompasada, uma lição incomparavel. Porque cincoenta annos de continua premeditação e de preparação aturada, uma sciencia militar consummada, uma organização militar perfeita, uma opulencia de recursos militares inexcedivel, com a concentração de todas as forças do paiz, sua cultura, seu orgulho, sua disciplina em torno dessa aspiração militar absorvente e exclusiva, não bastaram para a livrar de que cada um dos seus calculos acabasse por uma decepção, de que em cada um dos seus desdenhados adversarios lhe surdisse pela frente um inimigo invencivel, de que o seu systema de cruieza, de terror, de sanguinolencia, em vez de abater o animo aos seus antagonistas, só tenha servido para desenvolver, nos povos atacados, o civismo, a bravura, o entusiasmo de combater, o alvoroço no voluntariado e a segurança crescente, religiosa, absoluta do triumpho.

A Providencia

É deste modo, senhores, que a Providencia, — sim, a Providencia! — onde menos a esperam, mas sempre com oportunidade, intervem nas combinações dos vermes da terra, intervem salvadoramente, restabelecendo, pelos longos caminhos de que só ella

tem o segredo, a ordem nas suas leis, tão eternas no governo dos homens como no dos astros.

A conspiração do prussianismo contra a legalidade internacional, contra o constitucionalismo liberal da Europa, na Grã-Bretanha, na Belgica e na França, provocou uma reacção inesgotavel nos seus recursos e cada vez mais poderosa nos seus elementos. A tentativa de implantar a soberania da força illimitada, sobre os destroços da santidade dos tratados, em beneficio de uma nação privilegiada, chamou o espirito dos povos a considerar a necessidade urgente de crearem, nas relações entre os Estados, um systema de compromissos, autoridades e sanções positivas.

Renascença moral

Ainda mais. A torrente dos crimes do militarismo desenfreado, nos territorios cobertos pela invasão, determinou, entre as nacionalidades em luta com a violencia desses attentados, uma renascença maravilhosa de energias moraes, uma efflorescencia ainda não vista de qualidades heroicas, de santas abnegações, de exemplos reanimadores, uma inaudita emulação em extremos de amor da Patria, desprezo da vida e culto da caridade.

A caridade

A caridade, senhores! Com que placidez na consciencia do seu ascendente sobre os corações não revestiu ella o seu manto de bondade entre os animos revoltos! O campo que se lhe estendia por diante, o campo das calamidades de uma subversão, em que já se sepultaram mais de seis milhões de homens, que já não menos de cincoenta milhões de almas tem arrastado aos vexames, perigos e desastres do serviço de campanha, que inunda a Europa de invalidos, estropiados, cegos, loucos e suicidas, que envolve alli em crépe quasi todas as casas, e a quasi todas vai arrebatando pais ou filhos, esposos ou irmãos,—o campo que se deparava aos trabalhos dessa virtude, campo quasi infinito na sua immensidade, parecia exceder o alcance do coração humano, por mais que se elle buscasse dilatar até onde a creatura, pelo amor de Deus, se aproxima do Creador em poder miraculoso.

O exercito da cruz

Mas os olhos da humanidade borbotaram lagrimas santas; e, do chão onde ellas cahiram, do chão onde se reflectia o madeiro do Golgotha escorrendo em sangue vivo, desse chão, onde a cruz se avermelhava através do morticinio, estendendo-se ao longe, infinita, na dolorosa melancolia dos campos de batalha, em busca dos mortos e feridos, se viu surdir, pullular, recrescer outro exercito: o exercito das ambulancias, dos hospitaes, das obras pias, o exercito dos levitas, dos medicos, dos enfermeiros, das mulheres sagradas, soccorro dos que padecem, consolo dos que agonizam, alegria dos que revivem, luz dos que cegaram, arrimo dos que entreveceram, salvamento dos que naufragaram, refugio dos que sobrenadam sem pais, consortes ou amigos; o amavel exercito do bem, o exercito da cruz, a multidão innumeravel dos heróes do habito immaculado, onde refulge o signo do Salvador, trocada a côr do luto na da chamma ardente em que se abraza a piedade.

Piedade e crueldade

Esta luta da piedade com a crueldade nos dá uma visão celeste no espectaculo tenebroso da guerra. Onde uma cava as suas tumbas, a outra ergue os seus berços. Onde uma ruge maldições, a outra entôa bençãos e preces. Onde uma irrompe com a dor, a miseria e o desespero, a outra se assenta com a esmola, o carinho e a esperança. Onde uma lacera, sangra e trucidada, a outra allivia, estanca e sara. Onde uma passa, no turbilhão da ira, alastrando o solo de mortos, abandonando cadaveres e feridos, na inclemencia do tempo, ao pasto de lobos e abutres, a outra acode, na visita da compaixão, dando aos defuntos o jazigo, o penso aos feridos, aos doentes a cura, aos salvos a convalescença.

Bem dita a missão dessa onda maviosa de paz, estendida pela divina bondade no encalço das vagas sanguinosas, das procellas e commoções do medonho terremoto, que evocou dos abysmos insondaveis do mal ignotas maldades e desgraças escommunaes.

Esta a verdadeira cruzada, a realmente digna de tal nome; pois ahi a cruz não desmente a cruz, não renega o Crucificado, não se associa á obra de matança, não a préga, não a guia,

mas, antes, se se ensopa no sangue da guerra, não é senão para o enxugar, e lhe mitigar a ella a impiedade.

As duas guerras

O mais sanhoso demonio da guerra não é o que se revolve, no torvelinho de balas e chammas, cruentando a liça dos combates. É o que leva ao seio dos não combatentes as cruzes da guerra, sem escusa de aggressão ou combate. Nesta nefandissima campanha os dous demonios se abraçaram num consorcio sem precedentes, requintando ao mais alto gráo de ferocidade, *contra os que não se batem*, os desabrimentos da iniquidade militar.

Duas guerras são, numa só guerra, duas, distinctas e accumuladas; e a peor das duas não está no embate da violencia contra a violencia, dos exercitos contra os exercitos, das esquadras contra as esquadras; não está nem no estalar da metralha contra a metralha, nem no bramar da artilharia contra a artilharia, nem no renhir da arma branca contra a arma branca; não está nem no aporfiar das surpresas com as surpresas, nem no responder das minas ás minas, nem no reconvir dos torpedos aos torpedos; não está nem no contrabater das trincheiras, com as trincheiras, nem no lutar das couraças com as couraças, nem no investir das aeronaves contra as aeronaves. Numa palavra: não está onde quer que se contraponha a offensiva á offensiva, o ferro ao ferro, o fogo ao fogo, a força á força.

Apezar de toda a sua atrocidade, essa é, ainda, a menos atroz das duas guerras parallelas. E, demais, nella, ao menos, ha nobreza; porque ha riscos, ha intrepidez, ha forças congeneres, que se medem, que contendem, que retaliam.

A deshonra da guerra

Nada que com isto se pareça encontrareis na outra. Guerra do lobo com o cordeiro, do tigre com a presa, ella arroja tropas contra populações inermes, e as trilha debaixo dos pés dos seus soldados; ensanguenta de inuteis horrores a occupação militar; utiliza pelotões em matar velhos, mulheres e crianças, executados nas cidades e aldeias rendidas á discricção; serve-se de aeroplanos em assassinar mulheres, velhos e crianças, colhidos a esmo

pelo bombardeio de lugares indefesos; em exterminar crianças, velhos e mulheres emprega submarinos, afundando navios mercantes; e, fazendo, assim, da traição nobreza, do terror bandeira, da pirataria gala, é a glorificação da carnicaria, o rebaixamento dos exercitos, a deshonra da guerra.

Dilemma

Mas, por isso mesmo nada contribuirá mais do que essa desnaturação da guerra, para que o sentimento publico não as distinga, afinal, uma da outra; para que se detestem, ao cabo, com o mesmo horror as duas expressões da guerra; para que a humanidade, amalgamando-as na mesma idéa, venha a precaver-se de toda a guerra como da febre amarella, da cólera-morbus, ou da peste negra; para que a civilização acabe por se considerar definitivamente incompativel com ella; para que contra ella se resolva, um bom dia, a organizar um serviço de hygiene moral e instituições juridicas impenetravel ás suas irrupções ulteriores, comprehendendo, no termo de taes provas, que ou o genero humano ha de exterminar-a, ou ella exterminará o genero humano.

Acção e reacção

Coube ao seculo XX assistir á exhibição pratica da guerra terrorizadora em toda a sua plenitude, em toda a sua inhumanidade, e á proclamação estrondosa da sua legitimidade como recurso inevitavel da tactica moderna. Mas a toda acção excessiva, neste mundo, succede a reacção correspondente; e a que nós agora anhelamos, já começou, denunciando-se, eloquentemente, auspiciosamente, vastamente, por esta expansão admiravel da caridade, em que todo o orbe civilizado, hoje, desabotôa como um rosal celeste.

Nenhuma guerra suscitou jámais intervenção tamanha da grande virtude christã, dessa virtude sobre todas prestante, sobre todas asserenadora. De todos os pontos do céu, de todas as regiões da terra, todos os olhos se volvem, todos os braços se abrem, todas as mãos se estendem para essa Europa dilacerada pelo grande fratricidio. A humanidade inteira offerece o regaço de mãe inconsolavel aos restos viventes do excidjio pavoroso, aos filhos sem pais, ás mãis sem prole, ás esposas sem maridos, ás

familias sem lares, ás nações sem territorio, ás almas e povos espedaçados, que derivam no rebojo da corrente ensanguentada.

O grande mandamento

Crerieis que nunca os varios ramos da vasta especie humana sentiram tão realmente palpitar-lhes nas entranhas a voz da sua fraternidade; que pela primeira vez os homens de todo o orbe vibram á consciencia da sua identidade moral; que vai chegando, na historia do globo, o momento sublime de resoar no coração de todas as raças tocadas pela scintella do Christo o grande mandamento da lei: «*Amarás o teu proximo como a ti mesmo. Diliges proximum tuum sicut te ipsum*».

Desta vez, as nações entraram, seriamente, a perceber que tambem a ellas, não menos do que aos individuos, se endereça o verbo do pacificador supremo, o verbo do Crucificado.

A nova humanidade

A despeito da politica, alheia, entre nós, ás grandes realidades do nosso tempo, em que nem as autocracias mathusalenicas escapam aos repentes do imprevisto, aqui, como por toda a parte, o movimento humano segue o seu curso torrentoso e fatal, a que os pasmosos successos desta conflagração rasgaram bréchas immensas na muralha dos velhos interesses, e aqui, como em toda a parte, as sympathias humanas se declaram sem hypocrisias convencionaes.

As grandes vias da humanidade transbordam, coalhadas pelo concurso de todos os povos. Nos horizontes do espirito rutila a estrella de Belém; e de todos os sitios de onde se avista o firmamento das esperanças christãs, o ouro, o incenso e a myrrha dos que olham para o futuro, vão buscando, numa continua romaria, essas regiões de communhão moral com os martyres da grande causa, onde se pressente o novo advento do Filho de Deus: o nascimento de uma nova humanidade.

O sentimento brasileiro

Ainda bem, senhores, que os bons instinctos do povo brasileiro nunca o deixaram hesitar na intelligencia da sua união de sentimentos, interesses e destinos com as amarguras da Eu-

ropa sacudida pelas convulsões desta revolução fadada a transformar a face da terra.

Abençoadas sêde vós, senhoras da *Cruz Vermelha dos Aliados*, que, dia a dia, trabalhais, tão assidua e santamente, nesta seara pia, que tanto e tão desinteressadamente haveis lidado, como continuais a lidar, pela obra maravilhosa do auxilio aos martyres da guerra, aos victimados batalhadores de um pleito com que se acha essencialmente adunada, não só a manutenção das nossas instituições e liberdades, mas a nossa propria integridade territorial.

Pelas vossas mãos dadivosas, com as oblações das vossas almas, Petropolis, a encantadora cidade dos jardins, a perola das nossas montanhas, a filha do Rei philosopho, poeta e cavalleiro, que, a poucos passos desta casa, contempla, tranquillo, da sua cadeira de bronze, o rolar da nossa decadencia, — tambem ella contribuirá, com um pouco das suas essencias, dos seus aromas, do seu orvalho embalsamado, para cicatrizar algumas chagas dos nossos torturados irmãos de além-oceano.

Oxalá que estas humildes offerendas cheguem a servir de algum lenitivo entre tantos horrores, e, transpondo os mares, se elevem, não a esses céos de bronze, donde chove terrores o deus barbaro do sangue, o deus dos Scythas e Tartaros, mas ao oriente da consciencia humana, donde se nos mostra o Deus da Verdade. Oxalá que ellas subam, levando ao seu seio as orações ardentes do povo brasileiro pela suspirada paz. Não a paz oppressora da conquista, mas a paz reparadora do direito, a paz da misericordia e da justiça. Misericordia com os erros. Justiça com os crimes.

Só assim terá vindo a nós a verdadeira paz, a paz tranquilla e duravel, a paz estavel e segura, a paz generosa e santa: a paz da lei e do Evangelho, a Paz do Senhor.

Prece

É o que vos pedimos, com o pranto e os soluços da humanidade esmagada, Creador nosso, Redemptor nosso, Salvador nosso, Pai nosso, que estais no coração de todos os homens, no testemunho de todos os templos, na obra de todos os bons, e em quem renasce hoje a fé esmorecida pelo materialismo

desta idade corrupta. Ouvi-nos, Mestre dos mestres, Santo dos santos, Senhor dos livres, adoravel Deus, a cujos pés se estende o infinito com os astros sem numero do espaço e os seculos sem conto da eternidade. O mundo, Senhor, sequioso de restituição e tranquillidade, não acompanhou a imprecação da Allemanha: «Deus castigue a Inglaterra!», mas acompanha a oração da Inglaterra: «Deus perdôe á Allemanha!» Deus lhe perdôe, mas, juntamente, a contenha, a converta á sua lei, a inspire no amor dos seus semelhantes.

(Conferencia no Theatro de Petropolis, aos 17 de março de 1917, em beneficio da Cruz Vermelha dos Alliados).

A conferencia de Ruy Barbosa em Buenos-Aires grangeara-lhe da parte do Itamaraty, então gerido pela astuta germanophilia do ministro Lauro Müller, uma forte e dilatada trama de intrigas.

A nação, embora francamente adversa aos imperios centraes, era contrarrestada nos seus impetos pro-alliados pelo governo, que, nesse terreno, era manobrado pelo munifcente ministro.

O torpedeamento do Paraná, aos 5 de abril de 1917, levava, todavia, o Brasil a romper as relações com a Allemanha, a 11 desse mez.

Na tarde de 14 realizou-se na avenida Rio-Branco imponente manifestação popular á pessoa de Ruy Barbosa, o qual, desde havia muito, mostrara á nação o dever do Brasil.

Foram incansaveis os esforços do ministro e dos seus apañiguados para diminuir o brilho dessa manifestação ao grande Brasileiro, cujo depoimento aqui transcrevemos:

«Não se mediram intervenções pessoaes, conversinhas e rogos, para que eu, nesse comicio, não atacasse o governo. Respondi que o não faria, e não o fiz: porque não era tal o meu intento. Mas, ao mesmo passo que me cercava esse trabalho de blandicia, para que se não escoriasse a pelle do ministro, pela sua secretaria se expedia uma circular, que eu vi em varios exemplares, advertindo aos membros do corpo diplomatico acreditados no Rio que lhes não era licito ir ouvir-me, porque eu ia «falar mal do governo». Excepto o ministro da Belgica, a quem, naturalmente, não se afigurou legitimo, em boa diplomacia, o expediente, os outros todos se deram por avisados, e não compareceram. Achaeis que elles obedeceriam ao lembrete, si não soubessem que era official?» (1).

Tem dessas miserias a inveja, o odio politico, o sangue allemão ...

(1) Ruy, *A politica internacional do Brasil durante a Grande Guerra*, em «*Esfola da calumnia*», 1931, p. 192.

O dever do Brasil

Concidadãos,

Os discursos que se pronunciam desta tribuna, da tribuna donde se ora ao povo rosto a rosto, em dias como estes, não podem emprehender largas excursões pela benevolencia dos ouvintes. Em torno do homem que lhes fala, as multidões engrossam como os mares ao redor do veleiro, que, de crista em crista, se vai aguentando nas aguas agitadas. No meio dos successos que se apressam em ondas encapeladas e sobreseguidas, não ha lugar para o trabalho do raciocinio equilibrado em deducções e argumentos. A eloquencia, ahi, é a da concizão das vozes de manobra entre os assovios do vento ou a dos clarões do pharol entre os cabeços dos abrolhos.

Eis porque não me é dado agradecer, como quizera, aos oradores que me acabam de saudar em vosso nome, as honras do seu entusiasmo e a vós, brasileiros que me cercaes, este concurso immenso, estes applausos, estas acclamações, tão minhas conhecidas, que seriam uma glorificação para quem as merecesse, si as pudesse merecer alguma coisa, neste mundo, senão a idéa impessoal, a idéa augusta, a idéa soberana, em volta da qual giramos os átomos humanos que o sopro eterno conduz para o eterno desconhecido.

A mim não me assiste senão o merito de ter sido o homem de uma só convicção, amadurecido numa vida inteira; de ter sido sempre, entre as tortuosidades da politica, o espirito da linha recta, a recta da liberdade e do direito; de ter sido, até hoje, um obreiro irreductivel da verdade, cavado na consciencia, no coração, no instincto, na mina das realidades e communicada, sem transacções, aos meus semelhantes, custasse o que custasse,

partidos, regimens, derrotas, espoliações, affrontas, riscos e amarguras de toda ordem, comtanto que se salvasse a minha fé, a minha sujeição á evidencia interior dos meus deveres para com a humanidade, para com a patria, para com a justiça, expressão viva da existencia de Deus entre os homens.

Quizestes-me ouvir hoje. Exigistes a minha presença nesta vasta assembléa. Ditastes-me uma ordem, a que o homem publico nesta conjuntura, não podia desobedecer. Obrigastes-me a quebrar o silencio por mim resolutamente guardado ha muito e não intervallado, senão de longe a longe, de muito longe em muito longe, para exonerar as minhas responsabilidades nesta crise universal, em que, a meu ver, se acha envolvida a duração do nosso regimen, a conservação do nosso territorio, a preservação da nossa nacionalidade.

Para que o quizestes? Para que seria, si não era para escutardes alguns accents dessa pertinacia na recta que me tracei a mim mesmo desde o começo da conflagração européa, e que, apenas se me offereceu a occasião inevitavel, busquei mostrar-vos, estava traçada a todos, brasileiros, americanos, christãos, homens civilisados? Para que teria sido, senhores, si não fôsse para vos dar mais um testemunho da minha confiança, originaria, constante, inalteravel da victoria dessa causa, grande sobre todas as coisas grandes, sublime acima das mais sublimes, que tão energicamente attrae o Brasil para o seu centro de gravitação irresistivel?

Pois bem, concidadãos, esse testemunho, aqui o tendes nos meus applausos á intervenção popular em um lance da nossa historia, que sem a interferencia do povo, nunca se resolveria, e que, apesar della, ainda não está resolvido. Necessario era que tomasseis nas mãos o litigio supremo, que a vossa vontade se enunciasse nas ruas peremptoria e intransgredível.

Mas, agora, ainda mais necessario será que não cesseis deste movimento, que não abaleis desta attitude, que não descanseis na marcha para a frente, que saibais manter até ao cabo o zelo da vossa dignidade, e acceiteis, sem entibiar, sacrificios, perigos, contratempos, resistindo aos sophismas do egoismo, da indolencia ou da cobardia. Para sossobrar a causa dos alliados, era mistér o genero humano perecesse. Para que o Brasil errasse, abraçando-se com ella, seria preciso que todas as leis moraes desaparecessem da regencia do mundo; e em hypothese tal,

desgraçados seriam os que sobrevivessem a essas leis, fóra das quaes a vida não valeria a pena de se viver.

Não, senhores! Quando se trata da propria substancia da humanidade, negada e destruida, quando se trata da essencia mesma das nações, desmentida e abalada, quando se trata de salvar do diluvio da barbaria todo o passado, todo o presente, e todo o futuro do mundo christão, não ha obstaculos que possam atemorizar os povos, grandes ou pequenos, si uma solidariedade universal os associa no mesmo campo, debaixo das mesmas tendas. Tudo se tem de expôr, com o animo em Deus, para salvar tudo. Lembrae-vos daquella famosa batalha naval, que immortalizou o nome de Farragut (1).

Estreita é a passagem. Os torpedos, seguros da sua sinistra missão, esperam no fundo, com a morte provavel, quasi certa, o atrevimento da quilha temeraria. Mas a voz do grande almirante se levanta como a voz da honra: «Leve a breca os torpedos! Avante! *Damned torpedoes! Go ahead!*» As naves se abalam. A capitanea transpõe galharda o passo, o victoria estende os braços aos homens de fé na sua causa, a democracia, a liberdade, o christianismo triumpham nas bandeiras dos que põem acima de todos os riscos o seu brio, as suas crenças, os seus deveres.

Em occasiões destas, concidadãos meus, nesta occasião, porque como esta nunca houve outra na historia do universo, — o povo não póde entregar a ninguem as suas reivindicações, as suas necessidades, o seu destino.

A nota de Wilson não é a obra de um homem; é a obra do povo americano, victorioso nas hesitações do seu governo após dois annos de opinião publica agitada e vibrante contra as promessas e falacias, as concessões e recúos, as idas e vindas, em que a diplomacia de Berlim entretinha a diplomacia de Washington, generosa e illudida, emquanto nos torpedeamentos successivos do *Palaba*, do *Gulflight*, do *Nebraskan*, do *Lusitania*, do *Armenion*, do *Arabic*, do *Ancona*, do *Persia*, do *Sussex*, e de tantos, tantos outros, até hontem, a pirataria allemã varria do oceano a propriedade americana, as mulheres e crianças ame-

(1) David Glasgow Farragut (1801 - 1870), almirante norte-americano, comandante da esquadra do Norte durante a guerra de Secessão.

ricanas, a bandeira americana (2), nesse vil systema de traições e impiedades, a guerra submarina, a que o genero humano deve dar caça, como se deu aos corsarios do Mediterraneo, aos canibae da America, aos *tugs* da India, aos *boxers* chinezes, a todos esses phenomenos do instincto da carniçaria e da pilhagem, que a policia das nações civilizadas banii da superficie do globo.

Dado esse trabalho da politica allemã, que rasteja por toda a parte, que em todas as profundidades mergulha, que se infiltra em todas as camadas, que suborna todos os interesses, que invade todas as espheras, essa politica de intriga e peita, de conspiração e revolta, de incendios e machinas infernaes, essa politica de espionagem e contaminação universal que se projecta até no seio da administração dos paizes em armas contra ella; dada a brutalidade cynica desse elemento que se resgatou de todas as leis divinas e humanas, e que em tudo se sente, jogando, comprando, espreitando, ameaçando, tramando, nem mesmo a guerra declarada basta, para assegurar uma nação, quando ella não tenha os olhos abertos sobre os que a governam, de que elles não a esqueçam, não a compromettam, não a sacrificuem.

Vêde, concidadãos; vêde, reflecti e applicae. A Russia cuidava estar sériamente em luta com os imperios centraes. Havia-lhes declarado guerra. Tinha os seus exercitos contra elles em campanha. Exhauria as suas finanças em gastos colossaes. Perdia nos campos de batalha milhões de homens. Estava ligada para a vida e para a morte ás potencias alliadas. Um pacto de honra a obrigava a não liquidar senão de accordo com ellas a paz e a situação ulterior da Europa. Mas por baixo de todas essas apparencias rója uma trama de Iscariótes. O polvo de Wilhelmstrasse estende os tentaculos até Petrogrado. O kaiser tem colaboradores no seio da nobreza russa, do exercito russo. Generaes, ministros, principes, trabalham, envolvidos nessa teia, pela paz em separado e pelo abandono da alliança. A acção militar claudica, atrazam-se as operações, desastres inexplicaveis annullam o poder gigantesco das massas moscovitas. Até que um dia a sensibilidade nacional, advertida pelos rumores subterraneos da traição, accórda a subitas, uma força imprevista ergue da gleba

(2) A indecisão de Wilson em romper a neutralidade com a Alemanha é uma das paginas tristes da grande Republica, onde o utilitarismo se revestiu de todos os sophismas, para adiar o mais possivel o protesto contra a ferocidade germanica.

o titão esmagado, o throno imperial desaparece, e as prisões de Estado se fecham sobre os administradores, os magnatas, os generaes amigos do inimigo. A nobreza adhere. E os grãos-duques annuem. O Santo Synodo subscreve. Os exercitos, com as esquadras, exultam. E, num paiz de dez ou doze milhões de soldados em armas, não ha influencias militares que ousem abraçar-se, em nome da classe, com os seus membros accusados, suscitando questões militares em beneficio da Allemanha, privada ali agora dos seus Judas e ameaçada nas suas instituições. A Russia libertada não reconhece a nenhuma ordem, a nenhuma casta, a nenhum principado, a ninguem, a coisa nenhuma, espada, bastão ou sceptro, o direito de se sobrepôr á nação, e trail-a impunemente.

Eis a grande lição. Preciso é não a esquecer. O Brasil não tem categorias politicas, não tem castas, não têm privilegiados. É um paiz de cidadãos, com um governo de leis e um regimen de liberdade. Não substituiu o manto da realeza pelas insignias da força. Combateu-a no militarismo de origem nacional. Agora, quando o ameaça o militarismo estrangeiro, é para o combater que conta com os seus homens de espada, certo que elles não a utilizarão nunca, senão para morrer pela patria, e sustentar a ordem constitucional.

Pela ordem constitucional e pela patria é que estaes aqui reunidos, concidadãos meus. Não me enganava eu em me crer o vosso mais fiel intérprete, quando, em julho do anno passado, na grande capital argentina, depois de concluida a minha missão diplomatica, ergui a voz para combater em nome da lei internacional a falsa neutralidade, que violava essa lei grosseiramente, assistindo impassivel ao desmoronamento systematico das convenções de Haya pelo martello dos hunos.

Desejaria ter errado. Congratular-me-ia hoje commigo mesmo de ter então visto e previsto o mal. Mas, ponto por ponto, em todo o meu vêr e prevêr, me deu a mais estrondosa razão o curso dos successos. É que era facil vêr e prevêr, quando não se tratava senão de applicar o bom senso á intelligencia dos acontecimentos e as leis moraes á deducção das previsões. As leis moraes e o senso moral não podiam falhar num dos casos mais obvios de sua applicação, a que têm assistido a historia da humanidade. O diagnostico e o prognostico estavam ao alcance da menos intrincada medicina. Mas os interessès do egoismo

politico turvaram a razão dos grandes Esculapios, e o mundo neutro está hoje quasi todo no vórtice da conflagração, porque os guias das nações não souberam oppôr, em tempo, ao menos no terreno moral de um protesto generalizado, a resistencia do genero humano ao desvario do prussianismo.

Não foi a guerra o que eu preguei em Buenos Aires: foi a evidencia da solidariedade entre os povos não atacados e os povos atacados na causa da legalidade internacional, que estes representavam. Não foi a guerra o que alli sustentei: foi a lei de correspondencia inevitavel entre a segurança dos neutros e a reivindicção do direito constituido, cuja quèda o kaiserismo proclamava. Não foi a guerra o que eu advoguei naquella solenidade memoravel; foi a união resoluta dos neutros em reprimirem, com um acto collectivo de reprovação absoluto, a insurreiçção do pan-germanismo contra a existencia de todas as nações independentes.

Se logo ás primeiras explosões da revolta insana contra o direito constituido nas convenções de Haya, dizia eu, «os signatarios dessas convenções levantassem o clamor publico da censura universal contra o arrojo das paixões embriagadas no delirio do orgulho, a torrente da desordem ter-se-ia moderado si não recuasse». Minha convicção era, e continua a ser agora, ainda mais energicamente, que a selvageria germanica recuaria deante dessa barreira formidavel. Ora, para começar a erigil-a, não se requeria a iniciativa das grandes potencias, das potencias armadas. Todas as nações eram obrigadas a esse movimento, porque todas eram contraentes nos actos juridicos de Haya, todas por elles deviam acudir, quando violados, todas prevaricaram, repudiando esse dever, commum a todas.

Como ellas, o Brasil prevaricou, em seu proprio damno, e a sua prevaricção mal se attenua, por brilhar em tão luzida companhia. Entre as nações, como entre os individuos, os grandes, pela sua mesma grandeza, podem contar mais com o seu poder que com o seu direito. Mas os pequenos só com o seu direito podem contar contra a soberba dos poderosos. Nesta situação, porém, dominado pelos mais altos interesses humanos, qualquer que fosse a nacionalidade, cuja voz se levantasse, imporia, determinaria, arrastaria o concurso das outras. Se viesse a ser o Brasil, esse Brasil do valor moral de cujo rompimento de relações com a Allemanha tantos encarecimentos agora se

tecem na Europa e nos Estados Unidos,— se viesse a ser o Brasil, a sua attitude repercutiria em todo o continente, a opinião publica, já em brasa na grande republica da America do Norte contra as vacillações do seu governo, se elevaria a uma altura de pressão decisiva, as outras democracias americanas nossas irmãs se lhe seguiriam, e a insolencia aggressiva do germanismo entraria em vasante.

Os dois annos de liberdade, que se lhe deixaram com a criminosa connivencia de todos os governos neutros, essa larga tolerancia, essa cumplicidade monstruosa o acoroçaram, de vesania em vesania, até á systematizada exterminação do povo belga, a brutalidade cynica da guerra submarina e ao privilegio bestial assumido pela derrota de assolar, na retirada, as regiões abandonadas pela occupação militar.

Os neutros renunciaram ao papel glorioso de evitar, de atalhar, de reprezar essa inundação de crueldade. Mas a sua abstenção animou até ao extremo do extremo a demencia truculenta do inimigo do genero humano, inculindo-lhe coragem, para lhes lançar á cara o repto da guerra submarina.

Esse repto era a declaração geral de guerra a todos os neutros, porque era o pregão, deitado a todos elles, de que a Allemanha não distinguiria, nesse tratamento illegal e barbaro, entre o commercio das nações neutras e o commercio das nações belligerantes, de que as selvagerias allemãs contra a propriedade commercial dos belligerantes se estenderiam á propriedade commercial dos neutros, de que no mesmo exterminio se amalgamariam os navios, as tripulações, os passageiros de todas as nacionalidades.

Então é que os neutros se lembraram de protestar. Um protesto em resposta á mais insolita de todas as declarações de guerra!

As declarações presumem-se reguladas pelas normas juridicas da guerra. A primeira das normas juridicas da guerra é a das immunidades reconhecidas ás populações e aos individuos não combatentes, principio da humanidade, que, desde Grocio, desde a primeira metade do seculo dezesete, se considera, em tempo de guerra, como a divisa capital entre a barbaria e a civilização. O direito, assumido pela Allemanha de metter a pique os vasos mercantes, sem aviso prévio, nem consideração de especie alguma para com as vidas humanas ali transportadas, abolia esse

principio terminantemente, rasgadamente, desafiadoramente. Era, portanto, a declaração de guerra, mas uma declaração de guerra agravada pela ilegalidade, pela deshumanidade, pela brutalidade, pelo inaudito da provocação.

Essa opinião bastava, claro está, bastava ser minha, para não ser exacta. Mas, graças a Deus, é, afinal, a opinião sustentada hoje na gloriosa mensagem do presidente dos Estados Unidos e formulada na resolução do Congresso americano. Os Estados Unidos *não declaram* a guerra, aceitam, reconhecem, annunciam o estado de guerra já existente. Os actos da Allemanha importam no estado de guerra, a que a nação americana se submete.

Mas esta situação não era, não é diversa da nossa. Não. Era, e é absolutamente a mesma situação do Brasil. Donde resultou, para os Estados Unidos, o estado de guerra, por elles reconhecido? Da nova fórmula de bloqueio instituida pelo governo allemão; o bloqueio com a nota comminatoria do afundamento dos navios, sem previo aviso, nem contemplação de ordem alguma com as vidas humanas. Da promulgação dessa formula, seguida, pouco depois, de actos de execução no torpedeamento de um vaso mercante americano, emanou, para o governo de Washington, a guerra em estado inevitavel de acção actual, a guerra decretada, não pela republica americana, mas pelo imperio allemão.

Este, porém, não intimou a fórmula selvagem do bloqueio, a comminação de exterminio dos passageiros e equipagens embarcados nos vasos mercantes, não dirigiu essa categorica ameaça unicamente á patria de Wilson. Endereçou-a a todos e a cada um dos neutros, communicou-a a todos os neutros e a cada um delles, endereçou-a, especialmente, solennemente, ao Brasil, e, dahi ha dias, a poz em effectividade com actos de execução crueis em um vaso mercante brasileiro, tres de cujos tripulantes morrem assassinados, no barbaro assalto naval, pelos corsarios allemães ⁽³⁾.

Pois bem, senhores: do mesmo caso, dos mesmissimos elementos, de uma situação só, mas commum aos dois paizes, vemos

⁽³⁾ O «Paraná» foi torpedeado á meia-noite de 5 de abril de 1917, por um submarino allemão, a dez milhas de Barfleu, morrendo um machinista e dois foguistas, ficando ferida grande parte da tripulação. Depois de torpedeado, foi o navio ainda alvejado com cinco tiros de canhão.

derivar, para o da America do Norte, para os Estados Unidos, a inauguração do estado de guerra, para o da America do Sul, para o Brasil, a continuação do estado de paz (4). Porque, senhores? Por ser um o direito internacional além do equador, outro aquem, um para os *yankees*, outra para os brasileiros? Ou porque as vidas brasileiras valham menos do que as vidas americanas? Ou porque haja uma honra para a grande republica do norte, outra para a vil republica do sul? Ou porque a vergonha seja de uma tempera no Mississipi, de outra no Amazonas, e o brio córe mais depressa em Washington do que no Rio de Janeiro?

Resolvam os que souberem. Eu não logro atinar como condições absolutamente identicas no facto e no direito, em um só continente, sob a mesma legalidade, na mesma occasião, possam determinar em dois paizes independentes, civilizados e livres, dois estados juridicos diversos, duas situações politicas oppostas. A Republica norte-americana passou rapidamente do protesto ao rompimento de relações, do rompimento de relações á guerra. A republica sul-americana tentou limitar-se ao protesto, e afinal, com a interrupção de relações, lançou ancoras ao fundo.

Ha-de garrar até á guerra. Lá irá ter, arrastada pela reiteiração das aggressões, mas não antes que a pirataria sabia nos mate mais alguns brasileiros, e a manopla germanica nos marque do outro lado do rosto. Tremenda fatalidade é essa da rotura da paz entre dois Estados. Mas não se lhe resiste, quando a essa fatalidade se vê arrastada com violencia uma nação tranquilla e innocente, em desaggravo dos seus cidadãos exterminados a tiros de canhão e arremessos de torpedos.

Aliás, se ahí chegarmos, como parece inevitavel, a nossa actividade terá de se limitar ao territorio brasileiro e suas aguas. De entrarmos em campanha não se nos abriria ensejo, a não ser que o elemento allemão, realizando as suas aspirações inverteadas, se insurgisse agora nos nossos Estados meridionaes; o

(4) Wilson proclamou o estado de guerra dos Estados Unidos com a Allemanha aos 6 de abril de 1917. O Brasil, por acto de 11 de abril, contentou-se em notificar ao ministro allemão que, « *com grande pezar, era forçado a suspender as relações diplomaticas e commerciaes com a Allemanha* ». Ao cumprir, porém, *esse penoso dever*, acrescentava o ministro Lauro Müller, « aproveitava a occasião para *ter a honra* de, ainda uma vez, apresentar as seguranças de sua *alta consideração* » ao ministro da potencia, que nos acabava de torpedear um navio e assassinar tres Brasileiros.

que não se crê muito provavel neste momento, quando os imperios centraes, assediados pelo mundo, começam a sentir o peso da sua ruina, cujas proporções um levante germanico no continente americano aggravaria immensamente, incompatibilizando com a America a Allemanha, já incompativel com a Europa.

Nem por isso, entretanto, deixará de ser consideravel a nossa contribuição, nem por isso deixará de ser util o nosso modesto, mas nobre, contingente na luta dos Titães. Além do concurso de uma nação de vinte e cinco milhões de almas, com a sua solidariedade, cujo valor moral não se poderia desconhecer, entraremos para a victoria definitiva com a nossa associação ás esquadras alliadas no policiamento do Atlantico meridional; entraremos com a vastidão e a variedade maravilhosa das situações do nosso littoral, seus surgidoiros, seus abrigos, suas ilhas, suas bases de operações navaes; entraremos com a nossa alliança commercial, com a importancia do nosso mercado, com o thesouro da nossa clientela no trabalho ulterior de resistencia á penetração mercantil e colonial do germanismo, precursora da sua absorpção militar.

Contida nestas linhas, que naturalmente, que necessariamente se lhe acham traçadas, a nossa intervenção na guerra, que tudo nos impõe, e não se evitaria, senão á custa de prejuizos irreparaveis, de contemporizações humilhantes, de erros desastrosos, do nosso futuro, a nossa interferencia, digo, a nossa participação na guerra, se nos vae levar a sacrificios, não é a sacrificios, que excedam a tensão possivel da nossa capacidade, os limites supportaveis da nossa abnegação, a coragem da nossa honra, a extensão exploravel dos nossos recursos, dilatados pelas collaborações uteis que adquiriremos na nossa reorganização nacional, nem que nos constranjam a necessidade alguma de nos desviarmos da orbita normal das nossas instituições, para legitimar anomalias inconciliaveis com o nosso regimen.

Sim, concidadãos meus, assentae sobre tudo, no espirito, esta verdade, que, acima de todas, recommenda, neste momento ao nosso civismo, esta verdade, em que, para o caso occorrente, poderemos dizer que se encerram a lei e os prophetas. Se a guerra não póde ser ensejo ás reivindicações populares, para sairem da ordem constitucional, não póde a guerra servir de pretexto á acção do poder.

Nisto vos toco, senhores, porque já me chegaram aos ouvidos, através dos clamores patrióticos da imprensa, rumores de um trabalho pela dilatação dos órgãos militares do governo á custa dos seus órgãos civis. E não póde haver insinuação que mais devamos atalhar, logo ao começo, com toda a nossa energia.

Não: para que as armas tenham a liberdade necessaria aos seus movimentos, não se ha mistér de que assumam um dominio incompativel com os nossos direitos. Nem a França, nem a Inglaterra, nem a Italia, saíram das regras do systema constitucional, para crearem essa estupenda organização miltitar, que assombra o mundo. Não são os chefes dos exercitos, mas os delegados da Duma, os que estão no governo da Russia redimida, succedendo ao imperio militar, desthronado pelos elementos liberaes. Com essas potencias da guerra se vão medir os Estados Unidos em rasgos de força e grandeza. Mas ninguem seria capaz de murmurar ali que, para assegurar á organização das tropas e esquadras norte-americanas a mais poderosa amplitude, seja mistér desalojar o presidente da Republica da sua primazia constitucional, entregando-a aos ministros militares. A sua docilidade á posição que lhes attribue a lei fundamental é tão necessaria, na guerra, como na paz, á ordem da paz, ou á ordem da guerra, como a docilidade correspondente dos ministros civis a essa mesma lei.

Os que della discrepassem, não iriam a caminho da salvação da patria, iriam a caminho do nosso captiveiro, não concorreriam para a desprussianização da politica do mundo, mas para a prussianização da politica do Brasil. Muito vale o nosso territorio, muito os nossos navios, muito as vidas dos nossos cidadãos. Mas, mais do que tudo vale a liberdade, que está muito acima de todas as organizações politicas, e não é nossa: pertence ao genero humano, cuja integridade não podemos lesar, alienando com ella o que a lei da nossa criação nos deu, para merecermos o nosso logar entre as obras do Creador. Cara é a patria. Mas mais cara a liberdade, e a humanidade ainda mais cara. Se a patria se deshumana e se captiva, os corações altivos, os espiritos sãos, as raças nobres abandonam a terra do seu berço em busca da humanidade e da liberdade. Com uma e outra é inconciliavel o militarismo. A Allemanha o attesta!

Se á Allemanha, pois, declararmos a guerra, não será não poderá ser, para crearmos um Brasil novo á semelhança da Alle-

manha. Combatendo o Kaiser-assú, não poderemos admittir os Kaiser-mirins. De não menos de tres dictaduras, todas militares, já gozaram a excellencia os nossos vinte e sete annos de existencia republicana. A experiencia é cabal. Tental-a outra vez seria precipitar o Brasil inteiro na mais justa das revoluções. Promovel-a agora, aconselhal-a agora, insinual-a agora deante do inimigo, ás portas da guerra, seria commetter a mais negra das traições: traição á liberdade, traição á patria, traição á causa dos nossos alliados.

Essa causa, a causa que se debate nesta guerra, é a causa da emancipação das nações oppressas: não é a da escravização das nações livres. A ella somos compellidos, reduzidos, arrasados. Mas, buscando, na escoria do mal, todo o minerio precioso, que com ella se encontre de envolta, não sairemos desta guerra sem grandes beneficios, se o paiz a dirigir, e não renunciarmos ás leis do nosso regimen. Com ella teremos a possibilidade unica de encararmos seriamente e seriamente resolvermos o caso da germanização do Brasil meridional. Nella estreitaremos intimamente as grandes amizades europeas e americanas, a que tudo devemos e ainda mais ganharemos em dever no nosso vinheiro desenvolvimento. Por ella, entrando em contacto com a politica das grandes potencias liberaes, alargaremos, consolidaremos, melhoraremos a nossa democracia.

Que haja nesta guerra a competencia de muitas rivalidades não se nega. Mas o que lhe constitue a essencia, o que lhe dá o typo, o que a define, é outra coisa: é o encontro da força com o direito, do governo pela justiça com o governo pela espada, dos povos livres com os oppressores de povos. É a guerra da liberdade contra o militarismo. É a guerra das nações contra os despotas. É a guerra da Grã-Bretanha, a mãe dos Parlamientos, da França, a mãe da Revolução, da Republica Norteamericana, a mãe das federações modernas, contra o kaiserismo teutonico e o sultanismo turco. É, em summa, a guerra da Democracia contra a Autocracia. A prova está na transformação moscovita. O throno dos czares caiu, para que a coherencia liberal da grande alliança illuminasse em todo o esplendor da sua harmonia a luta gigantesca.

Desse fóco luminoso nos acercamos, e agora acceleradamente, inobstavelmente. Sob os seus raios, dentro em pouco, se verá, unido num só corpo, todo o continente americano. O açoite da

pirataria acaba de passar pela Republica Argentina; e a nossa grande irmã do Prata não pertence á raça das nações resignadas, por cuja cartilha um povo de brios não desembainha a espada antes de esbofetado nas duas faces. Amanhã na America inteira se ouvrá o clarim da nova alvorada. Deus não desencadeou a conflagração, para consumir o genero humano, mas para o salvar. Da grande calamidade vae emergir a grande renovação. Na curva do horizonte roxeado pelo sangue começa a se anilar a aurora de um mundo melhor. Cairão os governos do arbitrio, e surgirão os governos da lei. Hontem a Russia. Amanhã a Allemanha. Depois, outros.

Oxalá que nós tambem, meus concidadãos, nos embebamos desse contagio regenerador, o bom contagio, o contagio do verdadeiro heroismo, do heroismo humano, do heroismo liberal, do heroismo christão, e que a nossa nacionalidade, a nossa constituição, a nossa vida social, retemperando-se nessas fontes, nos semeiem o presente, e nos assegurem no porvir melhores dias. Para que a nossa existencia se consolide. Para que a nossa entidade moral cresça. Para que mereçamos o nosso logar na superficie da terra. Então poderei começar a ver realizado, no declinio dos meus annos, o sonho patriotico da minha mocidade, um Brasil em cujos primeiros surtos o nosso coração possa divisar, como na visão de Milton, «uma nobre e poderosa nação, erguendo-se, á similhaça de um homem robusto, que despertou, e sacudindo as suas cadeias».

(Discurso pronunciado de uma das janelas do «Jornal do Commercio», na Avenida Rio Branco, por ocasião da grande manifestação popular ao orador, na tarde de 14 de abril de 1917).

Revogação da neutralidade do Brasil

Discurso pronunciado no Senado, em sessão de 31 de maio de 1917, ao se discutir o projecto da Camara dos Deputados, revogando a neutralidade do Brasil na Grande Guerra.

O Senado apresentava, hontem, um aspecto grave e solenne, precursor do importante acontecimento historico que ali se ia desenrolar. No recinto, todas as bancadas estavam quasi litteralmente occupadas. Achavam-se tambem repletas de assistentes os corredores, as galerias e as tribunas, vendo-se nestas muitas senhoras.

Pouco após á hora regimental, o sr. Urbano Santos, assumindo a presidencia, abriu a sessão.

Lido o expediente, passou-se á ordem do dia. O sr. Victorino Monteiro, tomando então a palavra, fez o seguinte requerimento:

O SR. VICTORINO MONTEIRO — Sr. presidente, acaba de ser lido no expediente o parecer da commissão de Constituição e Diplomacia em relação á proposição que revoga a neutralidade do Brasil perante a situação dos Estados Unidos em face da Allemanha e dá outras providencias. Trata-se de assumpto urgente, da maior relevancia e que absorve neste momento o pensamento de toda a Nação Brasileira e, quiçá, de todas as nações civilizadas.

Peço a v. ex. que consulte o Senado se concede urgencia para que seja discutida e votada immediatamente a proposição a que se refere esse parecer.

Faço esse requerimento em nome da commissão de Finanças, de que sou presidente, como uma manifestação de sua solidariedade e assentimento ao art. 3.º, do projecto, que autoriza o governo a abrir os necessarios creditos para sua execução.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento de urgencia do sr. senador Victorino Monteiro em nome da commissão de Finanças, a quem, pelo Regimento, devia ser enviado, e que revoga a neutralidade no conflicto entre os Estados Unidos da America do Norte e a Allemanha.

Os senhores que o approvam, queiram levantar-se.

Foi approvedo.

Em virtude da deliberação do Senado, vou submitter á votação o projecto que contém quatro artigos.

Está em discussão o art. 1.º, que diz:

Art. 1.º — Fica sem effeito o decreto n.º 12.458, de 25 de abril do corrente anno, que estabelece a neutralidade do Brasil na guerra dos Estados Unidos com o Imperio Allemão.

Paragrapho unico — Para a execução deste artigo, o presidente da Republica fica autorizado a tomar as medidas necessarias, praticando os actos decorrentes da cessação da referida neutralidade».

O sr. senador Erico Coelho, como já ouviu o Senado, apresentou ao paragrapho unico deste artigo a seguinte emenda:

« Emenda substitutiva do paragrapho unico do artigo 1.º:

A quebra de neutralidade consistirá em franquearem os Estados Unidos do Brasil seus portos, ilhas e golfos ás naves de guerra dos Estados Unidos da Norte-America, para base de operações assecuratorias da liberdade de navegação, no Atlantico-Sul, ás frotas mercantes das nações americanas ou outras».

Em seguida, pede a palavra o sr. conselheiro Ruy Barbosa, que pronunciou eloquente discurso.

(*O Imparcial*, 1 junho 1917).

O SR. RUY BARBOSA — Sr. presidente, peço licença ao Senado para começar rectificando a noticia dada por alguns jornaes de que hontem promovi, nesta Casa, o adiamento da discussão deste projecto.

Não é exacta a versão do que se passou. O que eu não accitei e procurei evitar, foi a urgencia que se pretendia requerer para esse debate.

O adiamento queria dizer que, devendo o projecto entrar, regimentalmente, em discussão, teria ficado retardado por acção minha. Evitando a urgencia o que eu quiz foi, exactamente, que não se sahisse da ordem regimental para apressar, sem necessidade, a discussão do projecto.

Fil-o, sr. presidente, exactamente pelo interesse que me inspira este assumpto, no qual, me parece, ninguem se considerará mais seriamente empenhado do que eu.

Exactamente, pelo interesse com que acompanho a solução deste problema, desejava eu que elle chegasse ao seu termo sem que as nossas deliberações diminuisssem na gravidade que devem conservar sempre, mormente quando se tem de resolver assumpto da maior relevancia ao Paiz e á Humanidade.

Não creio que nunca em nossa historia parlamentar as Camaras brasileiras envolvessem a sua responsabilidade em uma resolução de consequencias mais amplas e mais graves para o futuro do paiz; e por isso, sr. presidente, entendia eu que, no cumprimento de um dever de tanta seriedade, não precipitassemos o nosso voto.

Eis, sr. presidente, os motivos por que hontem solicitei de v. ex. o accordo, que agradeço, em que esta materia não fosse dada para deliberação hontem mesmo, quando eu não poderia discutil-a por não ter presentes, desprevenido como me achava, os elementos necessarios ao discurso que me considerava obrigado a fazer.

Não é por meu gosto, srs. senadores, nem por nenhum prazer de vaidade ou interesse, que occupo nesta materia a tribuna. Faço-o com sacrificio, fatigado e indisposto, cedendo á pressão de deveres inevitaveis, além do compromisso que, até para com o chefe do Estado tomei, de intervir no debate com a minha palavra.

« Trata-se nesta guerra do futuro dos principios fundamentaes da civilização »

Dito isto, sr. presidente, buscarei entrar no assumpto, e fal-o-ei congratulando-me com o Senado pela situação a que chegamos, de harmonia creio que geral, de approvação me parece que unanime...

O sr. A. Azeredo — Apoiado.

O sr. Ruy Barbosa — ... á solução, que, pelo consenso de todos, se considera a melhor, de um problema no qual se acham empenhados os mais serios interesses da nossa terra, as mais graves exigencias da nossa honra e as condições mais relevantes do nosso futuro.

Essa generalidade no apoio á solução que, supponho, se vae adoptar, essa quasi unanimidade, ou unanimidade total, a que, espero, chegaremos, me dispensaria talvez, sr. presidente, de occupar a attenção da Casa com as palavras que lhe vou dirigir, se as circumstancias da minha situação pessoal no assumpto me não constituissem na obrigação, creio que absoluta, de não dar na materia um voto silencioso.

Amplamente justificado como está o projecto na outra Camara, sobretudo ao aspecto politico das questões que elle suscita, me pareceu a mim, velho jurista, conveniente ainda insistir na justificação da nossa attitude ante os principios desse direito cuja propugnação é o eixo de todo este problema. Porque, sr. presidente, a verdade mais verdadeira entre todas as verdades sobre esta materia, é que, nesta guerra, não se trata de um conflicto commercial entre nações que entre si disputem a hegemonia mercantil do mundo. O de que se trata essencialmente nesta guerra é da sorte, é da existencia, é do futuro dos grandes principios fundamentaes da civilização humana...

O sr. Alfredo Ellis — Muito bem.

O sr. Ruy Barbosa — ... da liberdade, da independencia das nações, da sua posição juridica nos conselhos dos Estados. E não só disto, sr. presidente, mas da vida interior de cada uma das nacionalidades, dessas instituições capitaes sobre as quaes todas as outras instituições assentam; essas instituições maximas ameaçadas agora pelo desenvolvimento, no mundo, de um terror novo, ignoto, espantoso, cujo objecto é avassallar todos os principios e collocar acima de todas as necessidades e de todos os

deveres do mundo os poderes da força, os direitos da violencia, a omnipotencia do terror (*Muito bem; apoiados*).

Ahi está, sr. presidente, porque na discussão deste projecto não encaro eu unicamente a luz dos grandes interesses politicos nelle envolvidos, mas tambem, sobretudo, a claridade suprema dessas sagradas idéas que constituem a essencia do direito humano, desse direito universal, desse direito que envolve a civilização inteira, desse direito em que as nações liberaes se acham todas empenhadas.

Hoje, felizmente, srs. senadores, o desenvolvimento natural das circumstancias, em que nesta conflagração universal parece intervir a Providencia, têm encaminhado as coisas para chegarmos a esta harmonia dos espiritos, pela qual me felicito, vendo as duas Camaras do Congresso brasileiro accordes no pensamento de que os interesses mais essenciaes da nossa conservação nos impõem hoje uma attitude nova em face dos acontecimentos europeus e americanos.

« O conciliabulo do Cattete »

Foi, sobretudo, por isso, sr. presidente, que, convidado pelo exmo. sr. presidente da Republica, a comparecer em palacio, a uma reunião, com v. ex., o ministro das Relações Exteriores e o nosso honrado e eminente collega, o dr. Rodrigues Alves, não me julguei com o direito de escusar-me sob qualquer razão ou pretexto.

Estava longe, porém, srs. senadores, de suppôr que o cumprimento de um dever tão elementar de cortezia, dêsse ensejo á creação de imputações de character tão odioso e absurdo, quanto as de que fui alvo por esse motivo.

Vi, sr. presidente, por alguns órgãos da imprensa a noticia de que, nos conciliabulos (é a expressão usada) nos conciliabulos reunidos — não sei se aqui tambem, nesta Casa, mas, especialmente, no palacio presidencial — havia eu declarado que o Exercito Brasileiro não merecia a confiança da Nação, e que esta se devia precaver contra elle, não lhe dando as armas, que, naturalmente, o Exercito Brasileiro aproveitaria para volver contra o Paiz.

Imputações tão ridiculas...

O sr. Pires Ferreira — Apoiado.

O sr. Ruy Barbosa — ...tão ignobeis e tão torpes, creio que

não mereciam as honras de serem trazidas á tribuna (*Apoiados geraes*), se não fôsse necessario, em certas occasiões, que certas infelicidades tivessem a exhibição de um pelourinho bastante vasto para lhes servir de castigo, quando outros lhes não coubessem.

Ninguem poderia suppôr que, já agora, não possa um homem comparecer á casa do chefe da Nação sem se cercar das cautelas necessarias de quem penetra num lugar suspeito.

Conciliabulos, segundo os dictionarios, se o uso da nossa lingua não mente, são reuniões prohibidas de individuos que se juntam para fazer mal ao publico. E quer-me parecer, sr. presidente, que a simples presença do chefe do Estado bastaria para excluir da reunião em que tomei parte o caracter de uma assembléa dessa natureza.

O sr. Alfredo Ellis — Apoiado.

O sr. Lopes Gonçalves — Muito bem.

O sr. Ruy Barbosa — ...além de que, por si só, a minha presença devia tambem ser sufficiente.

O sr. José Eusebio — A presença de todos os que lá estiveram.

O sr. Ruy Barbosa. — ...assim como de cada um dos que, então, naquella casa compareceram, para que o nosso encontro não pudesse ser recebido por ninguem neste Paiz com semelhante suspeição (*Apoiados*).

O sr. Mendes de Almeida. — Foi uma reunião honrosissima.

O sr. Ruy Barbosa. — Foi uma reunião a que compareceram o chefe do Estado, o seu ministro das Relações Exteriores, o vice-presidente da Republica, um ex-presidente da Republica e um individuo, como eu, que não prima por sua subserviencia, por seu agachamento ao governo, nem pelo habito de tomar parte em coisas que não possa confessar e sustentar diante do mundo todo de cabeça erguida. (*Muito bem*).

Naquella reunião — escusa dizer, mas direi — não se falou do Exercito Brasileiro nem das forças armadas, nem directa nem indirectamente com ellas nos occupamos.

O sr. Rodrigues Alves. — Apoiado.

O sr. Ruy Barbosa. — Se o fizessemos, as minhas palavras não seriam aquellas, porque nada na minha vida autoriza ninguem a suppôr que eu fôsse capaz de as usar. (*Apoiados*). Ao contrario, em cada um dos membros do Exercito Brasileiro, na consciencia de cada um delles deve estar o sentimento bas-

tante profundo, e bastante seguro, de repulsa a uma imputação destas contra o homem que esteve sempre ao lado do Exército Brasileiro, em todas as occasiões em que seus direitos correram algum risco, e que nunca andou pescando interesses pessoais nas aguas turvas dos elementos militares.

Não tinha o sr. presidente da Republica necessidade nenhuma, nem havia oportunidade alguma naquelle momento para se considerar obrigado a solicitar a presença dos srs. ministros da Guerra e da Marinha, a uma reunião daquella natureza; não se tratava entre nós, ali, de discutir assumptos militares, de ventilar questões de estrategia ou de tactica, de estudar a situação do Exército ou da Marinha, de computar ou estudar os elementos com que o paiz poderia contar, para entrar nesta luta; de nada disso se tratava senão unicamente de questões de ordem constitucional e de questões de direito internacional, completamente alheios á competencia profissional daquellas autoridades.

O sr. Raymundo de Miranda. — Apoiado; muito bem.

« Duas phases distinctas se destacam na conflagração actual »

O sr. Ruy Barbosa. — Dadas estas explicações que eu julguei necessarias, apesar de, independentemente mesmo dellas, contar com a justiça de meus concidadãos, e até de meus adversarios, contra imputações tão extraordinariamente absurdas, tão singularmente immerecidas, tão extravagantemente despropositadas...

O sr. Antonio Azeredo. — Apoiado.

O sr. Ruy Barbosa. — ...apesar disso, dadas estas explicações que eu considerei necessarias, entro agora, definitivamente, na materia em debate, pedindo ao Senado a sua indulgencia para a extensão que eu seja obrigado a dar ao meu discurso, attenta a natureza excepcional do assumpto, as minhas responsabilidades nessa questão e a conveniencia de se chegar á resolução dessa gravidade, varridas completamente do terreno parlamentar as duvidas, quaesquer que ellas sejam, que se possam suscitar, sobre a legitimidade, a oportunidade e a indispensabilidade dos sacrificios que se vão exigir do Paiz.

A minha posição neste assumpto, sr. presidente, desde que a conflagração actual começou a desenhar o seu caracter pavoroso, resultou, necessariamente, de todos os antecedentes de minha vida.

Ninguém, que a conhecesse; ninguém que, ao menos, em parte, a houvesse acompanhado; ninguém, a quem não fôsse estranha a direcção das minhas idéas ou dos meus sentimentos, poderia, jamais, imaginar que, nesta questão entre as autocracias centraes da Europa e as potencias liberaes daquelle continente, que, nesta questão, onde os direitos das nações fracas têm sido inteiramente violados, desconhecidos e suplantados pela prepotencia da força, o velho liberal brasileiro, que ha cerca de 50 annos se bate neste paiz em todas as questões que interessam a liberdade, com o mesmo calor, com a mesma devoção e a mesma fé, pudesse hesitar na posição que lhe cumpria.

Meu espirito formou-se nas idéas politicas da Inglaterra e sob as influencias intellectuaes da França. Nessa escola, debaixo da acção do espirito dessas duas grandes civilizações, que se completam e que nunca se deviam separar, o meu espirito formou-se na dedicação absoluta destes principios, que são justamente os principios compromettidos, ameaçados e desconhecidos na guerra actual. Extranheza deveria ser se, porventura, em vez de me bater sempre pela causa do direito dos fracos violados pelos fortes, houvesse eu assumido attitude opposta, batendo-me pela violencia injuridica dos fortes contra os fracos.

Tenho sido accusado, sr. presidente, de haver prégado, ou de estar prégando a guerra no continente americano em paz. Quando essas accusações me irrogavam, já os Estados Unidos, com a grande mensagem do presidente Wilson, haviam dado o rebate da nova situação deste continente, mostrando a todas as nações americanas o caminho inevitavel da honra...

O sr. A. Azeredo. — Apoiado.

O sr. Ruy Barbosa — ...dos interesses americanos, ao lado daquelles que, do outro lado dos mares, antes de nós, lutavam com sobre-humano sacrificio pela sorte dos direitos nos quaes se acham envolvidos, não os interesses europeus sómente, mas ainda, e sobretudo, incalculavelmente mais do que os interesses europeus e necessidades americanas.

Não, srs. senadores, não préguei até hoje a guerra. Advoguei no começo a reacção moral do protesto contra os excessos germanicos, e depois, quando a Allemanha, pelos seus actos de guerra declarada contra os neutros, creou para todos estes uma situação de guerra forçada, sustentei, então, que a guerra era, não materia de arbitrio, deliberação ou escolha, para nós outros,

mas uma situação creada pela Allemanha que, envolvendo a todos os neutros na mesma situação de belligerantes pela indiscriminação com que a belligerantes e neutros tratava na guerra naval, não deixava mais aos neutros outro caminho senão o de acceitar a guerra que ella lhes declarava.

« A violação systematica das leis » e « a violação systematica dos direitos dos neutros »

Duas phases, sr. presidente, se destacam, bem sensivelmente distinctas, na historia da conflagração actual. A primeira phase é, sobretudo, a da violação systematica das leis da guerra contra os belligerantes.

Verdade seja, sr. presidente, que essa phase começou logo pelo sacrificio da neutralidade na invasão da Belgica, violada, ensanguentada, arrazada pela legião do germanismo desenfreado. Foi o sacrificio da neutralidade na mais alta das suas expressões, na situação juridica do povo belga, o typo da civilização liberal, christã e humana neste seculo, foi o sacrificio da neutralidade nesta sua expressão que abriu o pórtico por onde a torrente da violencia germanica se precipitou sobre a Europa. Mas, dahi em diante, vencidas e postas fóra do caminho as duas pequenas nações neutras, de cujo arruinamento a Allemanha necessitava para a invasão da França e da Inglaterra, dahi em diante, a phase que se abriu foi a do desrespeito systematico e absoluto ás leis da guerra em relação aos belligerantes. Mais tarde, com os actos allemães que instituíram a chamada zona de guerra, encetou-se um periodo novo, o periodo especial de violação systematica dos direitos dos neutros, o periodo de confusão intencional pela Allemanha da situação dos neutros com a situação dos belligerantes, para reunil-os na mesma posição de soffrerem uns e outros, na superficie dos mares, as mesmas violações das leis internacionaes, que, ainda perpetradas contra os belligerantes, não tinham justificação diante dos principios mais elementares da lei internacional dos nossos tempos.

« Na primeira phase, os neutros deviam assumir a feição de protesto que lhes cumpria »

Na primeira phase, sr. presidente, era de evidencia para os neutros a conveniencia, a obrigação, a necessidade inevitavel de

intervirem na luta, não material, não militar, mas moralmente, com a reacção do protesto...

O sr. A. Azeredo. — Muito bem!

O sr. Ruy Barbosa — ...com a opposição do consenso de todos, com a declaração formal da sua desapprovação aos attentados, que se accumulavam todos os dias, numa progressão delirante, contra as leis desse direito das gentes, em que a propria Allemanha, de um modo tão notavel, pelos seus sabios, pelos seus escriptores, pelos seus juristas, na literatura do direito e nas conferencias internacionaes, havia collaborado.

Era de evidencia, digo eu, sr. presidente, a necessidade absoluta para os neutros de intervirem, então, protestando, protestando e protestando, com toda a energia dos seus prestigios, porque, srs. senadores, o abandono do direito por aquelles que assistem ao seu sacrificio, o abandono do direito dos outros em nossa presença, estabelece a nossa cumplicidade nesse sacrificio do direito, que a nossa consciencia reprova (*Muito bem; apoiados*), e que os nossos actos não têm a coragem de condemnar.

Foi isso, srs. senadores, o que ousei sustentar na conferencia de Buenos Aires, inserida, por deliberação da Camara dos Deputados e iniciativa do sr. deputado Pedro Moacyr, nos nossos annaes parlamentares.

Animei-me a levantar a voz numa capital estrangeira, em defesa desses principios, quando acabava de ali desempenhar a mais honrosa das missões do governo brasileiro, porque, sr. presidente, nessa occasião, minha incumbencia estava terminada. Não falei em nome do governo brasileiro. Accentuei bem claramente no texto do meu discurso, proferido ali deante de uma congregação de professores e sabios, cujo decano, antes de me dar a palavra, accentuou que a Faculdade de Direito de Buenos Aires não recebia o embaixador brasileiro, mas o jurista, o internacionalista e o homem de Estado.

A minha missão de embaixador na commemoração do centenario de Tucuman, sr. presidente, havia terminado no dia 10 de julho, com as solennidades de que, segundo o programma official, essa commemoração constava, e só quatro dias depois foi proferido o meu discurso deante da Faculdade de Direito e Letras de Buenos Aires, sob a presidencia do ministro do Exterior, que me acompanhou todo o tempo com os seus applausos.

Não encontrei, felizmente, na Republica Argentina, voz divergente sobre a curialidade, regularidade e delicadeza do meu procedimento, ao qual coube a honra, que, em acto de legitima defesa, me perdoará v. ex. rememorar aqui, de que o presidente da Camara dos Deputados, naquelle paiz, deixando a sua cadeira, iniciasse uma moção, na qual se agradecia ao sr. Ruy Barbosa o ter escolhido a tribuna argentina para dali defender as idéas que tinha defendido na Faculdade de Direito de Buenos Aires. Se aconteceu que essa conferencia fosse ali proferida no dia 14 de julho, dou a v. ex. a minha palavra de honra que foi por uma inadvertencia, um desses acasos nos quaes não entrou a intenção absolutamente de ninguem.

Estava a minha conferencia marcada para o dia 12 de julho. Uma indisposição, um resfriamento, que me impossibilitou nessa data, forçou o adiamento. Pela necessidade das coisas foi aprazada a data de 14 de julho, sem que então se houvesse pensado que se tratava do celebre dia, commemorado até officialmente no Brasil, da tomada da Bastilha, do triumpho das idéas liberaes na França.

No que ali disse, sr. presidente, persisto ainda hoje e, graças a Deus, os acontecimentos a cujo termo agora estamos chegando, vieram confirmar a justiça, a ponderação, o acerto das minhas idéas e das minhas previsões.

Livre, como me achava já então, da missão brasileira, encontrando-me, como me encontrava, em Buenos Aires, entre os representantes de todas ou quasi todas as nações do continente americano, não pude, sr. presidente, conter o grito irreprimivel da minha consciencia, parecendo-me que perderia uma oportunidade providencial, se não utilisasse a presença ali, na pessoa dos representantes daquellas nações, com as quaes eu tinha colaborado nos Conselhos de Haya, para levantar a voz contra a violação das leis que, em Haya, havíamos todos cooperado em acceitar e promulgar. Satisfiz a minha consciencia, e felicito-me de lhe haver attendido a voz. O echo de minhas palavras, a approvação com que ellas foram recebidas no seio da grande nação cuja hospedagem tão delicadamente então me honrava, a sua repercussão no resto do mundo, demonstram a oportunidade, a conveniencia da attitude ali por mim assumida.

Foi, na minha opinião, um erro não haverem desde o começo as nações neutras assumido esta attitude juridica de pro-

testo, que, a meu ver, as circumstancias então lhes impunham, inevitavelmente. Se os neutros, sr. presidente, ante a invasão da Belgica e outras quebras das Convenções de Haya, com que se inaugurou esta guerra, houvessem levantado a voz e reagido com a energia da condemnação que taes felonias reclamavam, a Allemanha não se teria atrevido aos ultimos excessos que levaram o governo de Washington a se julgar afinal obrigado a romper. Foram os neutros que, com esses trinta mezes de condescendencias, permittiram ao Kaiser ganhar tempo e construir esse enxame de submarinos com os quaes se julga agora habilitado a bloquear o mundo.

Haja vista, sr. presidente, as declarações de Bethmann-Hollweg:

«Não queria — disse elle — até certo tempo a guerra submarina a todo o transe, porque, seu paiz ainda não se achava aparelhado para ella; agora a quer porque elle já o está».

Se, pois, o Brasil houvesse assumido, no começo, a posição de protesto que lhe cumpria, essa attitude teria provavelmente animado as principaes nações da America Latina, e os Estados Unidos não se teriam demorado tanto tempo, dando ensejo á Allemanha para se armar com esses formidaveis instrumentos de ataque e com elles ousar abalançar-se a tudo.

A opinião de Elihu Root

Não é só minha essa opinião, srs. senadores, é a mesma sustentada por um dos maiores estadistas americanos, o sr. Elihu Root, num dos seus recentes discursos.

Disse elle (*lê*):

«Não era necessario que os Estados Unidos se lançassem á guerra em defesa da lei violada. Uma só expressão official do governo dos Estados Unidos, uma só declaração, que negasse acquiescencia e consignasse o nosso desaccordo acerca do que a Allemanha praticou na Belgica, teria dado ao povo americano a precedencia de guia a que elle tinha direito na sua ardente avidez de luz. Teria posto sob a direcção do povo americano a consciencia e a moralidade do mundo neutro».

As condições da neutralidade nos nossos tempos, não são, sr. presidente, não podem absolutamente ser mais as condições da neutralidade antiga. A aproximação dos continentes collocou todas as nações numa vasta communhão em que a violação das leis da sociedade internacional não produz sómente efeitos internacionaes entre as potencias empenhadas na luta, mas envolve na internacionalidade inevitavel dos seus efeitos a todas as nações do mundo.

A intervenção pelo protesto, a intervenção moral deante de todos os attentados, é, portanto, a mais sagrada e o mais irrecusavel dos direitos das nações neutras, em guerras como esta.

O que sustenta Marshall Brown

É um escriptor americano, em um livro publicado ainda o anno passado, sobre este assumpto, o sr. Marshall Brown, quem deste modo se pronuncia, srs. senadores, nestes termos:

Neutralidade

«Parece claro que, sob as condições modernas de facil intercommunição e interdependencia intima das nações, nenhuma grande nação póde acceitar uma indifferença egoistica em relação aos interesses de outras nações, seja em tempo de paz ou de guerra. O desmoronamento da ordem internacional deve interessar vitalmente a todas as nações e influir sobre todas. A existencia da injustiça nas relações internacionaes, as ameaças de uma sêde aggressiva de territorio, as ambições de restringir a liberdade aos outros povos, o desprezo dos principios fundamentaes da lei internacional, tudo isto deve arrancar do estado de callejada indifferença todas as nações que se respeitam a si mesmas. As questões envolvidas numa grande guerra são de um alcance demasiadamente profundo quanto á causa da ordem internacional e da paz do mundo para admittirem uma verdadeira neutralidade. Como Westleke tão energicamente nos mostra, «não ha nenhum dever geral de manter a condição de neutralidade». Pelo contrario, o dever geral a todos os membros da sociedade é promoverem no seu seio a justiça e a paz assentada na justiça, pois esta é a unica especie de paz que tem muito valor, ou póde ser du-

ravel. Em summa, a neutralidade não é moralmente justificavel, senão quando não seja provavel que a intervenção na guerra aproveite a justiça ou quando essa intervenção não se possa exercer senão á custa da ruina do neutro.

.....

« É dever positivo de cada Nação, como membro das familias das Nações, ajudar activamente a manutenção da ordem e justiça internacional. Em uma guerra universal, toda nação neutra ha-de necessariamente vir a ser juiz e parte. Os seus melhores interesses requerem que ella se assegure de que tal guerra acabe em vantagem do mundo todo. A mediação, a abstenção de intervenções, a neutralidade indifferente pouco ou nada vale. A nação que se respeite a si propria, que seja capaz de descortino e sacrificio, que queira desempenhar o seu papel de potencia universal não recuará ante o custo e o risco de intervir.

A ignominiosa neutralidade ha de ser tratada com justo desprezo, como refugio dos povos timidos e egoisticos, infieis ao seu dever de membros responsaveis da grande communhão das nações ». (Marshall Brown, *International Realities*, 1917, ps. 134-156 e 188-189).

Quando eu appellava para as grandes nações neutras em nome desta necessidade de protesto, a meu vêr, urgente, não fazia eu, srs. senadores, senão reclamar dessas nações o respeito aos antecedentes historicos de sua vida internacional. Por muitas vezes este foi o procedimento dos Estados Unidos.

« Em Buenos Aires, sustentei que a neutralidade não obsta ao protesto »

Não me demorei neste ponto, mas, para autorizar a minha affirmação, basta recordar-vos a attitude observada pelos Estados Unidos deante da situação da Grecia, esmagada então pela Turquia.

Dois presidentes dos Estados Unidos, srs. senadores, levantaram os mais vehementes protestos contra a violação dos direitos da Grecia pelo governo turco, e o primeiro dos presidentes cuja politica se assignalou pela energia dessa intervenção foi o presidente Monroe, o autor, o patrono, o iniciador notavel da doutrina que d'elle recebeu o nome, e cujo objecto era alheiar inteiramente a politica americana de qualquer intervenção nos negocios da politica européa. Pois bem. É do presidente Monroe o

primeiro protesto contra a violação dos direitos da Grecia contra a Turquia, e o seu successor, o presidente Adams o acompanhou, no mesmo terreno, nos mesmos protestos, com a mesma intensidade.

Aliás, senhores, aqui mesmo, entre os homens de mais autoridade nestes assumptos, entre os espiritos mais moderados, não era desconhecida a doutrina desse dever dos neutros em presença das questões que interessam os principios geraes do direito humano.

«No interesse da paz, disse o sr. Clovis Bevilacqua no seu livro sobre Direito Internacional Publico, no interesse da paz e da sua propria tranquillidade, os Estados devem comprehender a neutralidade, não egoisticamente, como se a guerra fosse um evento sem consequencia para o destino da humanidade, e sim altroisticamente com o nobre intuito de restringir o campo de acção da guerra, á sua duração, ás suas naturaes cruezas, ás suas consequencias, e o travamento de seus interesses com os interesses, que lhe devem ficar estranhos.

«Na vida social dos Estados, a guerra é uma perturbação equivalente a uma enfermidade de caracter grave. Se o principio da egualdade dos Estados não permite pedil-a, quando imminente ou declarada, o principio da solidariedade autoriza tentar evital-a, sempre que fôr possível, e a procurar tornal-a menos prejudicial aos altos interesses communs da humanidade».

As minhas theses de Buenos Aires, eram, sr. presidente, não uma apologia da guerra, não uma insufflação a ella, mas, pelo contrario, a voz das minhas inquietações appellando para o concurso dos neutros, como o meio mais efficaz para tolher a guerra no desenvolvimento dos seus excessos.

Sustentava eu, srs. senadores, que a neutralidade não obsta ao protesto; estava, pelo contrario, que a neutralidade obriga ao protesto; sustentava que a neutralidade era um dever da solidariedade humana; sustentava que o protesto consultava os nossos interesses, os interesses da nossa defesa como nação fraca e desarmada... e consequentemente garantida só pelo respeito dos fortes ao direito dos fracos.

Eis, senhores, o que eu sustentava em Buenos Aires. E que é o que se oppoz, então, a essa these ali por mim sustentada? Os principios da neutralidade brasileira!

Foi este o estribilho com que em todos os tons se tentou amesquinhar a attitude assumida pelo ex-embaixador do Brasil na Republica Argentina, buscando-se assim demonstrar que, com uma imprudencia não justificada, elle havia introduzido no torvelinho deste conflicto, já tão cheio de questões e difficuldades insolúveis, um principio novo de confusão, compromettendo o seu paiz com doutrinas com as quaes a politica brasileira não havia concordado.

O procedimento do governo imperial brasileiro deante do bombardeio de Valparaiso

Entretanto, a verdade historica é exactamente opposta, porque se havia um principio firme, constante e solenne na politica brasileira, era o da sua sympathia com essa causa opprimida pela injustiça, era a intervenção do protesto em favor dos fracos avasaldados pelos fortes.

Permitta-me, v. ex., sr. presidente, dispensando outras circumstancias, outros episodios, rememorar unicamente o procedimento do governo imperial, deante do bombardeio de Valparaiso, não sómente o acto vehemente de um protesto, mas os termos memoraveis de suprema eloquencia, de absoluta decisão e intransigencia, de coragem imperterrita, em que esse protesto foi redigido e enviado á côrte de Madrid. Era, entretanto, o autor desse protesto o gestor da politica brasileira, espirito eminentemente conservador, pela feição de sua indole, pela escola em que tinha formado o seu espirito e pelo character constante dos seus actos em toda a sua longa vida politica em seu paiz — o sr. conselheiro Saraiva.

Permitta-me, v. ex., sr. presidente, permittir-me-ão os srs. senadores, a leitura deste documento, que deve ficar nos *Annaes* brasileiros, recebendo então uma notoriedade que, infelizmente, até hoje não tem. É um dos documentos menos conhecidos da nossa politica internacional e é um dos documentos com que essa politica se deve julgar mais honrada.

Eis, senhores, o protesto enviado pelo governo de sua majestade o imperador ao governo da Espanha, em maio de 1866. (*Lê*):

O protesto Saraiva

« A esquadra de sua majestade catholica, que hostiliza a Republica do Chile, bombardeou a cidade de Valparaiso, destruindo

propriedade chilena publica e particular pertencente a subditos e cidadãos de potencias neutraes. Este acto de EXCESSIVA E DESNECESSARIA hostilidade produz no Brasil a mais penosa impressão. *Neutral na guerra* em que infelizmente se acham empenhados o Chile e Espanha, tem o governo de sua majestade o imperador cumprido, e cumprirá com o mais religioso escrupulo, os deveres que esta posição lhe impõe. *Mas a par desses deveres, tem elle outros que deve satisfazer.* NÃO SÓMENTE NO INTERESSE PRÓPRIO: no dos DEMAIS ESTADOS AMERICANOS, no de uma causa que é COMMUN A TODAS AS NAÇÕES CIVILIZADAS, *sejam ellas belligerantes ou neutraes.* A moderna civilização, respeitando os direitos dos belligerantes, tende a minorar os males que resultam do estado de guerra: consegue proteger tanto a propriedade neutral como a inimiga inoffensiva, e condemna todo o acto de hostilidade que não seja necessario. Valparaiso estava protegida por esta pratica salutar. Não era uma praça de guerra; era uma cidade commercial, e encerrava, além de propriedade inimiga inteiramente inoffensiva, propriedade estrangeira e neutral de valor consideravel. A sua destruição em nada aproveitava á Espanha; não tirava recursos ao inimigo, nem influiu directa ou indirectamente no exito da guerra. Bombardando aquella cidade, prejudicou a Espanha principalmente aos interesses neutraes e *estabeleceu um precedente fatal, que não póde ser saccionado nem mesmo PELO SILENCIO DAS DEMAIS NAÇÕES.* *Todas ellas devem protestar, e o Brasil protesta.* Empenhado tambem numa guerra (1), conhece o Governo Imperial pela propria experiencia quanto convém aos belligerantes que lhes não seja impedido ou embaraçado o exercicio dos direitos soberanos, mas, procura DIMINUIR OS MALES QUE DESSE EXERCICIO PODEM NASCER, RESPEITANDO OS INTERESSES NEUTRAES, concedendo-lhe tudo quanto é possivel, prescindindo mesmo do uso dos seus direitos, e deixando de praticar aquelles actos, que não são indispensaveis ao seu objecto. O Governo Imperial, portanto, pronunciando-se nesta questão, apoia-se *nos seus direitos como neutral* e no seu procedimento como belligerante. O BRASIL E A MAIOR PARTE DOS ESTADOS AMERICANOS, novos ainda, não dispõem de todos os recursos precisos para se fazerem respeitar; e disseminada a sua riqueza e

(1) O Brasil achava-se então em guerra com o Paraguay.

a sua população ao longo das costas extensas e indefesas, estão sujeitos ao abuso da força, e necessitam por isso que SEJAM MANTIDAS AS MAXIMAS DA CIVILIZAÇÃO MODERNA, QUE CONSTITUEM A SUA PRINCIPAL E MAIS EFFICAZ PROTECÇÃO».

José Antonio Saraiva.

Aqui, srs. senadores, da situação de fraqueza dos Estados debeis, não se extrahem argumentos para lhes aconselhar a cumplicidade do silencio, a cobardia da mudez; ao contrario, na propria fraqueza desses Estados se aponta a principal consideração para que elles reajam com seu direito de protesto, como a defesa que lhes resta no character de povos fracos, contra os attentados da força.

Esta é, sr. presidente, a evidencia que o senso commum nos está mostrando. Os fortes defendem-se pela força que têm á mão, os fracos, pela allegação dos direitos que se lhes não pode tirar.

Note ainda v. ex.:—o conselheiro Saraiva, o governo imperial não collocava a questão exclusivamente no terreno dos interesses americanos; estabeleceu ao mesmo tempo essa questão na esphera mais ampla dos interesses humanos. Refere-se aos seus deveres, «aos deveres que o governo imperial tem consciencia de ter, não sómente no interesse propriamente dos demais Estados americanos, mas tambem no de uma causa que é commum a todas as nações civilizadas, sejam ellas belligerantes ou neutraes». Nesse admiravel documento, srs. senadores, se acham compendiados, como num evangelho immortal, os principios todos suscitados pelo interesse brasileiro deante desta conflagração; os principios suscitados pelo interesse brasileiro, principios agora desconhecidos, contestados, repudiados em nome das conveniencias e da fraqueza das nações pequenas e desarmadas, como se para essas nações houvesse outro recurso de affirmar a sua existencia e segurar o seu futuro, senão o de affirmar energicamente o seu direito como uma fortaleza que a sua situação lhes permite contra as invasões dos poderosos.

«As Nações fracas devem imitar a lição da Belgica»

Se os fracos não têm a força das armas, que se armem com a força do seu direito, com a affirmação do seu direito, entre-

gando-se por elle a todos os sacrificios necessarios, para que o mundo lhes não desconheça o character de entidades dignas de existencia na communhão internacional.

Nobre exemplo, o dessa Belgica tão pequena, tão mal armada, tão insignificante deante da immensa potencia allemã, mas tão superior a ella (*Apoiados; muito bem*) na dignidade, na nobreza, no brilho, na intelligencia, na moralidade (*Apoiados e muito bem no recinto e nas galerias*), tão superior a ella em todas as condições que tornam as creaturas humanas respeitaveis deante das outras creaturas! Nobre e grande Belgica, hoje mais immortal do que a Grecia na sua antiga immortalidade! Povo heroico e sublime! Resume a essencia de todas as qualidades divinas da civilização christã. (*Muito bem*). Invasida, lacerada, espedaçada, anniquilada, submettida ás mais crueis torturas que a mais infernal maldade poderia conceber, privada de tudo, dispersa nas suas familias, violada na honra das suas mulheres, roubada na riqueza de suas industrias, deportada na sua população, reduzida nella ao mais vil, ao mais barbaro, ao mais torturante dos captivos, não desanima, não recua, não foge, não empallidece. Luta, ergue-se, cresce, prepara-se para vencer (*Apoiados; muito bem*). Com que armas senão as de seu direito? Fosse ella uma Nação moralmente morta, um povo sem dignidade, sem brio, não collocasse ella a sua existencia moral acima da sua existencia physica, e não teria merecido os extremos desse concurso prodigioso com que as grandes potencias liberaes do occidente europeu se têm posto a seu lado como irmãs eguaes a ella, associando a sua sorte á sorte do resto da Europa.

É isso que as nações pequenas devem imitar. Isso é o que ellas devem invejar. Para se parecerem com ella, é que ellas devem trabalhar, preparando seus filhos, educando as gerações novas, e levando ao coração das mães outros sentimentos que não os prégados nesses boletins anonymos, onde se vae aconselhando á mãe brasileira que não permita o concurso dos seus filhos para a guerra actual. Como se estivesse em nosso arbitrio conter a guerra actual no progressivo crescimento dos seus excessos e determinar até onde as suas invasões poderão chegar no seu continuo desenvolvimento.

Quem diria hontem a esses desprevenidos, a esses negligentes, a esses cegos, quem lhes diria que o conflicto europeu com tanta rapidez havia de atravessar os mares para fazer sentir

dentro do nosso territorio os seus perigos e quasi que a sua presença.

Como é então que nos havemos de preparar para ser dignos de estar lado a lado, hoje, com essas nações civilizadas que se sabem defender, se entendemos que a existencia de um povo se faz sentir simplesmente para encher as ruas com «meetings» de parola, onde se préga a pusilanimidade, a cobardia e a traição aos interesses nacionaes? (*Muito bem, apoiados*).

Não fala desta tribuna, neste momento, um homem sem filhos, sem netos, mas um pae de familia, que, num caso destes, teria talvez de entrar tambem com a sua contribuição de sangue, porque tenho um filho na marinha brasileira e outro que é dos primeiros reservistas nacionaes.

Divina coisa, senhores, é a paz; mas a paz nobre, a paz com dignidade (*Apoiados*), a paz respeitada. A paz dos vis, a paz dos pusilanimos, a paz dos protegidos, a paz dos feitorados pelos poderosos estrangeiros, não vale a pena de que se goze, nem pôde ser gozo, senão para as almas degradadas e aviltadas que perderam, com o sentimento da propria existencia, o sentimento da honra pessoal. (*Muito bem; apoiados*).

Como a Allemanha considera os direitos e deveres dos neutros

Aliás, senhores, entre os precedentes por mim invocados para demonstrar, não só esses direitos mas ainda esse dever imperioso e absoluto da neutralidade, depois de os ir buscar aos Estados Unidos, á nossa propria tradição, vou-os buscar ainda na mesma Allemanha. É ella mesma, num dos fastos mais memoraveis da sua politica nacional, quem dá aos neutros esta lição inolvidavel:

Quando em 1861 o capitão Wilkes, da marinha dos Estados Unidos, violando o direito internacional, arrancou de bordo de um vapor inglez (o «Trent») os dois commissarios dos estados rebeldes do sul, a França e a Prussia immediatamente formularam o mais energico protesto contra esse acto.

Os termos do protesto allemão, datado de 25 de dezembro de 1861 e assignado pelo conde de Bernstorff, são estes:

«Esta occurrencia, como bem podeis imaginar, produziu na Inglaterra e através de toda a Europa a mais profunda sensação e lançou, não só os gabinetes, mas tambem a opinião publica,

em um estado da mais excitada expectativa. Porque (continúa o protesto prussiano), conquanto agora seja a Inglaterra sómente quem se acha immediatamente envolvida no assumpto, todavia, por outro lado, trata-se de um dos direitos mais importantes e mais universalmente reconhecidos da bandeira neutra, o qual se acha posto em questão. Não preciso (continúa a Prussia) entrar em discussão, acerca do lado legal desta questão. A opinião publica na Europa, com singular unanimidade, pronunciou-se de um modo mais positivo em favor da parte offendida. Até onde nos toca, temo-nos abtido, até agora, de nos exprimirmos acerca do assumpto, porque na ausencia de qualquer informação digna de confiança, estavamos em duvida quanto a saber se o capitão de «S. Jacintho», no procedimento que teve, se houve em obediencia ás ordens do seu governo, ou não. Ainda agora preferimos suppôr que a hypothese seja esta, mas se a primeira supposição é que é a exacta, nós nos consideraremos na necessidade de attribuir maior importancia á occorrença e com grande pezar nosso teriamos de nos sentir constrangidos a ver neste facto não um caso isolado, mas uma ameaça unica aos direitos existentes nos neutros».

Eis, senhores, como a Allemanha considerava, então, os direitos e deveres da neutralidade, dando ao mundo, dando a nós outros, dando a todas as nações neutras o modelo para imitação em casos como estes de que ella agora se faz protagonista.

As minhas opiniões sobre a neutralidade, portanto, sr. presidente, não foram imprudencia de um cerebro vasio, mas o resultado reflexivo do estudo e da meditação sobre os precedentes de todos os paizes civilizados.

Era a verdadeira tradição brasileira a que eu ali reivindicava. Era a tradição dos Estados Unidos, era a tradição da Europa liberal, era a tradição da propria Allemanha prussiana.

A Allemanha com a guerra submarina declarou guerra a todas as nações

Quando se instaurou a segunda phase da conflagração actual, sr. presidente, é que, pela primeira vez, me sahiu da bocca a palavra — guerra —, em um discurso pronunciado no «Jornal do Commercio», mas, então, não para advogar a guerra como o arbitrio que devessemos adoptar, mas para demonstrar que na

guerra já estávamos por actos do governo allemão que importavam na declaração material do estado de guerra. (*Lê*):

«Os neutros — dizia eu nesse discurso — renunciaram ao papel glorioso de evitar, de atalhar, de reprezar essa inundação de crueldade. Mas a sua abstenção animou até ao extremo do extremo a demencia truculenta do inimigo do genero humano, incutindo-lhe coragem, para lhes lançar á cara o repto da guerra submarina.

Esse repto era a declaração geral de guerra a todos os neutros, porque era o prégão dictado a todos elles, de que a Allemanha não distinguiria, nesse tratamento illegal e barbaro, entre o commercio das nações neutras e o commercio das nações belligerantes, de que as selvagerias allemãs contra a propriedade commercial dos belligerantes se estenderia á propriedade commercial dos neutros, de que no mesmo exterminio se amalgamariam os navios, as tripulações, os passageiros de todas as nacionalidades.

Então é que os neutros se lembraram de protestar. Um protesto em resposta á mais insolita de todas as declarações de guerra! As declarações de guerra presumem-se reguladas pelas normas juridicas da guerra. A primeira das normas juridicas da guerra é a das immunidades reconhecidas ás populações e aos individuos não combatentes, principio de humanidade, que, desde Grocio, desde a primeira metade do seculo XVII, se considera, em tempo de guerra, como a divisa capital entre a barbaria e a civilização. O direito assumido pela Allemanha de metter a pique os vasos mercantes, sem aviso prévio nem consideração de especie alguma para com as vidas humanas ali transportadas, abolia esse principio terminantemente, rasgadamente, desafiadoramente. Era, portanto, a declaração de guerra, mas uma declaração de guerra aggravada pela illegalidade, pela deshumanidade, pela brutalidade, pelo inaudito da provocação.

Esta opinião bastava, claro está, bastava ser minha, para não ser exacta; mas, graças a Deus, é, afinal, opinião sustentada hoje na gloriosa mensagem do presidente dos Estados Unidos e formulada na resolução do Congresso Americano. Os Estados Unidos não declaram a guerra,

reconhecem, annunciam o estado de guerra já existente. Os actos da Allemanha importam no estado de guerra, a que a nação americana se submete.

Mas esta situação não era, não é diversa da nossa. Não. Era e é absolutamente a mesma situação do Brasil. Donde resultou para os Estados Unidos o estado de guerra, por elles reconhecido? Da nova formula de bloqueio instituido pelo governo allemão; o bloqueio, com a nota comminatoria do afundamento dos navios, sem prévio aviso, nem contemplação de ordem alguma com as vidas humanas. Da promulgação dessa formula, seguida, pouco depois, de actos de execução no torpedeamento de um vaso mercante americano, emanou para o governo de Washington a guerra em estado inevitavel de acção actual, a guerra decretada não pela Republica americana, mas pelo imperio allemão».

Ora, esta situação, sr. presidente, não era peculiar aos Estados Unidos, mas commum a todas as nações neutraes. A formula da declaração allemã estendia-se a toda neutralidade. O governo de Berlim annunciava que, de então em diante, os seus submarinos procederiam a destruição, a afundamento, sem aviso ou contemplação de especie alguma, de todos os navios encontrados na zona de guerra.

A doutrina de Wilson e do Congresso Americano

Que foi esta, srs. senadores, a interpretação dada pelos Estados Unidos á declaração de guerra submarina, provam-no os termos frizantes e categoricos da mensagem Wilson:

«A actual guerra submarina allemã, contra o commercio da humanidade, é guerra contra todas as nações.

«Os navios norte-americanos em que foram afundadas vidas de norte-americanos, foram destruidos por fórma que nos commoveu profundamente. Naturaes de outras nações neutras e amigas, tambem pereceram nas aguas da mesma maneira. Os allemães não fazem distincção alguma. Lançaram desafio ao mundo inteiro. Cada povo decidirá da fórma por que ha de se defender. A resolução que nós outros temos que adoptar, deve ser tomada com moderação, juizo, tranquillidade e com criterio correspon-

dente ao nosso character, á nossa razão de ser como nação.

Devemos alijar de nós mesmos todo sentimento de excitamento, e pensar que o motivo da nossa attitude não deve ser vergonhoso, nem dubio, mas uma affirmação victoriosa de nós mesmos, *unica força physica de nossa nação, que deve ser a reivindicção dos direitos humanos, de que somos paladinos neste momento.*

Em 28 de fevereiro ultimo, quando me dirigi ao Congresso, suppuz que era sufficiente assegurar nossos direitos de neutros, affirmar nosso direito e empregar no mar, contra toda intervenção illegal, o nosso direito de manter o nosso povo livre de toda illegitima violencia, porém, *a neutralidade armada*, se correspondia ao nosso primitivo proposito, *parece agora impraticavel*, por isso que os submarinos são, na sua realidade, traiçoeiros, quando empregados como submarinos allemães contra a navegação mercante. É impossivel defenderem-se navios contra esses ataques. *A lei das nações suppõe que os navios mercantes devem defender-se contra navios corsarios ou cruzadores, viziveis, que possam dar caça em mar aberto* ».

Noutro ponto, diz ainda, em sua mensagem, o presidente Wilson:

«Essa situação não poderia ser a escolhida por nós. Somos incapazes de escolher tal coisa. E temos que resolver: não podemos escolher, nem escolheremos o caminho da submissão, nem toleraremos que se ignorem e se violem os direitos sagrados da nação. As injustiças que contra nós se levantam, não são injustiças communs; ellas rebentam das verdadeiras raizes da vida humana; o passo que estou dando tem um profundo significado de character solenne e até tragico; são graves as responsabilidades que elle envolve, porém, eu o dou sem vacillar de que cumpro o meu dever constitucional. Aconselho, pois, ao Congresso que declare que a recente linha de conducta adoptada pelo governo imperial, é nada menos que a guerra contra o governo e o povo dos Estados Unidos e que estes acceitam, firmemente, o estado de belligerantes, que lhes foi, assim, imposto ».

Seguindo a indicação do presidente dos Estados Unidos, o Congresso Americano, na resolução de 6 de abril deste anno, em que declarou a guerra á Allemanha, encarou do mesmo modo os actos da campanha submarina.

Eis, sr. presidente, os termos desse documento:

«Considerando que o governo imperial allemão *tem commettido repetidos actos de guerra contra o governo e povo dos Estados Unidos da America;*

Resolveu o Senado e Camara dos Representantes dos Estados Unidos da America, reunidos em Congresso, que seja formalmente declarado *o estado de guerra entre os Estados Unidos e o governo imperial allemão, que deste modo tem sido imposto aos Estados Unidos*».

Essa resolução qualifica os actos da campanha submarina allemã contra os navios neutros como actos de guerra e declara que, em virtude desses actos, o governo americano não declara guerra ao governo da Allemanha, mas acceta a guerra declarada pelo governo da Allemanha aos Estados Unidos.

«A politica allemã eguala a situação dos neutros á dos allados»

Quereis ver, srs. senadores, a quanto monta a extensão prodigiosa do numero de victimas neutras immoladas pela barbaria allemã, na execução da ameaça desta guerra sem precedentes na historia internacional do mundo? Eis, senhores:

Aos 10 de abril deste anno constava nos Estados Unidos, no ministerio competente, que os submarinos allemães até o dia 3 de abril, durante esta guerra, afundaram 686 vasos mercantes neutros, entre os quaes 19 americanos, e atacaram sem resultado mais 79, inclusive 8 americanos.

Desde a promulgação do decreto germanico, onde se estabeleceu a zona de guerra, no 1.º de fevereiro deste anno, mais de um terço dos navios submersos têm sido neutros, sendo grande o numero de outras embarcações neutras obrigadas pelo terror a se conservarem nos portos.

Os navios neutros sossobrados pelos submarinos se distribuem deste modo: noruegueses, 410; suecos, 111; hollandezes, 61; gregos, 50; espanhões, 33; americanos, 19; peruano, 1; argentino, 1. Total, 686.

Não se comprehende ainda, nesses dados, os navios brasileiros.

Os navios neutros que escaparam são: da Noruega, 32; da Suecia, 19; da Dinamarca, 5; da Grecia, 8; da Espanha, 5; da Argentina, 1; do Brasil, 1; dos Estados Unidos, 8. Total, 79.

Ora, sr. presidente, quando se considera que nem mesmo os navios mercantes dos paizes envolvidos no conflicto assistia ao governo allemão o direito de destruir e afundar, como tem feito, pode-se avaliar a qualificação devida ao procedimento desse governo quando trata os navios neutros com uma crueldade, uma brutalidade, que nem mesmo para com os navios dos Estados belligerantes lhe era permittido usar.

Porque não ensino coisa nova a nenhum dos membros desta Casa. Sabem todos, especialmente v. ex., sr. presidente, consummado jurisconsulto como é, que, mesmo em relação aos navios mercantes dos paizes envolvidos na belligerancia, os direitos dos outros belligerantes se limitam á captura e destruição dos navios, em caso de necessidade.

Esses casos, segundo o direito internacional, são extrema, precisamente regulados pelos termos das convenções internacionaes. Mas, ainda quando essas leis permittem aos belligerantes destruir os navios mercantes dos seus adversarios, é com a condição precisa, absoluta, imprescindivel de serem préviamente postas em segurança as vidas, não só dos passageiros existentes nesses navios, mas ainda dos seus capitães e tripulantes.

Eis a lei, ainda em relação aos navios mercantes dos paizes em guerra.

Entretanto, para com os navios que em guerra não se acham, para os navios dos paizes neutros como o Brasil, a Allemanha se arroga a si o direito estupendo, innominavei, infernal, o direito ultra-barbaro, sem definição no vocabulario da linguagem humana, o direito ignobil e infame de matar indistinctamente, como carga dos navios que destróem, os seus capitães, os seus tripulantes e os seus passageiros.

Não ignora o mundo civilizado que, só em um desses navios, o «Lusitania», mais de mil vidas innocentes, entre as quaes creanças, mulheres e velhos, todos inoffensivos, protegidos todos pelos antigos principios do direito internacional, que exclue dos soffrimentos da guerra as pessoas dos não combatentes, pagaram com a perda da vida a brutalidade desta campanha innominavel.

Assim, senhores, a Allemanha trata os neutros, no mar, não como belligerantes, mas como nem ainda aos belligerantes poderia tratar!

Tendo creado para os belligerantes uma lei nova — a lei da destruição e da morte sem contemplação — tendo creado para os navios mercantes dos paizes belligerantes essa lei, estendeu-a por um segundo arbitrio seu aos navios mercantes dos paizes neutros. De modo que, neutros e belligerantes, são abrangidos todos na mesma lei de brutalidade que vem da Allemanha, dos seus direitos divinos sobre o resto do genero humano. Neutros e belligerantes, envolvidos todos nessa lei da brutalidade, pagam, indistinctamente, as custas da campanha allemã com os paizes em guerra com os imperios centraes.

Que especie de neutralidade, então, é essa, sr. presidente?

Que especie de neutralidade, então, é esta neutralidade em beneficio da Allemanha, que a retribue com um tratamento a que, segundo as leis do direito internacional, os proprios navios mercantes das nações belligerantes não podem estar sujeitos?

Destruindo-se, srs. senadores, systematicamente, todos os vasos mercantes de todas as nações, inclusive as que se conservam em rigorosa neutralidade, a Allemanha declarou, de facto, aos neutros guerra, bloqueando-lhes o commercio. O bloqueio não é senão isto: a prohibição das communicações maritimas que o governo de Berlim estabeleceu em relação a todas as neutralidades, atacando, aprisionando, e afundando os navios do commercio.

Sob este aspecto, pois, a politica allemã egualou a situação dos neutros á das potencias com que o paiz do kaiser está em guerra.

Palavras de Assis Brasil, Lulz Drago, Martinez e Conde de Romanones

É, portanto, uma situação de guerra effectivamente praticada, senão declaradamente proclamada, que o furor germanico instaurou para com todos os paizes cuja neutralidade reclama e aproveita; mas as nações, assim burladas, continuam com uma fleugma, digna de outro nome, a manter-se em uma neutralidade, que só em seu prejuizo existe.

É uma posição de dois aspectos, srs. senadores. Duas caras entre si oppostas. A da neutralidade, na maneira de tratar a

Allemanha, e a da guerra declarada, na maneira de ser por ella tratada.

É, entretanto, nesse facto, nessa condescendencia de outras nações neutras para com a brutalidade crescente dos methodos de guerra allemães, que se fundam os amigos da paz a todo o transe para sustentarem que, não se tendo resolvido esses casos em relação a outros paizes, pela guerra, o Brasil deveria indefinidamente, como elles, sujeitar-se a todos os soffrimentos, prejuizos e vilipendios, para não romper essa ficção de neutralidade, creada unicamente em beneficio da Allemanha e em damno de todas as outras potencias da terra.

Ora, folgo de ver, sr. presidente, que a minha opinião é compartida no Brasil por espiritos dos mais elevados e dos mais notaveis que a politica e a cultura brasileiras contam no seu seio.

Se os nobres senadores me permittem, ler-lhes-ei algumas palavras de uma carta do dr. Assis Brasil, publicada ha pouco em uma das folhas de S. Paulo:

« Desde que declarações expressas da Allemanha, e factos mais eloquentes do que ellas, deixaram claro que ella buscava o dominio do mundo, só egoistas e estupidos poderiam deixar-se dar por illudidos. Esse insulto tendia mais que sobre o esquife fluctuante, sobre a propria liberdade, isto é, sobre a existencia nacional.

Com a Allemanha vencedora na guerra actual, o resto do mundo ficaria a seus pés. Era, pois, obrigação de honra, e dever irretratavel, emfim, que toda uma nação ameaçada se ligasse aos povos sobre os quaes cahiu o primeiro arremesso do conquistador universal. *O meu ponto de vista sempre foi este* e estou certo que a nação, se assim procede, teria «lavrado um tento» na historia e praticamente não se prejudicaria, porque, como os factos estão mostrando e continuarão a mostrar, uma a uma, todas as nações de algum valor neutras, em começo, serão arrastadas ao conflicto effectivo.

Ah! Brasil! Quantas oportunidades de sahir da sombra te fazem perder!

Consolemo-nos com os nossos correligionarios da outra America. O equivoco desses ainda foi mais crasso que os nossos».

Na Argentina, vejo eu que um dos espiritos mais eminentes daquelle paiz, um dos caracteres mais moderados que a politica argentina conta em seu seio, o mais laborioso representante daquelle paiz na conferencia de Haya, o sr. Luiz Drago, pronunciando-se acerca desse assumpto, opinou do mesmo modo, que os actos da guerra submarina importam em uma declaração de guerra a todos os paizes neutros.

«Como poderia uma nação da America — diz elle — subtrahir-se ao conflicto e *permanecer neutral sem renegar a sua posição e sem comprometter ao mesmo tempo o seu presente e o seu futuro!*»

«Creio que assim devemos proceder para engrossar muito depressa as fileiras dos que oppõem á oppressão dos governos absolutos o direito dos povos, evidenciando, mais uma vez, em nome da justiça, a união material e moral do continente e a defeza de seus direitos essenciaes de independencia e de soberania, que não são, em definitivo, senão a affirmação do principio democratico nas relações internacionaes».

«Minha opinião tem sido, desde o primeiro momento, e assim tive occasião de manifestar a pessoas muito ligadas ao governo, que nós deviamos acompanhar os Estados Unidos, quando essa nação resolveu cortar as relações diplomaticas com o imperio allemão».

«O bloqueio submarino e a intimação ameaçadora que se nos fez, prohibindo aos navios e aos cidadãos argentinos cruzar por uma zona de guerra arbitrariamente traçada no mar livre, contrariando os mais elementares principios do direito internacional, teriam justificado amplamente essa attitude. Hoje, a situação se aggravou. Os Estados Unidos se encontram em estado de guerra com o imperio allemão. A luta estabeleceu-se na fórma que a mensagem do governo do presidente Wilson estabelece: a democracia contra o absolutismo».

No Chile, vejo ainda a opinião de um dos mais eminentes jurisconsultos e internacionalistas, o sr. Nicoláo Martinez, dizendo do mesmo modo que todo o mundo está em guerra com a Allemanha, desde que a Allemanha declaradamente emprehendeu a campanha submarina sem restricções.

Na Espanha, vejo o ex-primeiro ministro da Corôa, o conde de Romanones, defender a sua maneira de pensar deste modo:

«Foi aos neutros que a Allemanha declarou guerra. São elles os visados, os attingidos pela guerra submarina».

Na Inglaterra, em um livro, ha um anno apenas sahido a lume, diz um dos seus maiores internacionalistas:

«Não havendo bloqueio effectivo, toda a interferencia violenta contra um navio neutro, que não conduz contrabando, nem se acha empregado em serviço hostil, *constituirá um acto de guerra contra o Estado neutro a que pertence o navio*».

«Na propria Allemanha reconhece-se na campanha submarina o character de uma guerra a todas as nações neutras»

Mas não é tudo, senhores. Na propria Allemanha, uma opinião culta, a opinião dos mais eminentes dos seus escriptores, daquelles que têm preservado através das paixões deste conflicto a sua probidade moral de pensamento e de palavra, essa opinião se pronuncia no mesmo sentido que aquella por mim advogada. É o sr. Maximiliano Harden, o celebre jornalista e polemista allemão, conhecido pelo seu talento, sua violencia, pelo calor dos seus sentimentos germanistas. É elle quem em um artigo publicado no jornal «Die Zukunft» se exprime deste modo:

«Diz Harden que a entrada dos Estados Unidos na guerra deve ser tomada muito a sério, não sómente pelo lado moral, como symptoma do enfraquecimento do prestigio allemão perante os neutros e do fracasso de sua politica exterior, mas ainda do ponto de vista material, porque o peso dos Estados Unidos póde afinal fazer perder á balança o equilibrio até agora mantido».

«Em seguida, tratando dos principaes esforços tomados pela Allemanha para evitar o rompimento com a America, Maximiliano Harden diz que tudo foi inutil deante da declaração da campanha submarina, sem restricções».

—«Essa resolução do Almirantado germanico — diz Harden — *só podia ser recebida pelos Estados Unidos como uma declaração de guerra*; deante della os Estados

Unidos só poderiam considerar as propostas de paz feitas pela Allemanha como uma ponte sobre a qual passaria a campanha submarina sem restricções e sem misericórdia».

É, pois, na propria Allemanha, entre os seus espiritos mais lidos, que se não trepida em reconhecer na campanha submarina o character de uma guerra declarada pela Allemanha a todas as nações neutras.

Antes desta guerra, sr. presidente, os eminentes representantes do pensamento politico na propria Allemanha, eram unanimes em prégar, advogar, ensinar com calor, como um dos principios sagrados do direito das nações, o de respeitar a posição dos neutros na guerra moderna.

Tomemos por exemplo, senhores, para vos dar uma superficial, uma breve idéa de um factó que eu vos podia demonstrar com elementos muito mais amplos, tomemos um tópicó do mestre dos mestres, neste assumpto, entre os internacionalistas allemães, o celebre Holtzendorff. São delle estas palavras, escriptas nos seus *Elementos de direito internacional publico*, capitulo VII, paragrapho 70:

«Nada prova mais claramente os progressos do direito das gentes do que o *respeito, crescente sempre, que os belligerantes mostram para com os direitos dos neutros*. De feito, o reconhecimento destes direitos demonstra que os interesses pacificos vão prevalecendo, cada vez mais, ao interesse dos combatentes em levar a toda parte a destruição e a ruína. Para que o arbitrio e os horrores, de que sempre se tem acompanhado a guerra, desapareçam, para que se convertam em realidade as idéas modernas, segundo as quaes a guerra é uma luta submetida a regras bem estabelecidas, e que se devem observar até em relação ao adversario, releva que os belligerantes se acostumem, sobretudo, a acatar os direitos dos neutros».

E é, senhores, ainda isso o que esse mesmo escriptor, na sua grande obra do Direito das Gentes, sustenta neste eloquente topico:

«As garantias da neutralidade permanente não de ser consideradas como um dos marcos do progresso na formação da politica européa; por meio dellas os territorios protegidos por esses principios não de ser defendidos me

diante uma disposição commum contra a eventualidade de serem atacados. E até agora nenhuma potencia se atreveu a violar as garantias desta natureza. Aquella que offendesse o direito desses, não offenderia sómente o paiz atacado, mas a causa do proprio direito. E nessas garantias ha a expressa obrigação de impedir taes coisas. Nada poderia tornar a situação da Europa mais insegura do que a falta dos Estados em cumprirem esses deveres da boa companhia internacional».

Eis, sr. presidente, a doutrina que na Allemanha se ensinava a respeito da neutralidade, antes que a conflagração actual mudasse de modo tão completo as idéas reinantes na Allemanha.

Fundado nessas considerações, apoiado nessas autoridades, inspirado nessas doutrinas, vencido por essa evidencia, srs. senadores, convencia-me eu de que a situação creada para o Brasil, era a mesma creada, ha muito tempo, em relação a todos os outros povos neutros e afinal reconhecida pelo governo dos Estados Unidos quando se deliberou a assumir uma posição definida na guerra. Sempre me pareceu, sr. presidente, que não estava no nosso arbitrio considerarmo-nos em estado de paz quando uma nação belligerante nos confundia com as em que se achava em guerra. Do acto dos Estados Unidos, considerando como declaração de guerra á Republica Norte-Americana os actos da campanha submarina, resultou, a meu ver, por uma necessidade logica e inevitavel, a consequencia de que o Brasil, contra sua vontade, pela força dos acontecimentos, pela deliberação da Allemanha, pelos actos intencionaes do governo germanico, se achava em guerra e não a podia evitar.

« Por que accitei a solução dada pelo governo ao problema internacional »

Essa, sr. presidente, a minha opinião — opinião autorizada pelos espiritos cujas palavras acabaes de ouvir e ainda pelo procedimento de outras nações neutras, que immediatamente acompanharam os Estados Unidos no acto decisivo.

Eram, portanto, radicaes as minhas opiniões neste assumpto, sr. presidente, e nunca as busquei occultar; sem que por isso, entretanto, assistisse a ninguem o direito de me accusar de estar prégando a guerra.

Não é verdade. Neste assumpto me tenho abtido, até onde posso, de annunciar o meu pensamento, evitando concorrer quanto era compativel com a minha situação de homem publico para agitação de paixões em cujo desenvolvimento não me parecia que devessem collaborar os espiritos moderados e consciences dos perigos desta situação. Não me pronunciei pela guerra como resultante dos actos da Allemanha, senão uma vez, no discurso pronunciado no «Jornal do Commercio». Era uma manifestação popular promovida pela Liga dos Alliados, sem consentimento prévio meu e que depois envidei esforços para evitar, promovendo, a principio, o seu adiamento. Não estava, porém, com os meus deveres recusal-a, não me era licito negar aos meus concidadãos e aos meus correligionarios a minha opinião sincera sobre o assumpto. Solicitavam a minha opinião, dei-a uma vez, uma só vez, e um acto só não constitue prédica. Prégar é exercer actos de propaganda, e proselitismo. Nunca envidei esforços nesse sentido; limitei-me a dar abertamente a minha opinião, como costume, nestes assumptos, do mesmo modo que a respeito de todos os outros na vida publica nunca me recusei a dar. Não pertença á escola dos que não reflectem sobre as suas responsabilidades nem tambem á daquelles que, para evitar responsabilidades, não hesitam em dar conselhos menos dignos. Deante da minha consciencia era evidente a situação forçada em que se achava o meu paiz pela afronta da Allemanha, pelos actos de guerra commettidos pela Allemanha para conosco.

Sendo esta a situação do meu paiz, a minha consciencia me obrigava a fallar abertamente a verdade. A nação que resolvesse, que encarasse a sua posição, que lhe pesasse as responsabilidades, as consequencias. Não me cabia, a mim, impor-lhe o caminho aconselhado pelas circumstancias, nem arrastal-a neste ou naquelle sentido.

Mas ninguem tinha tambem o direito, sr. presidente, de exigir que eu suffocasse no fundo da minha consciencia sentimento de dignidade e civismo como este.

Quando uma nação chega ao extremo, á miseria de não ter meios de se defender, de ser obrigada a tolerar em silencio absoluto e resignação illimitada todos os actos contra o seu direito, a sua honra e a sua existencia, essa nação perdeu o direito de existir e não se deve queixar se amanhã outras mais fortes, utilizando-se da autoridade que lhes fornece o abandono por ella

dos seus direitos, tirarem dahi as consequencias naturaes considerando-a, não como um Estado soberano, capaz de se assentar par a par das outras no conselho das nações, mas como uma raça inferior, creada para a sujeição, a domesticidade, ou a tutella.

Embora, porém, radical, sr. presidente, o meu radicalismo foi sempre o da escola dos que pedindo tudo se vão contentando com as partes que lhe concedem, até chegar ao todo, e eis porque, sr. presidente, sendo mais adeantado, na maneira de considerar estes assumptos, do que o governo actual, acceitei a solução por ella dada ao problema internacional, neste momento, e consagrada na formula que, approvada já pela Camara dos Deputados, se acha neste momento submettida á discussão nesta Casa.

Acceitei esta formula, sr. presidente, por me parecer que, embora não correspondesse ella integralmente a todas as minhas aspirações, embora me parecesse que, para harmonizal-a com a logica, seria necessario amplial-a, acceitei-a, porque me pareceu que, com essa formula, por um caminho mais longo e indirecto, chegaríamos ultimamente aos mesmos resultados, condescendendo com a prudencia dos que, carregando com as responsabilidades do governo, conhecem melhor do que eu a extensão dos seus recursos, e, salvando a dignidade nacional, creamos para os nossos direitos um terreno no qual rapidamente seremos, pela força dos acontecimentos, obrigados a chegar á solução definitiva.

Acceitando a formula do projecto, sr. presidente, entretanto, procurei estudal-a deante dos principios do Direito Internacional, para encontrar a justificação juridica da nossa attitude no passo que vamos dar, revogando os actos de neutralidade em relação ao governo dos Estados Unidos, autorizando o governo brasileiro a estender a revogação dos actos de neutralidade aos outros governos e outorgando-lhe ainda a faculdade para se utilizar dos navios allemães existentes nos nossos portos.

«O Brasil deixou de ser neutro entre a Allemanha e os Alliados»

A meu ver, sr. presidente, a revogação da neutralidade, além de resultar dos actos de guerra aberta praticados pela Allemanha para com todos os povos neutros e, especialmente, para com o Brasil, resulta igualmente do facto da ruptura das nossas relações com o governo allemão.

Neutralidade exprime uma situação de boa amizade entre um governo neutro e as duas partes belligerantes. Como entre duas nações que contendem no mesmo conflicto uma terceira se encontra em disposição de boa amizade para com ambas, a consequencia é que essa nação, não podendo pender nem para um nem para outro lado, collocada em equilibrio entre as duas, se acha necessariamente em uma situação de neutralidade.

Rotas, porém, as relações entre uma nação neutra e uma das nações belligerantes, a situação de boa amizade da nação neutra para com esta nação belligerante cessa de existir, e, se a amizade cessou de existir em relação a um dos belligerantes, em relação ao outro, claro está que a neutralidade deixou de existir.

O sr. A. Azeredo. — Muito bem!

O sr. Ruy Barbosa. — Essa é a logica, porque se vos quizesse ler aqui textos de autores, alguns dos quaes aqui trouxe, para vos mostrar a verdade desta proposição, não me seria difficil. Ella é de evidencia logica e de evidencia juridica.

Neutro se chama o paiz — e a palavra o está dizendo — que não é nem por um nem por outro, nem pende para um lado nem para o outro, não se inclinando para nenhum dos dois lados. É neutro porque se acha numa posição de medianidade perfeita entre as duas partes em conflicto. Mas, desde que, pela cessação das relações com uma das partes necessariamente cessou de existir essa situação de neutralidade a respeito de ambas, é claro que pende mais para um dos lados do que para outro, inclina-se mais para a nação com quem continúa a manter boas relações de amizade do que para aquella com quem interrompeu essas relações.

Como admittir, pois, que, em seguida ao rompimento com uma das nações belligerantes, se renove por um novo acto a declaração de neutralidade? É illogico, é absurdo sustentar a neutralidade brasileira. Para com a Allemanha cessou por dois motivos decisivos, primeiro e sobretudo porque a Allemanha mesma foi a primeira a destruil-a, collocando-se em guerra aberta para conosco, mediante os actos de destruição brutal dos navios mercantes brasileiros, que lhe não era permittido praticar nem mesmo quando se achasse a Allemanha em guerra com o Brasil.

Estabelecida, portanto, a guerra por este modo, por actos que são mais do que actos de guerra porque são actos que as leis da guerra não permitem nem contra os belligerantes; estabelecida por esses actos a situação de guerra, por actos posi-

tivos e solennes, a Allemanha ainda o estabeleceu pelos outros factos e, em consequencia, nos arrastou a romper com ella as relações.

Rotas estas boas relações e mantidas as boas relações com os alliados, é claro que o Brasil deixou de ser o neutro entre a Allemanha e os alliados.

Mas, vejamos, sr. presidente. O Senado que me perdõe a minha minucia em aprofundar o assumpto. Estou como um advogado arrazoando uma causa, mas causa que não é minha, a causa do nosso grande cliente commum, a causa do Brasil, e é por isso que na presença desses factos eu me proponho a estudar em presença do Senado, com o concurso dos mais illustres srs. senadores, as circumstancias do problema, afim de verificar se, procedendo como vae proceder, usa o Brasil de algum arbitrio, qualquer que elle seja, ou se, pelo contrario, vae haver-se estrictamente dentro das normas precisas do direito estabelecido.

Para isso, sr. presidente, necessitamos de indagar primeiro se a Allemanha tem o direito de fazer o que faz com a guerra submarina; depois, em conseguindo nós demonstrar que não lhe assiste o direito de fazel-o, examinaremos se, exorbitando a Allemanha além dos seus direitos, nos assiste ou não o direito de adoptar, em defesa contra os seus attentados, as medidas consignadas no projecto que vamos adoptar.

Decretando isso a que chamou a zona de guerra, pretendeu o governo de Berlim estabelecer um bloqueio, um verdadeiro bloqueio nos seus effeitos, mas um bloqueio de genero novo no seu character, nas suas qualidades, nos seus processos e na sua feição juridica em face do direito internacional.

« Só é legitimo o bloqueio effectivo »

Vejamos, srs. senadores, qual é a condição essencial para que seja legitimo o bloqueio, qualquer que elle fôr. Condição essencial entre outras, mas primordial entre todas, é a de que o bloqueio seja effectivo, isto é, de que seja estabelecido em condições taes que a sua violação não seja possivel senão em condição absolutamente excepcional.

Sobre isso eu não quero citar senão autoridades allemãs, e começarei pela de Holtzendorff. São delle estas palavras nos seus *Elementos*, cap. VII, paragrapho 72:

«Se o bloqueio é *effectivo*, a saber, se o mantém uma força bastante a interdizer *realmente* o acesso do littoral do inimigo, força é que os neutros respeitem esse bloqueio. Não se exige que exista *impossibilidade absoluta* de se penetrar no porto bloqueiado. Basta serem taes as providencias tomadas que torne arriscada a aproximação *ao ponto de não poder o navio forçar o bloqueio senão por obra de circumstancias inteiramente excepcionaes*».

Esta é a lição de Hotzendorff.

A lição de Bluntschli é a mesma. No artigo 828 do seu *Direito Internacional Codificado*, assim affirma elle os principios estabelecidos no assumpto:

«Os neutros são obrigados a respeitar os bloqueios effectivos.

É *effectivo* o bloqueio quando é mantido por uma força bastante para vedar realmente o acesso ao littoral inimigo.

A mera proclamação do bloqueio não basta».

Artigo 829:

«O bloqueio de um porto é effectivo quando a sua entrada e sahida se acham interceptadas por navios de guerra estacionados ante o porto, ou por baterias assentadas na costa.

Não se exige numero minimo de vasos de guerra ou de canhões nas baterias estabelecidas em terra. Cumpre, porém, que o inimigo possua no lugar forças sufficientes a poderem, não em todas e quaesquer circumstancias *de modo absoluto*, nem somente em alguns casos isolados, *interceptar a passagem regular e normal dos vasos mercanias*».

Assim, para ser *effectivo* o bloqueio, será mistér que as forças bloqueiantes, pelo seu numero, qualidade e posição, estejam em condições de:

«Interceptar a passagem *regular e normal* dos navios mercantes».

Quando é, porém, que se considera verificado este requisito? Quando é que se ha de entender que se acha interceptada aos navios mercantes a passagem *regular e normal*?

Evidentemente quando *em regra* a passagem estiver interdicta e quando, só *por excepção*, só *excepcionalmente* se puder lograr tal passagem.

Regular e normalmente quer dizer *por via de regra*.

Se as forças bloqueadoras são taes que, por via de regra, se não possa varar o bloqueio e só por um caso *extraordinario*, só em circumstanciaes *excepcionaes*, tal se possa conseguir, então será *effectivo* o bloqueio.

Não é assim, srs. senadores? Não estarei interpretando com fidelidade as palavras de Bluntschli?

Elle que responda, elle mesmo:

«Convem acautelarmo-nos» — diz Bluntschli, annotando a sua propria obra no artigo 829 — «contra duas interpretações extremas das palavras *bloqueio effectivo*. Admittem uns que, para ser real e effectivo o bloqueio, é mistér, que as forças inimigas bastem a interceptar *de um modo absoluto* o commercio com a praça bloqueiada, e o declaram não effectivo se *um só navio* consegue forçar o bloqueio, sem ser percebido e capturado. É exigir o impossivel. *Se alguns pequenos navios* alcançassem pela noite, ou em razão de circumstancias favoraveis, frustrar a vigilancia da esquadra bloqueante, não seria a prova de que o bloqueio não fosse effectivo... Não cessa de ser effectivo o bloqueio quando *um ou alguns navios* chegam a transpor, *excepcionalmente*, sem estorvo, as linhas inimigas».

Portanto, se as linhas inimigas são atravessadas, não excepcionalmente, mas ordinariamente, frequentemente, normalmente, isto é, *normal e regularmente* pelos navios mercantes, o bloqueio *não é effectivo*.

E, se não é effectivo, não é real, não é bloqueio, segundo a regra categorica de Bluntschli.

Agora outras autoridades allemãs, não inferiores em peso a essas duas: é a de Heffter, na edição annotada por Geffken.

Estabelecendo os casos de violação do bloqueio, esses auctores allemães enumeram, como a primeira das condições para que elle exista, a da *realidade e effectividade* do bloqueio.

Paragrapho 156, pagina 376:

«É mistér, primeiro, que o bloqueio seja *real e effectivo*».

Quando se entende que o bloqueio reúne essas duas condições?

Heffter responde, no parágrafo 155 (pag. 372):

«A partir de que momento», pergunta elle, «se considerará, *realmente*, estabelecido o bloqueio para com os neutros? *A natureza das coisas... parece indicá-lo*. Desde o momento em que, ante o logar do bloqueio, estacionam permanentemente vasos de guerra em numero bastante grande para obstar a toda a especie de comunicação com o sitio ou porto accommettido. Varios tratados encerram, a tal respeito, disposições formaes».

Desenvolvendo estas idéas, acrescenta Heffter:

«A distancia em que os navios devem estar do porto bloqueiado, dependerá, naturalmente, das circumstancias. Basta manterem-se de modo que possam vigiar a entrada do porto e deter *todo* o navio que tente passar» (pag. 74).

«*Todo* o navio», diz o texto de Heffter. É a *totalidade* o que se requer. Será necessario que a acção dos vasos bloqueantes se exerça sobre *todos* os navios mercantes, que procurem ultrapassar o bloqueio. Este autor nem sequer abre as excepções admitidas por Bluntschli. Deve-se entender que tambem as aceita; pois são de necessidade. Mas essas excepções já vimos os limites em que se encerram, para que o bloqueio não deixe de ser effectivo.

Tanto Heffter como Bluntschli, para autorizar a sua opinião, citam a *declaração de Paris*, que, de facto, é a autoridade capital no assumpto.

Na convenção do artigo 4.º, por elles transcripto, dispõe:

«Os bloqueios, para serem obrigatorios, devem ser *effectivos*, isto é, mantidos por uma força bastante, *para obstar realmente* o accesso da região ao inimigo».

Nos mesmos termos se enuncia a declaração de Londres, adoptada em 1909 pela Conferencia de Londres, convenção essa da qual o primeiro signatario é o imperador da Allemanha, e em cujo artigo 2.º se diz:

«Conforme a Declaração de Paris de 1856, o bloqueio para ser obrigatorio, ha de ser effectivo, isto é, mantido por uma força bastante, *para vedar realmente o accesso do littoral inimigo*».

Diz o artigo 59 do Codigo das Prezas Allemão:

«Para ser legalmente effectivo, o bloqueio deve ser effectivo de facto».

Eis os termos do texto allemão:

«*Um rechtlich wirksam zu sein, muss die Blockade tatsächlich wirksam sein*».

É a mesma definição da declaração de Paris em 1856 e da Declaração de Londres em 1909.

Vejam os agora como, no mesmo Codigo de Prezas Allemão, se define o em que consiste ser effectivo o bloqueio. Reza esse codigo, no artigo 60:

«Um bloqueio é *effectivo de facto*, quando se acha mantido por uma força *realmente bastante para impedir o accesso ao posto inimigo*».

O texto allemão aqui está. Eu o inserirei no meu discurso, sem o repetir aqui aos nobres senadores, para não occupar mais tempo; mas deixo o texto para authenticidade da citação.

(Texto allemão):

«*Die Blockade ist durch eine Streitmacht, um den Zugang zur feindlichen Kuste in Wirklichkeit zu verhindern.*

«*Die Frage, ob eine Blockade nach Zahl und Aufstellung der blockierenden Streitkräfte unter den vorliegenden geographischen Verhältnissen tatsächlich wirksam ist, unterliegt in todem einzelnen Falle der Nachprüfung durch das Prisengericht.*

«*Sie wird unter anderen zu verneinen sein, wenn der Seeverkehr eines der blockierten Hafjen aufrechterhalten werden konnte*».

Segundo, pois, esta disposição explicita, como se vê, do Codigo de Presas Allemão, não se pôde reconhecer ao bloqueio o character de *effectivo*, os tribunaes de presas não lhe podem reconhecer tal qualidade, toda a vez que de algum dos portos bloqueiados se puder manter comunicação com um porto não bloqueiado.

Ora é, precisamente, o que acontece com os portos francezes e inglezes, assim como com os italianos, entre os quaes e os portos estrangeiros ha comunicação constante.

Eu chamo a attenção dos srs. senadores para os algarismos constantemente publicados, de origem official, devidos ao Almi-

rantado Inglez, acerca do numero de navios que semanalmente entram e sahem dos portos alliados. Esses navios sobem, cada semana, a 5.200, 5.300, 5.500 e tantos.

Não se póde considerar como caso de passagem excepcional do bloqueio este, em que o bloqueio é varado todos os dias por milhares e milhares de navios num e noutro sentido.

O bloqueio allemão, o bloqueio submarino tem conseguido realmente diminuir em termos consideraveis o commercio entre os neutros e as nações alliadas, mas em proporções que, parecendo muito consideraveis quando são encaradas em absoluto, deixam de ser quando se consideram relativamente á importancia do numero de navios que conseguem exercer o commercio neutro.

Se dos portos inglezes e dos portos francezes entram e sahem semanalmente 5.000 e tantos navios, claro está que o bloqueio allemão não é forçado excepcionalmente; claro está que, pelo contrario, o bloqueio allemão é forçado normalmente, ordinariamente, constantemente, frequentemente, e que só por excepção é que o deixa de ser.

Inverte-se, portanto, a regra do bloqueio effectivo. O bloqueio submarino estabelecido pela Allemanha não apresenta o character de effectividade necessaria para que seja considerado effectivamente como bloqueio.

« Mesmo que o bloqueio allemão fosse effectivo, deviam ser poupadas as vidas dos tripulantes e passageiros dos navios »

Supponhamos, porém, sr. presidente, a esse bloqueio o character, que aliás não lhe assiste, de effectivo. Seguir-se-ia dahi que o governo allemão tivesse direito de reagir contra os navios que lhe varam o bloqueio, destruindo-os sem aviso prévio, indistinctamente, e sacrificando as vidas a tripulantes e passageiros desses navios?

Vejamos, sr. presidente, deante dos textos positivos do Direito Internacional.

A declaração de Londres, adoptada em 1909, que é a fonte juridica dominante do assumpto, a declaração de Londres, formulando a opinião corrente entre todos os juriconsultos do mundo, estabelece no seu artigo 21:

« O navio que se reconhecer culpado de violação do bloqueio, é *confiscado*. Confisca-se, egualmente, o carre-

gamento, salvo em se provando que, no momento de embarcar a mercadoria, o carregador não conhecia e nem podia conhecer a intenção de se violar o bloqueio».

Até aqui, apenas o confisco. Vejamos agora, quanto á destruição do navio:

«Art. 48—O navio neutro capturado *não pôde ser destruído pelo captor*, mas, deve ser conduzido ao porto que convier, para ahi se estatuir o que for de direito, quanto á realidade da captura».

Art. 49—Por excepção, o navio neutro, apprehendido por um navio belligerante, nos casos em que esteja sujeito a confisco, *póde ser destruído*, se a observancia do artigo 48 puder ir de encontro á segurança do navio de guerra ou o bom exito das operações em que estiver actualmente envolvido».

Póde ser destruído o navio.

Mas a sua tripulação?

Responde o artigo 50:

«*Antes da destruição, as pessoas que a bordo se acharem deverão ser postas em segurança*, e todos os papeis de bordo, além dos demais documentos, que os interessados considerem uteis ao julgamento da validade da captura, serão transbordados para o vaso de guerra».

Posteriormente á conferencia de Londres, o Instituto de Direito Internacional, que, como vv. exs. sabem, é a maior autoridade collectiva no assumpto do direito das gentes, o Instituto de Direito Internacional, no seu *Manual das leis da guerra marítima*, adoptado na sessão de 1913, reproduziu literalmente, no seu artigo 139, o disposto nos artigos 48, 49 e 50 da declaração de Londres.

Nem são de agora estes principios de direito internacional.

Nunca se reconheceu aos belligerantes, durante o seculo passado, direito algum sobre as pessoas dos tripulantes dos navios mercantes capturados, sobre a sua vida e liberdade.

Nem de taes principios divergiram os internacionalistas *allemães*.

Perets: *Direito Internacional Marítimo*—Traducção Arendt, 1884, pagina 307:

«A violação do bloqueio têm por consequencia a *apprehensão e o confisco do navio e da carga*».

Heffter, 1883, Ed. Geffken, pag. 414:

«Um navio neutro pode ser *capturado e declarado boa presa*, entre outros casos, quando «elle viola abertamente o bloqueio regularmente notificado por belligerantes».

E como se procederá com esse navio capturado?

«O cruzador é responsavel», diz Perets, «pelas consequencias resultantes de qualquer captura legal, não só para com o seu proprio governo, mas tambem para com os armadores e proprietarios neutros. Responde, especialmente, pelas perdas e danos que a sua culpa causar. Deve, pois, ter com todos os objectos apprehendidos todos os cuidados, que se usam no mar, mandar lavrar inventario de todos os objectos encontrados a bordo, sellar os papeis, cerrar as escotilhas, e abster-se, quanto seja possivel, de qualquer deslocação ou alteração nos objectos achados. Sendo necessario mudal-os de logar, mandará proceder á mudança, estando presente o capitão do navio capturado, que deverá subscrever o acto lavrado para esse effeito.

«A jurisprudencia franceza exige, outrosim, que se lavre auto de apprehensão e dos motivos que a determinaram. É uma disposição, que nos parece iminentemente util.

«Do mesmo modo que em relação aos navios neutros capturados, se procede com os navios inimigos».

Bluntschli — 1886, pag. 468, paragrapho 839:

«O navio neutro pôde ser capturado e confiscado, emquanto procura forçar o bloqueio; *mas, quanto á tripulação, não se pôde infligir nenhuma pena*».

Todos esses autores são allemães, srs. senadores. Se é licito citar depois delles um autor inglez, o maior dos maiores hoje, no assumpto relativo á guerra, eu invocarei Holland, presidente do Instituto de Direito Internacional. Esse autor, escrevendo recentemente uma serie de cartas, dirigidas ao «Times», que se acham reunidas neste volume (*mostrando*), considera o assumpto de que trata nestes termos:

(Holland: *A Supplement to letters to the «Times»*. Upon War and Neutrality, 2.^a edição, 1916, pag. 18).

«Essas atrocidades promettidas, e já perpetradas, consistem na destruição da marinha mercante, sem nenhuma dessas medidas preliminares de rigor para a protecção da vida humana e da propriedade neutra, para as quaes existem normas de direito internacional longamente esta-

belecidas. Sob o imperio dessas regras, o uso de violencia immediata contra um navio mercante só é permisivél, quando elle tenta resistir ou evadir-se para burlar o direito de visita, que assiste a todos os cruzadores belligerantes. Se elle, porém, obedece á intimação de parar e deixa que os officiaes do navio de guerra lhe venham a bordo, estes se darão por satisfeitos examinando-lhes os papeis, e, quando seja necessario, mediante mais ampla investigação quanto á nacionalidade do navio e carga, o destino de ambos e o character desta. Isto posto, decidirão se devem, ou não, apresar o navio, e casos haverá em que lhes seja licito afundar a presa, em vez de a conduzirem a um porto. Mas, antes de o fazerem, é seu estricto dever salvar os papeis do navio e, *o que é muito mais importante, prover a segurança de todos os de bordo*».

Mas, senhores, depois desta autoridade, quero ainda, em relação a este ponto, evocar a autoridade maxima allemã, isto é, o proprio Codigo das Prezas Allemão, nas suas disposições formaes, a respeito deste assumpto.

O Codigo de Prezas Allemão, no artigo 116, diz:

«CAPTURA — *Destruição das presas.*

«*Antes de proceder á destruição do navio, cumpre que se acautele a segurança de todas as pessoas, que lhe estiverem a bordo, bem como, até onde seja possivel, do que lhes pertencer, arrecadando o commandante todos os papeis do navio e os demais elementos de prova, que, na opinião dos interessados, forem de utilidade ao julgamento do tribunal de presas*».

Palavras textuaes do allemão, aqui estão. Direi apenas as que se referem á disposição concernente á vida dos tripulantes e passageiros dos navios.

«116 — *Vor der Zerstörung sind alle an Bord befindlichen Personen möglichst mit ihrem Hab und Gut in Sicherheit bringen, und allen Schiffspapiere und sonstigen Beweisstücke, die nach Ansicht der Beteiligten für das Urtheil des Prisengerichts von Wertsind, von dem Kommandanten zu übernehmen*».

Creio, pois, que não póde restar duvida nenhuma sobre o ponto de saber se era licito aos navios belligerantes allemães destruir, sem aviso prévio, navios mercantes, neutros ou bel-

ligerantes, sacrificando a vida dos passageiros e as dos tripulantes desses navios. Aliás, foi sempre doutrina corrente, e, quanto ao Brasil, consagrada por todas as nossas autoridades. Aqui temos, por exemplo, a do sr. Clovis Bevilacqua, no seu «Direito Publico Internacional», *Destruição das Presas*, onde elle diz:

«O dever do captor é conduzir a presa para um porto de sua nacionalidade, mas, em caso de força maior, o direito internacional permite a destruição. A conferencia naval de Londres definiu os casos, a que se refere a expressão *necessidade excepcional*, como sendo aquelles em que se achem comprometida a segurança do captor ou das operações de guerra, em que o mesmo se acha empenhado (art. 49). A *Declaração* refere-se á destruição de presas neutras, mas devem prevalecer as mesmas regras para a destruição das presas inimigas.

Este direito de destruição das presas é exorbitante, e contra elle se tinham insurgido a Grã-Bretanha e os Estados Unidos da America, mas, afinal, a Conferencia Naval de Londres a consagrou».

Por ultimo, permittam-me vv. exs. citar uma autoridade de casa, a do nosso illustre collega sr. senador Epitacio Pessôa, no seu notavel projecto de «Codigo de Direito Internacional Publico». Ahi, depois de estabelecer, no art. 611, que o captor do navio fechará e sellará as escotilhas e os paiões, procedendo a inventario; depois de estabelecer que o captor inventariará o navio e a carga; depois de estabelecer, no art. 614, o modo como se deve proceder em relação aos papeis de bordo; depois de estabelecer, no art. 615, a obrigação para o captor de lavar um termo de captura, estatúe no art. 616: «o navio capturado não poderá ser destruido pelo captor, salvo quando as circumstancias do momento tornarem absolutamente impossivel sua conservação e para a segurança do captor reclamarem de modo imprescindivel a destruição».

A isso se segue o art. 617, onde o projecto de «Codigo de Direito Internacional Publico» estatúe: «Antes da destruição, as pessoas que se acharem a bordo serão postas em lugar seguro e todos os papeis de bordo e outros documentos que os interessados julgarem relevantes para a discussão da legitimidade da captura serão entregues ao commandante do navio».

Creio, pois, estar demonstrado por A mais B, sr. presidente, os limites em que se encerram os direitos do navio captor em relação á presa capturada.

O bloqueio tem faculdades amplas; essas faculdades chegam, no caso de necessidade absoluta, até a destruição da presa — a qual, aliás, deve ser justificada perante o Tribunal de Presas pelo commandante do navio captor, demonstrando a existencia de necessidade inevitavel que obrigou o navio a usar dessa medida extrema.

Em relação, porém, ás vidas humanas transportadas no navio que se captura, todos os principios, todas as leis, todos os textos, todas as autoridades, sem excepção — sobresahindo a todas ellas a autoridade dos textos germanicos — todas negam em absoluto, peremptoriamente, intransigentemente aos navios de guerra o direito de sacrificar-as.

Quando, portanto, sr. presidente, os instrumentos de guerra naval, que executam o bloqueio são de tal natureza que não lhes é possivel observar essas leis do Direito Internacional, claro está que esses instrumentos de guerra naval não podem exercer o bloqueio. É o que se dá com o submarino.

O submarino não pôde, é, por sua natureza, incompativel com a observancia das leis da guerra naval, porque o submarino não pôde collocar a bordo a tripulação dos navios capturados ou destruidos; o submarino não tem accomodações onde acolher os tripulantes e passageiros do navio capturado; o submarino, por força de sua natureza absolutamente invencivel, é um navio de pequenas dimensões, que exerce as suas funcções de destruição, sem poder executar as funcções de salvação e de segurança, impostas aos navios de guerra pelas leis de Direito Internacional.

Claro está, pois, que o submarino não é compativel com a obediencia ás leis internacionaes que oppõem á guerra o respeito á vida dos tripulantes e passageiros existentes a bordo dos navios capturados. A conclusão irresistivel é que ao submarino não se pôde reconhecer o direito de effectuar um bloqueio, porque o direito internacional não permite que o bloqueio tenha como consequencia a destruição indistincta dos navios, e o sacrificio inevitavel das vidas humanas. (*Muito bem; muito bem*).

« Como os submarinos são incompatíveis com as leis internacionaes, são estas, e não os submarinos, que devem desaparecer », diz a theoria allemã

Por um milagre, porém, só concebível nas insondáveis profundezas dos genios da sophisteria allemã, succede que, em vez de se submeterem á logica inevitavel desta conclusão, os casuistas germanicos da situação actual entendem que, como o bloqueio, como os submarinos são incompatíveis com a observancia das leis internacionaes, são as leis internacionaes que devem desaparecer e não os submarinos.

Esta é, sr. presidente, esta é, srs. senadores, positivamente a theoria allemã, da qual vos darei as provas.

Essa theoria é esplendida, é admiravel, quer dizer: a sociedade estabelece certas leis, não arbitrarías, não ephemerás, não passageiras, leis permanentes, leis que nascem da raiz, da natureza das coisas, leis fataes e eternas, essenciaes á propria existencia do homem, leis, que interessam á conservação da nossa vida e dos nossos direitos fundamentaes, estabelece essas leis para que tudo mais nos actos humanos lhes esteja submettido.

Quando um acto humano se mostra de tal modo aggressivo a estas leis, que não póde accomodar-se a ellas, a consequencia é que esse acto é essencialmente reprovavel, porque não ha meio de conciliar-se com essas leis irrevogaveis da existencia humana. Não precisamos ir tão longe, não precisamos ir até ao dominio das leis que interessam as leis humanas, basta ir ao dominio das leis que interessam á propriedade.

Por exemplo: desde que ha entre os homens a noção do *meu* e do *teu* se considerou como acto reprovado o de um individuo que se apodera do alheio. Por isso as gavetas do proximo são sagradas. Isto não é de hoje, e creio que a guerra allemã não terá mudado as leis neste dominio do direito usual: *as gavetas do proximo são sagradas.*

Um bello dia, porém, inventa-se a gazúa, e o inventor da gazúa, com a mesma logica de defesa dos submarinos allemães, nos vem dizer: *Realmente, até hontem, era vedado metter a mão nas gavetas do proximo; mas ainda não se timha inventado a gazúa, que é incompativel com essa lei.* (Riso).

Inventada a gazúa, o que se segue não é que a policia deva acabar com a gazúa, mas que a gazúa deve acabar com as leis que protegem as gavetas. (*Hilaridade*).

Eu procuro pôr em trocos miudos aquillo que os internacionalistas dizem eloquentemente noutra linguagem. Eu falo ao povo; elles falam aos sabios.

Aqui está, senhores, a demonstração do que vos affinmei quando assegurei a esta Casa que a logica allemã havia descoberto um meio de santificar a guerra submarina, a despeito das leis internacionaes. Em vez de concluir, como nós outros, que essa guerra não se pôde accommodar com esses principios, elles concluem que as leis é que se devem sujeitar aos submarinos e não estes ás leis.

«Em um *memorandum* submittido á nossa Secretaria de Estado pelo embaixador allemão em Washington, diz o sr. Monroe Smith, professor de jurisprudencia na Universidade de Columbia, em artigo que se encontra na «*American Law Review*», de setembro e outubro ultimos, pags. 789 e seguintes:

«Em *memorandum* submittido á nossa Secretaria de Estado pelo embaixador allemão em Washington, aos 8 de março de 1916, se diz que o submarino é «uma arma nova cujo uso não está regulado pelo direito internacional». Desta premissa o conde de Bernstorff⁽²⁾ deduz a espantosa conclusão de que, escolhendo esta arma para fazer presas no commercio do inimigo, a Allemanha «não podia violar nem violava nenhuma regra existente».

«Mas a verdade é que, usando desta nova arma contra navios mercantes, a Allemanha tem desrespeitado continuamente o uso estabelecido, e violado as regras existentes. Pondo de lado a sua pretensão de que os submarinos allemães tinham direito de sos-sobrar sem aviso prévio os navios mercantes — pretensão baseada, em parte, no risco que o submarino correria dando o aviso — a Allemanha tem violado os usos e leis internacionaes, toda a vez que um submarino allemão tem capturado um vaso mercante inimigo. Segundo a pratica internacional estabelecida, todo o navio capturado tem de ser entregue a uma tripulação de presa e levado para um dos portos do paiz do captor, para ali ser condemnado ou deixado em liberdade por um tribunal de presas. Verdade seja que, excepcionalmente, em se tornando impossivel esta:

(2) Ministro da Allemanha em Washington, por occasião da guerra.

maneira de proceder, pode o captor destruir o navio capturado; mas em tal caso cumpre-lhe prover adequadamente a segurança da sua tripulação e de todos os passageiros. Usando o submarino em capturar navios mercantes, a excepção, que dantes confirmava a regra, deixa de ser excepção, para em regra se converter. Em razão do seu exíguo tamanho e da sua extrema vulnerabilidade, o submarino é obrigado a destruir todos os navios que captura. Ainda quando os portos do paiz do captor sejam accessiveis, um submarino não pôde fornecer nunca uma tripulação de presa, nem pôde comboiar a sua presa a um porto, porque não pôde resistir com segurança a uma captura. É o commandante do submarino quem tem de decidir se o navio apprehendido estava legalmente sujeito á captura, e só depois de haver sido submerso o navio é que um tribunal de presas lhe pôde julgar do procedimento. Coisa ainda mais séria, destruindo a sua presa o submarino não pôde tomar disposições idoneas quanto á segurança dos capturados não combatentes. O melhor que se pôde fazer por elles é abandonal-os no alto mar, em botes abertos, sem attenção á distancia de terra ou ao estado do tempo.

«No seu emprego do submarino contra navios mercantes a Allemanha, como nota o conde Berñstorff, «só levou em conta a peculiaridade da nova arma». Desprezou inteiramente as limitações impostas ao uso da arma antiga, o cruzador, porque com estas limitações não podia usar da nova arma. A nova arma não pôde executar a obra, em que tem sido empregada, sem violar a humanidade e conculcar o direito. Por este motivo o uso do submarino contra navios mercantes é inadmissivel, e a tentativa, por um submarino, de capturar um navio mercante não é acto legitimo de guerra.

«Negando aos navios mercantes o direito de se defenderem contra os submarinos, as autoridades allemãs, não só suppõem que os navios de guerra submarina pôdem fazer tudo o que pôdem fazer os navios de guerra sobre-marinha, mas ainda transgridem abertamente as normas actuaes do direito internacional applicaveis aos navios mercantes. Com effeito, é ponto bem assentado que um vaso mercante tem o direito de se defender contra a ameaça de captura. Assim fazendo, é claro que se expõe a certos riscos. Torna-se combatente, e pôde ser mettido a pique no combate. Mas, se for capturado, os seus officiaes e tripulantes hão de ser tratados como prisioneiros de guerra.

.....

«Servindo-se de submarinos contra vasos mercantes, e tratando a resistencia dos navios mercantes como de guerra illicita, a Allemanha busca remodelar o codigo existente da guerra naval ao geito dos seus interesses immediatos e unicamente em nome da sua autoridade. Na sociedade das nações, o Estado que se arvora em constituir a seu arbitrio a lei, põe-se a si mesmo fóra da lei».

A quanto leva a logica allemã: o orador, o homem mais responsavel pelo governo Hermes!

Não faltei, pois, sr. presidente, á verdade exacta quando affirmei que, para defender a guerra submarina a Allemanha se tinha visto obrigada a sustentar que a guerra submarina está acima das leis internacionaes, porque não se póde conformar com ellas. Ora, essa mesma maneira de raciocinar se poderia applicar, incalculavelmente, a um sem conto de outros casos cujo aspecto, assim considerado, seria realmente notavel.

Todas as prohibições da lei da guerra internacional são susceptiveis de ser burladas por novas invenções, incompativeis com ellas. Assim, o uso de gazes venenosos não foi contemplado nos conselhos onde se estabeleceu o direito internacional, e nos tratados e convenções que o consagraram se condemnou o uso de armas envenenadas na guerra, porque os gazes não são armas, comquanto não o empreguem com outro fim e resultado. Mas, em summa, claro está que não é a essa especie de armas que alludem os codificadores e os autores de direito internacional, quando condemnavam o uso das armas envenenadas. Como, porém, os gazes venenosos, mais crueis talvez do que as proprias armas envenenadas, succederam á criação da lei de guerra e não foram contemplados, por isso havemos de concluir que o uso de gazes venenosos não viola as leis do direito internacional, porque quando essas leis se estabeleceram ainda não existiam esses gazes.

Ora, a logica allemã é realmente capaz de milagres inauditos. Lembro-me, agora, srs. senadores, que, ha mezes, um jornal teuto-brasileiro de um dos nossos Estados meridionaes me classificou como o homem mais responsavel pelo governo do marechal Hermes. (*Hilaridade*).

Eu custei a crer no que li, mas quasi fui obrigado a render-me diante das razões em que os jornalistas affirmavam a

sua these: «O sr. Ruy Barbosa é o maior responsavel pelos actos do governo do marechal Hermes, porque, com a sua opposição violenta e desbragada, afastou do governo do marechal os bons elementos, sem os quaes elle não podia governar bem».

Isto é germanico, de uma authenticidade absoluta, posso garantir aos nobres senadores. Ninguem mais tem o direito de fazer opposição ao governo, ou ao governo que considera máo, porque, *ipso-facto*, se constitue no maior responsavel pelos actos desse governo afastando delle os bons elementos, sem os quaes elle não póde administrar.

Quando se sacrifica o bom senso e o senso moral a certos interesses, vae-se tudo, perde-se tudo. As nações, como os homens, não pódem violar impunemente essas leis fundamentaes da regra e da justiça.

Tenho, sr. presidente, chegado á premissa fundamental do meu raciocinio. O bloqueio submarino não é bloqueio, não se póde considerar bloqueio em direito internacional, mas, ainda quando fosse um bloqueio legitimamente estabelecido, a esse bloqueio não assistia o direito de destruição indistincta das presas e do sacrificio das vidas dos seus tripulantes e passageiros.

A ligitimidade do acto do governo, utilizando-se dos navios allemães

Não assistia, portanto, ao governo allemão o direito de estabelecer as regras, de dar as ordens, em virtude das quaes se tem sacrificado com esses setecentos e tantos navios neutros, afundados no oceano, milhares de vidas innocentes. Não lhe assistia, portanto, o direito de offender essas mesmas leis inviolaveis, esses mesmos principios em relação aos navios brasileiros. Procedendo, assim, poz-se fóra da lei, abriu-nos guerra declarada, autorizou, da nossa parte, os actos de defesa, de represalia autorizados, nesses casos, pelos principios mais elementares do direito internacional. É desses meios, senhores, que se serve o governo brasileiro, agora, lançando mão dos navios allemães existentes no nosso porto, para delles se utilizar.

Trago aqui, e poderia ler ao Senado, um rol de autoridades, nas quaes se funda a legitimidade correctissima e absoluta do governo brasileiro, lançando mão desses meios.

A utilização dos navios allemães é um acto de represalia, debaixo da fórmula de embargo, acto classificado por todos os autores, francezes, inglezes, allemães e italianos, acto autorizado por todos os codigos de direito internacional, acto sobre o qual, em direito internacional, não existe duvida nenhuma.

Sobre as represalias, inserirei no meu discurso a lista de alguns dos autores que demonstram a sua legalidade. Eu poderia ler, deixando de lado todos os outros autores, o texto de um de nossos maiores internacionalistas, hoje morto, o conselheiro Lafayette; mas para não fatigar a attenção limitar-me-ei a transcrever no meu discurso esse lance do nosso grande mestre, o eminente jurista, hoje fallecido.

Quanto ao embargo, eis como se pronuncia, em poucas palavras:

«A captura de navios pertencentes ao Estado offensor ou aos seus subditos, com intuito de compellir o mesmo Estado a reparar a injuria ou a reconhecer o direito contestado, realizada ou nas aguas da nação offendida ou no alto mar, é uma fórmula de represalia, a que se dá particularmente o nome de «embargo», e em tudo sujeito ás regras do direito acerca das represalias.

Assim que: se a reparação é prestada, restituem-se os navios embargados; se o não é, confiscam-se; e se sobrevém a guerra, são elles havidos como presa bellica.

Este genero de embargo distingue-se do embargo em «contemplação» da guerra (*propter bellum*), que é o que se pratica na previsão de hostilidades iminentes ou depois de declarada a guerra e antes de começar a luta».

No Regulamento do Instituto de Direito Internacional sobre o regimen legal dos navios e suas equipagens nos portos estrangeiros, definitivamente adoptado na sessão de 1898, diz-se o seguinte:

«Art. 38 — O embargo executado sobre navios estrangeiros encontrados em um porto só se póde justificar a titulo de retorsão ou represalia.

Não póde ser exercido senão directamente, em nome do Estado e pelos seus prepostos.

Deve-se, quando se possa, dar a saber aos que são objecto desta medida os motivos que a impuzeram e a provavel duração della.

Deve-se levantar o embargo, assim que se obtiver a satisfação pedida. Em falta desta, poder-se-á proceder á venda do navio sobre que elle recáe, adjudicando-se o preço ao Estado, que o lançou».

Tenho deste modo justificado, sr. presidente, a medida contemplada no projecto, quanto á utilização dos navios allemães, encontrados nos portos brasileiros. No que toca á revogação da neutralidade, as considerações por mim já desenvolvidas neste discurso demonstram evidentemente que ella resulta dos actos de guerra praticados pela Allemanha e do rompimento das nossas relações diplomaticas com esse paiz.

Em consequencia, srs. senadores, as medidas estabelecidas no projecto, em todos os seus pontos, me parecem dignas de nosso apoio e voto. Se de mim dependessem, ellas se formulariam de um modo mais amplo e mais radical; ellas consistiriam na revogação immediata dos actos de neutralidade em relação, não só aos Estados Unidos, mas a todas as outras potencias em guerra com a Allemanha.

A meu ver esta é a conclusão que logica e irresistivelmente se impõe, visto como a nossa situação juridica, em relação ás potencias alliadas, é absolutamente identica á nossa situação juridica, em relação aos Estados Unidos. Em vez, porém, de estabelecer a revogação da neutralidade em todos os seus actos por uma só disposição legislativa, por um acto immediato do Congresso, o projecto, revogando a neutralidade a respeito dos Estados Unidos, autoriza o governo brasileiro a usar da mesma medida, em relação ás nações alliadas.

Acceitei essa transacção como um meio de obter immediatamente uma medida capital, da qual decorressem prompta e necessariamente todas as consequencias que nós neste sentido temos em vista.

Estabelecida a revogação da neutralidade em relação aos Estados Unidos, a força inevitavel das circumstancias levaria o governo brasileiro a usar dentro em breve da autorização que lhe foi concedida no projecto em debate.

Eis porque, srs. senadores, não podendo obter immediatamente as medidas a que aspirava em toda a extensão dos meus desejos, acceitei a fórmula do projecto, como uma transacção conveniente para se chegar de um modo, não immediato, mas prompto e seguro, ao resultado que almejamos.

Não sou dos espiritos mais transigentes, mas, em situação como esta, a transacção é muitas vezes uma necessidade inevitavel e não será possível em caso de tanto melindre e delicadeza deixar de levar em conta as susceptibilidades de consciencia daquelles em cujas mãos se acha o peso das responsabilidades do governo.

Não acredito, pois, sr. presidente, nem haver discrepado da fidelidade ás minhas idéas, nem haver desattendido aos interesses do paiz, nem haver sido menos zeloso dos da humanidade envolvidos nesta questão, quando no exame da maneira de eu resolver, depois de offerecidas as minhas objecções, de manifestada francamente a minha opinião e a minha persistencia nelles, accetei esta medida como uma transacção razoavel, digna da approvação do Congresso.

Eu não disponho da sua maioria, não disponho do governo do paiz. Submetto-me ás necessidades inevitaveis de uma situação contra a qual não posso reagir. A neutralidade que se revoga hoje em relação aos Estados Unidos, está, *ipso facto*, não só logica e juridicamente, mas ainda moralmente, revogada desde o momento em que votarmos este projecto, e não haverá resistencia humana possível de evitar que este principio, uma vez estabelecido, se imponha á acção do governo e o conduza ás suas consequencias extremas.

É deste modo que encaro o projecto e é deste modo que elle me parece capaz de merecer o voto mesmo dos mais radicaes nesta materia.

Concordo plenamente com a maneira de sentir do governo, quando encara a nossa posição para com os Estados Unidos. Acho que essa posição não pode ser senão a que o governo adopta, a posição da mais sincera, da mais intima e da mais completa solidariedade.

É esta a minha opinião, sustentada com ardor em discursos populares meus, nos quaes deste assumpto me occupei.

Essa situação deve ser a da solidariedade com os Estados Unidos, não só porque esta nacionalidade representa o ponto de vista méramente americano, mas por que os Estados Unidos, assumindo neste assumpto a attitude que assumiram, não assentaram no ponto de vista estricto do interesse continental, mas no terreno amplo do interesse humano. É isso que résa a mensagem do presidente Wilson. Não chama elle apostolos ás nações

do continente americano, como membros de uma familia especial, distincta das outras, entre as nações que constituem o mundo civilizado. Não. O valor da sua mensagem está precisamente em vir dizer ao mundo que não se trata de interesse americano, que não se trata de interesse continental, que não se trata de interesses dos Estados Unidos, mas que se trata dos direitos da grande communhão humana, dos principios eternos em que assenta a nossa civilização, e em torno desses principios as nações americanas se vêm sentar, unidas, solidarias, fundidas em uma só nação, não porque estejam ligadas aos Estados Unidos por laços differentes daquelles que nos ligam ao resto da humanidade, mas porque se acham ligadas á humanidade todas pelos mesmos laços pelos quaes a ella se ligam os Estados Unidos.

Nessa declaração de solidariedade humana os Estados Unidos vieram primeiro, nós chegámos depois e por isso devemos seguir os Estados Unidos.

Mas elles mesmos, sr. presidente, elles mesmos, srs. senadores, — attentae bem, — os proprios Estados Unidos collocaram a questão no terreno ultra-continental, e é exactamente a collocação desse problema no terreno dos interesses da humanidade o que deu á posição actual dos Estados Unidos este prestigio enorme em que elles hoje se acham situados.

Mais cedo viesse a sua attitude, e mais cedo ainda este prestigio se teria estabelecido, maiores, immensamente maiores teriam sido ás suas consequencias para a humanidade.

Dois annos de attentados incriveis, inverosimeis, pavorosos, teriam talvez desaparecido da historia humana se a sombra dessa grande nacionalidade, projectando-se na sua proporção gigantesca sobre o continente europeu, obrigasse as ambições allemãs a considerarem na imprudencia das suas resoluções violentas.

O movimento produzido no seio da humanidade pela revolta moral dos Estados Unidos, no começo desta guerra, logo depois que a invasão allemã arrazou a Belgica, esse movimento teria sublevado a consciencia humana em todos os continentes, teria obrigado o delirio allemão a recuar apavorado.

Mas, qualquer das nações neutras americanas que se adeantassem aos Estados Unidos nessa attitude bemfazeja, qualquer dessas nações teria immediatamente, pelo valor da sua coragem

moral, da sua legitimidade, da sua sublimidade, arrastado, após si, as outras nações e apressado a declaração dos Estados Unidos.

A situação da guerra seria hoje outra, a voragem dos attentados allemães não se teria enchido de tantas desgraças. A violencia allemã não teria conseguido munir-se de tantas armas para arrostar o mundo inteiro, para se levantar contra todas as leis da guerra, contra todos os principios da moralidade, contra todos os direitos do genero humano.

Nas manifestações da nossa grande admiração, da nossa grande sympathia, da nossa solidariedade real para com os Estados Unidos, não podemos, sr. presidente, esquecer essa Europa liberal, essa grande familia de nações civilizadoras, a Inglaterra, a França, a Belgica, a Italia, essa grande Europa que, pela sua resistencia, com prodigios de improvisações, de invenções, de abnegações, de creações, salvou o mundo, salvou este continente, salvou o Brasil mesmo...

O sr. Indio do Brasil. — Apoiado.

O sr. Ruy Barbosa. — ...porque, se a torrente de violencia allemã, transpondo as fronteiras germanicas, ao penetrar pelo territorio belga não houvesse encontrado immediatamente no coração daquelle pequeno grande povo, e no heroismo das nações que com ella combatem, essa barreira insuperavel, deante da qual inutilmente se debate e recúa o poder secular da Allemanha, se essas nações não houvessem opposto a essa torrente a barreira inexpugnavel da sua coragem, da sua devoção, do seu espirito de liberdade, a onda germanica, transpondo essa barreira, teria vindo assaltar as costas da America...

Varios senadores — Apoiado.

O sr. Ruy Barbosa — ...e o primeiro objecto do seu ataque seriam os Estados Unidos, que não estariam preparados para resistir a esse embate. Quando muito, envidando todos os seus esforços, é possivel que, com o recurso do civismo da sua população, immensa e prodigiosamente culta, encontrasse meios de resistir, e de desanimar, por fim, as tentativas allemãs.

Nesse meio tempo, porém, o resto da America se debateria nas garras da tentativa germanica, e o Brasil, dominado por ellas, teria perdido a parte principal do seu territorio, com os direitos mais caros de sua liberdade e as suas instituições populares. Disto nos preservou a Europa liberal; isto devemos ás nações alliadas,

credoras nossas, credoras da America, credoras dos Estados Unidos, credoras daquelles que, graças a Deus, se pôdem considerar salvos da inundação allemã.

O sr. Presidente. — Lembro ao nobre senador que está fïnda a hora da sessão.

O sr. Ruy Barbosa. — Eu requeiro a v. ex. a prorogação da hora até ser votada a segunda discussão do projecto em debate.

(*Consultado, o Senado approva o requerimento do sr. senador Ruy Barbosa*).

«A America não é dos americanos; a America é da humanidade»

O sr. Ruy Barbosa — (*Continuando*) — Sou pois, decididamente, pela nossa communhão intima com os Estados Unidos. Mas, com a mesma decisão, considero necessaria uma communhão não menos cordial, nem menos plena com essas grandes nações européas, hoje em conflicto com as potencias centraes, com o Imperio Britannico, com a França, com a Belgica, com o Portugal, com a Italia, ás quaes os brasileiros devemos tudo o que somos, ás quaes o mundo civilizado, e, com elle, a America, inclusive os Estados Unidos, estão devendo agora não só a salvação de suas liberdades mas, até, a segurança da sua existencia; pois, se a onda teutonica, durante esses tres annos, não houvesse encontrado essa barreira, teria no impulso inicial atravessado, num impeto irresistivel, o oceano e, batendo ás praias deste continente, o assoberbaria do Mississipe ao Prata.

O Brasil, a meu vêr, sendo arrastado a envolver-se na conflagração actual, a isso não se deveria resolver por um caso de politica meramente local, ou meramente americana, mas por uma dessas necessidades supremas da politica humana, a politica universal, da politica humana, a que está ligada a defesa dos nossos direitos legaes, explicitos no Codigo de Haya, que a soberba germanica arruinou.

Deixemo-nos de imagens vãs. Com a organização actual do mundo, a America não é dos americanos. A America é da Humanidade; a mensagem de Wilson não nos diz outra cousa e o Brasil não é só da America: é, no mesmo plano, de todo o mundo civilizado, especialmente dessa Europa livre, nossa mãe, nossa educadora, nossa amiga, serviçal e benemerita de todos os tempos.

Os principios que a brutalidade submarina violou, torpedeando os nossos barcos mercantes e assassinando patricios nossos, não são principios *continentaes*; são os principios universaes da civilização christã, que estariam hoje extinctos se a Europa liberal, nestes tres annos, não houvesse por elles perdido esses milhões de homens, cujo heroismo salvou o mundo. E, se ainda existe commercio brasileiro, se ainda não cessaram essas relações commerciaes, das quaes subsistimos, das quaes procede a melhor da nossa renda, das quaes se alimentam as nossas finanças, é porque as esquadras britannicas mantêm, no dominio dos mares, essa liberdade de que desfructamos, nestes resultados.

A nossa paz e a nossa segurança estão acima de tudo, não na força aliás colossal dos Estados Unidos, mas nos principios de que a mensagem de Wilson levantou a bandeira. Esses principios são a grande e verdadeira força dos Estados Unidos, esses principios são a sombra que nós procurámos, approximando-nos dos Estados Unidos. Nessa aproximação o character que a dignifica é, sobretudo, o da sua independencia, o da sua superioridade.

O nosso papel em Haya traça os caracteres de nossa situação actual; ali nos batemos pelos direitos dos Estados pequenos, ali nos batemos pela egualdade juridica dos Estados, e esses principios, então em parte vencidos, mas em parte vencedores, foram bastantes para que naquella grande conferencia de todas as Nações, ficasse assignalado o valor dos Estados fracos como elementos necessarios da politica internacional.

A grande hora, porém, do triumpho inevitavel desses principios, srs. senadores é esta:— quando as mais poderosas Nações do mundo, pela violação dos direitos dos Estados pequenos, na Belgica, no Luxemburgo, na Servia, no Montenegro, comprehenderam a necessidade absoluta, para a ordem internacional, desses elementos moraes de um poder incalculavel na manutenção da paz do mundo.

Acabaram-se, srs. senadores, por obra da conflagração universal, acabaram-se com as distincções continentaes ao desencadear sobre o mundo o cyclone desta guerra. A casta militar da Alemanha e o seu coroadado chefe, não perceberam nem de longe o alcance das forças que lançavam sobre a terra. De uma empreza projectada e executada para esmagar as nações livres, resultou o desmoronamento do mais autocratico dos imperios do mundo.

Os mil annos de existencia do czarismo russo não bastaram para salvá-lo das consequencias da luta desencadeada pelo kaiser, e o genio que a imprudencia das cobiças allemãs assim desencadeou sobre o orbe, ameaça hoje, na sua politica interior a solidez das instituições da propria Allemanha. A luta, inicialmente, circumscripta entre os imperios centraes e um certo numero de Estados europeus, perdeu o seu character primitivo, para assumir o aspecto de um conflicto declarado entre os principios da democracia moderna e os principios da velha autocracia condemnada.

« A Europa é tambem a America; a America é tambem a Europa »

Esta guerra, tumulo das ambições allemãs, ha-de ser igualmente o tumulo de todos os despotismos; ella ha-de estender sobre a Europa toda a razoiira da liberdade, ha-de egualar todas as nações cultas, deante desses principios pelos quaes muitas dellas, até hoje, lutavam em balde. O genio da Russia se ergue para crear uma Russia livre; a Polonia, condemnada para sempre, já não é mais aquella *finis Poloniae*: resurge do seu tumulo, como Lazaro, para conquistar o seu logar no conselho das nações. A Belgica, lacerada, se reergue do seu soffrimento, reconstituída pelo seu heroismo, para ser de futuro, na politica européa, um elemento de muito mais valor, prestigio e actividade que nunca.

O imperio britannico, accentuando as feições da sua classica liberdade, estenderá os principios que a regem, desenvolverá em cada uma das nações livres, reunidas no lar da familia britannica, essas mesmas instituições, a principio apanagio da mãe patria, e em todas as partes do mundo uma parte dessa grande familia de nações livres affirmará a presença dessa liberdade ingleza, á qual se devem todas as liberdades modernas, essa liberdade ingleza donde nasceu a Republica americana, essa liberdade que influiu sobre as origens da democracia de França, essa liberdade sob a influencia da qual se constituíram todos os regimens parlamentares modernos, essa liberdade ingleza, verdadeira mãe do regimen constitucional em todos os pontos do mundo.

Aqui mesmo, senhores, nós no continente americano, graças a Deus, a temos presente. Quando falamos na America, pensamos

quasi sempre nos Estados Unidos; mas, senhores, além dos Estados Unidos ha ainda o Canadá, uma grande nação livre, tão livre quanto a Inglaterra, prospera, rica, florescente, de uma democracia tão desenvolvida quanto a democracia americana, apesar das suas fôrmas inglezas.

Na America está tambem o Canadá. A Inglaterra, portanto, é tambem America, está entre nós pelo direito de territorialidade no continente americano, que se lhe não póde recusar. Dos Estados Unidos não se póde separar a Grã-Bretanha, e com os Estados Unidos, lado a lado, no nosso proprio continente, se acha a Grã-Bretanha no Canadá.

Cortemos, pois, de uma vez as nossas ligações com estes principios restrictivos, que tendem a fazer de cada continente uma parte destacada do resto do mundo.

« Contra a actual situação, só ha um remedio: a fusão de todos os povos »

Não, a Europa é tambem America, a America é tambem a Europa. Os principios de que nós vivemos são os principios bebidos nas instituições europeás. Não queiramos, pois, em hora tão grave, quando se vão jogar com os destinos do mundo os destinos da nossa patria, não queiramos estabelecer distincções que os acontecimentos não comportam, que a justiça não adopta. Sejamos fieis ás nossas tradições, fieis ao nosso passado, fieis aos nossos deveres. Solidarios com os Estados Unidos, a nossa grande irmã do continente americano, solidarios com a Inglaterra, solidarios com a França, com Portugal, com a Italia, as nossas grandes irmãs do continente europeu; solidarios com todos os paizes livres, solidarios com os que estão combatendo nos campos da Europa e nos oceanos do mundo pelos principios liberaes; solidarios com todos elles, aos quaes devemos essa divida irregatavel da salvação dos nossos direitos e das nossas instituições.

A Allemanha aboliu da politica humana a fé nos tratados, o respeito ás leis, o acatamento ao direito alheio.

Não ha mais tratados possiveis com aquella que declarou que os tratados são *trapos de papel*. Deante deste principio, selado com a destruição da Belgica, para que se não nutrisse du-

vidas sobre a sua realidade, a sua solennidade, a sua gravidade, deante deste principio, quem póde negociar mais com a potencia que aboliu da civilização humana a fé nos compromissos?

Contra esta situação, senhores, só ha um remedio: a fusão moral de todos os povos, de todas as consciencias nacionaes, intimamente solidarias nessa alliança restauradora do direito a que os Estados Unidos se acabam de associar á Europa liberal, democratizada, sem distincções de raças na repulsa do militarismo prussiano.

(Muito bem; muito bem! Palmas prolongadas no recinto e nas galerias. O orador é vivamente cumprimentado por muitos srs. senadores).

O Brasil na Guerra

Discurso pronunciado no Senado, em sessão de 9 de novembro de 1917.

Ao discutir-se a entrada do Brasil na Grande Guerra, logo após o rompimento de relações com a Allemanha, lobrigaram os nossos politicos profissionaes as vantagens que de tal facto poderiam auferir, para os seus planos de arbitrio e tricas eleitoraes, si conjunctamente fôsse declarado o estado de sitio para todo o territorio nacional.

Ruy, que, desde a dictadura de Floriano, se oppuzera tenazmente a essa medida de excepção, a qual arma, entre nós, com poderes discricionarios o governo e seus parceiros, não podia consentir se consumasse, com o seu voto, mais esse attentado á Constituição. Nas poucas vezes que votara tal medida, concedera-a com os freios e limites constitucionaes, quando as mashorcas e revoltas perturbavam, de facto, a ordem e ameaçavam subverter o regime.

Em seu discurso no Jornal do Commercio, aos 14 de abril de 1917, dera elle o alarma, delatando o plano que se urdia, mostrando ao povo a esparrela que lhe armavam os senhores de senzala.

Ao se discutir, na Camara e no Senado, o projecto de declaração de guerra, descobriram-se as baterias, voltando á carga os inieressados naquella medida excepcional, defendendo-a despudoradamente. Ruy, neste discurso, invalida-lhes os argumentos, demonstrando ao paiz que este não precisava do estado de sitio, para cumprir nobre e patrioticamente o seu dever.

Causaria engulhos, si não movesse a riso, o desplante dos leguleios e politicoides, cuja inconsciencia do ridiculo os levava a opporem á sciencia juridica de Ruy, ao seu conhecimento profundo da letra e do espirito da Constituição, obra d'elle, os sophismas e rabulices de jejunos na materia.

Este discurso é mais uma das monumentaes lições de direito constitucional, com que Ruy procurou inutilmente instruir a Nação nos seus deveres, ministrando-lhe os ensinamentos basicos do regime, que ella adoptara em 89 e abastardara desde 91, accumulando erros, prepotencias, ignominias e miserias, cujo desabe, afinal, acabou por sepultal-a nos escombros.

O SR. RUY BARBOSA.— Sr. presidente, daria tudo por não falar hoje; mas, infelizmente, não me é possível. De cama, toda esta manhã, levantei-me para ter a honra de vir dirigir a palavra ao Senado.

Queria elle, pois, receber com indulgencia este esforço ingrato e desinteressado a bem do nosso dever commum, que não é senão o de collaborarmos todos para que as nossas deliberações observem a lei, sobretudo a lei constitucional; sirvam ao interesse publico e reflectam os sentimentos da Nação.

Poucas vezes terei vindo á tribuna com maior constrangimento e desgosto.

Desejoso, como tenho demonstrado com provas de toda a ordem, as mais sérias e as menos habituaes na minha vida politica, de contribuir para o bom exito da attitude assumida pelo governo, em conformidade com as idéas, as aspirações e os esforços em que me tenho empenhado pelo concurso do Brasil na guerra contra a Allemanha, sinto-me magoado, e profundamente, de ver a facilidade com que é desprezada a minha contribuição e posto de lado o meu voto, como se fosse o mais insignificante, o mais desautorizado e o mais nullo desta augusta Assembléa.

O sr. Victorino Monteiro.— Acho que v. ex. tem toda a razão.

A defesa do paiz e o estado de sitio

O sr. Ruy Barbosa.— Se o projecto se limitasse a consagrar as medidas solicitadas pelo governo da Republica, no intuito de responder ás violencias e as provocações allemães, com os

meios de represalia e de defesa necessarios, ou se ainda, additando essas medidas, o projecto não tratasse mais senão de lhes accrescentar as suggeridas ás dignas commissões desta Casa pelo seu estudo acerca do assumpto, eu não me levantaria hoje talvez nem para dizer uma palavra, limitando-me a sancionar com o meu voto silencioso, o projecto e as suas emendas.

Bem sei que nem todas consultam igualmente á minha maneira de pensar, mas tambem eu, de muito bom grado, estaria disposto a fazer aquelle sacrificio a que, ainda ha pouco, alludiu o nobre senador por Matto Grosso, abrindo mão de algumas das minhas opiniões particulares, em beneficio dessa harmonia desejada entre nós todos em occasião de tamanha gravidade.

Algumas dessas medidas não consultarão talvez, rigorosamente, esses altos principios liberaes, essas grandes noções juridicas em torno das quaes se ia constituindo o direito da guerra, principalmente depois que as duas grandes conferencias de Haya começaram a introduzir no dominio dessas idéas o sentimento da necessidade juridica e a organização de um systema capaz de convertel-as em leis obrigatorias ás nações constituídas.

Desgraçadamente, porém, srs. senadores, todos o sabemos, o caracter imprimido á guerra, actualmente, pelos excessos da politica allemã, desviaram o curso da evolução do direito internacional, severizando o seu caracter em muitos pontos, e pondo alguns delles em contradicção com esses principios de justiça, de direito rigoroso, sobre os quaes, todos nós aspiravamos ver constituido o codigo das relações internacionaes.

Em vez de termos, hoje, porém, srs. senadores, a guerra como estava planejada nos mestres da sciencia, nas lições da doutrina, nas convenções das conferencias de Haya, em vez de termos uma guerra elevada á altura deste grande principio, como um luta apenas entre exercitos e exercitos, forças armadas contra forças armadas, vimol-a retroceder desse ponto adeantado a que já ha tantos seculos tinha chegado com o ensinamento de Grotius, vimol-a retroceder á situação actual, em que as nações se embatem contra as nações, sem distincção de forças armadas ou de populações não combatentes, em que todos os direitos se despedaçam, em que todas as garantias desaparecem, em que a força,

unicamente, se expande em toda a sua plenitude, como a orbita final de todas as questões e a senhora dos destinos da humanidade!

Numa situação como esta, srs. senadores, a defesa dos Estados agredidos os arrasta, muitas vezes, a expedientes de uma severidade que o direito ordinario não autorizaria, mas que as circumstancias exigem, impõem, de modo tão absoluto, que os espiritos mais adeantados, mais liberaes, mais equitativos, cedendo á evidencia desta necessidade irresistivel, e forçados pelo dever do patriotismo, da salvação das nações aggedidas, não têm outro remedio, srs. senadores, senão fazer como eu faço neste momento, em que venho dar o meu illimitado apoio ás medidas solicitadas pelo sr. presidente da Republica, na sua mensagem, e ás accrescentadas a essas, já pelas commissões da Camara dos Deputados, já pelas commissões desta Casa.

Não tenho, porém, sr. presidente, a satisfação de poder estender o meu apoio á medida addicional que nasceu naquella outra Camara e com que as commissões desta acabam de concordar sem reserva. Lamento, sr. presidente, a união destas duas ordens de idéas differentes num só projecto. A mim se me affiguraria evidente a conveniencia de que as medidas relativas á defesa do paiz contra o inimigo, as medidas propriamente de guerra, constituissem, como era natural, o seu projecto, e o estado de sitio, pela sua natureza inteiramente diversa de medida de policia interna e subordinada a disposições constitucionaes, entre nós muito strictas, tivesse por sua vez o seu lugar, num projecto differente. Haveria com isto una grande vantagem (talvez me illuda, eu, sr. presidente, talvez fale como interessado no assumpto), haveria, para mim, a vantagem de não ter que fazer restricções ao meu voto, no tocante ás providencias de guerra e conservar a minha liberdade antiga, até hoje mantida através de todas as situações deste regimen, a minha liberdade antiga de discutir o estado de sitio e divergir dessa medida, se acaso a quizessem estender a proporções dentro das quaes a minha consciencia se visse obrigada a recuar.

Não costumo, sr. presidente, fazer protestos de apoio a governos, senão com a sinceridade que me costuma inspirar em todos os actos da minha carreira publica. Não deveria, portanto,

sr. presidente, ser suspeito ao governo actual, nem aos seus amigos, de menos zeloso do que elles no interesse de cercar a existencia e a fortuna desse governo de todas as medidas uteis, honestas e legaes.

«O estado de sitio se limita exclusivamente ás medidas definidas no art. 80 da Constituição»

Não tendo hoje com a politica de meu paiz outras relações senão as que resultam da situação a que me tenho visto reduzido, pelo concurso successivo de quasi todos os governos, de corpo estranho e membro suspeito á Republica, pela qual a minha consciencia me diz que me tenho batido com desinteresse e verdade, eu neste momento não tenho, não posso ter outras aspirações senão as de contribuir pelo modo mais efficaz e mais serio para a segurança, a fortuna e a gloria do governo actual, no caminho em que elle entrou, de manter a dignidade, a honra e os direitos do nosso paiz contra as insolencias estrangeiras (*muito bem*), contra as aspirações de conquista europeas, contra os planos de absorpção da nossa existencia, contra os antigos projectos de eliminação do Brasil, da sua redução a um appendice de potencias conquistadoras.

Não. Ninguem mais realmente desejoso de mostrar por todos os modos o calor e a devoção desta attitude por mim assumida.

Sabe o governo actual que eu não tenho perante elle interesses nem pretenções. Recebi-o sem prevenções, com sympathia, rendendo-lhe todos os preitos, mesmo de apoio, na convicção em que estava de que, succedendo a uma situação tão ruim, tão condemnada, seria impossivel que não fosse muito melhor, e, acreditando que todos nós, os empenhados em boa-fé no combate ao governo passado, nos deviamos sentir obrigados a colaborar para que este nos fosse progressivamente levantando do esmorecimento em que o paiz havia cahido pelos erros e crimes da situação passada.

É, portanto, sr. presidente, com a maior surpresa que, após tantas demonstrações do meu sincero apoio a esta situação, e

principalmente depois da attitude por mim assumida nesta tribuna ainda ha poucos dias, por occasião de se declarar a guerra, appeali para a harmonia unanime de todas as opiniões, para a eliminação de todos os resentimentos, para o concurso de todas as boas vontades, com grande surpresa, sr. presidente, no passo agora dado, vejo manifesto o desdem, a sobranceiria, a indifferença, o desprezo com que esse meu concurso é cotado aos olhos da situação, seus chefes, seus amigos.

Por que me collocaram na situação de vir negar aqui uma medida solicitada pelo governo, em nome dos interesses da manutenção do nosso posto na guerra, para o ingresso do Brasil na guerra, para o qual tanto contribui eu antes que todos os guerreiros de hoje houvessem entrado nesse caminho?

Convencido estou, sr. presidente, que se, por habito antigo, os arbitros da Republica não considerassem traçado entre mim e os que governam o paiz um cordão sanitario, neste momento, tratando-se de impôr ao paiz o estado de sitio, e o estado de sitio nos termos em que elle é formulado nesta proposição, uma conversa prévia, uma conferencia de boa fé entre collegas, uma aproximação cortez e natural entre amigos do mesmo regimen, uma pequena delicadeza, uma destas homenagens de civilidade ordinaria para com o velho republicano que eu sou, teria evitado a situação em que me vejo de vir á tribuna para lutar, pela defesa da minha consciencia, contra uma medida tão pouco necessaria que o chefe da nação foi o primeiro a lhe não ter percebido a necessidade.

Senhores, todo o mundo conhece neste assumpto os meus precedentes. Ninguem ignorava a assiduidade com que, todas as vezes que se suscita nesta casa a questão do estado de sitio, e antes que com elle se occupasse esta tribuna, fui eu sempre o primeiro a tomar posição e apregoar as idéas legaes contra os abusos, senhores, desta instituição, desde o seu começo, para a explorarem, para a desnaturarem, para a envilecerem, para a converterem na mais odiosa das instituições, na mais excrescente, na mais perigosa, na mais anomala, na mais contradictoria com a natureza e o espirito do regimen.

Tudo que ahi está sobre estado de sitio, senhores, porque não dizel-o? é creação de minha iniciativa (*apoiados*), dos meus sacri-

ficios, dos perigos a que me expuz, das lutas que travei, da tenacidade com que me tenho mantido para defender o paiz contra as exaggerações de uma instituição que pode ser util, legalmente observada, mas que, exorbitando por acaso da legalidade, se converterá na mais desastrosa das instituições e na mais infensa natureza de um regimen que temos como rótulo, da verdadeira democracia. Fui eu que comecei a lutar por essas coisas, quando nos primeiros momentos da Republica, digamos assim, os abusos entraram a invadir o campo constitucional e a roer pelas raizes essa instituição delicada. Desde a primeira vez em que ella surgiu entre nós, praticamente affirmada em actos do governo, não me demorei, estando ainda declarado o estado de sitio, debaixo ainda das suas ameaças, em oppôr o meu peito, com o risco da minha liberdade e o de todos os outros perigos, naquella época muito reaes, á liberdade com que o governo daquelle tempo entrava nesses dominios do Direito Constitucional (1).

Lutei na tribuna judiciaria, lutei na imprensa, lutei neste Senado, em campanhas successivas, vencido no começo, condemnado a principio, esmagado nas minhas primeiras tentativas, mas tendo mais tarde a satisfação de ver que esses principios, essas idéas, essas formulas eram successivamente observadas, não só na esphera das assembléas politicas, não só pelos órgãos da opinião, mas ainda no seio dos tribunaes de justiça. Esse principio, todo o principio de que o estado de sitio se limita entre nós, exclusivamente, ás medidas definidas no art. 80 da Constituição, isto é, o principio de que os governos, sob o estado de sitio, não podem senão prender ou desterrar para logar não destinado a réos de crimes communs e remover para outros pontos do territorio nacional, o principio de que os effeitos do estado de sitio cessam com a cessação do estado de sitio, o principio de que a acção do estado de sitio não annulla as prerogativas, as immunidades parlamentares,

(1) Ruy Barbosa, *Petição de «habeas-corpus» requerido ao Supremo Tribunal Federal a favor das victimas dos decretos de 10 e 12 de abril de 1892*, e *Discurso no Supremo Tribunal Federal na sessão de 23 de abril de 1892*, defendendo aquelle *habeas-corpus*. Eram 46 aquellas victimas. Veja-se: Ruy Barbosa, *O Estado de sitio, sua natureza, seus effeitos, seus limites*, Rio, 1892, Companhia Impressora, 280 pags.

esses tres principios, esses tres grandes principios fundamentaes, me foram todos rejeitados quando, no começo deste regimen, eu levantei a sua bandeira perante o Supremo Tribunal Federal (2).

Nessa epoca, só um voto, o de um só dos illustres membros daquelle areópago, me honrou com o seu apoio. Folgo de recordar-lhe o nome, lembrado agora pelo honrado senador pelo Estado de São Paulo, o ministro Piza e Almeida. Em torno desse voto, como diamante em volta de um nucleo crystallino, se constituiu, por uma evolução constante e progressiva, o direito actual sobre este assumpto, entre nós, fundado na jurisprudencia judicial, na jurisprudencia parlamentar e na jurisprudencia moral da opinião intolérante, hoje, de um abuso que naquelle tempo triumphou, saudado, coroado, applaudido, aclamado como a expressão incontestavel da lei e do regimen republicano.

A primeira condição para o estado de sitio é a sua necessidade

Todavia, srs. senadores, nunca, neste assumpto, como nos demais (permittam-me os nobres senadores, pois isto é uma conversa, é uma palestra entre amigos, animada, ás vezes, pelo calor natural do meu coração, e que não quer dizer senão a sinceridade, sem envolver rancor ou azedume, porque é apenas a expressão da verdade que me está no fundo d'alma), nunca, dizia eu, sendo verdadeiramente conservador, conservador por natureza, por convicção e por estudo, o meu amor ás idéas liberaes obedeceu senão a esse culto do principio de conservação, porque, no meu espirito, a liberdade é o primeiro elemento de conservação e de ordem nas sociedades humanas.

A liberdade, digo eu, a verdadeira liberdade é a liberdade harmonica, a liberdade debaixo da lei, a liberdade consistente na

(2) O Supremo Tribunal, aterrorizado, negou o *habeas-corporis*. Eis os nomes desses juizes: Freitas Henrique, presidente, conselheiro Barradas, Aquino e Castro, Ovidio de Loureiro, Souza Mendes, Pereira Franco, Barros Pimentel, Andrade Pinto, Amphilophio, Macedo Soares, visconde de Sabará. Só o ministro Piza e Almeida teve a coragem de votar a favor do pedido.

reciprocidade entre os direitos de todos. É por essa liberdade que me tenho batido, é pela minha devoção a essa liberdade que eu, com satisfação, dentro de mim mesmo, me posso declarar o mais antigo, o mais sincero e o mais incorrigível dos conservadores.

Dizia eu, pois, srs. senadores: conservador como eu, por ser liberal, liberal por ser conservador, nunca exagerei a resistencia ao estado de sitio, além dos limites em que ella, sensata e juridicamente, devia ser guardada. Por isso, aos governos que vieram solicitar, desta casa, essa medida, governos com os quaes estava até em antagonismo, não a recusei, enquanto acreditei que os governos republicanos podiam ser sinceros no protesto que faziam de, no uso dessa medida, não excederem os limites legais.

É assim que, estando, até então, em antagonismo ao governo do grande brasileiro Prudente de Moraes, deante do attentado de 5 de novembro, fui um dos primeiros a se pronunciarem pela concessão da medida, que ora discutimos.

Nenhum governo ainda administrou este regimen com mais intelligencia, com mais honestidade, com espirito mais sinceramente republicano. O paiz lh'o reconheceu, lh'o retribuiu em manifestações das quaes eu me ensoberbeci de haver sido testemunha ocular, porque, pela sua grandeza, ellas accentuaram a realidade ardente do sentimento popular naquella época, aparentemente tão distanciada já de nós, que se diria estarmos separados por seculos e seculos de tempo decorrido.

Mais tarde, tive occasião de votar pela mesma medida, quando era aqui solicitada para o governo Rodrigues Alves, após o attentado de 14 de novembro ⁽³⁾. Nunca a regateei aos governos que, com fundamento, vinham solicitar essa providencia. Nunca a regateei; limitava-me, então, a accentuar desta tribuna a necessidade absoluta de que, no uso de semelhante medida, os governos fôsem cuidadosos em não exorbitar as raias constitucionaes.

Não foi o que succedeu, e por isso, mais tarde, me achei na contingencia de ir solicitar, da justiça, remedios legais contra

(3) Por occasião da revolta das Escolas Militares, no Rio, em 14 de novembro de 1904.

excessos commettidos pelos governos republicanos no emprego do estado de sitio.

Desde então, sr. presidente, fiz solennemente o protesto de não a conceder mais, receioso de ser outras vezes illudido, como dessas duas o fôra, na minha confiança, e acreditando ainda mais, sr. presidente, que essa medida, pela sua natureza, continha em si taes elementos de corrupção que os melhores governos, na sua posse, estavam necessariamente arriscados a esses excessos e abusos.

Eis, sr. presidente, a razão por que a neguei, por duas vezes, ao governo do marechal Hermes, governo militar, governo de largo arbitrio, governo do qual eu estava separado por um abysmo de opposição, insuperavel.

Não obstante, sr. presidente neste momento, taes são os interesses empenhados na manutenção da ordem legal entre nós, taes são os interesses, não só nacionaes como internacionaes, envolvidos no bom exito da posição assumida pelo governo brasileiro, que eu não vacillaria em conceder, retratando-me do meu voto, faltando solennemente a elle, o estado de sitio agora solicitado, se esse estado de sitio nos fôsse pedido abertamente, como devia ser, pelo governo da Republica, e se a sua fórmula não viesse eivada de inconstitucionalidades, que me não permitem acceital-a.

A primeira condição, evidentemente, srs. senadores, de uma providencia desta natureza, é a sua necessidade. Essa necessidade não é presumivel, quando o governo a não solicita.

A respeito do estado de sitio, numa situação como esta, seria um crime não concedel-o, sendo necessario; seria um crime admittil-o, quando seja desnecessario.

Ora, srs. senadores, a mensagem presidencial não solicitou esta medida, nem até hoje sobre ella se pronunciou, dentro do Congresso, o governo da Republica, pelos seus órgãos competentes.

« A iniciativa ordinaria do estado de sitio compete á acção do governo »

Respeito sinceramente aos membros desta e da outra casa, que se fizeram órgãos do pensamento e dos desejos do governo, vindo annunciar á Camara dos Deputados e á Camara dos Sena-

dores a adesão do presidente da Republica á medida suggerida nas commissões da Camara dos Deputados.

Respeito com a maior sinceridade os nobres deputados e os senadores, cujo testemunho seria incapaz de pôr em duvida, cuja palavra, aos meus olhos, são a expressão irrecusavel da verdade.

Mas, senhores, não reconheço neste regimen esta especie de communicações entre o Congresso Nacional e o poder executivo. Pela nossa Constituição o presidente da Republica tem os seus meios de comunicação normaes com a Camara e o Senado, ora communicando-se com uma ou outra dessas casas pelas suas mensagens, ora fazendo-o pelas communicações dos ministros com os membros do Senado e da Camara.

A instituição dos «leaders» do governo, que vimos surgir e se tem desenvolvido na politica parlamentar da Republica Brasileira, é uma anomalia, uma excrescencia, uma superfectação desconhecida na Republica cujo modelo buscámos, adoptando a Constituição que hoje nos rege.

O sr. Azeredo. — Fiz a declaração, permitta-me v. ex. que o interrompa, não como «leader», mas porque ouvi do sr. presidente da Republica e fui autorizado a repetir ao Senado.

O SR. RUY BARBOSA. — Não me referi a v. ex., que não pode ser o «leader» do governo nesta casa, quando é seu vice-presidente.

O sr. Azeredo — Eu não o sou realmente.

O SR. RUY BARBOSA — Na outra Casa do Congresso é sabido que foi pelo «leader» do governo, pelo nobre deputado dignamente honrado com esta situação, que a Camara teve conhecimento solenne de haver o governo accettato a medida que a comissão daquella Camara lhe propunha. Aliás, é notoria essa maneira, usa-se todos os dias na Republica, (*com ironia*), apesar do melindroso rigor com que o presidencialismo brasileiro se afasta das instituições parlamentares, considerando-se como uma desgraça, uma perdição e uma ruína do espirito republicano.

«Leaders» do governo, sob o regimen presidencialista, não os conheço.

A importancia desta medida, srs. senadores, na situação actual, reclamava evidentemente a honra de uma mensagem do chefe do poder executivo.

Se as medidas de guerra enumeradas na mensagem endereçada pelo governo ao Congresso Nacional devem ter por iniciativa essa manifestação do chefe do Estado, o estado de sitio, sr. presidente, com maioria de razão reclamava esta condição essencial por qualquer dos lados que essa situação se considere.

O estado de sitio, srs. senadores, é, por sua natureza, uma medida governativa. A sua iniciativa ordinaria compete á acção do governo. Era o governo, srs. senadores, quem nos devia expôr a urgencia desta medida, as relações desta medida com a situação internacional creada pela declaração da guerra, os factos de ordem demonstraveis com os quaes se edificasse a nossa consciencia para sabermos que não estavamos concedendo ao governo, com a concessão do estado de sitio, uma medida que não fôsse absolutamente reclamada pelas circumstancias do paiz.

O estado de sitio e o estado de guerra

Tem-se dito, senhores, que o estado de sitio nasce naturalmente do estado de guerra. Tantas coisas estou habituado a ouvir em politica, tantas em nossa terra, que não me admiro de mais esta.

Nós fizemos a guerra do Paraguay, e durante 5 annos a mantivemos, sem que o governo de então recorresse a essa medida, já naquelle regimen existente.

A historia, em todos os paizes do mundo, está cheia de innumeros, de immemoraveis exemplos, nos quaes as lutas mais encarniçadas e mais longas a nações e nações se encetam, se desenvolvem e se concluem sem que no seio de qualquer dos paizes belligerantes se use da suspensão de garantias constitucionaes.

A guerra pode ser um estado méramente internacional, mesmo entre os paizes que nella já se acham materialmente envolvidos, mesmo entre os paizes que estão com as armas em punho, mesmo entre os paizes cujos exercitos, cujas forças de mar e terra se acham mobilizados. Ahi mesmo a luta se enceta e termina sem que se conheça o estado de sitio, sem que a elle se recorra. Por que dizer então, srs. senadores, que o estado de sitio nasce naturalmente de si mesmo, do estado de guerra?

Mas se assim era, se o estado de sitio dimana, espontanea e essencialmente, do estado de guerra, por que então o governo da Republica, solicitando a declaração de guerra, não nos solicitou ao mesmo tempo a declaração do estado de sitio? Ou se as duas medidas podem deixar de ser simultaneas, mas eram indispensaveis uma á outra, por que, não tendo solicitado as duas medidas no primeiro movimento, não buscou depois o governo completar a que primeiro solicitára, solicitando-nos a outra?

Se essas medidas são tão inseparaveis uma da outra que o Congresso Nacional não pode agora conceder as medidas de defesa e represalia, constantes da mensagem presidencial, sem lhe dar ao mesmo tempo o estado de sitio, como conceber que o presidente da Republica, na sua alta cultura, na sua grande previdencia, no seu conhecimento perfeito dos negocios do Estado, como conceber que os seus ministros, tão brilhantes jurisconsultos, patriotas todos reconhecidos, homens tão versados nas coisas politicas, até agora se não lembrassem de recorrer ao Congresso Nacional, requerendo esta outra medida?

Na Europa actual, srs. senadores, a coisa é bem diversa, escusaria até de referir-me ao ponto; mas é o argumento invocado: todos os paizes que estão na guerra se acham mais ou menos com as garantias constitucionaes suspensas. Naturalmente. Não só porque esses paizes estão na guerra, mas porque todos esses paizes se acham em contacto com o inimigo, invadidos e occupados por elle. É a Italia, invadida e occupada; é a Russia, invadida e occupada; é a França, invadida e occupada; é a Belgica, invadida e occupada; é a propria Inglaterra, invadida pelo espaço aereo e dahi atacada, bombardeada, ensanguentada dentro do seu proprio territorio nacional.

O estado de sitio na França

Eis, senhores, a situação da Europa. Tomarei a França por exemplo. Desde os primeiros dias de guerra, desde o começo de agosto de 1914, que o estado de sitio ahi foi declarado em toda a superficie do paiz.

Eis, srs. senadores, o decreto de 2 de novembro de 1914, que se acha concebido nos seguintes termos:

«Art. 1.º — Os 90 departamentos francezes e o territorio de Belfort, assim como os tres departamentos de Argelia, são declarados em estado de sitio».

Desde o estalar da guerra na Europa, a França inteira se acha em estado de sitio, porque a França era o paiz para o qual se dirigia immediatamente a invasão; era o primeiro paiz sobre que ella se ia estender, alargar e demorar, como até hoje desgraçadamente succede.

Decretando o estado de sitio, senhores, a França tomou, portanto, uma providencia, não sómente de policia interna, mas tambem de segurança internacional, tanto mais quanto, srs. senadores, na França, tem o estado de sitio o character differente do que o distingue entre nós. Aqui, o estado de sitio é uma instituição méramente civil, restricto. Pelos termos precisos do nosso texto constitucional, as providencias da policia estão estabelecidas no art. 80. Na França, a declaração do estado de sitio transfere immediatamente a autoridade, o poder, para as mãos da autoridade militar, a autoridade civil desaparece, quando não de todo, pelo menos em grande parte, tornando-se apenas a collaboradora da autoridade militar em cujas mãos ficam entregues, realmente, a policia, a administração e a justiça, nos districtos sobre os quaes se estende o estado de sitio.

Mas, senhores, tão necessaria era ali essa medida, que não sómente se estabeleceu para todo o territorio nacional, mas ainda ficou estabelecida para toda a duração da guerra. Eis o que determinou o decreto de 5 de agosto de 1914, publicado no jornal official de 6 de agosto:

«O estado de sitio, declarado por decreto de 2 de agosto de 1914 nos 86 departamentos francezes, no territorio de Belfort,

assim como nos dois departamentos da Argelia, é mantido durante toda a guerra».

Ora, se, portanto, é com esse modelo que nos temos de conformar, não só havemos de estabelecer aqui o estado de sitio para o paiz inteiro, mas vamos desde já decretar, á semelhança da França, que o estado de sitio subsistirá por toda a duração da guerra.

Já vejo, que não foi este o modelo adoptado pelas nobres commissões, na opinião das quaes o estado de sitio poderá terminar com o ultimo dia do mez de dezembro deste anno.

Mas não é tudo, senhores; ha uma consequencia mais importante do que essa a que o legislador francez julgou não se poder furtar desde que estabelecia o estado de sitio generalizado a todo o territorio nacional. Essa consequencia é a que se acha consagrada no decreto de 24 de dezembro de 1914, publicado no *Diario Official*, de 25 de dezembro. Esse decreto reza assim:

« Art. 1.º — As operações de revisão das listas eleitoraes para o anno de 1915 ficam adiadas até a cessação das hostilidades.

Art. 2.º — Durante o mesmo periodo e até que uma lei especial haja autorizado a convocação dos conselhos eleitoraes, não se procederá a eleição nenhuma, legislativa, departamental, municipal ou consular ».

Eu comprehendo o legislador francez na sua integridade, na sua coherencia, na sua conformidade consigo mesmo. Suspendendo as garantias constitucionaes no paiz, suspendeu, como consequencia inevitavel, as operações eleitoraes. Aos olhos do legislador francez não se concebe que, no territorio de um paiz sujeito, em toda a sua extensão, ao estado de sitio, se possam eleger deputados, senadores, conselhos de departamentos, nem sequer assembleas municipaes, nem consulares. Aos olhos de uma nação séria, onde as instituições consignadas no papel têm uma realidade nos factos, não é possivel conciliar a abolição das garantias constitucionaes com o exercicio dos deveres eleitoraes do cidadão. O

deputado ou o senador que em França fôsse dizer — «mas isto se concilia perfeitamente; levantava-se o estado de sitio nas vespers da eleição; dias depois se restabelece o estado de sitio», provocaria em qualquer das Camaras a que pertencesse uma gargalhada geral, porque, sophismas de tão alta hypocrisia, em nenhum parlamento do mundo se pode tolerar.

Se actos de importancia infinitamente menor, como a presença de contingentes policiaes, a sua aproximação de mesas eleitoraes nos centros onde se procede á eleição, foram sempre entre nós meios vedados pelas leis, como incompativeis com a seriedade do exercicio do voto pelo eleitor, como poderíamos nós admittir, como poderia admittir uma nação séria, regularmente constituida, que um paiz sujeito ao estado de sitio estivesse elegendo os seus conselheiros municipaes, as suas assembléas provinciaes, os seus deputados, os seus senadores, os chefes de Estado?

O sr. A. Azeredo — Por duas vezes já houve eleição nestas condições.

O SR. RUY BARBOSA — Eu só admiro é que não tenhamos feito duzentas. Se o não fizemos é porque o tempo ainda não deu para isso. Espero que esta Republica dure mais do que Matusalém, e é provavel que até lá tenhamos tido 200 eleições debaixo do estado de sitio.

Exemplos de abusos, exemplos de excessos! Pois, se agora mesmo, sob um governo moderado, bem intencionado, isento de excessos, como tem sido em geral até hoje o governo de agora, estamos vendo suscitar-se, vingar esta tentativa, como nos admirarmos de que ella houvesse prevalecido debaixo de outros governos menos escrupulosos, menos sensatos, menos legalistas?

O carvalho e a couve

Eu peço aos nobres senadores que tenham complacencia com as minhas rabujices. Pouco hão de ter que aturar-me. Mas os nobres senadores devem comprehender que eu não tenho nenhum

gosto, nenhum interesse e nenhum proveito nos grandes excessos da natureza deste a que agora me entrego. Ser-me-ia muito mais agradável estar sentado, dar o meu voto silencioso, abster-me mesmo de falar, conservar-me na minha casa, annunciar a minha opinião de qualquer modo, tanto mais quanto não ha nada mais inglorio, mais triste, mais desanimador do que falar á unanimidade de uma assembléa hostil, certo de antemão da inutilidade das palavras que se dizem, dos argumentos que se formulam, das medidas que se alvitram. Pois é possível que os nobres senadores, homens intelligentes e humanos, como são todos, não comprehendam a miseria da minha posição nesta tribuna, a sua desgraça, o seu martyrio? Será possível que não comprehendam ss. exs. o quanto de heroismo se requer na alma de um cidadão, para ter a força de viver a defender ha mais de meio seculo, na tribuna da casa a que tem a honra immerecida de pertencer, idéas que não triumpham nunca, propostas sempre rejeitadas, opiniões combatidas sempre?

Muitas vezes acho que haveria mais felicidade em morrer de uma vez e expirar nas trincheiras de uma guerra honrada, de acabar na ponta de uma baioneta ou de um tiro de carabina, do que atravessar a vida ingloria que me tem cabido na Republica, para a qual tão desgraçadamente contribui com o melhor da minha intelligencia e dos meus esforços.

Prégar idéas para vê-las acceitas, ter o prazer de ver as consciencias se levantarem, e arderem deante da verdade, sentir essa communicação das almas honestas umas com as outras, ver como o pensamento se transmite de um a outro espirito, gozar o espectáculo de ver uma assembléa levantar-se, para applaudir a evidencia que se affirma aos seus olhos, vale tudo, dá para encher o coração durante uma longa vida; mas vegetar laboriosamente, anno a anno, situação a situação, advogando verdades irrecusaveis, defendendo textos expressos das leis, combatendo com a Constituição em punho, sentindo, em torno de si, a opinião publica, o paiz todo, mas sempre com a certeza prévia, com a convicção absoluta de que perde o seu tempo e que está se gastando debalde, de que póde ser objecto de mofa dos ouvintes, de que quando muito a sua recompensa será a compaixão dos

menos deshumanos, é a maior das desgraças, a mais triste das sortes que a uma creatura humana se póde reservar debaixo do céo.

O sr. Lauro Müller — Mas esta não é a situação de v. ex. (*Apoiados geraes*).

O sr. Indio do Brasil — Pelo menos serão lições proficuas para o futuro.

O SR. RUY BARBOSA — É verdade! Eu deixo lições para o futuro! É este o meu consolo. Agradeço ao nobre senador a caridade com que me acudiu, contendo-me no curso desta explosão, talvez exaggerada. Eu ia esquecendo essa utilidade, a maior de todas; a de semearmos para o futuro, a de plantarmos...

O sr. Lopes Gonçalves — Para o presente tambem, digo eu.

O SR. RUY BARBOSA — ...para o bem dos nossos descendentes, a de curarmos dos destinos dos nossos filhos.

Já eu disse, eu mesmo, uma vez, que eu planto o carvalho, não semeio a couve, mas os que plantam a couve têm a fortuna de a saborearem e os semeadores do carvalho morrem sem ter encontrado ainda a sombra debaixo da qual outras gerações se vão acolher mais tarde (4).

Todavia, para as almas bem nascidas, esta é a maior satisfação, o maior dos prazeres da vida, e eu me desdigo do que tenho dito até agora, e agradeço a Deus a sorte que me des-

(4) «Embora, porém, taes sejam os destinos immediatos da nossa causa, não a podemos desamparar. Enquanto Deus nos der um resto de alento, não ha que desesperar da sorte do bem. A injustiça pode irritar-se, porque é precaria. A verdade não se impacienta; porque é eterna. Quando praticamos uma acção boa, não sabemos si é para hoje, ou para quando. O caso é que os seus frutos podem ser tardios, mas são certos. Uns plantam a semente da couve para o prato de amanhã, outros a semente do carvalho para o abrigo ao futuro. Aquelles cavam para si mesmos. Estes lavram para o seu paiz, para a felicidade dos seus descendentes, para o beneficio do genero humano». Ruy, *Memoria apresentada ao Congresso Nacional sobre a eleição de 1 de março de 1910*, pag. 18.

tinou, abenço a sua mão dadivosa por não me ter creado para plantar a couve, mas para semear o carvalho. (*Riso*).

No Brasil

Assim, voltando ao assumpto de que fui desviado, entre as medidas consideradas na França, como consequencia natural da promulgação do estado de sitio generalizado ao paiz todo, se acha uma que mais de perto ainda nos toca. As leis francezas não só suspenderam as eleições mas prorogaram tambem o mandato dos senadores.

Ali não pareceu que houvesse nisto um serviço aos interesses dos membros do Senado. Não. O paiz accitou de boa mente, sem reparos, essa medida, como consequencia logica, natural, irrecusavel do sitio, que, tornando impossiveis as eleições, estabelecia necessariamente a prorogação do mandato dos membros do Senado.

O sr. Alfredo Ellis — Dos males o menor.

O SR. RUY BARBOSA — Agora, senhores, comparemos a situação da França com a do Brasil. A França, invadida numa vasta parte do seu territorio, invadida pelo Oriente, invadida pelo Nordéste, ameaçada, talvez, mesmo noutros pontos das suas fronteiras, a França, em risco de ver cercada, bombardeada e tomada a sua propria capital, da qual as forças allemãs chegaram a estar á distancia de 19 kilometros, se me não engano; a França, onde se chamaram ás armas todos os homens válidos do paiz. Eu poderia ler aqui, a esse respeito, a exposição do ministro da Guerra, em França, justificando essa medida excepcional.

«As disposições deste projecto (dizia o ministro da Guerra ao presidente da Republica, pedindo a sua assignatura para o decreto), que foram deliberadas em conselho de ministros, se justificam pela necessidade de concentrar todos os poderes nas mãos da autoridade militar, na zona fronteira, bem como sobre o conjunto do territorio nacional. A collocação em pé de guerra

das nossas forças nacionaes e, mais tarde, a sustentação das offensivas exigem com effeito a reunião sobre todos os pontos da França de destacamentos numerosos de homens chamados ao serviço militar. Para assegurar a manutenção da ordem nestas condições, parece necessario delegar os mais amplos poderes á autoridade militar ».

Mas, senhores, abalançando-se até á medida extrema de sujeitar o territorio inteiro da Nação ao estado de sitio, tanto é verdade ter em mira o governo francez o não usar desta medida senão a respeito das partes do territorio nacional ameaçadas pela invasão ou occupação inimiga, que, tendo o estado de sitio tambem sido decretado para a Argelia, onde não havia os mesmos motivos, porque esta se achava separada pela distancia e pelo mar do territorio da luta, um mez depois o estado de sitio era levantado. Assim, aqui temos, senhores, a explicação do governador geral, sobre o estabelecimento do estado de sitio:

« A commissão da Argelia no estado de sitio não é, na realidade, senão uma medida preventiva, uma simples precaução, á vista de eventualidades que a prudencia aconselha precaver e que não teriam influencia alguma sobre a liberdade de cidadãos no exercicio dos seus direitos politicos ».

Um mez depois, dia por dia, a 10 de setembro de 1914, era levantado o estado de sitio pelo governador geral: « á vista da attitude calma das populações e das provas que as suas milicias deram ao seu devotamento á ordem e á segurança publica ».

É assim que, no territorio argelino, o estado de sitio não durou mais do que um mez, o tempo necessario, unicamente para se verificar que elle ali não era de necessidade nenhuma.

A Argelia, territorio francez, sujeito a autoridades militares francezas, governado militarmente por autoridades militares francezas, a Argelia está tendo sorte melhor, mais commoda, mais feliz do que vae ter o territorio brasileiro, ao qual todo o estado de sitio se vae generalizar pela medida que estamos discutindo, mas que tem já de antemão, ao que me parece, a approvação desta casa.

« Aqui não ha territorio occupado . . . »

Aqui, senhores, não ha territorio occupado; aqui não ha territorio invadido; aqui não se mobiliza; aqui não se chama a nação em armas; aqui, se declara, pelo contrario, que a nossa contribuição para a guerra ficará reduzida ao concurso dos nossos elementos economicos e moraes. Mas entramos na guerra, immediatamente, com o mesmo apparatus, ao menos no que toca aos interesses da população civil, com o mesmo apparatus como se se achassem ás nossas portas as forças allemãs ou a se approximarem das nossas costas as esquadras do kaiser.

Senhores, se a guerra se distancia de nós toda uma extensão do oceano que nos separa da Europa, todos esses 22 dias de viagem entre um e outro continente; se não temos a ameaça de invasão do nosso territorio pelo inimigo; se essa ameaça, graças a Deus, até agora, nem de longe nos inquieta, por que o estado de sitio? Por que o estado de sitio associado á declaração de guerra?

Para lutar contra elementos de perturbação e desordem existentes entre nós, em certas camadas sociaes?

Senhores, se a existencia desses elementos nesse gráo de expansão é real, se essa existencia offerece a seriedade que se annuncia, se com effeito entende o governo que, pelo desenvolvimento desses germens de anarchia, a administração nacional se poderá ver sem os meios de assegurar a ordem publica, a razão allegada seria decisiva, porque é mistér manter a todo custo a efficiencia da nossa contribuição para a guerra, evidenciar a sua seriedade e não permittir que encontremos embaraços em elementos de anarchia, brasileiros e estrangeiros.

Mas, então, senhores, por que não veio o governo á presença do Congresso Nacional allegar essa grande consideração e apoiar nella o seu pedido?!

Como admittir, senhores, que, se essa tenebrosa situação annunciada através de meias palavras, fôsse verdadeira, o presidente da Republica, zeloso das suas funcções, da sua responsabilidade e do seu nome, como o é, não viesse immediatamente communicar ás duas camaras legislativas o perigo existente em toda a sua ple-

nitude, com todas as suas circumstancias, com todos os seus caracteres, de modo publico ou secreto, mas communicar ás camaras legislativas, para que essas deliberassem na sciencia de prestarem um serviço ao paiz e executarem a lei, concedendo-lhe a medida solicitada? Não o fazendo, srs. senadores, dá a impressão de que não confia na importancia ou na seriedade dessas allegações, que não são suas, que não chegam á presença do Congresso Nacional com a assignatura do presidente da Republica ou dos seus ministros, que se continuam a discutir, affirmadas por uns, negadas por outros.

Ninguém pôde acreditar, senhores, que o presidente da Republica, de cuja coragem civica nos ultimos actos do governo temos tido provas tão eloquentes, recuasse agora diante da sua responsabilidade em relação ao estado de sitio, admittindo que medida essencialmente governativa, como é pela sua natureza, não fôsse requerida ao Parlamento em nome da autoridade do chefe da nação, mas suscitada nas commissões parlamentares entre debates naturaes, entre contestações justificadas, uma vez que o alvitre deve ter a firmeza, a segurança, a base necessaria para se impôr á convicção de todos os legisladores.

Dir-se-ia, sr. presidente, que o poder executivo não confia bastante na nação para acreditar que ella fôsse capaz de lhe recusar medidas necessarias á conservação da ordem geral á salvação da honra do paiz, á manutenção dos nossos compromissos perante o estrangeiro.

Se o governo confia bastante na nação, se as desordens que receia são bastante sérias para serem abertamente allegadas ao Congresso Nacional, por que nos não dizem, por que não trazem á nossa presença, ao nosso conhecimento essas provas, ou, pelo menos, essas allegações, esses factos, essas considerações, esses juizos, esses receios, comtanto que venham autorizados com a opinião do governo, que deve conhecer as coisas nesse dominio melhor do que os membros do Congresso Nacional?

Inimigos menos leaes, srs. senadores, se poderiam autorizar com isso para indispôr o governo com a Nação, pretendendo que elle teme a Nação e se arma contra ella. O meio de se evitar este perfido trabalho, tão natural nesta época de germanização

da moralidade humana, pelo exemplo da politica de intriga, espionagem e mentira, era a franqueza de se abrir com a Nação e se entregar a ella, dizendo-lhe toda a verdade. Todos os que lhe ouvissem não hesitariam então um momento em lhe dar o seu voto e os seus applausos.

O que é o estado de sitio

Eu, sr. presidente, quero dar-lh'o, quero sinceramente dar-lh'o, mas primeiramente necessito saber o que dou, depois, se o posso dar.

Que é o que vamos dar ao governo? O estado de sitio. Mas, que é o estado de sitio? Materia em nossa politica constitucional envolta até hoje em confusões e sophismas, embora o texto da nossa lei fundamental seja a este respeito o mais claro, o mais transparente, o mais inequivoco de todas as leis.

De quantos modos, srs. senadores, não temos visto qualificar entre nós e definir este estado de sitio agora concedido pelo projecto ao governo nacional? Para uns, é uma especie de dictadura com attribuições vagas, indefinidas, illimitadamente arbitrarías; para outros, como daqui mesmo de uma das cadeiras desta Casa já se sustentou, é o eclipse do regimen constitucional; alguns o definem como a suspensão geral das garantias constitucionaes; muitos o confundem com a lei marcial. Em summa, não ha instituição com a qual tenhamos estado, sob este regimen, em contacto mais continuo, e que até hoje se acha entre nós, no mundo politico, menos bem definida.

Não, srs. senadores. O estado de sitio não é nem a dictadura, nem o eclipse constitucional, nem a suspensão geral de garantias, nem a lei marcial.

O sr. João Luiz Alves — Apoiado.

O SR. RUY BARBOSA — O estado de sitio é pura e simplesmente a suspensão das garantias definidas no artigo 80 da Constituição do paiz. Todo e qualquer acto exorbitante desses

limites, exorbita da instituição do estado de sitio, tal qual entre nós se acha estabelecida.

Mas todos os governos têm exorbitado, uns após outros, destes limites, todos os governos os têm violado, todos têm contribuído para essa indecisão, da qual por fim só nos livra, hoje, acima de tudo, a jurisprudencia dos tribunaes de justiça, felizmente encaminhada na direcção constitucional.

Não se confunda, senhores, o estado de sitio nem com a lei marcial, nem com o estado de guerra. A lei marcial não tem o nome de lei senão por euphemismo de convenção. No regimen da lei marcial desaparece de todo o direito. A lei marcial é a vontade do commandante da praça militar e por este exercida. Está acima das disposições da lei civil e acima das disposições das leis militares. É o direito supremo da guerra, a razão absoluta da espada exercida pela força inimiga ou nacional, que occupa um dado districto no territorio do paiz.

O estado de guerra é esse em que nos achamos neste momento, é a situação de declarada hostilidade entre duas potencias, entre duas nações constituídas, situação na qual se podem encontrar as forças em combate, situação na qual as campanhas se podem succeder umas ás outras sem que o territorio nacional seja violado nem haja necessidade alguma de estabelecer o estado de sitio, ou de suspender de qualquer modo, para os filhos do paiz, as garantias constitucionaes.

Esta é a nossa situação de paiz em guerra declarada com a Allemanha, mas de paiz que não vae á Allemanha, e ao qual a Allemanha não vem, de paiz cuja situação na guerra é de estar ao lado das potencias belligerantes, sem entrar até agora — e esperamos que até o fim assim seja — nos campos de combate, situação, portanto, de paiz que pode desenvolver livremente a sua contribuição para o exito feliz da guerra travada, sem que os seus nacionaes soffram outro desconto na sua liberdade, além daquelle que lhe foi imposto pela preparação militar necessaria, segundo a previdencia mais vulgar para os imprevistos da defesa do paiz nestes tempos de guerra, e surpresas militares que atravessamos.

Seguir-se-á, senhores, que nós não pudesseamos ver estabelecido tambem em nosso territorio, nos dias desta guerra, o estado de sitio ou mesmo a lei marcial? Não.

Tudo dependeria das circumstancias que justificassem a adopção de uma ou de outra destas medidas: o estado de sitio, se circumstancias de verdadeiro perigo nacional o exigissem como indispensavel medida; o estado de guerra, se a insurreição declarada no nosso territorio, ou invasão do nosso territorio pelo inimigo, a isso nos levasse.

Mas, senhores, felizmente, até agora, não é de tal que se cogita. Não se allega a imminencia da insurreição, nem a imminencia da invasão estrangeira.

O nosso estado de sitio, pois, esse estado de sitio a que allude o projecto, não poderá ser, senhores, senão o estado de sitio definido nos textos constitucionaes. Não obstante, srs. senadores, antes mesmo que do Congresso Nacional sahisse approvada a concessão desta medida, a imprensa inteira annunciou a nomeação de um governador militar para a capital do Brasil.

O sr. João Luiz Alves — Não é exacto.

O SR. RUY BARBOSA — Estimo que o não seja. Agradeço ao nobre senador a rectificação; mas eu tambem não havia affirmado que fôsse exacta a noticia; apenas a dei como foi transmittida ao publico, por quasi todos os órgãos da opinião desta cidade. Vimos mesmo indicado o nome do futuro governador militar do Rio de Janeiro, estampado nas columnas editoriaes das nossas folhas o retrato do illustre militar. Todas as circumstancias indicavam, portanto, ter fundamentos a noticia divulgada.

Venho perguntar, portanto, de onde tinha sahido esse cargo...

O sr. João Luiz Alves — Apoiado.

O SR. RUY BARBOSA — ...donde tinha sahido a idéa da sua existencia...

O sr. João Luiz Alves — Apoiado.

O SR. RUY ARBBOSA — ... quem o teria creado...

O sr. João Luiz Alves — Apoiado.

O SR. RUY BARBOSA — ... como é que se teria insinuado na cabeça dos nossos jornalistas idéa tão extravagante, lembrança tão curiosa, sonho tão absurdo?

Nós mesmos, srs. senadores, não teríamos autoridade para fazer ao governo da Republica essa concessão, porque a nossa competencia, em relação ao estado de sitio, se acha delimitada pelo texto do artigo 80 da Constituição e que não comporta a nomeação de governadores militares.

Os governadores militares, nos casos de estabelecimento da lei marcial, como eu ha pouco dizia, são os commandantes das forças que occupam o territorio, nos logares onde se estabelece a lei marcial. Uma vez occupado, um tracto qualquer de territorio, por forças armadas em tempo de guerra, a administração do logar, o seu governo passa, naturalmente, ás mãos da autoridade militar...

O sr. Mendes de Almeida — Foi uma balão de ensaio.

O SR. RUY BARBOSA — ... estando sujeito ás fórmas militares, ás leis militares e á vontade militar do commandante da praça.

Poderei eu, portanto, concluir esta parte do meu discurso, indicando que, dado ao governo da Republica o estado de sitio, as unicas attribuições que nós lhe concedemos, são as attribuições determinadas, precisa e especificadamente, no texto do artigo 80 da Constituição em vigor.

Isto posto, srs. senadores, pergunto eu agora: Que é o que podemos dar ao governo?

Não ha commoção intestina, nem houve aggressão estrangeira no sentido constitucional

Sabemos já o que lhe dariamos, dando-lhe o estado de sitio. Pergunto, porém, agora: que é o que lhe podemos dar? Podemos dar-lhe naturalmente o que se acha delineado no artigo 80, para-

grapho 2.º da Constituição, mas só o podemos dar, evidentemente, nos termos em que o artigo 80, paragrapho 2.º, nos outorga essa faculdade.

Os termos do artigo 80, no seu principio e no paragrapho 2.º, são estes:

« Artigo 80. — Poder-se-á declarar em estado de sitio qualquer parte do territorio da União, suspendendo-se as garantias constitucionaes, por tempo determinado, quando a segurança da Republica o exigir, em caso de aggressão estrangeira, ou commoção intestina ».

A essa disposição corresponde a do artigo 48, paragrapho 15, onde se diz:

« Artigo 48 — Compete privativamente ao presidente da Republica:

15.º — Declarar, por si, ou seus agentes responsaveis, o estado de sitio em qualquer ponto do territorio nacional, nos casos de aggressão estrangeira, ou grave commoção intestina ».

No artigo 34, paragrapho 21.º, nos diz igualmente:

« Artigo 34 — Compete privativamente ao Congresso Nacional:

21.º — Declarar em estado de sitio um ou mais pontos do territorio nacional, na emergencia de aggressão por forças estrangeiras ou de commoção interna, e approvar ou suspender o sitio, etc. ».

Temos, portanto, duas condições para a concessão do estado de sitio, estabelecidas pelos artigos 34, 48 e 80: ou a existencia de commoção intestina, ou caso de aggressão por forças estrangeiras.

Estaremos, porventura, em face da primeira hypothese? (*Pausa*). Teremos deante de nós um caso de commoção intestina?

Parece que não.

Não creio que o honrado presidente da Republica a allegasse e tivesse endereçado, sobre este assumpto, uma mensagem ao Congresso Nacional.

Todos nós somos testemunhas do que se passa em nossa terra. Sabemos perfeitamente da ausencia absoluta de indícios de uma commoção intestina no paiz. Se taes indícios existem não são conhecidos aos membros desta casa. Ao menos eu, em minha consciencia, os não conheço. A existirem, deveremos ser informados, sem demora, pelo governo da Republica. E estou certo que, neste caso, sem distincção alguma, sem debate de qualquer natureza, todos os membros desta casa, como da outra, se apresariam em conceder ao presidente da Republica todas as medidas necessarias para a repressão immediata da insurreição imminente. Parece, pois, que não existe commoção intestina.

Haverá aggressão estrangeira no sentido constitucional?

No artigo 80, quando se define o estado de sitio, fala-se méramente em aggressão estrangeira. No artigo 48, quando se determina a competencia do Poder Executivo, ainda se fala unicamente em aggressão estrangeira, mas no artigo 34, numero 21, quando se trata da competencia do Congresso Nacional, se diz: Declarar em estado de sitio um ou mais pontos do territorio nacional, na imminencia de aggressão por forças estrangeiras.

O sr. João Luiz Alves — Na emergencia de aggressão.

O SR. RUY BARBOSA — Emergencia quer dizer caso, facto, hypothese.

O sr. João Luiz Alves — Eu não disse o contrario.

O SR. RUY BARBOSA — Emergencia quer dizer caso, facto, hypothese, não quer dizer «imminencia», «perigo» ou «possibilidade». Esta emergencia podia desaparecer do texto constitucional sem fazer a menor falta, ficava o mesmo pensamento, a mesma disposição sem alteração de especie alguma.

Ora, pois, sendo principio de interpretação conhecido, que nós devemos entender as leis pelo exame de todas as suas disposições, que umas com outras se relacionam, devemos, querendo conhecer o sentido das expressões «aggressão estrangeira», de consideral-as nos tres textos onde essas expressões são consi-

gnadas, e, portanto, de não esquecermos que se trata propriamente de «agressão por forças estrangeiras». Agressão por forças estrangeiras é a emergencia (como diz o texto) ou a hypothese, o caso, em que a hostilidade de que é objecto o paiz se manifesta pelo contacto de elementos que possam, no vocabulario do direito politico, ser considerados como forças estrangeiras. Forças, são exercitos ou esquadras, tropas ou esquadras em movimento. A Constituição suppoz — e eu vou mostrar a origem desses pensamentos — a Constituição suppoz o contacto destas forças com o territorio nacional. A aggressão ao territorio, a aggressão verdadeira, real, de forças que ameaçam a fronteira ou a transpõem, ou o encontro no mar de esquadra com esquadra, de navio e navio. Esquadra com esquadra, exercito com exercito é o contacto com o territorio ou a invasão do territorio.

É isso que constitue a aggressão por forças estrangeiras. Não se pode confundir com o torpedeamento de um navio mercante por um submarino.

O sr. João Luiz Alves — Logo, não havia provocação do estado de guerra pela Allemanha.

O SR. RUY BARBOSA — Era preciso que eu fôsse muito imprevidente na argumentação, para não esquecer o sophisma.

O sr. João Luiz Alves — Sophisma, não; aparte.

O SR. RUY BARBOSA — Se houvesse a especie de provocação... Eu estimo o aparte, porque devo dizer ao nobre senador, o aparte veio apenas interromper o desenvolvimento do raciocinio que me ia levar até ahi.

O sr. João Luiz Alves — Desculpe v. ex. o aparte.

O SR. RUY BARBOSA — Se não ha provocação — disse o nobre senador, então não haveria estado de guerra, nem motivo para declaração de guerra.

Mas, senhores, o nobre senador quer converter em argumento seu um argumento essencial, fundamental e decisivo da minha demonstração. Se o encontro desses submarinos com os navios

mercantes, se o torpedeamento desses navios mercantes por esses submarinos constitue a aggressão no sentido que a esta palavra dá o nosso texto constitucional, por que é que o poder executivo não decretou immediatamente a guerra?

O sr. João Luiz Alves — Funcionando o Congresso, só o Congresso podia decretal-a.

Debate em torno do artigo 34 da Constituição

O SR. RUY BARBOSA — Está s. ex. enganado. Os termos da disposição constitucional... (*dirigindo-se ao sr. presidente*). Queira v. ex. mandar-me um exemplar da Constituição. (*O orador é satisfeito. Lê*):

« Compete privativamente ao presidente da Republica:

Numero 8 — Declarar immediatamente a guerra nos casos de invasão ou aggressão estrangeira ».

Presente ou ausente o Congresso, reunido ou não reunido o Congresso, quando se verifica a hypothese de aggressão ou invasão estrangeira, a obrigação do governo da Republica é declarar immediatamente a guerra.

O sr. Paulo de Frontin — Por isso o Congresso autorizou o presidente a declarar-a.

O SR. RUY BARBOSA — Perdõe-me o nobre senador. O Congresso não tinha o direito nem podia autorizar o presidente da Republica a usar de uma attribuição que a Constituição dá como sua.

O sr. Paulo de Frontin — Foi uma forma delicada de responder a uma consulta que era indispensavel.

O SR. RUY BARBOSA — Então foi um quináo dado pelo Congresso ao presidente da Republica. Se o presidente da Republica não comprehende que, segundo o artigo 48, n. 8, o seu dever era declarar immediatamente a guerra, deixou de o fazer

para vir solicitar essa declaração ao corpo legislativo, e se o corpo legislativo, em resposta, autorizou o executivo a declarar a guerra, como acto de urbanidade, neste caso o que o Congresso teve em mira foi corrigir o erro que o presidente da Republica acabou de commetter, e acredito que não foi esse o seu pensamento. (*Trocam-se apartes*).

Perdoem-me vv. eex. Se vv. eex. querem ouvir a exposição de uma doutrina constitucional, que para mim, neste assumpto, é coisa das mais elementares, queiram ter a paciencia de me escutar, sem me interromper, porque a materia é de uma clareza rudimentar.

No que respeita á declaração de guerra, ha duas competencias concorrentes, parallelas, egualmente estabelecidas pela Constituição.

A Constituição considera que a guerra pode resultar de causas diversas, algumas de absoluta urgencia, de instancia immediata, de pressão irresistivel, deante das quaes o poder publico não tem que hesitar e deve immediatamente assumir a attitude devida á honra nacional. Neste caso, nada tem que ver o Congresso Nacional, a não ser quando o Poder Executivo se esquece dos seus deveres. Neste caso é o Poder Executivo quem, esteja ou não esteja reunido o Congresso, declara immediatamente a guerra.

Ora, senhores, quaes são estes casos concretos? Quaes são estes casos de urgencia immediata, de pressão irresistivel?

São estes dois casos: os casos de invasão ou aggressão por forças estrangeiras. São dois casos materialmente definidos, perfeitamente concretizados. Quando o territorio nacional se acha invadido por forças que transpõem as suas fronteiras, o Poder Executivo não tem que perguntar; com a noticia de que as fronteiras do paiz, foram violadas, declara immediatamente a guerra ao invasor. Quando se dá a aggressão do territorio nacional, ou de elementos do territorio nacional a elle equivalentes, isto é, quando as fronteiras nacionaes, ainda que não transpostas, são atacadas por forças estrangeiras, ou quando estas forças estrangeiras de outra natureza se encontram no oceano ou na super-

fície dos rios com as forças navaes do paiz, dá-se a aggressão por forças estrangeiras.

Coisa differente da invasão, mas tão urgente, tão premente quanto esta. E tambem nesta hypothese, como houve forças que atacaram as fronteiras, como houve esquadras que atacaram os navios, neste caso occorre a hypothese da aggressão por forças estrangeiras, e a competencia do Poder Executivo é incontestavel, é absoluta, em declarar guerra immediatamente. Se o poder executivo não o fez, é porque neste caso não houve invasão nem aggressão.

Que é que houve então? Houve outras hypotheses, nas quaes não era da competencia do Poder Executivo a declaração de guerra, porque ahi é o exercicio do arbitrio do poder publico na apreciação dos factos, ahi se trata de circumstancias que importam talvez em hostilidade, que envolvem offensas á honra do paiz, que podem significar aggressão, mas que não exprimem nenhuma dessas situações de modo tão directo, tão preciso, tão claro, tão evidente, tão material; ahi é preciso estabelecer um juiz, um tribunal que aprecie as circumstancias e diga: «Dá-se ou não se dá a hypothese desta aggressão ao direito, á honra do paiz?» Qual é esse tribunal? O corpo legislativo. O corpo legislativo, apreciando as circumstancias que importam em aggressão aos direitos do paiz, embora não seja aggressão daquelle outro genero, o poder legislativo autoriza o poder executivo a declarar a guerra.

Eis discriminadas as situações distinctas, diversas.

Digo eu, argumentando, se, nesta hypothese, o presidente da Republica, amigo fiel dos seus deveres, não necessitando das lições do Congresso Nacional, delicadas ou não delicadas, se o presidente da Republica, nesta hypothese, não declarou a guerra, é porque, nesta hypothese, não se dava a aggressão por forças estrangeiras.

Portanto, como essa hypothese é a de que tratamos actualmente, eu tenho o direito de sustentar...

O sr. Paulo de Frontin — Nesta hypothese era necessario o arbitramento, mas não se fez.

O SR. RUY BARBOSA — Nesta hypothese não era indispensavel o arbitramento. Ha situações que estão acima das fórmulas, porque as fórmulas têm a limitação natural de todas as noções humanas.

O sr. Lauro Müller — O arbitramento é uma fórma de transigir e não se pode praticar com uma nação que se declara intransigente no seu procedimento.

O sr. Paulo de Frontin — Esta nação ainda está representada pelo sr. ministro da Austria-Hungria, que vae ao Ministerio das Relações Exteriores entender-se sobre assumptos referentes aos subditos desse paiz.

O SR. RUY BARBOSA — Perdôe-me v. ex.; não pode, e vou dizer a v. ex. por que não pode.

O sr. Paulo de Frontin — Tenho prazer em aproveitar das lições constitucionaes de v. ex.

O SR. RUY BARBOSA — Não é lição.

O sr. Paulo de Frontin — A Constituição não ensina isso; entretanto, terei muito prazer em aprender com v. ex. (5).

O SR. RUY BARBOSA — A Constituição não diz senão aquillo que eu acabo de expor.

O sr. Paulo de Frontin — A Constituição diz que não se pode sem arbitramento declarar a guerra.

O sr. Metello — Não, senhor; está aqui a letra expressa da Constituição: « autorizar o governo a declarar a guerra se não tiver logar ou mallograr-se o recurso do arbitramento e a fazer a paz ».

O sr. Paulo de Frontin — Para que tivesse logar o arbitramento era preciso que houvesse sido proposto; e para que se mallograsse, que tivesse sido recusado. Basta ler o que foi dito

(5) O arrojo inconsciente da omnisciencia presumçosa: engenheiros que pretendem ensinar a Ruy Barbosa a hermeneutica da Constituição!

na discussão da Constituição, para ver qual o objectivo do artigo: era sempre recorrer ao arbitramento.

O SR. RUY BARBOSA — V. ex. expoz sua opinião; se me permite, darei agora a minha.

A disposição constitucional é clara e não faz implicancia nenhuma á doutrina por mim sustentada até agora. O que a Constituição diz no art. 34, n. 11, é: «Autorizar o governo a declarar guerra, se não tiver logar ou mallograr-se o recurso do arbitramento, e a fazer a paz».

Ora, aqui está, senhores. Não pode haver texto mais claro do que este. A Constituição exige o arbitramento, mas dispensa o arbitramento em dois casos: quando o arbitramento não tiver logar. Que quer dizer — tiver logar? Consulto os dictionarios e todos elles me dizem: ter logar quer dizer — caber, ser admissivel. Não é realizar, passar, porque essa é a fórmula franceza, é o gallicismo. *Ter logar* quer dizer — *caber*.

A Constituição prescinde do arbitramento quando a tentativa se mallograr, ou quando não tem logar o arbitramento, isto é, quando não cabe o arbitramento. Pergunto eu: cabia na hypothese o arbitramento? Evidentemente, não. Porque não cabia na hypothese o arbitramento? Porque a guerra estava declarada pela Allemanha, porque não fomos nós que declarámos a guerra.

Senhores, não fomos nós. Esta não é uma opinião de momento. É opinião que tenho ha mais de anno. É opinião por mim já sustentada na Conferencia de Buenos-Aires. Desde então affirmei que a guerra estava solennemente declarada pela Allemanha a todos os paizes neutros, não só pelo facto systematico de ataque, do torpedeamento, do afundamento de todos os vasos das marinhas mercantes neutros, da destruição das vidas dos seus tripulantes, não só pelo facto desses torpedeamentos successivos e systematicos, mas pela declaração solenne, formal, feita pela Allemanha e communicada pela Allemanha a todos os neutros, de que assim procederia, de que assim faria e assim continuaria a fazer.

O sr. Paulo de Frontin — Mas não interpretaram assim os governos da Suecia, da Noruega, da Espanha, Suissa, Argentina, Chile e outras tantas nações.

O sr. Victorino Monteiro — A nossa Constituição não foi feita para o Chile, e sim para o Brasil.

O SR. RUY BARBOSA — Que nos importa que essas nações assim o não interpretassem?

Perdôe v. ex., todas as coisas neste mundo são susceptíveis de interpretação. Toda a gente sabe os motivos, não sei se extensivos a todas essas nacionalidades, mas, certamente, peculiares a algumas dellas, ou a cada uma dellas, pelos quaes até agora se tem, por parte desses governos, transigido com as violencias do governo germanico.

Senhores, não esqueçamos que, antes de todas essas nações, com essas violencias transigiu por muito tempo o governo do Brasil e por muito tempo transigiu o governo dos Estados-Unidos. (*Apoiados*).

O sr. Paulo de Frontin — Não reconheceu como declaração de guerra. Quanto á declaração de guerra não se transige.

O exemplo americano

O SR. RUY BARBOSA — Perdôe-me v. ex. Eu vou demonstrar com o proprio exemplo dos Estados-Unidos que lá elles tambem consideram o procedimento da Allemanha como declaração de guerra. Durante mais de um anno, por longo tempo, 14 ou 15 mezes, não obstante as divergencias, as exprobrações dos homens mais eminentes da politica e do Congresso americano, como Elihu Root, Roosevelt, que nos honraram com a sua presença, Lodge e outros, não obstante as exprobrações, as censuras, as criticas vehementes de uma grande parte da opinião norte-americana, o governo dos Estados-Unidos por muito tempo transigiu com essas violencias.

Ora transigiu por espirito de prudencia, ora por necessidade politica de cujo segredo não sou possuidor, mas, evidentemente, foi uma transigencia porque, ao cabo de longos mezes de condescendencia com essas aggressões reiteradas, e systematicas, o governo americano acabou dizendo que os Estados-Unidos accetavam a guerra declarada pela Allemanha.

São esses os termos em que a guerra foi decretada pelo governo americano.

O sr. Paulo de Frontin — O que não impediu que o « Deutschland » fôsse ali recebido.

O SR. RUY BARBOSA — Os termos são officiaes.

O sr. Paulo de Frontin — O « Deutschland » esteve nos Estados-Unidos depois desse facto, e não se reconheceu como havendo declaração de guerra.

O SR. RUY BARBOSA — O « Deutschland » não esteve nos Estados-Unidos depois da declaração de guerra.

O sr. Paulo de Frontin — Esteve depois do bloqueio.

O SR. RUY BARBOSA — Não, senhor; durante 14 ou 15 mezes, desde o afundamento do « Lusitania », em que falleceram mil e tantas pessoas innocentes, victimas da violencia barbara da Allemanha, desde o afundamento do « Lusitania », repetiram-se todas as semanas e todos os mezes o afundamento de navios mercantes americanos, perdas de vidas de cidadãos americanos, sem que o governo americano julgasse dever, por isso, considerar que a guerra estava declarada pela Allemanha aos Estados-Unidos.

Esta era, entretanto, a opinião americana, porque eu, que leio muito os jornaes americanos, que acompanho as revistas e diarios americanos e vivo farto, saturado da literatura americana, admirava-me, todos os dias, da longanimidade e da condescendencia com que o governo americano, possuidor da immensa força de que é senhor e da immensa autoridade que tem no mundo inteiro, condescendia com violencia tremenda.

Mas um bello dia, srs. senadores, um bello dia, sem que os factos então produzidos fôsem de natureza diversa dos factos anteriormente dados, um bello dia, pelo afundamento de um desses navios, egual aos dos outros navios já afundados, o governo dos Estados-Unidos solicitou do Congresso Nacional a declaração de guerra, dizendo — não tenho aqui, nem posso trazer commigo, toda a livreria — que os Estados-Unidos acceitavam a guerra declarada pela Allemanha. É esta a verdade.

Se ha neutros, senhores — continúo na resposta ao meu honrado collega e illustre membro desta casa — se ha neutros que com isso até hoje têm transigido, naturalmente os interesses politicos de cada governo são os que norteiam seus actos e eu, desses interesses e desses actos, não posso ser juiz mórmente desta tribuna, onde toda conveniencia e todos os deveres me obrigam a guardar a maior cortezia para com todas as nações com as quaes o governo do meu paiz se acha em bôas condições de amizade.

Mas a verdade é esta. Não se comprehende como um governo possa assistir á destruição — e é o caso da Noruega — de mais de metade de sua frota mercante, por actos successivos por parte de uma potencia estrangeira, a destruição systematica, a destruição barbara, não só acintosa mas deshumana, com o aniquilamento de propriedades e com suppressão das vidas humanas. A Noruega tem perdido mais de 600 mil toneladas de navios afundados por submarinos allemães, e até hoje não julgou que a Allemanha, com isso, lhe haja declarado a guerra.

Não pode haver o arbitramento, depois da guerra declarada

Mas, senhores, não é que a materia seja tão opinativa quanto parece, porque nos tempos em que eu era menino, essa coisa já então se ensinava: que as hostilidades quando tomam essas fórmias violentas da destruição da propriedade e da vida dos subditos de uma nacionalidade, importam evidentemente em actos de guerra praticados para com ella.

Mas, senhores, quando é que no Brasil, portanto, se podia ter posto em duvida que, quando uma nação estrangeira voluntariamente assassina cidadãos brasileiros, esta nação se constitue em estado de guerra para com o governo do Brasil, ou haja declarado a guerra ao governo do Brasil?

Evidentemente, essa materia é incontestavel, portanto, na hypothese actual, a guerra estava declarada pela Allemanha, notoriamente, e estando declarada pela Allemanha, verificava-se o caso do artigo 11, porque não póde caber, deante do artigo 11, o arbitramento depois da guerra declarada. A guerra estava declarada exactamente pela Allemanha; não foi declarada por nós. O arbitramento era impossivel. Se os actos illegaes do governo allemão fôsem taes que comportassem traições, excessos, rigores, abusos, violencias, mesmo, mas violencias que não importassem na destruição acintosa de propriedades e vidas, violencias que não revestissem o character de ser systematicamente praticadas, porque é isto, sobretudo, que caracteriza as violencias da Allemanha. É isto que o governo allemão declarava a todos os neutros: «eu afundarei, eu torpedearei, eu destruirei todos os navios mercantes de todas as potencias neutras, que os meus submarinos encontrarem na superficie do oceano; eu os destruirei, sem attenção a vidas nem a propriedades».

Eu, na minha conferencia *imprudente* de Buenos-Aires, disse, com applauso do ministro das Relações Exteriores, do nuncio apostolico e de grande parte do Corpo Diplomatico presente, disse que esta era a declaração de guerra geral pela Allemanha a todos os neutros. Estas noções de direito internacional eram as noções que eu já possuia do tempo de calouro, e essas noções me diziam que essas coisas eram actos de guerra, e tomavam ainda mais o character de actos de guerra desde que eram systematicos, e ainda mais quando annunciados previamente de nação a nação, de potencia a potencia.

Eis, senhores, porque nesta hypothese não cabia o arbitramento. Se não cabia o arbitramento, tocava ao Congresso Nacional, examinar se cabia a guerra, se realmente depois de declarada a guerra pela Allemanha nós podiamos tergiversar, furtar o

corpo, fazermo-nos desentendidos e continuarmos a offerecer a nossa cara ou a vida dos nossos conterraneos ás trucidações allemãs.

Ora, o Congresso, examinando o assumpto, entendeu que nós não podiamos furtar o corpo, que o caso era grave em excesso e que a guerra estava declarada pela Allemanha. Assim dissemos nós no acto declaratorio, o Brasil cedia a guerra declarada pela Allemanha.

Logo, senhores, a minha argumentação é perfeita, a minha argumentação é exacta, a falha que lhe quizeram encontrar não existe. Na hypothese, se não houve aggressão por força estrangeira, houve aggressão pelo acto do governo da Allemanha annunciando-nos a intenção systematica de destruir os nossos vasos mercantes, e pela concretização desse annuncio, dessa promessa, dessa ameaça, esses factos materiaes que se realizaram e demonstraram a sua seriedade.

Portanto, senhores, não existe para justificar o estado de sitio a aggressão por força estrangeira.

Ora, senhores, comprehende-se muito bem por que é que na hypothese de aggressão por forças estrangeiras o poder executivo deve estar munido pela Constituição da prerogativa de declarar a guerra immediatamente.

O contacto do territorio nacional com o inimigo, a invasão das fronteiras nacionaes por forças inimigas, o encontro de forças de guerra navaes do paiz com forças de guerra navaes de outra nação, o combate no oceano, como em terra, determinam immediatamente ao paiz um contra-choque, uma vibração profunda, movimentos de violencia moral, ou material, cujas consequencias não é dado prevêr, mas cujas consequencias é necessario acautelar, mediante, por ventura, medidas extraordinarias, como aquella de que se necessita, do estado de sitio, para utilisal-a.

Imaginemos as fronteiras do Brasil transpostas pelas forças de uma potencia estrangeira, ou imaginemos essas fronteiras cercadas por forças estrangeiras, que quizessem transpol-a. Imaginemos o encontro dos nossos couraçados com couraçados estrangeiros, que os levassem de vencida, que os afundassem e des-

truissem. Naturalmente a alma brasileira se levantaria, o territorio nacional estremeceria, e deante destes factos o governo necessitaria de providencias extraordinarias para acudir aos estrangeiros nas emergencias imprevistas que se acabam de realizar, e é por isso que a Constituição, na hypothese de emergencia de aggressão por forças estrangeiras, estabelece que o Poder Executivo declare immediatamente o estado de guerra, e é por isso que, na mesma situação, o Poder Executivo pôde estabelecer o estado de sitio, se não estiver reunido o Congresso Nacional, e, se reunido, o Congresso Nacional deverá lançar mão desta medida.

Mas, srs. senadores, essa occorrença não se verificou. O territorio nacional não foi violado, as nossas fronteiras não foram transpostas nem estão ameaçadas. Tivemos apenas um encontro de um vaso mercante brasileiro com um submarino allemão e a destruição desse vaso mercante.

Portanto, um acto de hostilidade ao Brasil, que importa na declaração de guerra, mas que não é aggressão por forças estrangeiras, definida nos nossos textos constitucionaes.

Assim, o que nós vimos foi que, na ausencia do Congresso, quando já esses factos se começavam a dar, o Poder Executivo protestou, reclamou, rompeu relações, mas não declarou a guerra; esperou para que desta attribuição privativa sua usasse o Congresso Nacional.

Embora não se verifique, nesta hypothese, nem absolutamente o caso da commoção intestina, nem o caso da aggressão por forças estrangeiras, eu, sr. presidente, não hesitaria em dar ao governo o estado de sitio, apesar de todas as minhas reservas e de todos os meus compromissos contrahidos, se o governo brasileiro me viesse declarar, viesse declarar ao Congresso Nacional a indispensabilidade absoluta do estado de sitio como medida salvadora em vista de acontecimentos ainda não conhecidos pelo paiz, mas bastante graves para exigir, como medida de prevenção, este recurso extraordinario. Isso fal-o-ia eu, mas deante da affirmação absoluta e solenne do Poder Executivo, da responsabilidade franca, assumida por elle, de uma solicitação desta natu-

reza. Porque, senhores, em circumstancias como esta da actualidade, quando o Brasil entra numa phase da sua historia sem par em nenhuma das situações anteriores, quando os acontecimentos nos cercam por todos os lados de surpresas incalculaveis, nenhum de nós pode ser tão systematico ou tão confiante em si mesmo, que deante de uma affirmação como essa do Poder Executivo, ousasse tomar a si o risco de lhe não dar os meios necessarios para assegurar a salvação do paiz.

A inconstitucionalidade do estado de sitio sobre todo o territorio nacional

Ha, porém, senhores, ainda outras difficuldades. A proposição declara o estado de sitio em todo o territorio nacional. Temos nós o direito de conceder ao governo o estado de sitio sobre a totalidade do territorio brasileiro? Não, srs. senadores.

Esse direito não lh'o dão os termos da Constituição Brasileira. A Constituição Brasileira suppõe o estado de sitio sempre limitado a um ou mais pontos do territorio nacional. É o que se diz, primeiro, no art. 34, n. 21, onde se lê:

«Compete privativamente ao Congresso Nacional declarar em estado de sitio um ou mais pontos do territorio nacional».

É o que depois se declara no artigo 80: «Poder-se-á declarar em estado de sitio qualquer parte do territorio da União, suspendendo-se ali as garantias constitucionaes, por tempo determinado».

São duas disposições contestes; na primeira se diz: «decretar o estado de sitio em um ou mais pontos do territorio nacional»; na segunda, se diz: «poder-se-á declarar em estado de sitio qualquer parte do territorio nacional».

Num texto se declara o estado de sitio em um ou mais pontos do territorio nacional, no outro se declara o estado de sitio em qualquer parte do territorio nacional.

Muito sábia, muito previdentemente não admitiu a Constituição que a vastidão immensa do territorio brasileiro pudesse um dia ser abrangido por um acto do Congresso Nacional numa disposição de estado de sitio.

Para que o estado de sitio seja legitimo, é necessario que tenha um territorio certo, um territorio dentro do qual se estabeleça, um territorio limitado, um territorio declarado na lei que outorgou ao governo o estado de sitio.

Dir-me-ão, — o sophisma é esperado: «Mas quem pode declarar num ou mais pontos, pode declarar em todos os pontos».

Eu pediria perdão aos autores do argumento para contestar a sua verdade. Se a Constituição quizesse dar ao Congresso Nacional o direito de decretar o estado de sitio em todo o territorio brasileiro, não limitaria o estado de sitio a pontos ou a partes. Daria ao Congresso Nacional o direito de decretar o estado de sitio em todo o territorio nacional ou em parte delle.

Quando se determinou que o estado de sitio seria declarado em um ou mais pontos do territorio nacional, quando se estabeleceu que o estado de sitio se estabeleceria sobre uma parte do territorio nacional, quiz-se assegurar absolutamente a hypothese de que o estado de sitio pudesse abranger o territorio nacional na sua totalidade.

Senhores, tão evidente é isso que a mesma disposição se continha na lei franceza de 1878, pela qual se regulava este assumpto, e assim ali sempre foi entendido. A lei franceza de 1878, srs. senadores, que regula esta materia, ainda hoje, ou melhor, que regulava essa materia, antes dos ultimos actos adoptados pelo Parlamento francez durante esta guerra, dizia no art. 1.º:

«Só uma lei póde declarar o estado de sitio».

Depois diz:

«Cette loi désigne les communes, les arrondissements, et les départements auxquels il s'applique. Elle fixe le temps de sa

durée». Exige, portanto, que o acto declaratorio do estado de sitio designe as communes, os districtos, ou os departamentos aos quaes o estado de sitio se tem de applicar.

Ora, bem, dir-me-ão os srs. senadores: mas, não obstante, o Parlamento Francez, logo nos primeiros dias de guerra, decretou o estado de sitio em toda a extensão do territorio nacional.

Senhores, que a minha interpretação dos textos da Constituição Brasileira é exacta, eu vol-o provo, lendo-vos, a lição deste especialista no assumpto, o sr. Reinach, no seu livro *L'état de Siège*. É o livro mais completo neste assumpto. Eis o que diz:

«L'indication des territoires soumis à l'état de siège est de l'essence de cette institution: une loi qui ne la contiendrait pas serait inapplicable et, par suite, non obligatoire».

Eis o que era a lei e o que era a doutrina em França. Com essa lei, com essa doutrina estão em antagonismo os actos recentes do Parlamento Francez. Mas, porque, senhores? Porque se tratava de uma lei do Parlamento, que podia ser revogada por elle.

A lei de 1878, base dessa exigencia em França, era uma lei ordinaria. As leis ordinarias se revogam por outras leis ordinarias. Como em França não havia nenhuma outra disposição constitucional que limitasse a decretação do estado de sitio a certos e determinados pontos, como essa limitação resultava de uma lei ordinaria, o Parlamento Francez, mediante outra lei, pôde revogar a lei anterior e estender o estado de sitio ao paiz inteiro.

Tenho aqui presente o trabalho recentemente publicado pelo sr. Barthélemy, um dos maiores publicistas francezes contemporaneos, na «Revista de Direito Publico», ha um anno e tanto, sobre o direito publico em tempo de guerra. Ahi, estudando o episodio com que me occupo, diz o illustre professor francez:

«O decreto de 2 de agosto de 1914 é muito notavel sob o ponto de vista da applicação deste principio. Sem duvida, elle

se conforma com a letra da lei de 1878, designando os territorios que serão *submettidos ao estado de sitio*; mas, *pode-se perguntar se respeita o espirito mais evidente desta lei, comprehendendo entre esses territorios a totalidade do territorio da França continental e da Argelia*. Os 80 departamentos, o territorio de Belfort e os tres departamentos da Argelia são declarados em estado de sitio ».

Responde o sr. Barthélemy:

« *Esta generalidade de estado de sitio é um facto novo na historia do nosso direito publico*. Em consequencia dos acontecimentos de 1870 e 1871, *apenas uns 40 departamentos foram submettidos a este regimen de excepção, e considerava-se então que era uma proporção consideravel e até então desconhecida*.

« No dia immediato ao golpe de Estado de 2 de dezembro de 1851, houve declarações de estado de sitio muito numerosas em relação a varios departamentos; *mas ellas foram successivas e não houve estado de sitio lançado sobre um territorio todo*. Durante a guerra de 1870, o estado de sitio não se declarou em Argelia senão aos 10 de agosto de 1870; e foi aliás levantado um mez depois, em plena guerra, porque essa medida excepcional parecera inutil.

« A generalização tão completa do estado de sitio *é, pois, contraria ás previsões da lei de 1878 e aos precedentes*. Esta verificação não está sujeita, aliás, a nenhuma intenção de critica. Sem duvida, um jurista meticoloso, podia achar que o governo ultrapassou os seus poderes; mas se ha um exercicio imprevisto das faculdades governativas, toda a irregularidade se acha coberta pelo voto de 4 de agosto de 1914; *e o poder legislativo não pode ser obrigado por uma lei ordinaria*. Quanto aos precedentes, etc. ».

A razão, portanto, do acto do parlamento francez era que, tratando-se de uma lei ordinaria, outra lei ordinaria podia remover as lutas que até então se achavam estabelecidas.

Ora, aqui, senhores, estamos em presença de limites traçados precisamente pelo texto constitucional. A Constituição exige a declaração formal, no acto de estabelecer o estado de sitio, dos pontos ou partes do territorio nacional sobre os quaes elle vae recahir. Em vez disso, o que nós vamos ter é o estado de sitio sem declaração de pontos nem de partes, é o estado de sitio extensivo a todo o territorio nacional.

Ora, senhores, eis uma extensão de poderes extraordinarios a que eu, fôsse qual fôsse a minha boa vontade para o governo, me não poderia render, nem sei, nem comprehendo, nem admitto que o Senado Brasileiro, com tamanha enormidade, com excesso tão injustificavel e tão desnecessario, possa transigir.

Senhores, estaremos nós então destinados a, na evolução tenebrosa dessa terrivel instituição, caminharmos constantemente de mal a peor, de grandes excessos a excessos sempre maiores, de enormidades immensas a enormidades ainda mais monstruosas? Com que facilidade, então, brinca o legislador brasileiro com materia tão grave, com assumpto de tamanha seriedade?

Mas, então, srs. senadores, vamos estender o estado de sitio a toda essa vastidão immensa do territorio brasileiro? Por que? Com que intuito? Estribando-se em que motivo? Allegando que especie de necessidade?

Notae bem, srs. senadores, não se trata de uma irrupção de movimentos anarchicos nesse ou naquelle ponto do immenso territorio nacional. Esta medida suppõe que todo o territorio brasileiro se acha debaixo de uma commoção intestina, ou que a repercussão do afundamento de um navio mercante brasileiro ponha em risco a segurança da ordem publica em toda essa extensão do territorio nacional.

Mas, senhores, é mentirmos, é mentirmos solennemente á verdade. (*Apoiados*). É faltarmos escandalosamente á verdade material, notoria, incontestavel!

Senhores, esta contradicção com a verdade evidente brada aos céos, desafia todas as considerações, impõe-se a todos os espiritos!

Mas, senhores, por que havemos de sujeitar ao estado de sitio o Amazonas? Onde estão, nas margens do Amazonas, esses indícios de subversão da ordem, aos quaes o governo brasileiro deve acudir com a suspensão das garantias constitucionaes? Onde é que se vê surdir a desordem, senhores, no Estado natal do nobre vice-presidente da Republica, o sempre tranquillo, pacifico e ordeiro Maranhão, antipathico a revoltas, esclarecido sempre no seu amor da ordem, seguro nas suas instituições legaes?

Por onde é, senhores, que a desordem penetrou nesse longinquo e immenso Estado, representado aqui pelo nobre vice-presidente do Senado, o honrado senador por Matto-Grosso? Onde estão lá as desordens que exigem agora a decretação do estado de sitio? Se este estado até agora não se decretou para aquellas regiões, por que decretal-o neste momento.

Minas, senhores, esse territorio venerando, sagrado pelo amor de todos os brasileiros, impenetravel até hoje ás invasões do arbitrio; Minas, a cujo seio a dictadura florianista não conseguiu levar o estado de sitio; Minas, a livre, de cujo governo Affonso Penna resistiu ás idéas então correntes, de extensão dessa medida extraordinaria áquellas paragens com o fim de ali arrebatat os brasileiros refugiados; Minas escapou ao estado de sitio durante o governo de Floriano Peixoto. Foi nessa época o asylo dos brasileiros foragidos. Pôde manter-se illesa das invasões dessa especie de arbitrio, e, agora, sob o governo de um illustre mineiro, quando as tradições mineiras continuam a ser as mesmas, de paz, de ordem, de devoção á lei, e liberdade organizada, agora, Minas vae ser submettida a estado de sitio porque um barco mercante brasileiro foi afundado nas aguas do Atlantico por um submarino allemão?

E o Acre, o Territorio do Acre, entregue a pro-consules para lá mandados pelo governo brasileiro, cujo criterio na escolha dos homens, que o devem representar naquellas regiões de arbitrio illimitado, parece que tem sido o de escolher féras para juizes e administradores, o Territorio do Acre entregue aos jacarés e aos surucucús⁽⁶⁾ (*hilaridade*), vae ver ainda o poder invencivel destas

(6) Allusão a um ex-prefeito do Acre, por alcunha o *Surucucú*.

féras augmentado e centuplicado pela concessão dessa medida extraordinaria.

De Goyaz, sei eu, pelo nobre senador que aqui tão distinctamente o representa, que a sorte não peoraria muito com a decretação do estado de sitio, porque, segundo s. ex., esse é mais ou menos o regimen habitual por aquellas regiões (*hilaridade*), mas eu sempre aconselharia ao nobre senador que se acautelasse com a nova face das coisas, quando o estado de sitio de facto vier a ser reforçado pelo estado de sitio legal.

O sr. Indio do Brasil — V. ex. faça o favor de não se esquecer do Pará.

O SR. RUY BARBOSA — Eu não poderia esquecer o Pará, administrado por um dos mais notaveis ex-membros desta casa, illustre militar, grande patriota...

O sr. Alfredo Ellis — Apoiado.

O SR. RUY BARBOSA — ... cujos titulos á beneficencia deste paiz são tão conhecidos.

Parece que a presença desse eminente brasileiro naquella região será para o governo do paiz uma garantia mais valiosa do que a decretação do estado de sitio.

Estou certo que se o illustre governador do Pará se não sentisse seguro nas suas attribuições ordinarias, deante das emergencias em que se acha o paiz, se teria dado pressa em communicar ao governo brasileiro as difficuldades novas da sua situação, solicitando as medidas necessarias á manutenção da ordem e sua estabilidade.

O sr. Indio do Brasil — V. ex. sabe que nós não podemos lá entrar?

O SR. RUY BARBOSA — Está em estado de sitio?

O sr. Indio do Brasil — Ainda não está, mas imagine v. ex. quando se decretar o estado de sitio.

O SR. RUY BARBOSA — Senhores, eu não quero retirar nenhuma das minhas expressões relativas ao illustre brasileiro,

que actualmente governa aquelle Estado, mas acredito na efficacia barbarizadora do estado de sitio para converter as melhores situações em situações de arbitrio, violencia e illegalidade.

Se ha Estados brasileiros em estado de sitio, em estado de sitio habitual, em estado de sitio permanente...

O sr. Alfredo Ellis — Chronico.

O SR. RUY BARBOSA — ...chronico, pelas rivalidades em luta das facções que se disputam o governo dessa parte do territorio nacional, convinha antes que, em vez de deixarmos propagar-se de Estado em Estado esta situação geral de anarchia, tomassemos em tempo as medidas necessarias para coarctal-as nos pontos onde ella nasceu, evitando que se viesse a converter em um mal generalizado á nação inteira.

Em todo o caso, não posso acreditar que a decretação de um estado de sitio seja um meio de corrigir a outros. Nesses Estados, onde o estado de sitio existe em situação de chronicidade, a instituição do estado de sitio federal é ferro em braza na chaga viva, é agravar a situação dolorosa dos pa-decentes, é piorar infinitamente as condições de soffrimento das populações.

Porque, senhores, os agentes do poder nos Estados se vão encostando aos mandões, os governos fazem boa avença, casam-se naturalmente uns com os outros e, em pouco tempo, de um estado de sitio simples, passaremos a ter, nesses Estados o estado de sitio duplicado: o estado de sitio local de mãos dadas com o estado de sitio federal, ajudando-se mutuamente.

Senhores, é muito grave a situação que se estabelecerá no paiz por uma medida desta natureza. Estou certo de que se o honrado sr. presidente da Republica deliberasse convocar os governadores destes Estados, para os ouvir sobre a conveniencia desta medida, a grande maioria destes governadores a repelliria sem hesitação, como gratuita, como desnecessaria, como absurda, como inconveniente, como perturbadora da propria ordem do territorio em cada um desses Estados.

Mas, senhores, se noutros tempos, quando se tratava de decretar o estado de sitio, como o decretou o marechal Floriano Peixoto, apenas num ponto do territorio nacional, na capital do paiz, até o Estado do Rio de Janeiro, procedeu-se com toda a cautela; si, como depois o Congresso Nacional tem deliberado sempre, quando se trata de estado de sitio limitado a certos e determinados pontos, sempre aqui se entendeu que a medida era de uma gravidade suprema, que exigia condições de verificação muito sérias, que não podiam ser decretadas sem uma necessidade reconhecida por todos, que diremos hoje, senhores, quando se trata de estabelecer o estado de sitio sobre oito milhões e 400 mil kilometros quadrados de territorio, que constituem a Nação brasileira?

Como é que se adopta uma resolução desta natureza, sem poder allegar em seu apoio nenhuma razão forte, positiva, concludente.

O sr. Rosa e Silva — Apoiado.

O SR. RUY BARBOSA — Allega-se, sr. presidente, a conveniencia de reforçar o governo, aparelhando-o para enfrentar a situação creada ao proprio governo pela declaração de guerra.

Mas, senhores, não ha medida mais contraria, mais odiosa, mais funesta á attitude assumida pelo governo deante da conflagração européa do que esta. (*Apoiados*).

« O estado de sitio é uma medida allemã »

Senhores, a Allemanha não poderia conceber alvitre mais bem achado para dar um golpe de morte na nossa tentativa de associação com as potencias liberaes da Europa, contra os imperios centraes.

Quando, srs. senadores, um paiz, um governo, uma nação, ousa abalançar-se a uma attitude como esta agora assumida pelo Brasil, sua primeira necessidade é aviventar o espirito publico, é

ir procurar nas entranhas do sentimento nacional a chamma viva desse calor amortecido, é accender a paixão do povo, é chamar o povo á comprehensão de que se trata dos seus interesses, é fazer com que a nação se ponha de pé, erguida, unisona, unanime, vibrante, estendendo ao governo a sua mão, protegendo-o, levantando-o. (*Apoiados*).

E em vez de animar a nação, em vez de estimular os brios populares, em vez de erguer o sentimento publico, em vez de chamar o paiz a vir collaborar com o governo, o estado de sitio afugenta esses elementos da popularidade da guerra; o estado de sitio condemna a guerra a ser amaldiçoada pela nação brasileira. Não ha medida mais contraproducente, não ha medida que preste maiores serviços ao interesse germanico.

É uma medida que não podia ser concebida. É uma medida anti-alliados, essencialmente allemã. É uma medida desassociativa. Eu a denuncio, eu a recomendo como tal á consideração dos nobres senadores.

Que ss. exs. reflectam duas vezes antes de adoptal-a definitivamente.

Nós não devemos querer que o kaiser, amanhã, no interior do seu gabinete, possa ter momentos de exultação rindo-se da imbecilidade desses *mestiços brasileiros*, que a sua imprensa enxovalha com o titulo de negros, e que a imprudencia dos nossos estadistas iria sancionar como medida temeraria, irreflectida e perigosa, como a de que ora se trata.

Nesses vastos sertões do Brasil, entre esses rudes camponios que povoam as bem aventuradas extensões do nosso interior, o annuncio desse estado de sitio universalizado, fará vibrar de odio o coração do sertanejo e do jagunço contra essa guerra maldita, ao serviço da qual se põe em suspensão de garantias constitucionaes todo um paiz livre, o Brasil inteiro, esta Republica toda.

O sertanejo dirá de si para comsigo: — «Que os leve o diabo esses estrangeiros malfadados, por causa dos quaes estamos comendo agora o pão amargo do estado de sitio. Que leve a breca esta guerra odiosa, pela qual estamos condemnados, hoje, a soffrer

o que até hoje a Republica não nos tinha ainda dado a experimentar ».

« Não! dirá o pobre sertanejo no fundo do seu bom senso, não, não pode ser uma guerra boa, aquella que, em vez de nos mandar pôr ao hombro as armas para marchar ao combate, á victoria e a honra, nos manda curvar o pescoço para receber a canga de arbitrio dos mandões da nossa terra ».

Este estado de sitio, portanto, é a mais contraproducente de todas as medidas. Mas, senhores, se ainda faltasse alguma coisa para levar ao fundo dos nossos sertões a aversão ao regimen republicano, para convencer os nossos sertanejos de que a Republica é o regimen odioso, bastaria esta medida que ha de se generalizar por toda a extensão dos nossos littoraes, como por todo esse reconcavo immenso do Amazonas ao Prata, pela vastidão incalculavel dos nossos sertões, um só grito, um clamor unisono, um brado a Deus contra o regimen, pelo qual um povo inteiro se condemna a perder as suas garantias constitucionaes, sem motivos, sem causas, sem explicações, sem que nem se possa dizer porque a sua sorte, da noite para o dia, de tal maneira se modificou.

É, portanto, senhores, a impopularização da Republica, ao mesmo tempo que é a impopularização da guerra. É, portanto, uma medida duplamente contradictoria, duplamente contraproducente. Se querem o estado de sitio, se precisam do estado de sitio, venham sollicital-o ao Congresso Nacional, mas não peçam ao Congresso Nacional aquillo que o Congresso Nacional não lhes poderá dar; não nos sollicitem um estado de sitio que a Constituição não concede, que ninguem tinha imaginado até hoje, que nunca se presenciou até agora senão na superficie do territorio invadido pelas forças inimigas, senão nessas infelizes nações europeas assoladas e inundadas pela invasão, pelas devastações da ferocidade germanica.

Peçam-nos o estado de sitio legal, o estado de sitio constitucional, o estado de sitio limitado, e, senhores, não haverá um membro desta Casa, que o negue; eu mesmo seria dos primeiros, como já disse, sacrificando a minha coherencia, sacrificando os meus com-

promissos, sacrificando todas as minhas reservas antigas, todos os meus votos repetidos, eu seria dos primeiros a dal-o sinceramente e da melhor vontade ao governo brasileiro! (*Apoiados*).

Venham, portanto, solicitar do Congresso Nacional o estado de sitio limitado a certos e determinados pontos do nosso territorio onde a sua necessidade seja reconhecida. (*Apoiados*).

O Senado apoia o orador

Por que não o fazer, senhores, — é o que eu dizia ainda antehontem, na presença da honrada commissão que me deu a honra de me receber com tanto agasalho e tanta fineza, — por que não dar ao estado de sitio essa fórmula natural, essa fórmula decente, essa fórmula honesta, essa fórmula justa, essa fórmula legal? Por que não tornar o estado de sitio compativel com os nossos votos, compativel com os interesses dessa guerra em que entrámos, compativel com os interesses desta Republica a que somos devotados?

Se ha Estados onde não se possa contestar a existencia de elementos perigosos — e eu reconheço que os ha, que talvez a extensão desse mal pudesse requerer neste momento medidas extraordinarias, não o contesto. Não quero crear difficuldades ao governo, de especie alguma. (*Commovido*). Falo com a alma nas mãos. Falo com o coração aberto. Falo em presença de Deus. Falo com a solennidade de quem estivesse nos seus ultimos momentos de vida. Digo: não tenho senão as melhores disposições para com essa medida. Não quero coarctar a liberdade legal, natural, do governo da Republica. Desejo vê-lo forte, armado, seguro, para poder vencer, nesse transe, todas as difficuldades naturaes e em situação tão complicada como esta. Nada lhe recuso. Peço-lhe apenas que não nos colloque nesta contingencia desastrosa: a uns, como os nobres senadores, de fazerem uma concessão, se não contraria ás suas consciencias, ao menos contraria aos deveres do seu mandato; a outros, como eu, de sentirem torturado o seu coração pela impossibilidade em que os

colloca a sua consciencia, de concorrerem com o seu voto para a segurança do paiz contra os elementos perigosos que o ameaçam.

Quatro ou cinco, tres ou quatro Estados, a Capital Federal talvez, talvez S. Paulo, talvez... — não quero dizer nomes; não quero tomar sobre mim essa responsabilidade; não sou o governo, não conheço precisamente as circumstancias de cada ponto do nosso territorio, neste momento. Mas ha, evidentemente, alguns pontos naturalmente indicados por occorrencias mais ou menos salientes, mais ou menos graves, dos quaes a imprensa se occupa, com os quaes se tem occupado o governo, que tem forçado a policia a intervenções mais violentas, que têm causado ao governo maiores sustos, existem no paiz desses pontos, desses territorios, desses Estados. Pois bem, senhores, escolhamos, verifiquemos, designemos, cumpramos o que nos impõe o art. 80 da Constituição, vejamos onde é necessario o estado de sitio, decretemos o estado de sitio para esses pontos.

Eis, senhores, o que vos imploro, o que vos supplico, o que eu exhorto de vós, não em nome de interesses politicos, que eu não tenho, mas em nome dos grandes interesses nacionaes a que sou devotado.

Não me atrevo a enviar uma emenda, porque me reconheço desautorizado para tanto. (*Não apoiados*). Estou habituado ás derrotas, mas não me considero deshonrado por ellas.

Não quero apresentar uma emenda, para vê-la rejeitada.

O sr. Victorino Monteiro — Eu daria o meu voto.

O SR. RUY BARBOSA — Agradeço muito a v. ex.

Se os nobres senadores me permittem eu vou terminar. Apresentarei a emenda se vv. eex. me determinarem.

O sr. Dantas Barreto — Nós seguiremos a v. ex.

Varios senadores — Apoiado.

O sr. Cunha Pedrosa — Para um estado de sitio limitado.

O sr. Alfredo Ellis — Estado de sitio constitucional.

O SR. RUY BARBOSA — Senhores, sinto-me feliz de vêr o movimento generoso e patriótico dos nobres senadores ao encontro da verdade, ao encontro da legalidade, ao encontro dos verdadeiros interesses nacionaes. Estou certo de que o governo da Republica, judicioso, honrado, patriota, como é, não encontrará na nossa resolução senão uma demonstração do mais solenne apoio leal...

O sr. Alfredo Ellis — E de amor á Republica.

O SR. RUY BARBOSA — ...firme, caloroso, nosso ao governo actual e á Republica, que elle deve representar.

O sr. Victorino Monteiro — V. ex. expoz a questão sob um ponto de vista brilhantissimo.

Não abafemos o direito de reunião! Não vedemos os comícios!

O SR. RUY BARBOSA — Vou, pois, terminar, srs. senadores, dirigindo-vos estas palavras, cada uma das quaes eu desejaria que chegasse, do fundo do meu coração, ao fundo das vossas consciencias:

Acabei, srs. senadores, a minha demonstração. Cumpri o meu dever de vos aconselhar desinteressadamente, segundo a verdade que eu sinto; e, cumprindo esse dever, tenho a convicção profunda e segura, de, ao mesmo passo que sirvo ao paiz, estar prestando ao governo o mais leal e o mais util dos serviços, pois o erro, a que o levam, é o mais temeroso, o mais sério dos erros, que neste momento se podiam commetter: é a impopularização da guerra, em que entrámos, e que amanhã exigirá de nós, talvez, contribuições até agora incalculaveis; é a enxertia, na guerra externa, do espirito de reacção na politica interior; é o contra-vapor nesse movimento de pacificação intestina, a bem do qual, em nome do qual, e com a esperança do qual, no meu ultimo discurso, applaudi a declaração de guerra, a fraternização definitiva da nossa bandeira com as bandeiras alliadas.

Tenho a certeza de que me não attendereis; porque não me costumaes dar esta honra. A desastrosa medida vingará, embora os mais cegos estejam vendo que não se poderia commetter maior contradição com o nosso appello á generosidade, ao heroismo, ao entusiasmo do povo brasileiro; embora quasi todo o Senado se ache realmente de accordo commigo em desconhecer as necessidades desse acto, e lhe reconhecer o desacerto. Mais uma vez cahirá sobre o meu trabalho, humano e patriótico, a maldição da esterilidade.

Mas, senhores, pelo amor de Deus, vol-o imploro, não esqueçaes que, desta vez, não estamos lavrando no campo desolado e funesto, onde eternamente se degladiam os vicios, os crimes, as loucuras dos nossos partidos e oligarchias. Não pertence a nenhuma dellas, não serve em nenhum delles o inutil membro desta casa, que ora vos dirige a palavra; e não é por outro motivo que lhe cabe a vantagem de enxergar a situação com mais clareza, advertindo-vos de que, desta vez, não é unicamente contra o Brasil que nos contempla, não é unicamente contra o Brasil que se vae desatar em más consequencias o vosso erro. Todo o mundo civilizado tem agora os olhos fitos no procedimento da primeira nação da America do Sul, que se declarou em guerra aos imperios centraes, e espera de nós, em soccorro da grande causa, um concurso de actos, que nos não desmintam as palavras, de actos em que se expanda o coração do povo, e que dêem á sua solidariedade com a cruzada anti-germanica uma expressão cabal.

Não basta que a nossa chancellaria esteja na mais cordeal intimidade com as chancellarias alliadas. Não basta que os governos se correspondam e cortejem. Não basta que o Congresso Nacional subscreva apressurado todos os actos de represalia aos attentados allemães, que o presidente da Republica nos dite. Não basta que toda a machina official se mova com harmonia e precisão nesse sentido. O principal, o essencial, o tudo está em que a alma nacional desperte, e se erga, e vibre de uma vibração geral, capaz de sérios resultados.

Mas, para isso, necessario será que o tom do poder publico se levante á altura dessa situação excepcional; que os respon-

saveis pelos destinos do paiz se elevem ao nivel das suas generosas intenções; que a politica brasileira dispa os habitos da sua servidão tradicional e acanhados interesses; que todas as nossas resoluções, em summa, se orientem, unicamente, segundo o criterio de associar a opinião nacional ao governo, de tornar intelligiveis ao publico as vantagens da nossa entrada na guerra, de lhe mostrar que a ella não nos associamos, senão porque esta guerra é a guerra da humanidade; que, se ella, corre no territorio europeu, nem por isso deixa de ser tambem americana; que, embora açoite mais directamente as grandes nações de ultramar, tambem ameaça o Brasil, tambem fére o Brasil, tambem envolve a salvação do Brasil, tambem é, realmente, claramente, innegavelmente, uma guerra brasileira.

Assim o comprehenderam, graças a Deus, afinal, ainda a tempo, os nossos ministros, o chefe do Estado, o Congresso Nacional, acabando por acceital-a quando os actos de fogo e sangue da Allemanha nol-a declararam violentamente, impondo-nos o dilemma de reagirmos contra o ultrage, ou abdicarmos do brio. Todos os louvores são poucos ao presidente da Republica, ao seu secretario das Relações Exteriores, ao corpo legislativo, por terem cedido a esta evidencia, não nos terem amarrado á sorte ingrata dessa neutralidade ludibriada, que responde ás declarações quotidianas de guerra da Allemanha, aos excessos barbaros da politica naval do kaiserismo contra a propriedade, a vida e a honra dos seus subditos, com protestos diplomaticos, inuteis negociações e desprezadas cortezas. Bem hajam os que dessa humilhação, dessa immolação de todos os nossos interesses nos livraram.

Mas, dando esse passo necessario, inevitavel, os arbitros da politica brasileira não podiam deixar de sentir a delicadeza desta resolução extraordinaria, num paiz onde a razão popular é tão pouco esclarecida, a consciencia popular tão mal guiada, a sensibilidade popular tão lenta.

Num estado moral como este o dominio das impressões é immenso, o das prevenções incalculaveis, o dos impulsos e instinctos perigoso e soberano.

Em um meio, assim caracterizado, convocar a nação á guerra e, ao mesmo tempo, sem uma causa altamente declarada, abertamente explicada, solennemente assegurada, submeter ao estado de sitio, o paiz, todo o paiz, o paiz inteiro, é suscitar contra a politica internacional, que debaixo de tais auspicios se instaurou, prevenções, impressões e recriminações desastrosas, é afugentar a confiança publica, é malquistar o povo com a causa, cuja estréa parece estender ao paiz as hostilidades abertas contra o estrangeiro.

Recorramos, sim, ao estado de sitio, se acaso de tal medida não pudermos prescindir. Mas não abranjamos nelle todo o territorio nacional, não n'ó imponhaes á Nação inteira. Com a Nação, pelo contrario, é que havemos de contar acima de tudo, para contraminar esses elementos anarchicos, empenhados, em algumas capitaes, em certas colonias estrangeiras, na perturbação da ordem, na reacção contra a nossa alliança aos alliados. Não confundamos, pois, com esse trabalho desorganizador, com esses agentes subterraneos, com essas forças sinistras do mal, as salutaes effusões do sentimento popular. Não abafemos o direito de reunião. Não vedemos os comicios. Não temamos as assembléas do povo. Vêde como as favorece, como as permite, como as estima o governo dos Estados-Unidos. Evitae-lhes os excessos, mas não as coarcteis. Seria derramar agua gelada sobre esse entusiasmo, que começa a despertar, sobre o entusiasmo, que é o grande poder dessas occasiões, que é o soberano poder em todas as conquistas moraes, e que, nos verdadeiros movimentos nacionaes, determina as correntes irresistiveis, opéra inesperados milagres e transpõe as mais invenciveis difficuldades.

Fugi de apagar esta chamma, que se accende; porque, se ella se extingue, estaremos perdidos. Do povo é que necessitamos, para dar a este problema, através dos seus embaraços, a solução definitiva. Não levanteis entre a Nação brasileira e a causa alliada o estado de sitio geral. Não ponhaes o Brasil em estado de sitio, quando chamaes a Nação, quando chamaes o Brasil a encarar os sacrificios da guerra, e envidar para ella todas as suas qualidades, todas as suas virtudes. Até onde ellas serão postas á prova, nesta resolução que tomamos, ninguem o poderá calcular.

Busquemos, pois, conservar-as intactas, avivar-lhes o vigor, dando á Nação todas as mostras de nosso ardor, animando-a a desenvolver essas virtudes necessarias, essas qualidades agora mais que nunca preciosas. No povo está toda a nossa força. Sem o seu caloroso concurso, a nossa collaboração na guerra européa acabaria por degenerar em lastimavel fiasco.

Outros, sr. presidente, dirão, o contrario. Mas, notae bem, srs. senadores. Não sou eu que tenho errado na orientação internacional do paiz durante esta guerra. A politica hoje adoptada é a de que eu tive neste paiz, e dizem que neste continente, a primeira iniciativa. Custou-me então as mais rudes amarguras e as aggressões mais indignas, que jámais curtiu minha larga experiencia das cegueiras e maldades humanas. Se me custar agora mais algumas, virão engrossar o callo das outras, deixando illeso o coração. O tempo dará depois a sua sentença. Mas, qualquer que ella seja, terei feito meu dever, dizendo o que sinto, sem odio, nem interesse. Não sei outra maneira de executar o meu mandato, de servir a um governo honesto, de honrar a minha cadeira de senador. Quando, para me sentar nella, se me exigir que deixe a consciencia á porta da rua, ou que lhe dissimule a voz sob um falsete, ninguem me verá mais neste logar, donde hei de sahir honrado, como entrei. Assim Deus me ajude. *(Calorosas palmas no recinto e nas galerias. O orador é effusivamente cumprimentado por todos os senadores presentes).*

Paz... mas que Paz?

Artigo publicado em O Imparcial, de 14 de outubro de 1918.

Não participo, absolutamente, no entusiasmo, com que vejo receberem-se, em geral, as condições de paz delineada na proposta allemã e nas noticias da encenação com que o governo do Kaiser procura dramatizá-la.

Sem duvida nenhuma, por um lado, o seu valor não tem medida. É a mais estrondosa confissão, pela Allemanha, de que ella já não acredita na sua invencibilidade. Mas, ao mesmo tempo, é o mais habil golpe diplomatico e o mais estupendo ardil militar, que se poderia conceber. Elle remove a questão do terreno das armas, onde já estava irremediavelmente perdida pela Allemanha, para o da esgrima politica, em que ella ainda se poderia salvar, si os seus adversarios se deixassem enlear nos fios do admiravel stratagem.

Permitta Deus que não se deixem. Com tres fiadores como esses gigantes que se chamam Wilson, Lloyd George e Clemenceau, não devemos ter sustos. Mas, não fôra isso, e os termos em que se acha estabelecido o problema, seriam para nos fazer receiar o mais grave dos perigos.

Tal qual elle se acha posto, até agora, com effeito, em quasi tudo o que tenho lido, a solução da materia está subordinada unicamente á clausula de que as forças teutonicas evacuem os territorios occupados. Convido o governo de Berlim em os desoccupar, os alliados lhe outorgariam o armisticio pedido, uma vez que o imperio allemão subscreva os quatorze artigos da formula Wilson.

Assim, o que se presuppõe, nesta maneira de encarar o assumpto, é que a observancia, pelo governo allemão, dos compromissos correspondentes a esses quatorze artigos encontra garantia cabal e decisiva «na evacuação pelos exercitos allemães dos territorios occupados».

Ora, semelhante supposição é de todo em todo e evidentemente erronea.

Quando a Allemanha, em 1871, impoz á França a celebre indemnização dos cinco milhares de milhões de francos, não abandonou o territorio francez, confiando o pagamento do debito, assim contrahido pela França debaixo da pressão dos invasores, á honra da nação vencida. Não. Estipulou «a occupação do territorio», até o resgate desse compromisso como condição essencial da paz ajustada.

Entretanto, a França não violára o territorio allemão, não o invadira, não o apropriara. Era ella, pelo contrario, a violada, a invadida, a espoliada; e, todavia, ainda por cima, teve de consentir na subsistencia da invasão, da occupação, da espoliação, emquanto se não quitasse dos onus, que os vencedores lhe ditavam; porque, aos olhos delles, não havia outra fiança admittivel da remissão desse encargo pela nação vencida.

Agora, não é de uma contribuição de guerra imposta ao vencido pelo vencedor, não é de tal que se trata. A vencida é a Allemanha; e o de que se trata, é das «restituições», das «reintegrações», das «reparações», a que ella, juridicamente, se acha obrigada, por haver, durante a occupação, contra todas as leis internacionaes, talado e assolado a terra, destruido, arrazado e incendiado as cidades, villas e povoações, sem deixar rasto de vida, exterminado as culturas, aniquillado as fabricas, esterilizado e inutilizado o proprio sólo, convertendo-o em vasto deserto incultivavel e inhabitavel, por toda a extensão das regiões que atravessa;—e tudo isto methodicamente, systematicamente, ainda até agora, quando está implorando a paz.

Todas essas restituições e reposições, que constituem a mais sagrada e irrecusavel das dividas perante as mais elementares normas da justiça, estão contempladas nos artigos da formula Wilson.

A Allemanha não se póde a ellas evadir.

Sem ellas a devolução dos territorios occupados, deixaria le-sadas, fraudadas, arruinadas, a Belgica, a França, a Servia, e todas essas outras nações, por cujo territorio passou, devastando e calcinando tudo, o flagello da occupação germanica.

Acceitando, pois, as exigencias da formula Wilson, os imperios centraes acceitariam, necessariamente, o encargo dessas restituções e reparações.

Mas qual a garantia do cumprimento dessas obrigações, assim por elles contrahidas? Manifestamente, não ha, não póde haver nenhuma, senão a mesma de que usou a Allemanha com a França: a occupação do territorio dos devedores, nos limites de tempo e espaço que forem julgados necesarios para a segurança dos direitos dos credores.

A Allemanha proclamou como principio seu, no começo desta guerra, a doutrina de que os tratados não obrigam as potencias contratantes, desde que lhes convenha a ellas rompê-los e para os romperem lhes assista força bastante. Os governos alliados lembram todos os dias ao governo allemão esta sua profissão de fé, como documento de que na palavra desse governo não se póde estribar convenção alguma. Foi o proprio sr. Wilson, se me não engano, quem, por essas e outras, lhe chamou governo « sem honra ».

Ora, quando não se póde confiar nem na palavra, nem nos escriptos do devedor, o remedio juridico de protecção para os direitos creditorios é o onus real, o penhor, a hypotheca, ou, em direito internacional, a occupação do territorio da nação devedora. Si desta garantia prescindissem, portanto, agora, os alliados, os seus direitos, no que lhes é mais substancial, na restitução do que lhes foi barbaramente extorquido e roubado, ficariam de todo em todo entregues ao arbitrio dos autores dessas extorsões e depredações inauditas. A paz não teria estabilidade nenhuma. Os ardis utilizados para baldar esses compromissos suscitariam e renovariam conflictos interminaveis. E a unica situação commoda seria a dos devedores, a quem dest'arte, se houvessem deixado os meios faceis de illudir esses compromissos desgarantidos.

Qual é, presentemente, a situação da Allemanha? A do mais total desbarato. Os restos dos seus exercitos estão-se fundindo todos os dias a olhos vistos. Não tem mais homens, nem material, para sustentar a guerra. Vê-se que está vencida. Sente-se vencida. Vencida já se confessa. Não ha mais nada, que possa reter

a inundaçào de que a estão ameaçando, pelo occidente e pelo oriente, os seus inimigos. Metz já se acha sob os canhões alliados. Essa evacuaçào da Belgica e da França, offerecida pelo Kaiser, como concessão contractual, voluntaria, está-se operando (máo grado seu), com uma rapidez vertiginosa, pela energia irresistivel dos canhões e baionetas da *Entente*. A victoria alliada marcha a passos phantasticos contra a fronteira germanica. A distancia já é de mezes, ou semanas, senão de dias.

Portanto, os exercitos allemães estão perdidos.

Portanto, o territorio allemão está em vespervas de expiar, com a invasão reivindicatoria, a invasão criminosa, de que o seu governo e as suas tropas deram ao mundo o medonho exemplo.

Portanto, foi um dia a gloria allemã, a lenda allemã da sua invencibilidade, a honra da Allemanha prussiana.

E que viria fazer, agora, essa paz, contractada com ella de igual a igual entre os vencedores e a vencida, e a ella liberalizada unicamente a troco dessa evacuaçào dos territorios occupados, para a qual já não necessitamos senão de mais algumas semanas de triumphos inevitaveis?

Viria tão sómente restituir á Allemanha «tudo o que ella já perdeu e já é dos alliados».

Viria salvar os exercitos allemães, já vencidos e tangidos em accelerada fuga da Belgica e da França.

Viria salvar o territorio allemão, já na contingencia imminente da invasão alliada.

Viria salvar a honra nacional da Allemanha, o seu prestigio, a sua soberba, a presumpçào da sua invencibilidade.

Viria salvar os grandes responsaveis por este cataclismo, viria salvar-os da expiaçào necessaria, exemplar, reparadora, a que a opinião publica, nos paizes alliados, aspira ardentemente, não por espirito de vingança, mas por um sentimento imperioso de justiça e humanidade.

Isso tudo ganharia a Allemanha, isso tudo por ella já perdido. E que ganhariam em troco os alliados? Uma paz muti-

lada, precaria, desgarantida, em vez da paz cabal, inteira e segura, de que lhes dá certeza, dentro em muito breve tempo, a torrente caudalosa dos seus triumphos.

Com os seus exercitos salvos, com o seu territorio intacto, com o seu amor proprio nacional reerguido, a vencida recolharia as suas forças, para ter, dahi a pouco, exigencias de vencedora, e, brevemente, dar, outra vez, que fazer ás potencias liberaes, victimas da sua excessiva generosidade.

Dir-se-á que, renunciando as garantias «reaes», os alliados ficariam sobejamente seguros com a garantia «moral» de um contracto celebrado, já não com a vontade autocratica do Kaiser, mas com a soberania do povo allemão.

Tal o objecto da ultima interrogação formulada no questionario da resposta Wilson.

A essa inquirição vae responder commodamente a Allemanha. Um rescripto do Kaiser substitue as fórmulas do governo pessoal pelas do governo parlamentar. Os principes do imperio, convocados pelo autocrata, referendam os actos imperiaes. Uma votação, emfim, unanime ou geral, do Reichstag solenniza esses actos com a chancellia do povo allemão. Eis ahi. Nada mais.

Ora, em tudo isso haveria apenas um elemento consideravel: o voto de Reichstag. Mas esse Reichstag, eleito antes da guerra, esposou essa guerra com entusiasmo, sustentou-a em todos os seus horrores, abraçou-se, nella, com o Kaiser em todos os seus crimes; e, si, uma vez, teve certas veleidades de paz, foi para se retratar logo depois, assim que uma aragem de victoria veio reanimar as hostes de Hindenburg. Tão identificado, pois, com a guerra quanto o proprio Kaiser, e com elle absolutamente solidario em toda ella, como poderia essa assembléa, agora, d'elle emancipar-se, para assumir as funcções de seu abonador, e falar ao mundo em nome da nação allemã?

Mandato para tanto não tem. Era mistér que ella lho dêsse; e, para isso, necessario seria uma eleição, que enviasse ao novo parlamento, realmente tal, os verdadeiros representantes do povo allemão, eleitos com a incumbencia de exprimirem o seu voto.

Ou então, mais abreviadamente, seria necessario que a nação teutonica, levantando-se num rapido movimento de sua soberania, mudasse a face do seu regimen, dando ao mundo o testemunho irrecusavel de que rompera com o seu passado nesta guerra, ou nunca o havia esposado.

A não ser por um destes dois meios, todas as negociações que agora se entabolassem e concluíssem com o Imperio Allemão, seriam travadas e ultimadas com o proprio governo do Kaiser, seus agentes, seus magnatas, seus instrumentos, com esse governo, em summa, com o qual tem declarado constantemente os governos alliados ser impossivel entrar em relações no terreno da boa fé, da honra e de confiança internacional.

Quer-se sabe (dizem) si as propostas da Allemanha são sinceras.

Mas como averiguar a sinceridade da Allemanha, interrogando o governo do Kaiser? Ou como passar por sobre o governo do Kaiser, para interrogar directamente a Allemanha? Ou como saber si é da Allemanha, ou do Kaiser, a resposta dada por elle e seus collaboradores em nome da Allemanha?

Honesta, a proposta allemã!? Sincera, essa proposta! Mas as arras da sua sinceridade e honestidade ahi estão dadas materialmente, em factos que não deixariam vacillar a consciencia ao mais timorato dos juizes. Si com a direita implora á paz, em nome da humanidade, a Allemanha, com a esquerda, continúa a brandir o facho implacavel dos incendios, a reduzir a cinzas todas as cidades, que evacúa, todas as aldeias donde sae, todos os povoados, por onde passa, ás dezenas e dezenas, dia a dia, invariavelmente, ostentosamente, insolentemente, sem perdão nem excepção alguma, ao mesmo passo que as populações inermes vão tangidas á frente dos incendiarios, no atropelo da fuga desabalada, como rebanhos de escravos, ou bestas de carga.

Pois então!? Mais honestas supplicas de paz já se viram neste mundo? Quem é que impetra a paz? É o povo allemão. E quem é que põe fogo a Saint-Quentin, a Douai, a Cambrai, a Laon, quem é que passa como as lavas de um vulcão inexoravel por sobre todas essas cidades francezas ou belgas, que ardem

todos os dias no horrendo panorama da retirada germanica? Será tambem o povo allemão? Não: é o Kaiser.

De sorte que, simultaneamente, o Kaiser rege a guerra, para afogar em chammas o territorio da Belgica e da França, ao mesmo tempo que o povo allemão rege o governo, para solicitar dos Estados-Unidos o armisticio a bem das hordas, cuja bandeira leva deante de si a conflagração universal.

A mim, senhores, me parece (ou de todo perdi a razão) que a simultaneidade entre esses dois factos, a systematização do incendio na retirada allemã e o panegirico da paz na nota germanica aos Estados-Unidos, sobejam, para mostrar, com o seu prodigioso contraste, que nunca a politica de Berlim foi menos sincera, menos leal, menos digna da confiança do mundo.

É uma cartada, que a sua diplomacia está jogando. Não lhe conheço igual em astucia e arrojo. Até agora a sua «marrotte» era esmagar o mundo com as suas armas. Agora é empalmar-o com as suas tramoias. A hyena fez-se raposa, e quer apanhar o queijo. Cuidado!

Nas extremidades a que, por fim, acaba ella de chegar, a salvação da Allemanha, hoje, consistiria em se refugiar dentro nas suas fronteiras, encurtando, assim, a sua frente, e preservando os seus meios de guerra. Os seus proprios criticos militares já estão dizendo que este seria de ora avante o seu melhor plano de campanha. Dest'arte os seus exercitos estariam livres e seguras as suas armas, as suas munições, os seus recursos restantes, para o que dêsse e viesse.

Pois bem: esse grande movimento estrategico de reorganização militar é, justamente, o que a proposta allemã pretende obter que se consume sob a protecção dos alliados, mediante a concessão do armisticio, para a evacuação dos territorios invadidos. Eis, em sua substancia, a paz alvitrada.

Depois... depois, ao abrigo das suas fronteiras, das suas praças de guerra, a astuta potencia, numa situação bem diversa da de hoje, «conversaria» com os alliados.

Será essa a paz, a que aspira o mundo? a que esperam os alliados? a que lhes promettem as resoluções entre elles assentadas, os seus principios, os seus compromissos?

Eis as minhas impressões e convicções. Dito-as com esforço, na doença, para não deixar a minha consciencia sem desencargo. Bem sei que nada valem. Mas, valham pelo que valerem, são as opiniões de um espirito que, ha quatro annos, espera da sorte desta guerra a sorte futura da humanidade, e não desejaria vel-a posta em riscos por uma paz, onde tanto perdessem as victimas, e tanto ganhassem os algozes.

RUY BARBOSA.



INDICE

Índice

PREFACIO	5
O Dever dos Neutros	11
Conferencia no Theatro Municipal	73
A Guerra Européa	105
O dever do Brasil	147
Revogação da Neutralidade do Brasil	161
O Brasil na Guerra	225
Paz... mas que Paz?	287

Outros livros de Ruy Barbosa editados pela nossa casa:

ESFOLA DA CALUMNIA

Com prefacio e notas de Fernando Nery. E' um grande livro, onde se enfeixam as quatro magistraes defesas de Ruy feitas no Parlamento. Livro indispensavel nas bibliothecas dos estudiosos.

Brochado	10\$000
Encadernado	15\$000

RUINAS DE UM GOVERNO

Tambem com prefacio e notas de Fernando Nery. Neste livro se encontra o que de mais expressivo e vehemente fez Ruy contra a candidatura e o governo do marechal Hermes da Fonseca na presidencia da Republica.

Brochado	10\$000
Encadernado	15\$000

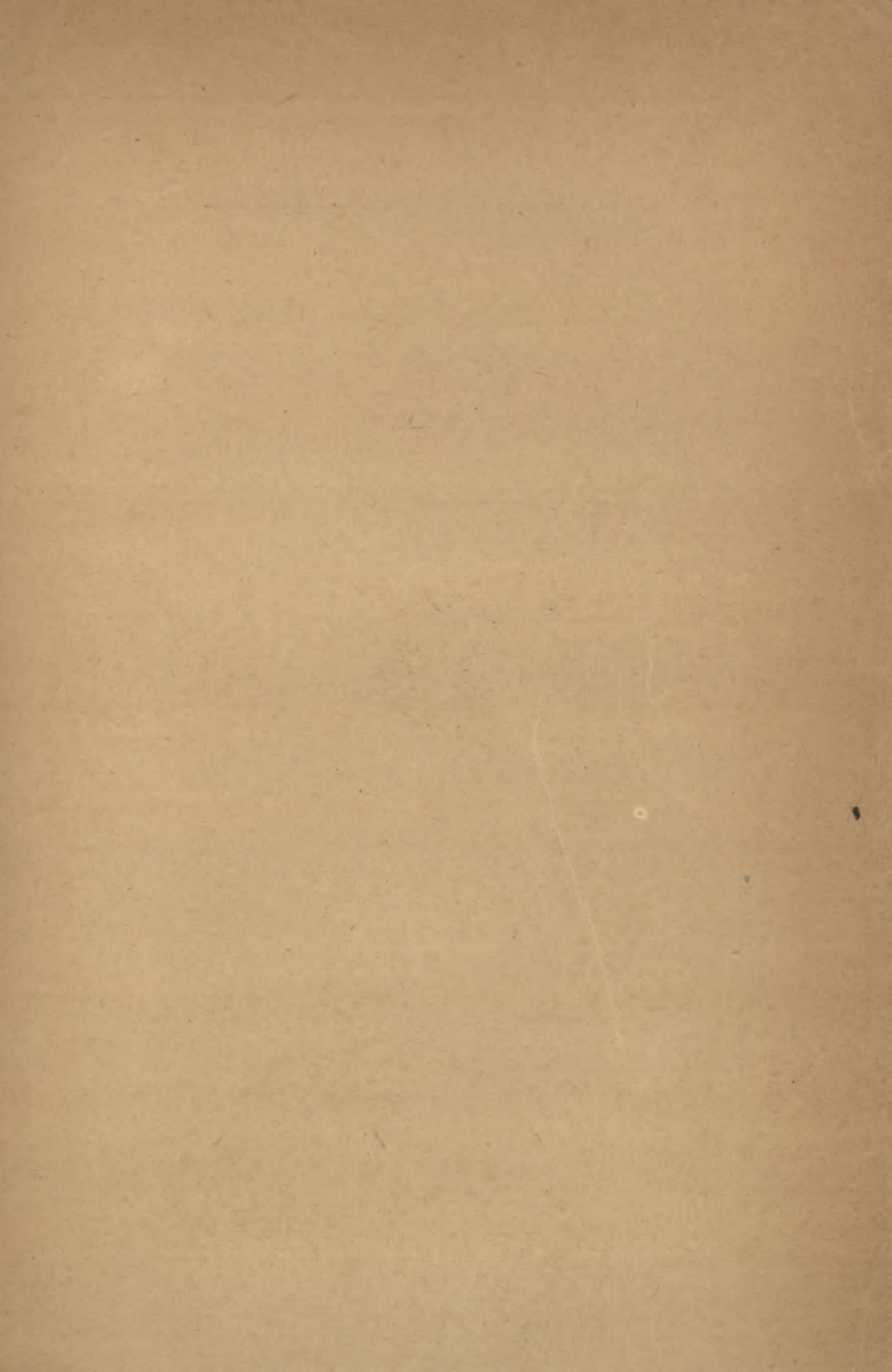
EDITORIA GUANABARA

WAISSMAN, REIS & CIA. LTDA.

RUA DOS OURIVES, 95 - RIO

ESTAB. GRAPHICO CANTON & REILE
PRAÇA VIZIRA SOUTO, 3-A -- RIO





ULTIMAS NOVIDADES DA
EDITORA GUANABARA

WAISSMAN, REIS & CIA. LTDA,

RUA DOS OURIVES, 95 — RIO DE JANEIRO

AFRANIO PEIXOTO

- A Viagem Sentimental . . . 1 vol. enc. 8\$ — broch. 6\$
Os Melhores Sermões de Vieira .. enc. 8\$ — broch. 6\$

OLEGARIO MARIANNO

- Destino enc. 7\$ — broch. 5\$
Ultimas Cigarras enc. 7\$ — broch. 5\$

GUILHERME DE ALMEIDA

- Poemas Escolhidos enc. 7\$ — broch. 5\$

MEDEIROS E ALBUQUERQUE

- Por Alheias Terras enc. 8\$ — broch. 6\$

GUSTAVO BARROSO

- O Bracete de Safiras enc. 7\$ — broch. 5\$
A Senhora de Banguin enc. 8\$ — broch. 6\$

BENJAMIM COSTALLAT

- Katucha enc. 7\$ — broch. 5\$
Mulheres e etc... enc. 7\$ — broch. 5\$

RUY BARBOSA

- A Esfolia da Calumnia enc. 15\$ — broch. 10\$
Ruínas de um Governo enc. 15\$ — broch. 10\$
A Grande Guerra enc. 20\$ — broch. 15\$

MACHADO DE ASSIS E EUCLIDES DA CUNHA

- Cartas 1 vol. enc. 7\$ — broch. 5\$

RAUL DE AZEVEDO

- Roseiral 1 vol. enc. 7\$ — broch. 5\$

RENATO TRAVASSOS

- Oração ao Sol 1 vol. enc. 7\$ — broch. 5\$

NB



9780000113000